



CONGRESSO NACIONAL

AVISO (CN) N° 16, DE 2022

(nº 827/2022, na origem)

Encaminha, nos termos do art. 56, caput da Lei complementar nº 101/2000, a prestação de Contas do Tribunal de Contas da União, relativa ao exercício financeiro de 2012.

AUTORIA: Tribunal de Contas da União

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



[Página da matéria](#)

Aviso nº 827 - GP/TCU

Brasília, 14 de junho de 2022.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Of. Pres. n. 089/2022/CMO, de 30/5/2022, por intermédio do qual Vossa Excelência solicita “nos termos do artigo 56, parágrafo 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº. 101, de 4 de maio de 2000), encaminhar, no prazo de 30 (trinta) dias, as contas dos exercícios financeiros de 2012 a 2020 deste Tribunal, para fins de emissão de parecer pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos, Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, conforme delineado no Acórdão do Supremo Tribunal Federal, de 22/8/2019, exarado no bojo da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2.324/DF”.

Em atenção à aludida solicitação, encaminho-lhe cópia do Despacho proferido pelo Secretário-Geral de Administração do Tribunal em 14/6/2022, acompanhado dos Relatórios de Gestão dos exercícios de 2012 a 2020.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

ANA ARRAES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal CELSO SABINO
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Congresso Nacional
Brasília - DF



TC-010.679/2022-7

Interessado: Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional (CMO/CN).

Assunto: Prestação de Contas do TCU referente aos exercícios financeiros de 2012 a 2020.

Despacho do Secretário-Geral de Administração

1. Trata o presente processo de documentação da prestação de contas do TCU referente aos exercícios financeiros de 2012 a 2020 e encaminhamento ao Congresso Nacional para fins de emissão de Parecer opinativo.

2. À luz do consignado na Ação Direta de Inconstitucionalidade 2.324/DF, o STF atestou inexistir usurpação de competência da Corte de Contas pela aplicação dos artigos 56, §2º e 59, *caput* da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF). Isto posto, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional encaminhou o Of. Pres m. 089/2022/CMO (peça 1) ao TCU para disponibilização da Prestação de Contas do Tribunal referente aos exercícios de 2012 a 2020. O Pleito foi encaminhado a esta Secretaria para consolidação dos documentos necessários.

3. No intuito de subsidiar a Excelentíssima Ministra Presidente no encaminhamento das contas, esclareço que a Prestação de Contas do Tribunal está estruturada em 5 documentos, a saber:

- 3.1. [Relatório de Gestão ou Relatório Anual de Atividades do Tribunal de Contas da União](#);
- 3.2. [Relatório de Gestão Fiscal](#);
- 3.3. [Relatório de Auditoria Interna Anual das Contas do Tribunal de Contas da União](#);
- 3.4. [Certificado de Auditoria Interna das Contas anuais](#); e
- 3.5. [Demonstrações Contábeis](#).

4. **O Relatório Anual de Atividades ou Relatório de Gestão do Tribunal de Contas da União** oferece uma visão clara e concisa sobre como a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas do Tribunal, no contexto de seu ambiente externo, levam à geração de valor público em curto, médio e longo prazos, bem como se prestará a demonstrar e a justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecido. Essa consolidação objetiva cumprir o determinado no §4º do art. 71 da Constituição Federal e também tem a finalidade atender, em parte, ao art. 70 da Constituição Federal, como Relatório de Gestão referente ao exercício. Sua confecção atende às normas de Prestação e Tomada de Contas do TCU, em especial às Instruções Normativas n. 63/2010 (revogada) e 84/2020.

5. **O Relatório de Auditoria Anual das Contas** consolida a apuração técnica das contas do TCU, sendo realizada pela Secretaria de Auditoria Interna – Seaud. Esse trabalho propõe-se a apresentar informações e conclusões da avaliação realizada pela auditoria interna nas contas do TCU referentes aos exercícios em análise, abrangendo, ainda, os métodos, evidências e fundamentação para as conclusões e constatações porventura apontadas. A realização de auditoria anual para avaliar a gestão visa a atender aos arts. 9º, inciso III, e 50, inciso II, da Lei 8.443/1992, para fins de subsidiar o julgamento das contas anuais, nos termos do art. 7º da mesma lei.



6. O **Certificado de Auditoria** formaliza a opinião quanto à regularidade da gestão. A certificação, consoante o disposto no inciso IV do art. 74 da Constituição Federal e no art. 50 da Lei 8.443, de 1992 é realizada de acordo com as normas técnicas de auditoria, mediante auditoria integrada financeira e de conformidade. No contexto do TCU, a competência para emissão do Certificado cabe ao(a) chefe da área de auditoria interna.

7. Insta mencionar que, a partir de 2019, o Parecer do Dirigente do Controle interno integra-se ao Certificado de Auditoria. Noutras palavras, só haverá arquivos destacados para os Pareceres de Auditoria até a prestação de 2018.

8. O **Relatório de Gestão Fiscal – RGF** é um dos instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal criados pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Especificamente, o RGF objetiva o controle, o monitoramento e a publicidade do cumprimento, por parte dos entes federativos, dos limites estabelecidos pela LRF: Despesas com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, Concessão de Garantias e Contratação de Operações de Crédito. Todos esses limites são definidos em percentuais da Receita Corrente Líquida – RCL. Ao final do exercício, a LRF exige ainda a publicação de demonstrativos que evidenciem as Disponibilidades de Caixa e a Inscrição de Restos a Pagar.

9. Ante a ausência de normatização específica quanto a técnica processual da prestação de contas do TCU ao Congresso - visto o grande lapso temporal decorrido desde a impetração da Adin 2324/DF -, entendo que a análise do caso em tela deve compactuar-se com as atuais normas de prestação e tomada de contas do Tribunal, a exemplo da Instrução Normativa-TCU 63/2010 (até 2020) e Instrução Normativa-TCU 84/2020. Outrossim, todos os documentos acima citados são elementos relevantes para consagrar a regularidade das Contas do TCU nos exercícios em análise.

10. Por fim, ressalto que os Relatórios de atividades, Relatórios de Gestão, Relatórios e Certificados de Auditoria, demonstrações contábeis do Tribunal, bem como as demais informações exigidas pelo art. 8º da Instrução Normativa TCU nº 84, de 2020, estão disponíveis no portal do TCU, na seção [Transparência e prestação de contas](#), conforme requerido pelo 1º, art. 9º, da referida instrução normativa.

11. Passados os esclarecimentos, dada sua competência como autoridade administrativa máxima do Tribunal de Contas da União, encaminho o processo ao **Gabinete da Exma. Sra. Ministra Presidente (Gabpres)**, para encaminhamento de Aviso ao Congresso Nacional, acompanhado das peças acostadas aos autos.

(datado e assinado eletronicamente)

LÚCIO FLAVIO FERRAZ



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

**BRASÍLIA-DF
2013**



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012 APRESENTADO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO COMO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL A QUE ESTA UNIDADE ESTÁ OBRIGADA NOS TERMOS DO ART. 70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ELABORADO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA IN TCU Nº 63/2010, DA DN TCU Nº 119/2012 E DA PORTARIA TCU Nº 150/2012.

**BRASÍLIA-DF
2013**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. ITEM 1 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 119, DE 2012	12
2.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ).....	13
2.2. Responsáveis de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2012	13
2.3. Finalidade, Competência e Jurisdição	13
2.3.1. Transferências Constitucionais e Legais	15
2.3.2. Objetivos Estratégicos.....	15
Contribuir para a Melhoria da Gestão e do Desempenho da Administração Pública.....	15
Contribuir para a Transparência da Administração Pública.....	16
Coibir a Ocorrência de Fraudes e Desvios de Recursos	16
Condenar Efetiva e Tempestivamente os Responsáveis por Irregularidades e Desvios	16
Intensificar Ações que Promovam a Melhoria da Gestão de Riscos e Controles Internos da Administração Pública	16
Aprimorar as Ações de Controle voltadas à Melhoria do Desempenho da Administração Pública	17
Intensificar Ações de Controle para Combate ao Desperdício de Recursos Públicos	17
Intensificar a Comunicação com a Sociedade	17
Induzir a Administração Pública a Divulgar Informações de sua Gestão	17
Facilitar o Exercício do Controle Social	17
Assegurar Razoabilidade no Tempo de Apreciação dos Processos.....	18
Atuar de Forma Seletiva e Sistêmica em Áreas de Risco e Relevância	18
Aprimorar o Relacionamento com o Congresso Nacional	18
Atuar em Cooperação com a Administração Pública e com a Rede de Controle.....	18
Fortalecer Cultura Orientada a Resultados.....	18
Desenvolver Cultura de Inovação	19
Desenvolver Competências Gerenciais e Profissionais	19
Estruturar a Gestão do Conhecimento Organizacional	19
Modernizar e Integrar as Práticas de Gestão de Pessoas	19
Assegurar Adequado Suporte Logístico às Necessidades do TCU	19
Assegurar Recursos para Modernização do TCU	20
Intensificar e Aprimorar o Uso de TI nas Ações de Controle	20
Otimizar o Uso de TI na Gestão do TCU	20
Promover a Melhoria da Governança no TCU.....	20
2.4. Estrutura	21
2.5. Macroprocessos	25
2.6. Principais Parceiros	35
2.6.1. Audiências no Congresso Nacional.....	36
2.6.1.1. Congresso Nacional	36
Frente Parlamentar Mista para o Fortalecimento da Gestão Pública.....	36
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO)	36
2.6.1.2. Câmara dos Deputados	37
Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)	37
Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC).....	37
Comissão de Defesa do Consumidor (CDC).....	38
Comissão de Minas e Energia (CME).....	38
Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU)	38
Comissão de Turismo e Desporto (CTD).....	38
Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)	38
Comissão de Viação e Transporte (CVT)	39
Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional (CAINDR).....	39
Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	39
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC)	39
Comissão de Finanças e Tributação	39
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDN)	40
Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (Cetasp)	40
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC).....	40
Procuradoria Especial da Mulher	41
2.6.1.3. Senado Federal	41
2.6.2. Instrumentos de Cooperação	43
2.6.3. Atuação Internacional	43

2.6.4. Ouvidoria do TCU.....	44
3. ITEM 2 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 119, DE 2012.....	45
3.1. Planejamento das Ações	46
3.2. Estratégia de Atuação frente às Responsabilidades Institucionais	47
3.2.1. Análise do Andamento do Plano Estratégico do TCU	47
3.2.1.1. Análise do Ambiente Interno de Atuação do TCU	47
3.2.1.2. Análise do Ambiente Externo de Atuação do TCU	48
3.2.1.3. Cenários para o Futuro do Controle Externo.....	49
3.2.1.4. A consolidação do Plano Estratégico	50
3.3. Execução do Plano de Metas ou de Ações	53
3.3.1. Principais Resultados decorrentes das Ações de Controle do TCU em 2012	55
3.4. Indicadores	56
4. ITEM 3 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 119, DE 2012.....	58
4.1. Sistema de Controle Interno	59
4.2. Sistema de Correição.....	59
4.2.1. Fiscalizações em 2012.....	60
4.2.2. Ações de Cooperação.....	61
5. ITEM 4 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 119, DE 2012.....	62
5.5. Créditos Orçamentários e Recursos Financeiros	63
5.5.1. Programas do PPA sob Responsabilidade do TCU	63
5.5.2. Informações sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa	65
5.5.2.1. Identificação da Unidade Orçamentária Responsável pela Programação da Unidade Jurisdicionada	65
5.5.2.2. Programação de Despesas	66
5.5.2.3. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesas	70
5.5.2.4. Execução Orçamentária da Despesa	70
5.5.3. Proposta Orçamentária para 2013	74
6. ITEM 5 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 119, DE 2012.....	76
6.1. Informações sobre Restos a Pagar no TCU	77
6.2. Transferências de Recursos	78
6.3. Suprimento de Fundos.....	80
6.4. Renúncias Tributárias sob a Gestão do TCU.....	83
6.5. Gestão de Precatórios no TCU	83
7. ITEM 6 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 2012	84
7.1. Quadro de Servidores	85
7.1.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos.....	85
7.1.2. Demonstração dos Custos de Pessoal.....	87
7.1.3. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	89
7.1.4. Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	89
7.1.4.1 Providências adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	90
7.1.5. Informações sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação	90
7.1.6 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	92
7.1.6.1 Afastamentos por Doença e Acidente em Serviço	92
7.1.6.2 Índice de Absenteísmo	93
7.1.6.3 Índices Disciplinares	94
7.1.6.4 Índices de Reposição do Quadro de Pessoal	96
7.1.6.5 Índices de Capacitação	97
Competências Técnicas	97
Competências de Liderança e Gestão	98
Capacitação de Público Externo	99
Pós-graduação e Pesquisa	100
Bolsas de Idioma Estrangeiro	101
Outros Incentivos	101
Processos Seletivos	102
7.2. Terceirização de Mão de Obra	102
7.3. Quadro de Estagiários	103
8. ITEM 7 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 2012	104
8.1. Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros.....	105
8.1.1. Frota de Veículos Automotores de Propriedade do TCU	105
8.1.2. Frota de Veículos Automotores a Serviço do TCU, mas Contratada de Terceiros	106

8.2. Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial.....	106
8.3. Imóveis, Obras e Engenharia.....	107
9. ITEM 8 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 2012	108
9.1. Tecnologia da Informação.....	109
9.1.1. Desenvolvimento de Soluções de TI	109
9.1.2. Serviços e Produtos de Infraestrutura de TI	110
9.1.3. Gestão da Tecnologia da Informação	111
9.2. Segurança da Informação	112
9.3. Gestão de Continuidade de Negócios.....	112
9.4. Governança de Tecnologia da Informação	113
10. ITEM 9 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 2012	114
10.1. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	115
10.2. Consumo de Energia Elétrica, Água e Papel	117
10.2.1. Consumo de Energia Elétrica	117
10.2.2. Consumo de Água	118
10.2.3. Consumo de Papel.....	118
11. ITEM 10 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 2012	119
11.1. Deliberações do TCU e Recomendações do Órgão de Controle Interno.....	120
11.1.1. Recomendações de Órgão de Controle Interno e Deliberações do TCU	120
11.2. Recomendações da Unidade de Controle Interno Atendidas no Exercício	120
11.3. Recomendações da Unidade de Controle Interno Pendentes de Atendimento	123
11.4. Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730, de 1993	124
11.5. Modelo de Declaração de Atualização de Dados no Siasg e Siconv.....	126
12. ITEM 11 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 2012	127
12.1. Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos	128
12.2. Declaração do Contador	129
13. ITEM 12 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 2012 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	130
13.1. Divulgação Institucional.....	131
13.2. Obras Públicas Fiscalizadas	134
13.3. Deliberações dos Colegiados do TCU	140
14. ITEM 16 DA PARTE “B” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 2012	143
14.1. Contratação de Consultores na Modalidade “Produto”	144
15. ITEM 31 DA PARTE “B” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 2012	146
15.1. Avaliação do Andamento do Projeto Financiado com Recursos Externos	147
16. ITEM 36 DA PARTE “B” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 2012	148
15.1. Informações sobre as Entidades Fechadas de Previdência Complementar Patrocinadas pelo TCU	149
17. CONCLUSÃO	150
ANEXO I QUADROS E TABELAS COM TAMANHO SUPERIOR A UMA PÁGINA	153
ANEXO II DECLARAÇÃO DA ÁREA DE GESTÃO DE CONTRATOS	245
ANEXO III DECLARAÇÃO DO CONTADOR.....	247
ANEXO IV DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E ORÇAMENTÁRIAS	249

LISTAS

Lista de Figuras

Figura I – Composição em 2012 do Quadro de Ministros do TCU	23
Figura II - Organograma do TCU em 2012.....	24
Figura III - Mapa Estratégico do TCU	51
Figura IV – Principais Resultados do TCU em 2012.....	56

Lista de Gráficos

Gráfico I – Distribuição das Fiscalizações por Função de Governo	135
Gráfico II – Histórico do Fiscobras com IG-P	137
Gráfico III - Acórdãos Proferidos	142
Gráfico IV – Sessões Realizadas.....	142

Lista de Quadros

Quadro III - Programa de Governo constante do PPA – de Gestão e Manutenção	64
Quadro V - Identificação da Unidade Orçamentária.....	66
Quadro VI - Programação de Despesas Correntes	67
Quadro VII - Programação de Despesas de Capital	68
Quadro VIII - Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência	69
Quadro X - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários.....	71
Quadro XII - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação	72
Quadro XIII - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação	73
Quadro XIV - Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	78
Quadro XV – Caracterização dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2012.....	79
Quadro XVI - Resumo dos Instrumentos Celebrados nos Três Últimos Exercícios	80
Quadro XVII – Despesas Realizadas por meio de Suprimentos de Fundos	81
Quadro XIX - Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo	82
Quadro XXI - Força de Trabalho	85
Quadro XXII - Situações que Reduzem a Força de Trabalho	86
Quadro XXIII - Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas	86
Quadro XXIV - Quantidade de Servidores por Faixa Etária.....	87
Quadro XXV - Quantidade de Servidores por Nível de Escolaridade	87
Quadro XXVI - Custos de Pessoal.....	88
Quadro XXVII - Composição do Quadro de Servidores Inativos.....	89
Quadro XXVIII - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão	89
Quadro XXIX - Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)	90
Quadro XXX - Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)	90
Quadro XXXI - Regularidade do Cadastro dos Atos no Sisac	91
Quadro XXXII - Atos Sujeitos à Remessa Física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)	91
Quadro XXXIII - Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) sobre os Atos Submetidos a Registro	91
Quadro XXXIV - Cargos e Atividades Inerentes a Categorias do Plano de Carreira 18.....	102
Quadro XXXVII - Composição do Quadro de Estagiários	103
Quadro XXXIX - Distribuição Espacial dos Bens de Uso Especial Locados de Terceiros	107
Quadro XLIII – Adesão a Programas de Sustentabilidade.....	117
Quadro XLIV - Recomendações da Secretaria de Controle Interno	120
Quadro XLV - Recomendações da Secretaria de Controle Interno.....	121
Quadro XLVI - Recomendações da Secretaria de Controle Interno	122
Quadro XLVII - Recomendações da Secretaria de Controle Interno	123
Quadro XLVIII - Recomendações da Secretaria de Controle Interno.....	123
Quadro XLIX - Recomendações da Secretaria de Controle Interno	124
Quadro L - Demonstrativo do Cumprimento da Obrigaçāo de Entregar a DBR.....	125
Quadro LI - Cooperação Técnica com Organismos Internacionais	144
Quadro I - Identificação da Unidade Jurisdicionada	154
Quadro II – Avaliação do Sistema de Controles Internos do TCU	167
Quadro IV – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços e Responsabilidade do TCU	169
Quadro IX - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	178
Quadro XI - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários	184
Quadro XVIII - Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”)	187
Quadro XXXV - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva	222
Quadro XXXVI - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra.....	225
Quadro XXXVIII – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	232

Quadro XL – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade do TCU	234
Quadro XLI – Gestão da Tecnologia da Informação do TCU	236
Quadro XLII - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	238

Lista de Tabelas

Tabela I - Competências Privativas do TCU.....	14
Tabela II – Macroprocesso Auxílio ao Congresso Nacional	26
Tabela III – Macroprocesso Promoção da Transparência e do Controle Social.....	27
Tabela IV – Macroprocesso Controle Direto	28
Tabela V – Macroprocesso Controle com Interveniência de Terceiros	30
Tabela VI – Macroprocesso Aperfeiçoamento da Administração Pública.....	31
Tabela VII – Macroprocesso Planejamento e Gestão.....	33
Tabela VIII – Macroprocesso Gestão de Pessoas	34
Tabela IX – Macroprocesso Logística	35
Tabela XI - Participação do TCU em Organizações Internacionais de Fiscalização	43
Tabela XII - Manifestações Atendidas pela Ouvidoria	44
Tabela XIV - Eventos Utilizados para Formulação dos Cenários.....	49
Tabela XV – Resultados Apurados em 2012	53
Tabela XVI – Benefícios Apurados em 2012	54
Tabela XXVII – Principais Indicadores Adotados em 2012	57
Tabela XVIII – Unidades Fiscalizadas em 2012	60
Tabela XIX – Visitas Técnicas em 2012.....	61
Tabela XX - Dotação Orçamentária.....	63
Tabela XXI - Índice de Apreciação de Processos – PPA	65
Tabela XXII - Proposta Orçamentária para 2013	75
Tabela XXIII - Evolução da Participação Orçamentária do TCU no OGU (em R\$ milhões).....	75
Tabela XXIV – Licença de Servidores para Tratamento da Própria Saúde	92
Tabela XXV - Licença de Servidores por Motivo de Doença em Pessoa da Família	92
Tabela XXVI – Licenças por Acidente em Serviço Verificadas em 2012	92
Tabela XXVII - Dados utilizados para Mensuração do Índice de Absenteísmo	93
Tabela XXVIII - Análise Evolutiva do Índice de Absenteísmo	93
Tabela XXIX – Processos Disciplinares Submetidos ao Plenário	94
Tabela XXX – Processos Encerrados por Despacho do Corregedor.....	95
Tabela XXXI – Penalidades aplicadas a servidores do Tribunal	96
Tabela XXXII - Vacâncias de Servidores em Cargos Efetivos.....	96
Tabela XXXIII - Provimento de Servidores Efetivos	97
Tabela XXXIV - Reposição de Servidores Efetivos	97
Tabela XXXV - Capacitação de Servidores.....	98
Tabela XXXVI - Principais Ações do PDLGS	98
Tabela XXXVII – Acessos à Página de Liderança do TCU	99
Tabela XXXVIII – Vagas Ofertadas em Ações de Educação com Outros Órgãos	100
Tabela XXXIX – Quantitativo de Servidores Públicos que Cursaram Pós-Graduação	101
Tabela XL – Classificação dos Veículos de Propriedade do TCU	105
Tabela XLII – Custos de Manutenção da Frota de Propriedade do TCU.....	105
Tabela XLIII – Contrato relativo a Veículos Automotores a Serviço do TCU	106
Tabela XLIV - Situação dos Imóveis Ocupados por Unidades do TCU.....	107
Tabela XLV – Infraestrutura de TI no TCU em 2012.....	111
Tabela XLVI – Principais Instrumentos de Divulgação do TCU.....	131
Tabela XLVII - Distribuição das Fiscalizações em Obras em Função do Índice de Maior gravidade	136
Tabela XLVIII - Unidades Orçamentárias Responsáveis por Obras com Indícios de IG-P.....	136
Tabela XLIX – Áreas de Ocorrência dos Achados de Auditoria Registrados.....	137
Tabela L – Achados de Auditoria mais Recorrentes em 2012	138

Tabela LI – Achados mais Recorrentes com o Indício de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação (IG-P).....	139
Tabela LII – Fiscalizações Temáticas por Indício de Irregularidade	139
Tabela LIII – Processos de Fiscalização de Obras Autuados no TCU nos Últimos 12 Meses (exceto Fiscobras)	140
Tabela LIV – Resumo dos Benefícios Estimados – Fiscobras 2012.....	140
Tabela LV – Decisões Normativas, Instruções Normativas e Resoluções	141
Tabela LVI - Sessões e Acórdãos do TCU	142
Tabela X – Instrumentos de Cooperação Firmados pelo TCU e Vigentes em 31/12/2012	157
Tabela XIII – Principais Diretrizes para 2012.....	162
Tabela XLI - Frota de Veículos do TCU.....	230

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório de Gestão Individual integra o processo de Tomada de Contas do Tribunal de Contas da União (TCU), exercício de 2012. Apresenta a síntese dos resultados das ações empreendidas pelo TCU no esforço de melhor cumprir suas competências constitucionais e legais como órgão de controle externo, bem como demonstra a utilização dos recursos orçamentários e financeiros colocados à sua disposição.

A elaboração do Relatório norteou-se pelas normas de organização e apresentação de relatórios e de peças complementares integrantes dos processos de contas da Administração Pública Federal, em especial, a Instrução Normativa-TCU (IN-TCU) nº 63, de 1º de setembro de 2010, a Decisão Normativa-TCU (DN-TCU) nº 119, de 18 de janeiro de 2012, com redação dada pela DN-TCU nº 121, de 13 de junho de 2012, e a Portaria-TCU nº 150, de 3 de julho de 2012.

As informações estão estruturadas de acordo com o Anexo II da DN-TCU nº 119, de 2012, com apresentação por item, nos termos da Parte A e, quando cabível, da Parte B do mencionado Anexo.

Os itens 5.1, 5.4-cartões e 5.5 da Parte A do Anexo II da DN-TCU nº 119, de 2012, não se aplicam a este Órgão, tendo em vista que o TCU, no caso do item 5.1, não registrou passivo por insuficiência de créditos ou recursos em 2012; com referência ao item 5.4, não utiliza cartões de pagamento do governo federal para compras e serviços; e, considerando a natureza jurídica desta Casa, não se aplica ao TCU o instituto de renúncia tributária. Logo, tais itens não aparecerão no corpo do Relatório.

As figuras, gráficos, quadros e tabelas estão numerados sequencialmente na ordem em que aparecem no texto e foram dispostos nos anexos a este Relatório quando ocuparem mais de uma página ou se tratarem de documentos digitalizados. Utilizou-se o termo “quadros” para modelos estabelecidos pela Portaria-TCU nº 150, de 2012, e “tabelas” para demonstrativos propostos pelo próprio Tribunal.

Os quadros referenciados pela Portaria-TCU nº 150, de 2012 como A.4.1, A.4.2, A.4.3, A.4.4, A.5.1, A.5.5, A.5.6, A.5.7, A.5.10, A.5.13, A.5.14, A.5.15, A.5.16, A.5.17, A.5.18, A.5.19, A.5.20, A.5.21, A.5.22, A.5.23, A.5.24, A.5.25, A.6.15. e A.6.16 não foram apresentados no Relatório por tratarem de situações não ocorridas no exercício ou que não se aplicam ao TCU.

Com vistas à transparência da gestão do Tribunal, além do atendimento aos requisitos requeridos pelas mencionadas normas inerentes aos processos de contas, foram anexados demonstrativos gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) relativos aos programas e ações desenvolvidos no exercício, em consonância com a Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012 (Lei Orçamentária Anual), que contemplam, entre outros, os demonstrativos da execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social destinados ao Tribunal, com realce para os principais aspectos e contas que compõem os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, bem como da Demonstração das Variações Patrimoniais e a Composição das Disponibilidades Financeiras.

Considerando que este Relatório de Gestão Individual será disponibilizado no Portal TCU (www.tcu.gov.br) para consulta pública, pretende-se que o documento forneça à sociedade os elementos para a completa avaliação da gestão do Tribunal em 2012.

2. ITEM 1 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 119, DE 2012

2.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)

Os dados relativos à identificação do TCU como unidade jurisdicionada são os constantes do Quadro I do Anexo I.

2.2. Responsáveis de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2012

O rol de responsáveis exigido pelo art. 10 da IN-TCU nº 63, de 2010, é o seguinte:

Benjamin Zymler - Presidente do TCU, CPF 352.743.527-15;

Sandro Grangeiro Leite - Membro de órgão colegiado (Comissão de Coordenação Geral), na condição de Secretário-Geral da Presidência a partir de 6 de outubro de 2011, CPF 478.694.023-20;

Guilherme Henrique de La Rocque Almeida - Membro de órgão colegiado (Comissão de Coordenação Geral), na condição de Secretário-Geral de Controle Externo, CPF 509.380.377-49; e

Fernando Luiz Souza da Eira - Membro de órgão colegiado (Comissão de Coordenação Geral), na condição de Secretário-Geral de Administração, CPF 343.894.581-91.

Consta do Siafi rol com todos os responsáveis - inclusive aqueles não compreendidos pelo art. 10 da IN-TCU nº 63, de 2010 - o qual foi devidamente atualizado pelas unidades gestoras do Tribunal durante o exercício de 2012.

2.3. Finalidade, Competência e Jurisdição

O TCU, criado em 1890 pelo Decreto nº 966-A, por iniciativa de Rui Barbosa, Ministro da Fazenda à época, norteia-se, desde então, pelo princípio da autonomia e pela fiscalização, julgamento e vigilância da coisa pública.

A Constituição de 1891, a primeira republicana, ainda por influência de Rui Barbosa, institucionalizou definitivamente o TCU. A partir de então, as competências do Tribunal têm sido estabelecidas no texto constitucional. Esse privilégio, se por um lado o distingue de forma singular, por outro aumenta a sua responsabilidade e compromisso para com a sociedade.



A atual Constituição estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, deve ser exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. Estabelece, também, que o controle externo, a cargo do Congresso Nacional, é exercido com o auxílio do TCU, ao qual incumbe uma série de competências exclusivas.

A sociedade, por sua vez, demanda moralidade, profissionalismo e excelência da Administração Pública, bem como por melhor qualidade de vida e redução das desigualdades

sociais. O cidadão vem deixando, gradualmente, de ser sujeito passivo em relação ao Estado e passa a exigir, em níveis progressivos, melhores serviços, respeito à cidadania e mais transparência, honestidade, economicidade e efetividade no uso dos recursos públicos. Nesse aspecto, o Tribunal assume papel fundamental na medida em que atua na prevenção, detecção, correção e punição da fraude e do desvio na alocação de recursos federais, bem como contribui para a transparência e melhoria da gestão e do desempenho da Administração Pública.

Leis diversas têm ampliado o rol de atribuições do TCU, a exemplo das seguintes: Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993); Lei de Desestatização (Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997); Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei que regulamenta a partilha dos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível - Cide (Lei nº 10.866, de 4 de maio de 2004); edições anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária; Lei de Parceria Público-Privada (Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004); e Lei de Contratação de Consórcios Públicos (Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005).

O Tribunal tem jurisdição própria e privativa em todo o território nacional, a qual abrange, entre outros, toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos federais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pela União mediante convênio ou instrumento congênere.

Mais recentemente, teve destaque, a ampliação do leque de competências do TCU por meio da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007. Tal ato normativo, que trata da transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução das ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), fixou a competência do TCU, juntamente com a Controladoria-Geral da União, para fiscalizar a aplicação desses recursos, além de prever situações em que deverá ser encaminhada denúncia ao Tribunal.

Além disso, o Congresso Nacional edita decretos legislativos com demandas para realização de fiscalização em obras custeadas com recursos públicos federais, com determinação expressa de acompanhamento físico-financeiro, por parte do TCU, da execução de contratos referentes a obras que constam do orçamento da União.

As competências constitucionais privativas do Tribunal constam dos artigos 71 a 74 e 161 da Constituição Federal, conforme evidenciado na tabela adiante.

Tabela I - Competências Privativas do TCU

Competências Constitucionais	Artigos
Apreciar as contas anuais do presidente da República.	71, inc. I
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos.	71, inc. II
Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões civis e militares.	71, inc. III
Realizar inspeções e auditorias por iniciativa própria ou por solicitação do Congresso Nacional.	71, inc. IV
Fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais.	71, inc. V
Fiscalizar a aplicação de recursos da União repassados a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios.	71, inc. VI
Prestar informações ao Congresso Nacional sobre fiscalizações realizadas.	71, inc. VII
Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos.	71, inc. VIII a XI
Sustar, se não atendido, a execução de ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.	71, inc. X
Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão Mista Permanente de Senadores e Deputados, sobre despesas realizadas sem autorização.	72, § 1º
Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação de recursos federais.	74, § 2º

Competências Constitucionais	Artigos
Efetuar o cálculo das contas referentes aos fundos de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e fiscalizar a entrega dos recursos aos governos estaduais e às prefeituras municipais.	161, § único

A Constituição Federal estabelece que, na hipótese de contrato, o ato de sustação deve ser adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo, as medidas cabíveis. Se no prazo de noventa dias, o Congresso Nacional ou o Poder Executivo não adotarem nenhuma providência, o Tribunal decidirá a respeito.

Adicionalmente, a Constituição Federal dispõe que a decisão do Tribunal da qual resulte imputação de débito ou cominação de multa torna a dívida líquida e certa e tem eficácia de título executivo. Ainda de acordo com o disposto no §4º do art. 71 do texto constitucional, o TCU deve apresentar ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

2.3.1. Transferências Constitucionais e Legais

O Tribunal calcula as quotas dos fundos constitucionais (parágrafo único do art. 161 da Constituição Federal) e fiscaliza a entrega das parcelas a estados, Distrito Federal e municípios. Compete também ao TCU efetuar o cálculo dos percentuais individuais de participação da contribuição de intervenção no domínio econômico (Cide - Combustíveis).

A consulta aos coeficientes de participação nos recursos dos fundos (FPM, FPE e do IPI – Exportações), para o ano de 2012, bem como dos percentuais de recursos da Cide - Combustíveis, está disponível no Portal TCU.

Os normativos que definem os coeficientes para 2012 são a DN-TCU nº 120, de 8 de fevereiro de 2012, e a DN-TCU nº 118, de 23 de novembro de 2011.

2.3.2. Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos do Tribunal estão consignados no Plano Estratégico 2011-2015 e constituem elo indissolúvel entre as diretrizes da instituição e seu referencial estratégico. Traduzem, consideradas as demandas e as expectativas da sociedade, do Congresso Nacional e do Estado, os desafios a serem enfrentados pelo Tribunal no cumprimento do papel institucional que lhe é reservado.

A seguir, são apresentados os objetivos estratégicos do TCU.

Contribuir para a Melhoria da Gestão e do Desempenho da Administração Pública

As demandas ao Estado por melhores serviços, eficiência e efetividade no uso dos recursos públicos têm sido cada vez mais acentuadas. O cidadão exige transparência, honestidade, moralidade e excelência na gestão pública.

Ao Tribunal incumbe importante papel de contribuir para a melhoria da Administração Pública. Para tanto, deve tornar disponíveis para gestores públicos orientações, determinações, recomendações ou avaliações, visando corrigir falhas, evitar desperdícios, melhorar o desenho e a gestão de programas governamentais e políticas públicas, a gestão e o desempenho de órgãos e entidades, a formulação das políticas públicas, aumentar a qualidade e bens e serviços ofertados, bem como contribuir para o aprimoramento da legislação federal e para a disseminação das melhores práticas observadas na Administração Pública Federal.

Contribuir para a Transparência da Administração Pública

Vivemos um momento sem precedentes, em que se tenta transformar o Estado em instrumento eficiente para o exercício e a realização da cidadania, configurar modelo de Administração Pública Gerencial em substituição ao antigo modelo burocrático, bem como criar a consciência de que o objetivo do Estado deve ser sempre o de proporcionar o bem-estar do cidadão, oferecendo-lhe pleno conhecimento e controle sobre os resultados alcançados.

Assim, os cidadãos têm o direito de receber todo tipo de informação. Da mesma forma, é dever dos órgãos públicos apresentar à sociedade dados e informações sobre a gestão. Quanto melhor informada for a sociedade, melhor condição terá para exercer o controle social sobre a atuação de seus representantes.

O estímulo à transparência da gestão pública deve ser um dos objetivos essenciais do TCU, pois a ampliação da divulgação das ações governamentais, além de contribuir para o fortalecimento da democracia, prestigia e desenvolve a cidadania.

Coibir a Ocorrência de Fraudes e Desvios de Recursos

A tolerância da sociedade com o mau uso dos recursos públicos é cada vez menor, exigindo atuação pronta, efetiva e integrada dos órgãos encarregados de zelar e defender o interesse coletivo.

A adoção de mecanismos mais efetivos de detecção de fraude e desvio de recursos, aliada à implementação das medidas corretivas cabíveis são pressupostos fundamentais para o sucesso no combate à corrupção. O presente objetivo também envolve a adoção de medidas prévias e concomitantes à execução da despesa, de modo a evitar a ocorrência ou a continuidade de dano ao erário.

Condenar Efetiva e Tempestivamente os Responsáveis por Irregularidades e Desvios

A efetividade das ações de controle exercidas pelo TCU depende do cumprimento de suas decisões. Nesse aspecto, a atuação do Tribunal deve estar orientada para assegurar a aplicação rigorosa das penalidades e sanções devidas, como também para seu efetivo cumprimento. Por isso, é importante inovar na forma de atuar, remover obstáculos de ordem legal ou instrumental, e trabalhar conjuntamente com os demais órgãos partícipes do controle, de maneira a evitar que a ação lesiva ao erário fique impune. Também deve assegurar que as sanções aplicadas sejam contemporâneas às irregularidades detectadas.

Intensificar Ações que Promovam a Melhoria da Gestão de Riscos e Controles Internos da Administração Pública

Os órgãos e entidades da Administração Pública, direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios devem, por força constitucional, implantar, manter, monitorar e revisar controles internos institucionais, tendo por base a identificação, a avaliação e o gerenciamento de riscos que possam impactar a consecução dos objetivos estabelecidos pelo Poder Público.

Garantir o correto funcionamento dos controles internos da Administração Pública Federal, de modo a minimizar os riscos de não cumprimento de políticas e programas governamentais, é essencial para se garantir a eficiência, a eficácia, a economicidade, a transparência e a efetividade da atuação do Estado. Dessa forma, compete ao TCU intensificar as ações que promovam a melhoria da gestão de riscos e dos controles da Administração Pública.

Aprimorar as Ações de Controle voltadas à Melhoria do Desempenho da Administração Pública

As organizações públicas atuam em ambientes cada vez mais complexos e turbulentos, que exigem flexibilidade, respostas rápidas, ajuste de estruturas e de processos de trabalho, de modo a viabilizar melhores serviços e desempenho. É necessário melhorar o controle de resultados dos órgãos públicos, mediante definição de metas institucionais e implantação de estruturas administrativas modernas que favoreçam a obtenção de resultados para a sociedade.

Nesse contexto, cumpre avaliar as principais dimensões do desempenho de uma organização pública, quais sejam: a efetividade, representada pelos impactos gerados pelos produtos ou serviços; a eficácia, identificada pela quantidade e qualidade dos produtos e serviços entregues ao beneficiário da organização; a eficiência, relação entre os produtos ou serviços gerados e os insumos empregados; a execução, referente à realização dos processos, projetos e planos de ação conforme estabelecidos; a excelência, representada pela conformidade a critérios e padrões de qualidade definidos; e a economicidade, alinhada ao conceito de obtenção e uso de recursos com o menor ônus possível, gerindo adequadamente os recursos financeiros e físicos. A partir dessas dimensões busca-se aprimorar o controle do desempenho e dos resultados da Administração Pública.

Intensificar Ações de Controle para Combate ao Desperdício de Recursos Públicos

A atuação proativa, por meio de acompanhamento sistemático da utilização de recursos públicos, deve orientar as ações de controle externo. A busca da eficiência, da eficácia, da economicidade e da efetividade no gasto governamental é preceito constitucional que deve pautar a atuação do TCU, de forma a evitar a ocorrência de desperdício e a resguardar o erário.

Intensificar a Comunicação com a Sociedade

A legitimidade e a percepção de relevância de uma instituição pública dependem tanto dos resultados alcançados quanto da divulgação e da utilização desses pelo cidadão. Também depende diretamente da capacidade do órgão em disponibilizar canais de comunicação diretos com os usuários de seus serviços. A transparência e a boa comunicação permitem que a sociedade perceba e valorize os produtos e serviços oferecidos pela instituição e sinta-se parte ativa no exercício do controle social sobre os órgãos públicos. Intensificar a comunicação com a sociedade, a imprensa, os órgãos públicos e os conselhos legalmente incumbidos do controle social fortalece o exercício da cidadania e o próprio sistema de controle externo.

Induzir a Administração Pública a Divulgar Informações de sua Gestão

O TCU deve contribuir para a transparência da atuação de órgãos, entidades e gestores públicos. Para tanto, deve aperfeiçoar e ampliar a sistemática de acompanhamento e de divulgação da utilização dos recursos públicos federais e dos resultados decorrentes. Mas não basta ao TCU divulgar, é preciso estimular a medição, a análise crítica e a divulgação de resultados pela própria Administração, como condição necessária à melhoria da gestão. O acesso do cidadão às informações e a mecanismos de monitoramento da atuação de instituições e agentes públicos devem figurar entre os resultados das ações de controle exercidas pelo Tribunal.

Facilitar o Exercício do Controle Social

O desafio de induzir o exercício do controle social é complexo. Exige medidas que possibilitem a participação ativa do cidadão no controle da gestão pública, até mesmo quanto aos aspectos relacionados com probidade, moralidade, eficiência, economicidade e publicidade dos atos

de gestão. O cidadão, na medida em que possui a exata dimensão do sucesso ou do fracasso da gestão pública e fornece informações sobre o mau uso de recursos públicos, exerce papel importante para o fortalecimento das ações de controle e da cidadania.

Assegurar Razoabilidade no Tempo de Apreciação dos Processos

A tempestividade na atuação é fundamental para conferir efetividade e relevância às ações de controle externo. A atuação tardia, além de lesiva à imagem institucional, não contribui para a defesa dos interesses do erário, nem para o atendimento às expectativas do cidadão.

O TCU deve responder de forma célere, tempestiva e completa às demandas que lhe são apresentadas. Atuar de forma preventiva e simultânea e agir proativamente, visando à redução do tempo de apreciação de processos, são essenciais para assegurar a efetividade do controle e melhorar a imagem do Tribunal perante a sociedade e o Congresso Nacional.

Atuar de Forma Seletiva e Sistêmica em Áreas de Risco e Relevância

A complexidade, a abrangência, a diversidade e a amplitude de jurisdição e dos objetos do controle impõem ao Tribunal atuar de forma seletiva e estabelecer foco de atuação. O TCU deve, dessa maneira, buscar realizar seus trabalhos em áreas e temas de maior significância ou que possam produzir maiores benefícios à sociedade. A aplicação dessa premissa visa direcionar a atuação do Tribunal para ações que tenham maior possibilidade de contribuir para a efetividade do controle e para a maximização do cumprimento da missão institucional.

Aprimorar o Relacionamento com o Congresso Nacional

O Congresso Nacional, como titular do controle externo, possui papel importante para o sucesso das ações de controle. Desse modo, estreitar o relacionamento com o Parlamento, por meio do estabelecimento de canais apropriados de diálogo, permite a identificação de demandas e de expectativas, bem como a captação de informações estratégicas para o exercício do controle, fatores indispensáveis para a definição de foco de atuação, para o fortalecimento e a efetividade do controle externo.

Atuar em Cooperação com a Administração Pública e com a Rede de Controle

A eficácia da atividade de controle não se esgota no âmbito do TCU. O modelo de Estado Brasileiro e o ordenamento jurídico nacional requerem a participação complementar de outras instituições, tais como, Ministério Público, Advocacia-Geral da União, Controladoria-Geral da União, Tribunais de Contas nos estados e municípios, poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além do próprio ente fiscalizado, responsável pela correção de falhas e irregularidades e pela implementação das recomendações de melhoria de gestão. A atuação conjunta e articulada com outros órgãos públicos e entidades integrantes da rede de controle evita a superposição de ações, otimiza a utilização dos recursos e amplia resultados obtidos. A cooperação entre órgãos públicos é iniciativa fundamental para melhorar a Administração Pública e para conferir maior celeridade e racionalidade ao processo de controle. A parceria com órgãos e entidades da rede de controle, além de facilitar a detecção de fraudes, de desvios de recursos, e a punição dos responsáveis, propicia o intercâmbio de informações e de metodologias de trabalho, que ampliam a capacidade de controle e de resposta do TCU.

Fortalecer Cultura Orientada a Resultados

A compreensão dos objetivos institucionais por parte dos servidores e o alinhamento de toda organização com as estratégias traçadas são fatores preponderantes para garantir o sucesso e a sobrevivência da instituição. Implementar práticas que assegurem a utilização do capital intelectual

de forma alinhada com a missão, os objetivos estratégicos, os valores organizacionais e as metas da instituição, visando à maximização dos resultados e à coerência com os princípios constitucionais que norteiam as ações do TCU, são iniciativas necessárias e indispensáveis ao desenvolvimento da cultura orientada a resultados e pautada no desenvolvimento sustentável e no dever de ser exemplo.

Desenvolver Cultura de Inovação

Em uma sociedade cada vez mais consciente de seus direitos e, consequentemente, dos deveres dos agentes públicos, a inovação assume papel fundamental para o aprimoramento do Estado. Por meio da inovação, as organizações públicas tornam-se capazes de aumentar a qualidade e a efetividade dos produtos e serviços ofertados aos cidadãos sem, necessariamente, aumentar seu custo. Desenvolver iniciativas inovadoras que assegurem a eficiência, a eficácia, a economicidade e a efetividade do TCU é fundamental para o fortalecimento da confiança do cidadão no controle externo.

Desenvolver Competências Gerenciais e Profissionais

Administrar organizações públicas com eficiência e efetividade representa um dos principais desafios da gestão. Atender e superar expectativas dos usuários exige preparo, motivação, inovação e agilidade de resposta. Para alcançar esses resultados é fundamental o desenvolvimento do corpo funcional, tanto em termos técnicos quanto gerenciais. Isso significa desenvolver nos servidores aptidões necessárias ao exercício de funções gerenciais, bem como capacitá-los de forma a mobilizar seus conhecimentos, habilidades e atitudes para o alcance dos resultados que a sociedade e o Congresso Nacional esperam do TCU.

Estruturar a Gestão do Conhecimento Organizacional

A atividade de controle externo está respaldada em informação, na inteligência e no conhecimento. Dadas a complexidade, a diversidade, a amplitude e as limitações das atividades de controle externo, assim como a dificuldade de se identificar indícios de fraude, desvio ou corrupção, é fundamental a adoção de práticas estruturadas e integradas de gestão do conhecimento como forma de conferir maior eficiência, eficácia e efetividade às ações de controle externo. A administração, atenta a esse postulado, deve prover os meios para que essas competências sejam consolidadas por meio de práticas consistentes que visem a melhoria da qualidade da atuação do TCU.

Modernizar e Integrar as Práticas de Gestão de Pessoas

O ser humano é o ativo mais importante de uma instituição de controle. Sua atuação deve ser considerada ação finalística e não meio de produção. Sem as pessoas, não há como o TCU gerar os resultados esperados, assim como inovar, criar conhecimento ou agregar valor a seus produtos e serviços, requisitos essenciais à sobrevivência institucional. Nesse contexto, torna-se imprescindível modernizar práticas gerenciais e de gestão de pessoas que assegurem o desenvolvimento das competências necessárias, a motivação e o comprometimento do servidor com a instituição, com a qualidade dos trabalhos realizados, com o desempenho institucional e com a melhoria da gestão pública.

Assegurar Adequado Suporte Logístico às Necessidades do TCU

A produtividade, a motivação e o comprometimento dos servidores estão diretamente relacionados às condições de logística oferecidas pela organização. Dessa forma, operacionalizar e aperfeiçoar, no âmbito do Tribunal, a gestão de serviços, de bens de consumo, de infraestrutura e de tecnologia da informação (TI), de modo a proporcionar ambiente de trabalho e sistemas de

informação adequados às atividades finalísticas e administrativas do Tribunal são fatores fundamentais para assegurar o adequado suporte logístico às necessidades da organização.

Assegurar Recursos para Modernização do TCU

Assegurar suporte orçamentário e financeiro adequado ao cumprimento das estratégias e dos planos institucionais, ao desenvolvimento de novas tecnologias, ao aprimoramento dos processos de trabalho e às iniciativas de capacitação, desenvolvimento e bem estar das pessoas são condicionantes para dar suporte às ações necessárias ao alcance dos objetivos propostos no âmbito das perspectivas de pessoas e inovação e de processos internos.

Intensificar e Aprimorar o Uso de TI nas Ações de Controle

A atividade de controle externo tem como insumo e produto informação e conhecimento, elementos altamente dependentes de TI. O emprego apropriado dos recursos tecnológicos pode tornar mais ágil e focada a atuação do Tribunal, assim como ampliar o universo de recursos fiscalizados e a capacidade de resposta às demandas apresentadas.

A TI também assume papel determinante no suporte às iniciativas necessárias ao alcance dos demais objetivos estabelecidos no mapa estratégico do TCU. Dessa forma, intensificar e aprimorar o uso da TI nas ações de controle por meio da capacitação de pessoal, do provimento de infraestrutura adequada, do acesso e do tratamento de dados e informações são iniciativas indispensáveis para alavancar as atividades de controle e melhorar a capacidade gerencial, operacional e de resposta às demandas institucionais.

Também é importante considerar que as inovações tecnológicas estão mudando o mundo, tornando a comunicação instantânea e promovendo a formação de redes globais capazes de influenciar decisivamente ecossistemas políticos, econômicos e de atuação de instituições públicas e privadas.

Otimizar o Uso de TI na Gestão do TCU

A gestão de TI como indutora do uso da informação e da disseminação do conhecimento é cada vez mais crítica para o sucesso e a sobrevivência das organizações. O uso da tecnologia da informação como ferramenta para captura, tratamento, disseminação e aplicação do conhecimento deve ter por objetivo padronizar rotinas e otimizar processos de trabalho. A missão da área de TI do Tribunal não deve ser somente prover tecnologia, mas ser interlocutor que maximize o uso dessas ferramentas para o alcance dos resultados institucionais.

Promover a Melhoria da Governança no TCU

A governança pode ser descrita como um sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sociedade, alta administração, servidores ou colaboradores e órgãos de controle. As boas práticas de governança convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando o interesse público com a finalidade de preservar e otimizar o desempenho da organização, contribuindo para a sua longevidade.

Em essência, a boa governança institucional tem como principais propósitos conquistar e preservar a confiança da sociedade, por meio de conjunto eficiente de mecanismos de incentivo e de monitoramento dos decisores envolvidos, a fim de assegurar que as ações da instituição estejam sempre alinhadas ao interesse público.

2.4. Estrutura

O Tribunal é integrado por nove ministros, conforme indicado na Figura I, sendo seis deles escolhidos pelo Congresso Nacional. Os demais são nomeados pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, sendo dois, alternadamente, escolhidos entre Ministros-Substitutos e membros do Ministério Público junto ao TCU.

O TCU é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário, 1^a e 2^a Câmaras. O Plenário é integrado por todos os ministros e presidido pelo Presidente do Tribunal. As Câmaras são compostas por quatro ministros. Os Ministros-Substitutos, em número de quatro, participam dos colegiados e substituem os ministros em seus afastamentos e impedimentos legais, ou no caso de vacância de cargo.

O Plenário e as duas Câmaras reúnem-se de 17 de janeiro a 16 de dezembro em sessões ordinárias e, quando necessário, em extraordinárias.

Em 7 de dezembro de 2011, os ministros Benjamin Zymler e Augusto Nardes foram reeleitos para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do TCU para o ano civil de 2012. No dia 12 de dezembro de 2012, o Ministro Augusto Nardes tomou posse como Presidente do Tribunal para o ano de 2013. Na mesma ocasião, o Ministro Aroldo Cedraz assumiu a Vice-Presidência do TCU. Ambos foram eleitos no dia 5 de dezembro de 2012 para mandato de um ano, permitida uma reeleição pelo mesmo período.

Para cumprir sua missão institucional, o Tribunal dispõe de uma Secretaria com quadro próprio de pessoal e que tem por finalidade a prestação de apoio técnico e administrativo ao exercício das atribuições constitucionais e legais cometidas ao TCU. Compõem a Secretaria do Tribunal as seguintes unidades: Unidades de Assessoramento a Autoridades, Secretaria-Geral da Presidência, Secretaria-Geral de Controle Externo, Secretaria-Geral de Administração e Secretaria de Controle Interno. Também integram a Secretaria do Tribunal os seguintes órgãos colegiados: Comissão de Coordenação Geral, Comissão de Ética do TCU, Conselho Editorial da Revista, Comitê de Gestão de Pessoas, Comissão de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento da Avaliação de Desempenho dos Servidores do Tribunal, Comitê de Segurança da Informação, Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, Comitê de Gestão da Estratégia e da Governança Corporativa, bem como Comissão Permanente de Avaliação dos Documentos.

O organograma do Tribunal vigente em 2012 é o indicado na Figura II. A Resolução-TCU nº 253, de 21 de dezembro de 2012, com vigência a partir de janeiro de 2013, alterou a estrutura do TCU, cuja evolução será indicada no próximo relatório de gestão.

As unidades de assessoramento técnico a autoridades têm por finalidade assessorar o Presidente e demais autoridades do Tribunal no desempenho de suas competências constitucionais e de representação institucional, bem como cuidar das atividades administrativas e de apoio ao funcionamento da Presidência e dos gabinetes de autoridades.

A Secretaria-Geral da Presidência tem por finalidade assegurar o suporte estratégico ao funcionamento do TCU e da Secretaria do Tribunal, por meio do apoio especializado aos órgãos colegiados, tecnologia da informação, capacitação e desenvolvimento de competências, modernização do Tribunal, consultoria jurídica, segurança da informação, planejamento, comunicação social, ceremonial, ouvidoria e relação institucional com o Congresso Nacional e com outros órgãos e entidades nacionais e internacionais.

A Secretaria-Geral de Controle Externo tem por finalidade gerenciar as atividades de controle externo, visando a prestar apoio e assessoramento às deliberações do Tribunal. Subordinadas à Secretaria-Geral de Controle Externo estão as unidades técnicas incumbidas das atividades inerentes ao controle externo. Tais unidades possuem sede em Brasília, no Distrito Federal, e

representações locais nos 26 estados da Federação. O endereço das unidades sediadas nos estados está disponível no Portal TCU.

A Secretaria-Geral de Administração tem por finalidade gerenciar as atividades e recursos administrativos, com vistas a prestar o apoio necessário ao funcionamento do Tribunal. A Secretaria de Controle Interno vincula-se à Presidência do Tribunal e tem por finalidade assessorar o Presidente na supervisão da correta gestão orçamentário-financeira e patrimonial do Tribunal, sob os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

A Comissão de Coordenação Geral é órgão colegiado de natureza consultiva e caráter permanente e tem por finalidade auxiliar o Presidente do TCU na alocação de recursos e na formulação de políticas e diretrizes institucionais, bem como em questões que necessitem da integração intersetorial.

A Comissão de Ética do TCU é órgão colegiado de natureza pedagógica e consultiva, de caráter permanente, e tem por finalidade implementar e gerir o Código de Ética dos Servidores do Tribunal.

O Conselho Editorial da Revista é órgão colegiado de natureza técnica e caráter permanente e tem por finalidade analisar e selecionar trabalhos a serem publicados na Revista do Tribunal.

O Comitê de Gestão de Pessoas é órgão colegiado de natureza consultiva e caráter permanente e tem por finalidade propor e assegurar a implementação da política de gestão de pessoas no âmbito do Tribunal, acompanhar o modelo de gestão de pessoas por competências e assessorar a Comissão de Coordenação Geral e a Presidência do TCU em matérias correlatas.

A Comissão de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento da Avaliação de Desempenho dos Servidores do Tribunal é órgão colegiado de natureza consultiva e caráter permanente e tem por finalidade definir e acompanhar a política de gestão de desempenho dos servidores do TCU, bem como coordenar, acompanhar e supervisionar o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Tribunal.

O Comitê de Segurança da Informação é órgão colegiado de natureza consultiva e de caráter permanente, e tem por finalidade formular e conduzir diretrizes para a Política Corporativa de Segurança da Informação do Tribunal (PCSI/TCU), analisar periodicamente sua efetividade, propor normas e mecanismos institucionais para melhoria contínua, bem como assessorar, em matérias correlatas, a Comissão de Coordenação Geral e a Presidência do Tribunal.

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação é órgão colegiado de natureza consultiva e de caráter permanente, com responsabilidades de cunho estratégico e executivo que tem por finalidade propor normas e mecanismos institucionais para a melhoria contínua da Política de Governança de Tecnologia da Informação do Tribunal, formular e conduzir diretrizes para sua implantação, analisar periodicamente sua efetividade, bem como assessorar, em matérias correlatas, a Comissão de Coordenação Geral.

O Comitê de Gestão da Estratégia e da Governança Corporativa é órgão colegiado de natureza consultiva e tem por finalidade o assessoramento da Presidência e da Comissão de Coordenação Geral nas questões afetas à gestão da estratégia e da governança corporativa do Tribunal.

A Comissão Permanente de Avaliação dos Documentos é órgão colegiado de natureza consultiva e de caráter permanente, que tem por finalidade propor e coordenar políticas e diretrizes de gestão documental do Tribunal, bem como assessorar, em matérias correlatas, a Presidência do Tribunal e a Comissão de Coordenação Geral, consoante o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002.

Figura I – Composição em 2012 do Quadro de Ministros do TCU

Ministro Benjamin Zymler
Presidente
E-mail: min-bz@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7201



Ministro Augusto Nardes
Vice-Presidente
E-mail: min-an@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7212



Ministro Valmir Campelo
E-mail: min-vc@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7708



Ministro Walton Alencar
E-mail: min-war@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7140



Ministro Aroldo Cedraz
E-mail: min-ac@tcu.gov.br
Tel. 61-33165402



Ministro Raimundo Carreiro
E-mail: min-rc@tcu.gov.br
Tel. 61-3316-7403



Ministro José Jorge
E-mail: min-jj@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7281

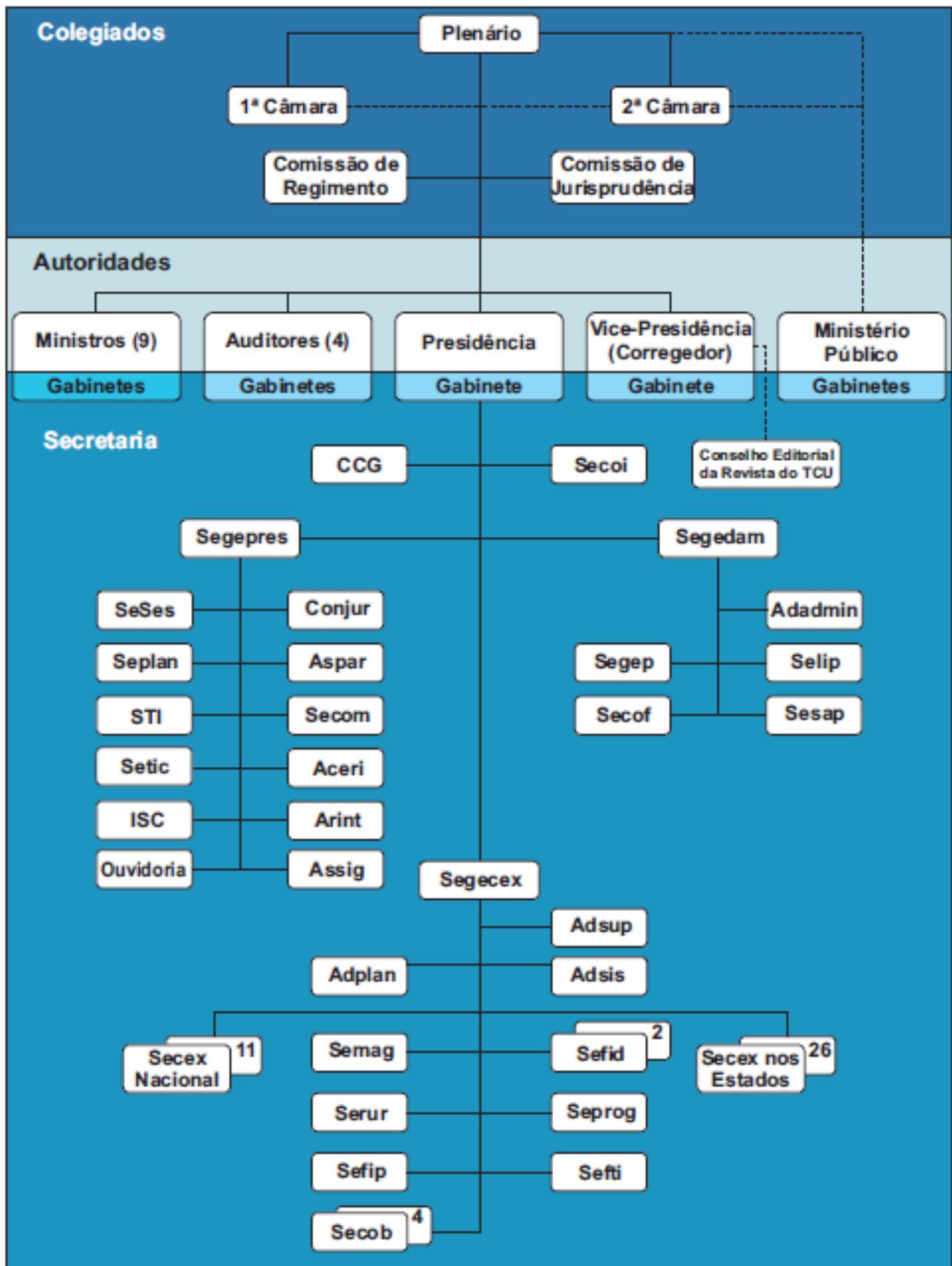


Ministro José Múcio
E-mail: min-jm@tcu.gov.br
Tel. 61 3316 7253



Ministra Ana Arraes
E-mail: min-aa@tcu.gov.br
Tel. 61 3316 7505

Figura II - Organograma do TCU em 2012



2.5. Macroprocessos

Os macroprocessos do Tribunal estão consignados no Plano Estratégico do TCU 2011-2015 e constituem elementos que permitem uma visão lógica e estruturada do funcionamento interno da organização. Foram estabelecidos sob a ótica das competências constitucionais e legais, bem como dos resultados esperados segundo as necessidades do Estado, do Congresso Nacional e do cidadão.

Elemento inovador na estrutura do Plano Estratégico, os macroprocessos do TCU, em número de oito, explicitam como a instituição opera para cumprir com sua missão de assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos, em benefício da sociedade. A partir da caracterização das demandas e das necessidades dos clientes são descritos os produtos e os serviços a serem entregues, bem como os processos que os produzem. Essa abordagem favorece o estabelecimento de indicadores de capacidade e a adoção de melhorias em processos de trabalho e instrumentos de controle, de forma a atender às necessidades dos clientes e maximizar o desempenho institucional.

Os macroprocessos finalísticos do TCU são os seguintes: Auxílio ao Congresso Nacional, Promoção da transparência e do controle social, Controle direto, Controle com interveniência de terceiros, e Aperfeiçoamento da administração pública. Por sua vez, os macroprocessos de apoio compreendem: Planejamento e gestão, Gestão de pessoas, e Logística.

A seguir, são apresentados os macroprocessos definidos para o Tribunal, com os respectivos processos, produtos, clientes e necessidades. Ressalte-se, por oportuno, que esse modelo lógico de visão sistêmica do TCU está em contínua construção. Assim, as definições dos macroprocessos e de seus respectivos processos poderão evoluir, por meio de acréscimos, supressões e redefinições de seus escopos.

Tabela II – Macroprocesso Auxílio ao Congresso Nacional

MACROPROCESSO 1: AUXÍLIO AO CONGRESSO NACIONAL			
PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
Apreciação das contas do Governo da República.	Relatório e pareceres prévios acerca das contas do Governo da República.	Congresso Nacional	Subsidiar o processo de responsabilização política do governo pelos resultados de suas ações e pela conformidade de seus demonstrativos contábeis.
Fornecimento de informações para aperfeiçoamento do ordenamento jurídico.	Informações para aperfeiçoamento do ordenamento jurídico.	Congresso Nacional	Subsidiar o aperfeiçoamento do ordenamento jurídico relativo ao controle e à gestão dos recursos públicos.
Fornecimento de informações e pronunciamentos conclusivos sobre investigações específicas.	Informações acerca da conformidade e do desempenho da gestão de recursos públicos.	Congresso Nacional	<p>Subsidiar a atuação do Legislativo no tocante à alocação de recursos públicos e ao exercício do controle externo em <u>âmbito nacional, regional, local e setorial</u>.</p> <p>Subsidiar os procedimentos próprios das Casas Legislativas no exercício do controle externo ou no processo legislativo.</p> <p>Subsidiar a elaboração de planos e orçamentos pelo CN.</p>

Tabela III – Macroprocesso Promoção da Transparência e do Controle Social

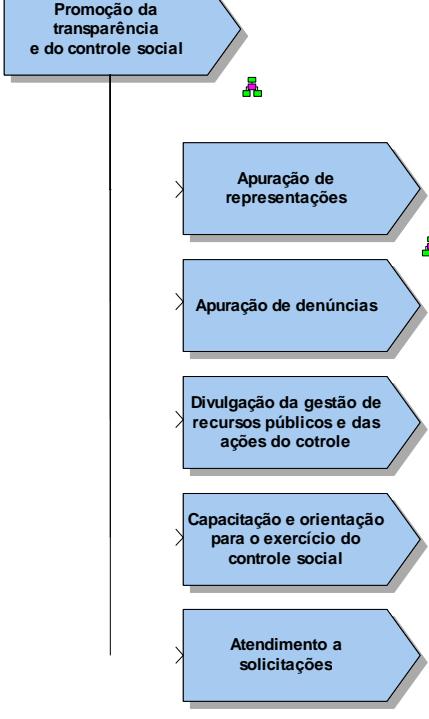
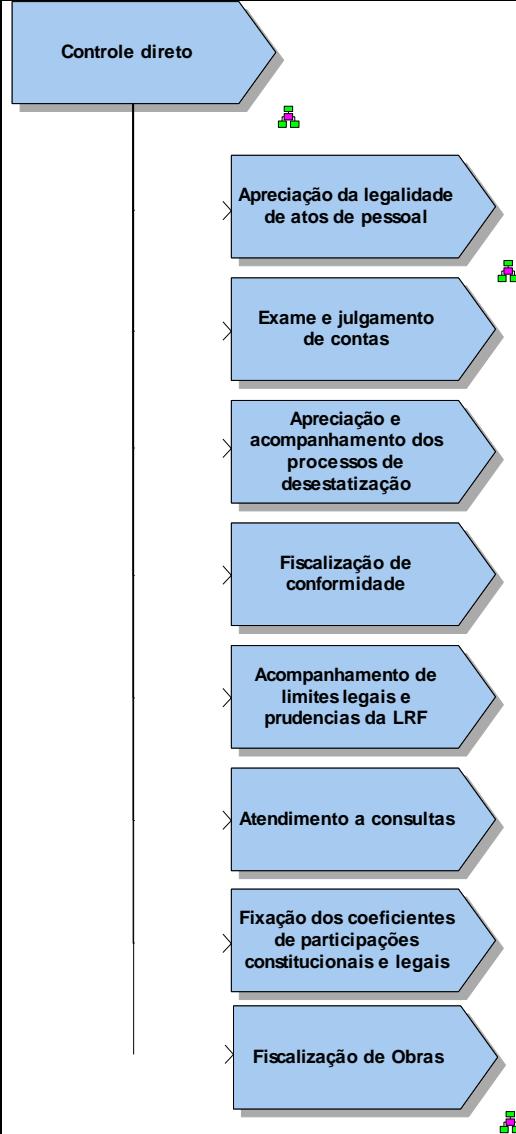
MACROPROCESSO 2: PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE SOCIAL			
 <p>Promoção da transparência e do controle social</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Apuração de representações ➤ Apuração de denúncias ➤ Divulgação da gestão de recursos públicos e das ações do controle ➤ Capacitação e orientação para o exercício do controle social ➤ Atendimento a solicitações 			
PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
Apuração de denúncias e representações.	Informações sobre fatos apurados. Determinações, recomendações, medidas cautelares e sanções.	Denunciante Representante	Esclarecer os fatos visando a assegurar a observância da lei, dos regulamentos e dos contratos e a responsabilização dos infratores, quando for o caso.
Divulgação da gestão de recursos públicos e das ações do controle externo.	Informações sobre a gestão de recursos públicos e ações do controle externo.	Sociedade Imprensa Câmaras municipais Assembléias legislativas	Prover conhecimentos a respeito da gestão pública e dos mecanismos de controle e seus resultados e benefícios. Subsidiar suas atividades mediante a obtenção de informações sobre controle externo. Subsidiar as ações de controle do legislativo.
Capacitação e orientação para o exercício do controle social.	Ações de capacitação e orientações para o exercício do controle social.	Conselhos legalmente incumbidos do controle social	Desenvolver competências para desempenhar suas missões.
Atendimento a solicitações.	Informações solicitadas.	Solicitante	Subsidiar ações e decisões mediante obtenção de esclarecimentos, entre outros, quanto a: procedimentos e processos de controle externo, certidões, procedimentos administrativos, jurisprudência do TCU.

Tabela IV – Macroprocesso Controle Direto

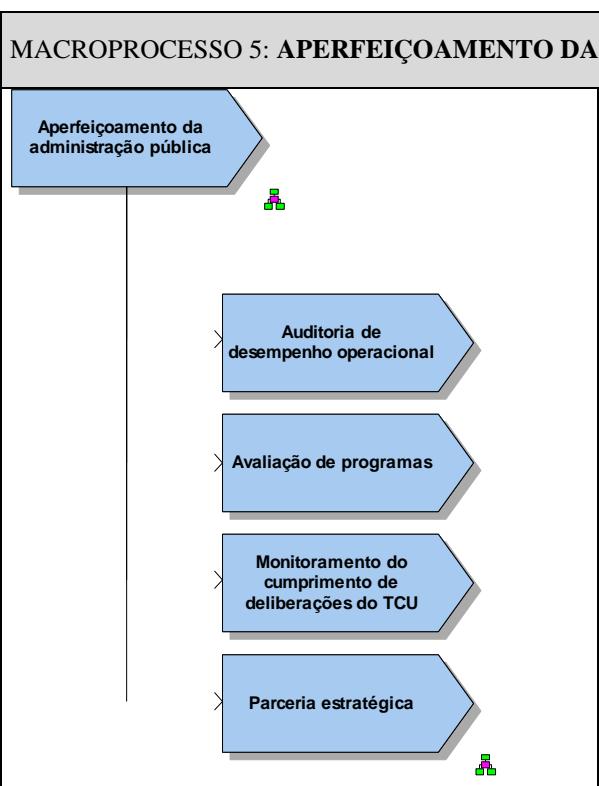
MACROPROCESSO 3: CONTROLE DIRETO			
			
PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
Exame e julgamento de contas.	Julgamento das contas dos gestores de recursos públicos, podendo conter determinações, recomendações, medidas cautelares, sanções e imputação de débitos.	Gestores de recursos públicos	Prover a segurança jurídica mediante a apreciação das contas.
Apreciação e acompanhamento dos processos de desestatização	.Certificação e parecer de processos de desestatização	União Gabinetes autoridades TCU	Assegurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade nos processos de privatização de ativos e de delegação da prestação de serviços públicos.

desestatização.		Congresso Nacional Sociedade	Apresentar estudos e pareceres a cerca de matérias de políticas e processos regulatórios.
Fiscalização de Conformidade.	Determinações, recomendações, medidas cautelares e sanções.	Administração Pública	Prevenir e corrigir a prática de ilegalidade e o mau uso de bens e recursos públicos.
			Assegurar a confiabilidade e fidedignidade dos controles internos e registros gerenciais, operacionais e contábeis.
			Coibir e punir a prática de ilegalidade e o mau uso de bens e recursos públicos.
			Recuperar recursos públicos desviados e responsabilizar infratores.
Apreciação da legalidade de atos de pessoal.	Deliberação, podendo conter determinações, recomendações e medidas cautelares.	Administração Pública Federal Interessado	Assegurar a legalidade dos atos sujeitos a registro.
			Prover a segurança jurídica, em âmbito administrativo, mediante apreciação do ato.
Acompanhamento de limites legais e prudenciais da LRF.	Alertas e determinações acerca do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.	Administração Pública Federal	Assegurar o cumprimento dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Atendimento a consultas.	Resposta a consultas com orientações de caráter normativo.	Consultentes	Esclarecer dúvidas suscitadas em relação à aplicação de dispositivos legais e regulamentares.
Fixação dos coeficientes de participações constitucionais e legais.	Coeficientes de participações constitucionais e legais e decisões de correção de eventuais desvios.	Estados Distrito Federal Municípios	Assegurar a regular distribuição dos recursos dos fundos constitucionais e legais de participação.

Tabela V – Macroprocesso Controle com Interveniência de Terceiros

MACROPROCESSO 4: CONTROLE COM INTERVENIÊNCIA DE TERCEIROS			
PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
Fornecimento de informações para subsidiar ação de terceiros.	Informação sobre indícios de crimes, infrações e irregularidades apuradas pelo TCU.	AGU MPU Justiça Eleitoral Ministério Público Eleitoral Ministérios públicos estaduais Tribunais de contas estaduais e municipais Justiça Federal Polícia Federal Magistrados	Subsidiar a responsabilização de infratores. Subsidiar a elaboração da lista de inelegíveis. Subsidiar a atuação dos respectivos órgãos. Subsidiar a apuração de irregularidades.
Organização de cobrança executiva.	Informações para subsidiar a cobrança judicial.	Ministério Público junto ao TCU AGU Procuradorias da Administração Pública Indireta	Subsidiar a recuperação de valores e execução de penas pecuniárias.
Composição e fornecimento de informações para subsidiar defesa da União.	Informações para defesa da União em juízo.	AGU	Subsidiar a defesa da União em relação aos acórdãos do TCU questionados judicialmente.

Tabela VI – Macroprocesso Aperfeiçoamento da Administração Pública

MACROPROCESSO 5: APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
			
PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
Auditoria de desempenho operacional.	Avaliações de sistemas de informação da Administração Pública.	Programas de governo Órgãos e entidades da administração pública	Contribuir para a melhoria da formatação, formulação, confiabilidade e da segurança dos sistemas e facilitar a sua utilização e a obtenção de informações pelos usuários.
	Avaliações de gestão.		Contribuir para a melhoria da gestão dos recursos e a qualidade dos bens e serviços públicos.
	Orientações sobre procedimentos e boas práticas de gestão de recursos públicos federais.		Orientar quanto a procedimentos adequados para a gestão de recursos públicos federais.
Avaliação de programas.	Avaliações de programas de governo.	Administração Pública Programas de Governo	Contribuir para a melhoria da formatação, da formulação e da gestão dos programas e a qualidade dos bens e serviços públicos.
	Avaliações de funções de governo.		Contribuir para o aperfeiçoamento da formulação de políticas públicas.

	Orientações sobre procedimentos e boas práticas de gestão de recursos públicos federais.		Orientar quanto a procedimentos adequados para a gestão de recursos públicos federais.
Monitoramento do cumprimento de deliberações do TCU.	Informações sobre o cumprimento das deliberações.	Órgãos e entidades da administração pública	Garantir o cumprimento de deliberações.

Tabela VII – Macroprocesso Planejamento e Gestão

MACROPROCESSO 6: PLANEJAMENTO E GESTÃO			
PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
Gestão do planejamento estratégico.	Sistema de planejamento.		Fortalecer a cultura e modernizar a sistemática de planejamento.
Gestão de projetos.	Gestão de projetos.	Plenário Presidência Gabinetes de autoridades e Ministério Público junto ao TCU Unidades do TCU Congresso Nacional	Aplicação de conhecimentos, ferramentas e técnicas para planejar atividades com o objetivo de suprir necessidades e atingir as expectativas definidas para o projeto.
Gestão de práticas e informações.	Consultoria interna em gestão. Avaliação de gestão. Informações gerenciais; Elaboração de relatórios institucionais.		Elevar o grau de aderência das práticas institucionais ao modelo de excelência em gestão. Subsidiar o sistema de informações gerenciais do TCU.
Gestão do orçamento.	Sistemática de orçamentação.	Tribunal	Supor te orçamentário e financeiro eficaz às estratégias, aos planos e aos processos organizacionais.

Tabela VIII – Macroprocesso Gestão de Pessoas

MACROPROCESSO 7: GESTÃO DE PESSOAS			
PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
Captação, alocação e integração.	Sistemática de captação, alocação e integração.	servidores	Alinhar os métodos de seleção e preenchimento de cargos e funções com as estratégias do TCU.
Gestão do desenvolvimento de competências.	Programas de avaliação, educação e capacitação das pessoas.	servidores terceirizados estagiários	Desenvolver competências gerenciais e profissionais.
Gestão de movimentação.	Sistemática de movimentação.	servidores	Alinhar os métodos de movimentação com as estratégias do TCU.
Gestão do desempenho.	Padrões de avaliação profissional dos servidores.	servidores	Atingir níveis de desempenho adequados aos espaços ocupacionais do Tribunal.
Gestão do clima organizacional.	Ambiente de trabalho seguro e saudável.	servidores terceirizados estagiários	Criar e manter um ambiente que conduza à excelência no desempenho, à plena participação e ao crescimento individual e institucional.
Gestão do conhecimento organizacional.	Padrões de identificação, desenvolvimento, cultivo, proteção e compartilhamento do conhecimento.	servidores terceirizados estagiários	Estabelecer condições propícias para a identificação, desenvolvimento e manutenção do conhecimento, incentivando o pensamento criativo e inovador e garantindo a atração e retenção de talentos e competências.
Serviços de pessoal.	Sistemas de cadastramento, de remuneração, de licenças, de freqüência.	servidores terceirizados estagiários	Garantir o desenvolvimento de sistemas gerenciais adequados para o bom controle dos serviços de pessoal.
	Controle dos atos de pessoal		Assegurar o uso correto das normas relativas aos atos de pessoal.
Gestão da qualidade de vida.	Práticas relativas à qualidade de vida das pessoas.	servidores terceirizados estagiários	Promover o bem-estar, a satisfação e a motivação das pessoas, colaborando inclusive para a melhoria da qualidade de vida das pessoas fora do ambiente organizacional.
Gestão de políticas e práticas de gestão de pessoas.	Programas e sistemas voltados para o desenvolvimento de gestão de pessoas.	servidores terceirizados estagiários	Estimular as pessoas para desenvolver e utilizar seu pleno potencial em alinhamento com as estratégias do Tribunal.

Tabela IX – Macroprocesso Logística

MACROPROCESSO 8: LOGÍSTICA			
Tem por objetivo operacionalizar, aperfeiçoar e racionalizar a gestão e o atendimento às necessidades de bens e serviços para o bom funcionamento do Tribunal de Contas da União.			
PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
Gestão de serviços e de bens de consumo.	Sistemática de compra, guarda e distribuição de bens e serviços.	Tribunal	Assegurar a qualidade do produto ou serviço adquirido, bem como sua guarda e distribuição.
Gestão de infra-estrutura.	Metodologia de gestão para promover a aquisição, conservação, manutenção, reforma e edificação de infraestrutura.	Tribunal	Garantir a aquisição, conservação, manutenção, reforma e edificação de infraestrutura.
Gestão de tecnologia da informação.	Implementação de sistemas corporativos com uso de tecnologia da informação.	Tribunal	Desenvolver, aprimorar e acompanhar as soluções de tecnologia da informação colocadas à disposição do Tribunal.
Gestão de contratos.	Padrões procedimentais para a formalização e o acompanhamento de termos contratuais (contratos, convênios, ajustes, acordos, aditivos e afins).	Tribunal	Coordenar, orientar e controlar a execução das atividades relacionadas com a formalização de termos contratuais, bem como assegurar que os contratos sejam geridos eficazmente.

2.6. Principais Parceiros

A efetividade do sistema de controle depende da conjugação de esforços institucionais com o exercício da cidadania.

O Congresso Nacional, como titular do controle externo, e a sociedade, como beneficiária das ações governamentais, possuem papel importante para o sucesso das ações de controle.

Desse modo, interagir com a sociedade e estreitar o relacionamento com o Parlamento, por meio do estabelecimento de canais apropriados de diálogo que permitam a identificação de demandas e de expectativas, bem como a captação de informações estratégicas para o exercício do controle, emergem como ações indispensáveis à definição de foco de atuação, ao fortalecimento do controle externo e ao incremento da sua efetividade.

Os gestores públicos desempenham papel crucial nesse processo, pois, por um lado, constituem verdadeiros objetos do controle, quando têm suas contas e atos de gestão apreciados, e, por outro, podem atuar como parceiros, na medida em que as boas práticas de gestão por eles adotadas podem ser exemplo para utilização no âmbito de toda a Administração Pública.

2.6.1. Audiências no Congresso Nacional

Dentre as iniciativas promovidas pelo Congresso Nacional para fomentar a participação da sociedade civil organizada no exercício das atividades relacionadas com o Poder Legislativo, destaca-se a reunião de audiência pública, promovida pelas diversas Comissões das Casas do Parlamento como instrumento destinado a instruir as matérias em trâmite, bem como tratar de assuntos relevantes de interesse público.

Os planos institucionais do TCU estabelecem ações voltadas ao fortalecimento do canal de comunicação com o Congresso Nacional, à ampliação da oferta de produtos e à apresentação, ao Parlamento, de trabalhos relevantes do Tribunal.

A participação do Tribunal em reuniões de Comissões e em audiência pública se traduz em significativa oportunidade para a discussão de temas indispensáveis ao aprimoramento das ações de controle a cargo do TCU e do próprio Congresso Nacional. Estão relacionadas a seguir as participações do Tribunal nesses eventos no ano de 2012.

2.6.1.1. Congresso Nacional

Em 6 de março, o Presidente Benjamin Zymler e o Ministro José Múcio participaram de reunião oficial com o Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney. O propósito da reunião foi tratar de aspectos relacionados ao Relatório e Parecer prévio sobre as Contas do Governo de 2011, elaborado pelo Tribunal. O trabalho do TCU, por meio de elementos técnicos sobre diversos aspectos que envolvem a gestão pública, oferece suporte ao julgamento das Contas pelo Congresso Nacional.

Entre os objetivos da apreciação do relatório, destaca-se a contribuição para o aperfeiçoamento da gestão governamental. Para tanto, temas como desempenho da economia brasileira, arrecadação da receita, execução das despesas no exercício, ações setoriais das funções de Governo e demonstrações contábeis da União são analisados anualmente no relatório.

Além disso, o tema sustentabilidade do crescimento foi escolhido como tópico especial nas contas de 2011, em razão da preocupação com os meios de se garantir o desenvolvimento permanente do País, em confronto com fatores que atuam como obstáculos, como restrições de ordem econômica, ambiental e de infraestrutura. O relator do processo será o Ministro José Múcio, o qual iniciou um ciclo de debates com as Comissões sobre a fiscalização das contas anuais do Governo.

Frente Parlamentar Mista para o Fortalecimento da Gestão Pública

Em 19 de junho, o Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, participou no Senado, do lançamento nacional da Frente Parlamentar Mista para o Fortalecimento da Gestão Pública. Também participaram do evento o Presidente do STF, Ministro Carlos Ayres Britto, e o Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União, Jorge Hage.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO)

Em 13 de novembro, o Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves (COI), que integra a Comissão Mista de Orçamento, realizou reunião técnica com os gestores de obras com indícios de ilegalidades graves apontados por fiscalizações do TCU. Ao todo foram verificados 22 indícios de irregularidades em empreendimentos financiados no todo ou em parte, com verbas federais, que correm o risco de não

poder receber recursos no orçamento de 2013. Os problemas mais comuns encontrados pelo Tribunal são superfaturamento e sobrepreço. Após reunião, os órgãos do Executivo se comprometeram a solucionar a maioria dos pontos levantados pelo TCU, evitando assim que os empreendimentos sofram bloqueio orçamentário no próximo ano.

Em 27 e 28 de novembro, a Comissão Mista de Orçamento da Câmara dos Deputados deu continuidade à discussão sobre obras com indícios de irregularidades graves apontados pelo TCU. Para a série de audiências foram convidados representantes do Tribunal e outras entidades, como Petrobras, Ministério das Cidades e Ministério da Integração Nacional. Os temas pautados foram sobre a possibilidade de liberação da obra de duplicação da BR-116, no Rio Grande do Sul e o indício de irregularidade grave na obra da Refinaria Abreu e Lima, dentre outros.

2.6.1.2. Câmara dos Deputados

Em 6 de março, o Presidente Benjamin Zymler e o Ministro José Múcio participaram de reunião oficial com o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Marco Maia. O propósito da reunião foi tratar de aspectos relacionados ao Relatório e Parecer prévio sobre as Contas do Governo de 2011.

Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)

Em 13 de março, representantes do TCU participaram de reunião com o Deputado Luiz Henrique Mandetta, Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), para apresentar os principais trabalhos realizados pelo Tribunal em áreas de interesse da Comissão. Foram apresentados resultados de fiscalizações na área de Previdência e Seguridade Social.

Em 8 de maio, representantes do TCU reuniram-se com o Deputado Federal Luiz Henrique Mandetta, Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família. Na oportunidade foram abordadas questões relacionadas a ações no sistema de tecnologia, tal como a integração nacional do SUS, transferência de tecnologias, políticas nacionais que envolvem alguns programas e os seus desafios.

Em 16 de outubro, representantes do TCU participaram de audiência pública promovida pela Comissão de Seguridade Social e Família para discutir a situação do Programa Farmácia Popular na Câmara dos Deputados. O TCU, dentre outros pontos recomendou ao Governo a elaboração de um estudo de comparação de custos, efetividade e abrangência da Farmácia Popular. Também sugeriu que a continuidade e expansão do programa sejam condicionadas aos resultados desse estudo e à comprovação da capacidade do Departamento de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde em monitorar o programa.

Em 5 de dezembro, representante do TCU acompanhou a reunião ordinária da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados. Um dos temas discutidos na reunião realizada no Plenário pelos parlamentares da CSSF foi os pontos divergentes na interpretação da Lei Complementar nº 141, de 2012. Essa lei estabelece normas gerais de fiscalização, avaliação e controle dos orçamentos de Saúde, além de fixar as ações e serviços públicos de saúde que podem ser considerados para fins de apuração do mínimo constitucional. A participação do TCU foi a convite do Presidente da Comissão, Deputado Luiz Henrique Mandetta.

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC)

Em 19 de março, o Ministro José Múcio participou de reunião oficial com o novo Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados (CDEIC), Deputado Márcio Reinaldo Moreira, para tratar do relatório e parecer prévio sobre as Contas do Governo de 2011, assunto que está sob a relatoria do Ministro.

Comissão de Defesa do Consumidor (CDC)

Em 20 de março, representantes do TCU participaram de reunião com o novo Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor (CDC), Deputado José Chaves. Foram abordados temas relacionados às fiscalizações realizadas pelo Tribunal na área de desestatização, como a qualidade no setor de telecomunicações, desempenho dos calls centers das agências reguladoras, monitoramento dos setores de transportes aéreo e interestadual de passageiros por ônibus e a execução contratual nas rodovias federais concedidas.

Em 14 de junho, representante do TCU participou de audiência pública na Câmara dos Deputados, com o objetivo de debater a proposta de decreto legislativo que susta os efeitos normativos de atos da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2011. Também participaram da audiência, o Diretor-Geral da Aneel, Nelson Hubner, o Procurador da República Alexandre Amaral e representantes de associações de defesa de consumidores e de concessionárias de distribuição de energia elétrica.

Comissão de Minas e Energia (CME)

Em 20 de março, o Ministro José Múcio participou de reunião oficial com o Presidente da Comissão de Minas e Energia (CME) da Câmara dos Deputados, Simão Sessim, para também tratar do relatório e parecer prévio sobre as Contas do Governo de 2011.

Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU)

Em 20 de março, representantes do TCU participaram de reunião com o novo Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU), Deputado Domingos Neto, na Câmara dos Deputados. O objetivo da reunião foi apresentar as ações desenvolvidas pelo Tribunal em áreas relacionadas à CDU, bem como o interesse do TCU de aproximação com a Comissão. Foi feita exposição da atuação do TCU na fiscalização de obras de infraestrutura urbana, entre as quais, saneamento, habitação e mobilidade urbana.

Em 25 de abril, o Ministro Valmir Campelo participou de audiência pública na Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados para discutir a situação das obras de mobilidade urbana no Brasil visando a Copa do Mundo de 2014. Na ocasião, o Presidente da mesa e autor do requerimento da audiência, Deputado Domingos Neto, juntamente com os outros parlamentares, elogiou o trabalho do TCU e ressaltou a importância do Órgão em benefício da legalidade e transparência no âmbito político-social brasileiro.

Comissão de Turismo e Desporto (CTD)

Em 21 de março, o Ministro Valmir Campelo participou de audiência pública na Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados (CTD) para discutir assuntos relacionados às obras da Copa do Mundo de 2014. O Ministro apresentou os resultados de fiscalizações do TCU nos preparativos para a Copa do Mundo de 2014, referentes a estádios, aeroportos, portos, turismo, segurança e negócios.

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)

Em 21 de março, representantes do TCU se reuniram com o novo Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados (CCTCI), Deputado Eduardo Azeredo. Foram apresentados os principais projetos desenvolvidos pelo Tribunal nos temas de interesse da Comissão, em especial fiscalização realizada pelo TCU na governança de Tecnologia da Informação.

Em 18 de abril, representantes do TCU participaram de reunião ordinária da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática. Além do Presidente da Comissão, Deputado Eduardo Azeredo, o evento teve a presença de mais de 15 deputados. Na oportunidade, o Tribunal apresentou as principais fiscalizações realizadas no setor de comunicações.

Comissão de Viação e Transporte (CVT)

Também em 27 de março, o Ministro José Múcio participou de reunião oficial com o novo Presidente da Comissão de Viação e Transporte da Câmara dos Deputados (CVT), Washington Reis, para tratar do relatório e parecer prévio sobre as Contas do Governo de 2011 elaborados pelo TCU.

No dia 15 de maio, representantes do TCU participaram, a pedido do Deputado Hugo Leal, de audiência pública na Comissão de Viação e Transportes na Câmara dos Deputados. A audiência teve como objetivo debater o Acórdão nº 2927/2011 do TCU, que trata do desequilíbrio econômico dos contratos de concessão decorrentes da 1ª Etapa do Programa de Concessões das Rodovias Federais.

Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional (CAINDR)

Em 28 de março, representantes do TCU se reuniram com o novo Presidente da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional (CAINDR), Deputado Wilson Filho, na Câmara dos Deputados. O encontro teve como objetivo a apresentação das ações desenvolvidas pelo TCU nas áreas de interesse da Comissão. Em especial, a assuntos relacionados à transposição do Rio São Francisco e educação.

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Em 10 de abril, representantes do Tribunal participaram de audiência pública na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados, que contou com a presença de 24 deputados, além do Presidente da Comissão, Deputado Raimundo Gomes de Matos. O TCU apresentou o resultado da auditoria, que determinou ao Banco do Nordeste diversas medidas com vistas à recuperação de créditos no âmbito do Fundo Constitucional do Nordeste.

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC)

Em 29 de maio, o Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, participou de audiência pública na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados para debater proposição que pretende alterar a Lei da Ficha Limpa. A reunião discutiu o Projeto de Lei Complementar nº 14, de 2011 (PLP 14/2011), de autoria do Deputado Silvio Costa.

O Presidente do TCU enfatizou que a alteração proposta pelo PLP 14/2011 “retiraria dos tribunais de contas uma de suas maiores forças, que é levar quem teve suas contas julgadas irregulares a uma possível inelegibilidade, a ser declarada pelo órgão do Judiciário Eleitoral competente”.

Comissão de Finanças e Tributação

Em 26 de junho, o Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, participou da audiência pública na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, para discutir o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC). Na audiência o Presidente do TCU ressaltou que, além de agilizar o processo de contratações, o RDC também garante maior idoneidade das empresas contratadas e afirmou que o RDC deve ser “balão de ensaio” para a criação de um código de licitações. O Deputado Federal Mário Feitoza, autor do requerimento, ressaltou a importância do

debate para a aplicação do RDC. “Uma discussão mais aprofundada, de uma maneira mais objetiva, pode garantir que os critérios sejam mais bem avaliados”, disse. Também participaram da audiência Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, mestre em Direito Público, Marçal Justen Filho, doutor em Direito Tributário e Márcio Cammarosano, doutor em Direito do Estado.

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDN)

Em 3 de abril, representantes do TCU reuniram-se com a Deputada Federal Perpétua Almeida, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDN), na Câmara dos Deputados, para apresentar como o TCU acompanha, fiscaliza e cumpre o seu papel e busca contribuir, nas áreas de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e foram discutidos eventos que serão realizados no decorrer do ano, entre eles a Rio + 20.

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (Cetasp)

Em 10 de abril, representantes do TCU reuniram-se com o Deputado Federal Sebastião Bala Rocha, Presidente da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (Cetasp), na Câmara dos Deputados, onde apresentaram eventos que serão realizados no decorrer do ano, entre eles a Rio + 20.

No dia 10 de abril, o Presidente Benjamin Zymler recebeu o Presidente da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, Deputado Sebastião Bala Rocha, para discutir, entre outros temas, assuntos relacionados ao plano de carreira dos servidores do Tribunal.

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC)

Em 27 de março, o Ministro José Múcio participou de reunião oficial com o novo Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC), Deputado Edmar Arruda, para tratar do relatório e parecer prévio sobre as Contas do Governo de 2011 elaborados pelo TCU, assunto que está sob a relatoria do Ministro.

Em 17 de abril, representantes do TCU participaram de encontro técnico com a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC), que reuniu cerca de dez parlamentares e responsáveis pela interlocução com os órgãos de controle. Durante o encontro, temas como PAC, saúde, saneamento, recursos hídricos, combustíveis, Copa do Mundo e o relacionamento do Tribunal com a Petrobras foram abordados e discutidos. O representante do Tribunal explicou como funciona a fiscalização das obras, as ações conjuntas com o Congresso Nacional, as fases que compõem as auditorias, desde o repasse de recursos até a sua suspensão quando se identifica irregularidades.

Em 8 de maio, representantes do TCU participaram de audiência pública na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, que teve por objetivo tratar das denúncias de irregularidades nos hospitais federais do Rio de Janeiro. Participaram da audiência, o Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, a ex-Diretora do Hospital Federal de Bonsucesso/RJ e o Secretário Federal de Controle Interno da CGU, Valdir Agapito, além de 26 Deputados.

Em 29 de maio, representantes do Tribunal reuniram-se com o Deputado Edmar de Souza Arruda, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados. Na reunião, foram apresentados os principais trabalhos realizados pelo TCU na área de fiscalização de Tecnologia da Informação.

Em 05 de julho, representante do TCU participou de visita técnica, programada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, às obras da BR-448 e da BR-116 em Porto Alegre/RS.

Em 12 de julho, representante do TCU participou de visita técnica, programada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, às obras do sistema de esgotamento sanitário e abastecimento de água e as obras da Hidrelétrica de Girau/RO.

Em 21 de novembro, o TCU participou de audiência pública na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC). O representante do Tribunal apresentou os trabalhos desenvolvidos pelo TCU na área de Tecnologia da Informação, principalmente nos setores de governança, programas e políticas, sistemas, dados, segurança, infraestrutura e contratações. Entre os trabalhos apresentados, destacam-se: o Sistema Nacional de Integração de Informações em Justiça e Segurança Pública (Infoseg), o Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi) e o Cadastro Único.

Procuradoria Especial da Mulher

Em 20 de agosto, representantes do TCU participaram de reunião com a assessoria jurídica da Câmara para discutir a proposta de realização de auditoria nos procedimentos decorrentes da doação feita pelo Banco Mundial, por intermédio de seu Fundo de Desenvolvimento Institucional (FDI), para financiar projeto da Procuradoria Especial da Mulher, órgão da Câmara dos Deputados.

A iniciativa, intitulada “Fortalecimento da Capacidade Institucional da Procuradoria Especial da Mulher” tem por objetivo a promoção da igualdade de gênero, o encaminhamento de denúncias de violência e discriminação contra a mulher e o implemento de políticas e pesquisas sobre o tema.

2.6.1.3. Senado Federal

Comissão de Infraestrutura (CI)

Em 22 de março, representantes do TCU participaram de audiência pública realizada pela Comissão de Infraestrutura do Senado Federal para discutir o cumprimento de cronogramas e a prestação de contas da construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste.

Em 27 de março, o Ministro José Múcio, relator das Contas do Governo de 2011, participou de reunião oficial com a Presidente da Comissão de Infraestrutura (CI) do Senado Federal, Lúcia Vânia, para tratar de assuntos referentes ao Relatório das Contas.

Comissão de Infraestrutura (CI) / Subcomissão Temporária sobre Aviação Civil

Em 04 de julho, representante do TCU participou de audiência pública na Subcomissão Temporária sobre Aviação Civil da Comissão de Infraestrutura do Senado Federal. O tema da audiência foi a “Visão dos órgãos de pesquisas e controladores do Governo sobre a formulação de políticas públicas para a aviação civil brasileira”.

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA)

Em 28 de fevereiro, representantes do TCU participaram de audiência pública realizada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) do Senado Federal para discutir a qualidade do transporte aéreo de passageiros no País.

Coube ao Tribunal falar sobre o papel do controle externo no acompanhamento da aviação civil. Foi ressaltado que a responsabilidade do TCU é fiscalizar a atuação das agências reguladoras. O trabalho do Tribunal em regulação e desestatização envolve tanto o processo de outorga de concessão de serviços públicos como a execução dos respectivos contratos. Em ambos os casos, um das principais preocupações do Tribunal é com a qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade.

Em 12 de abril, o Ministro José Múcio participou, de reunião com o Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, Senador

Rodrigo Rollemberg. A reunião objetivou a apresentação dos trabalhos de análise das contas do Governo da República, ano 2011, relatadas pelo Ministro.

Em 12 de abril, representantes do TCU participaram de audiência pública na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para debater aspectos do Programa Federal de Proteção a Testemunhas Ameaçadas.

Em 16 de outubro, representantes do TCU participaram de audiência pública na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. O tema da audiência foi a unificação de informações nos sites mantidos pelo Senado e pela Controladoria-Geral da União (CGU) para acompanhar os investimentos destinados à Copa de 2014. O Presidente da CMA, Senador Rodrigo Rollemberg, concordou que o compartilhamento de dados dará maior confiabilidade aos portais da Copa 2014, e defendeu o acesso do Senado a informações totais e repassadas em tempo real.

Em 12 de novembro, representante do TCU participou de audiência pública na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal. A audiência discutiu o Projeto de Lei nº 649/2011, de autoria do Senador Aloysio Ferreira, referente à criação de um novo marco legal para parcerias entre o Poder Público e Organizações não Governamentais (ONGs) que deve estabelecer normas claras, objetivas e de fácil monitoramento e fiscalização do uso de recursos públicos. Também participaram da audiência o Presidente da Comissão, Senador Rodrigo Rollemberg, a Diretora de ação educativa da Associação Brasileira de Organizações não Governamentais (Abong), Vera Maria Ribeiro, e o Assessor Especial da Secretaria-Geral da Presidência da República, Diogo de Sant'Ana.

Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)

Em 5 de junho, o Ministro José Jorge participou de audiência pública no Senado Federal, promovida pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), para tratar de governança das agências reguladoras federais de infraestrutura, onde defendeu a importância de orçamento específico e independente dos ministérios e sugeriu maior rigor nas análises dos indicados à direção dessas instituições. Participaram da audiência o Presidente da Comissão Senador Delcídio do Amaral, o Vice-presidente da CAE, Senador Lobão Filho, e os Senadores Ana Amélia e Aloysio Nunes Ferreira.

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Em 11 de junho o Procurador do Ministério Público de Contas junto ao TCU Júlio Marcelo de Oliveira e representantes de entidades governamentais e da sociedade civil participaram de audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado, onde foi debatida a ampliação da transparência nas ações públicas por meio do Portal e-Cidadania e a importância dos tribunais de contas para a democracia.

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Em 14 de junho, representante do Tribunal participou de audiência pública Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, para discutir a aplicação de recursos públicos nos estados da Amazônia Legal e a possível concentração de grandes investimentos, causando danos às regiões mais carentes. Foi apresentada a auditoria operacional realizada pelo TCU em 2010 no Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), que constatou falhas em instrumentos destinados a assegurar que os recursos do Fundo sejam aplicados de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, como a prioridade as populações de baixa renda.

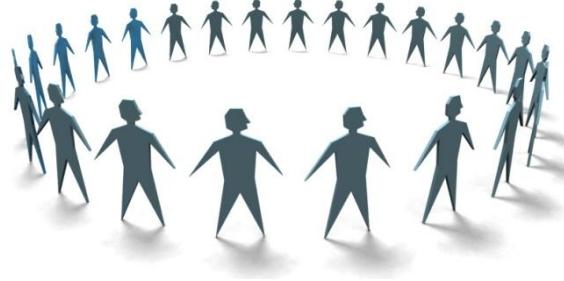
Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Em 15 de agosto, representantes do TCU participaram de audiência pública realizada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) do Senado Federal para discutir o tema “Educação

básica: responsabilidade do Governo Federal?”. Esse foi o primeiro tema de um ciclo de audiências programadas pela Comissão para debater o tema: “Educação e federalismo” e contou, também, com a participação de representantes do Executivo e da Fundação Getúlio Vargas. Na audiência, o TCU apresentou análises realizadas sobre a eficácia dos gastos federais com educação e dados referentes aos convênios e transferências do Fundo Nacional da Educação (FNDE).

2.6.2. Instrumentos de Cooperação

Com a constante evolução tecnológica e a modernização da Administração Pública, mostrou-se relevante a busca de novas formas de cooperação que aprimorem o desempenho corporativo do TCU no cumprimento de sua missão institucional. Nesse intuito, o Tribunal seguidamente tem celebrado instrumentos de cooperação técnica com órgãos e entidades públicos, nacionais e internacionais, bem como com entidades civis.



De modo geral, a cooperação técnica tem se mostrado de grande relevância na medida em que propicia o intercâmbio de conhecimentos e de experiências e, de parte a parte, contribui para a capacidade de resposta das entidades envolvidas. Ao fim de 2012, o TCU mantinha 142 acordos de cooperação com diversos órgãos públicos e entidades, conforme indicado na Tabela X do Anexo I. A relação completa das cooperações firmadas pelo Tribunal encontra-se disponível no Portal TCU.

2.6.3. Atuação Internacional

O TCU mantém relações de cooperação com Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) de vários países. A cooperação vai desde o mero atendimento a pesquisas e trocas de informações até a organização de atividades de treinamento e intercâmbio técnico.

Não obstante se encontrarem em vigor vários acordos bilaterais celebrados entre o Tribunal e outras EFS, maior ênfase tem sido dada à cooperação técnica que se desenvolve no contexto de acordos multilaterais de cooperação. Além de manter intercâmbio com entidades da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai) e de um de seus grupos regionais, a Organização Latino-americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs), o Tribunal mantém cooperação com a Organização das Instituições Supremas de Controle (ISC) da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e da Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile.

No âmbito da Intosai e da Olacefs, o TCU participa, como coordenador ou membro, de comissões técnicas e grupos de trabalho, conforme tabela a seguir.

Tabela III - Participação do TCU em Organizações Internacionais de Fiscalização

Organização	Comissão técnica/grupo de trabalho/	Função
Intosai	Comitê de Normas Profissionais	Membro
	Subcomitê de Auditoria de Desempenho	Presidente
	Subcomitê de Auditoria de Conformidade	Membro
	Subcomitê de Auditoria de Controle Interno	Membro
	Grupo de Trabalho de Dívida Pública	Membro
	Grupo de Trabalho de Tecnologia da Informação	Membro

Organização	Comissão técnica/grupo de trabalho/	Função
Olacefs	Grupo de Trabalho de Auditoria Ambiental	Membro
	-----	Presidente
	Comissão Técnica de Auditoria de Meio Ambiente (Comtema)	Membro
	Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho das EFS e Indicadores de Desempenho (Cedeir)	Membro
Organização das EFS dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile	Comitê de Capacitação Regional (CCR)	Membro
		Membro
Organização das ISC da CPLP		Membro e Sede da Secretaria Geral

2.6.4. Ouvidoria do TCU

A Ouvidoria do TCU tem como atribuição receber informação a respeito de irregularidade em ato administrativo praticado por agente público jurisdicionado ao Tribunal, envolvendo recursos federais, assim como sugestão de aprimoramento, crítica ou reclamação de serviço prestado pelo próprio TCU. No período de 2004 a 2011, o Tribunal recebeu aproximadamente 39 mil manifestações. A seleção dessas manifestações cabe à Ouvidoria, que as encaminha para a unidade técnica competente.

O Tribunal lançou, em 2011, novo sistema de ouvidoria, o Sisouv Web, que tem como objetivo aprimorar o tratamento das manifestações e facilitar o acesso do cidadão. O acesso ao Sisouv se dá pelo Portal TCU, bem como pela Central de Atendimento (fone 0800-644 1500 - opção 1) em que um dos atendentes cadastrará a manifestação no sistema. A Ouvidoria também pode ser acessada via correio, por meio do endereço SAFS, Quadra 4, Lote 1, Edifício-Sede, sala 106, CEP 70.042-900.

O contato da sociedade com o TCU, além de essencial ao aperfeiçoamento dos serviços prestados, também contribui para a atuação do Tribunal, na medida em que os cidadãos podem apresentar comunicações de irregularidades na aplicação de recursos públicos. Em decorrência das irregularidades ou ilegalidades notificadas, as unidades técnicas do TCU podem autuar processos de denúncia e representação, que serão objeto de investigação por parte do Tribunal.

Além disso, a Ouvidoria possui importante papel na articulação da transparência dos dados do TCU, ao centralizar o recebimento de pedidos formulados pelo cidadão com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

No ano de 2012, foram registrados 5.365 chamados, sendo 61% de solicitação de informação, esclarecimento, crítica, elogio, sugestão e orientação de caráter geral, e 38,99% referentes a indício de irregularidade na aplicação de recursos públicos federais.

A tabela a seguir detalha os chamados registrados pela Ouvidoria do Tribunal no ano de 2012 e no mesmo período do exercício de 2011.

Tabela XII - Manifestações Atendidas pela Ouvidoria

Tipo de Manifestação	2012	2011
Indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos	2092	2.750
Outros*	3273	4.069
Total	5365	6.819

* Solicitação de informação, reclamação, crítica, elogio, sugestão e orientação de caráter geral.

3. ITEM 2 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 119, DE 2012

3.1. Planejamento das Ações

O Planejamento Estratégico do Tribunal está consignado no Plano Estratégico do TCU 2011-2015. Este plano traduz, consideradas as demandas e as expectativas da sociedade, do Congresso Nacional e do Estado, os desafios a serem enfrentados pelo Tribunal no cumprimento do papel institucional que lhe é reservado.

Entre outros elementos, o Plano Estratégico contém a missão do TCU “*Controlar a administração pública para contribuir com seu aperfeiçoamento em benefício da sociedade*”. A missão sumariza as principais competências constitucionais do Tribunal contidas no art. 71 da Constituição Federal.

O Plano Estratégico do TCU está vinculado ao Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 por meio da Ação Orçamentária nº 4018 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais / Programa nº 0550 – Controle Externo.

O planejamento anual está apoiado na metodologia GPD e tem como objetivo principal o estabelecimento de foco para a execução da estratégia da organização definida no mapa estratégico. Essa fase do planejamento corresponde à transformação da estratégia em ação. Com o estabelecimento de prioridades anuais, definidas a partir do mapa estratégico, a organização aproveita de maneira ordenada os recursos disponíveis e consegue estabelecer a sequência lógica de execução de sua estratégia, garantindo foco às ações da organização e o alinhamento de todas as unidades à estratégica do Tribunal.

O Plano de Diretrizes, produto principal do planejamento anual, contém as prioridades institucionais estabelecidas para determinado exercício. Representa o ponto de partida, dentro do processo de desdobramento anual da estratégia organizacional, para elaboração dos planos diretores das unidades básicas do Tribunal que admitem, também, desdobramentos subsequentes. O nível operacional encerra a última etapa do desdobramento das diretrizes por meio da elaboração de planos de ação.

Assim, a partir dos objetivos presentes no mapa estratégico do Tribunal são definidas diretrizes para o TCU, que, posteriormente, são desdobradas em todos os níveis gerenciais de forma a assegurar a implementação da estratégica institucional. Cada diretriz é constituída por metas e pelas medidas prioritárias e suficientes para seu alcance. Na sequência dos desdobramentos, dependendo do método utilizado, as metas ou as ações superiores constituirão metas para os desdobramentos subsequentes.

No 1º trimestre de 2012, foi realizado o 34º Encontro de Dirigentes do TCU. O evento contou com a participação dos principais gerentes das unidades da Sede e dos estados. Durante o encontro, foram abordados assuntos relativos ao controle externo e ao alinhamento de atividades de apoio estratégico e administrativo como catalisadores do alcance das metas institucionais. Também foram definidas as prioridades gerais de atuação do TCU para 2012.

Essas prioridades estão expressas no Plano de Diretrizes do TCU para 2012, documento que contém os objetivos que devem pautar as ações institucionais no exercício, além dos principais desafios – metas e ações – a serem enfrentados pelo Tribunal no cumprimento de sua missão institucional. As principais diretrizes para 2012 estão identificadas na Tabela XIII do Anexo I.

Em especial, foram priorizadas em 2012 ações visando à mitigação de riscos referentes a dois objetivos estratégicos:

“*Assegurar razoabilidade no tempo de apreciação dos processos*” por meio da utilização e acompanhamento de indicadores relativos à manutenção do estoque de processos em nível aceitável, haja vista a correlação entre o nível de estoque e a tempestividade da atuação do TCU;

“*Atuar de forma seletiva e sistemática em áreas de risco e relevância*” por meio da utilização e acompanhamento de indicadores relativos ao incremento do esforço dedicado à fiscalização.

Os objetivos traçados e os resultados alcançados foram periodicamente comunicados pela Presidência em sessões plenárias e divulgados para os servidores por meio de informativos internos.

3.2. Estratégia de Atuação frente às Responsabilidades Institucionais

3.2.1. Análise do Andamento do Plano Estratégico do TCU

Ser capaz de definir os caminhos para alcançar o patamar de desempenho esperado pela sociedade é um dos principais desafios das organizações públicas. A escolha de opções equivocadas no presente exigirá tempo e altos investimentos no futuro para que a instituição se recupere e possa retomar o rumo adequado.

Um plano estratégico é de grande importância, pois define, em linhas gerais, o caminho a ser seguido para reforçar a legitimidade da organização ao longo do tempo. Ele pode ser caracterizado como o conjunto de objetivos e ações necessários ao cumprimento da missão e ao alcance da visão de futuro de cada instituição.

A partir de 2009, o Tribunal iniciou os procedimentos técnicos para revisão de seu Plano Estratégico. Buscou-se a formulação de uma estratégia que antevisse possíveis mudanças de cenários e possibilitasse ao TCU preparo e capacidade de realinhamento, no menor tempo possível, sem prejudicar o alcance dos resultados desejados.

Foi nesse contexto que o TCU acrescentou, a partir de 2010, mais uma ferramenta à metodologia de gestão do planejamento estratégico: a análise de cenários prospectivos. Essa ferramenta contribuiu para a definição de estratégia com foco no futuro e não apenas em dados passados ou na situação atual.

A metodologia de análise de cenários prospectivos, baseada no método Grumbach, permitiu estudo detalhado da probabilidade de ocorrência de eventos futuros que pudessem impactar significativamente o foco de atuação do Tribunal, de modo a contribuir para o planejamento estratégico maduro e consistente. Também possibilitou a identificação de parceiros estratégicos que auxiliarão o TCU no cumprimento de sua missão e no alcance de sua visão de futuro.

Em 2010 e início de 2011, foram realizados estudos para revisão do Plano Estratégico do TCU e elaboração de nova proposta a vigorar a partir de 2011.

3.2.1.1. Análise do Ambiente Interno de Atuação do TCU

O ponto inicial da formulação estratégica pode ser definido como fase de autoconhecimento. A análise do ambiente interno propicia à organização conhecer melhor sua realidade e identificar seus talentos e desafios de aprimoramento, ou seja, permite determinar seus pontos fortes e pontos fracos. O diagnóstico realizado dá à organização condições de melhorar os principais processos de trabalho, políticas e estruturas de funcionamento.

Para realizar o estudo do ambiente interno, o TCU contou com seu corpo técnico como principal aliado e colaborador. A atenção dada às percepções dos servidores da organização foi imprescindível para a real dimensão das necessidades internas de aperfeiçoamento.

Foram examinados aspectos relacionados ao controle externo, comunicação, estrutura organizacional, gestão de pessoas, parcerias estratégicas, planejamento e gestão, recursos e TI. Alguns pontos, ante a possibilidade de geração de impacto nas ações de controle, mereceram destaque e aprofundamento da análise.

O grande volume de conhecimento produzido pelo Tribunal, por meio de complexos trabalhos no exercício do controle externo, revelou a urgente necessidade de ampliar investimentos na gestão

do conhecimento organizacional, assim como na integração dos sistemas de suporte à produção de conhecimento.

A necessidade de constante capacitação do TCU em áreas complexas e de grande relevância na Administração Pública constituiu importante ponto de convergência entre a análise do ambiente interno e do externo.

Além disso, a par dos grandes desafios que se apresentam ao país, como o desenvolvimento econômico, as atividades de exploração do petróleo, a realização de eventos esportivos de grande porte e a informatização da Administração Pública, o TCU demonstrou no estudo disposição de manter-se atualizado em todos os assuntos que envolvam temas de competência institucional.

A governança corporativa foi outro aspecto relevante detectado na análise. O estudo revelou a preocupação do Tribunal, no aprimoramento contínuo de sua gestão, ciente do papel de Órgão que deve induzir, também por meio do próprio exemplo, a melhoria do desempenho e da transparência da gestão pública.

3.2.1.2. Análise do Ambiente Externo de Atuação do TCU

Toda instituição, pública ou privada, é influenciada e impactada por fatores externos, presentes no ambiente em que está inserida, sobre os quais possui pouca ou nenhuma influência direta. A análise minuciosa dos fatores externos é de vital importância para definição da estratégia, pois deles serão extraídas variáveis que podem representar oportunidades e ameaças, bem como influenciar o alcance dos objetivos institucionais e o cumprimento da missão organizacional.

O Tribunal está inserido em ambiente extremamente complexo e dinâmico, em virtude de sua missão constitucional de atuar no controle externo da Administração Pública Federal. Temas relevantes presentes no contexto nacional, como a participação social no controle, o desenvolvimento econômico do Brasil, a realização de eventos esportivos de grande porte, as atividades de exploração do petróleo e a informatização da Administração Pública, são variáveis importantes para definição da estratégia de atuação do TCU.

O estudo realizado para análise do ambiente externo detectou o aumento da exigência, por parte da sociedade, de que os serviços públicos sejam prestados com lisura, honestidade e qualidade. Percebeu-se também o incremento da participação da mídia no acompanhamento da atuação da Administração Pública e também dos órgãos de controle.

No estudo, verificou-se a necessidade de aprimoramento da análise do desempenho da Administração Pública. O constante aumento do Produto Interno Bruto (PIB) e o crescimento econômico do Brasil possibilitam mais investimentos em áreas de grande impacto social. Acompanhar a devida aplicação desses recursos apresenta-se como relevante papel do TCU, que não se limita a analisar apenas o atendimento legal das ações públicas, mas também o real alcance e a efetividade das iniciativas.

Um dos fatores analisados no ambiente externo com impacto imediato nas atividades do Tribunal é a realização de eventos esportivos de grande porte previstos para os anos de 2014 e 2016. A relevância desses investimentos para a imagem do país, bem como para o sucesso da Copa do Mundo de Futebol e das Olimpíadas no Brasil, motivou o Tribunal a estruturar-se internamente para, no âmbito de sua atuação, contribuir com os órgãos responsáveis pela consecução dos eventos.

A ampliação das atividades de exploração do petróleo é mais uma das variáveis detectadas no ambiente externo que traz para o Tribunal a necessidade de qualificar tecnicamente o corpo técnico para análise do tema.

Outra variável externa que impacta diretamente na atuação do controle externo é a expansão da informatização da Administração Pública. O aumento dos serviços públicos prestados por meio eletrônico pode exigir do TCU a especialização de parcela significativa de servidores em assuntos ligados à TI, o que representa grande investimento em capacitação na área.

Os fatores levantados na análise do ambiente externo podem ser entendidos como ameaças ou oportunidades para o exercício do controle externo. A estratégia formulada pelo TCU consistiu em tratá-las como oportunidades, de modo a fortalecer a prática institucional de aprimoramento da atuação e gerar estímulos para o contínuo aperfeiçoamento da estrutura, processos de trabalho e qualificação de pessoal. Essa visão proativa permite ao Tribunal enfrentar, com desenvoltura, os desafios que lhe são apresentados no cumprimento de sua missão institucional.

3.2.1.3. Cenários para o Futuro do Controle Externo

O ambiente de atuação de um órgão de controle, como descrito anteriormente, é complexo e dinâmico. Ser capaz de minimizar as incertezas da ocorrência de fatos que possam comprometer a atuação do controle é fator-chave para o sucesso da atuação do Tribunal.

Para lidar com tal desafio, na revisão do Plano Estratégico foi agregada, às metodologias do *Balanced Scorecard* (BSC) e do Gerenciamento pelas Diretrizes (GPD), a técnica de Formulação e Análise de Cenários Prospectivos, cuja implementação permite à organização planejar as ações não apenas com base em dados e fatos passados e presentes, mas também em função da probabilidade de ocorrência de eventos futuros.

O uso da metodologia de Cenários Prospectivos iniciou-se com a identificação de temas que poderiam impactar significativamente a atuação do Tribunal. Foram analisadas as seguintes áreas: educação, economia, governo eletrônico, controle social, privatização, meio ambiente, corrupção e legislação de controle. Após essa identificação, foram relacionados os eventos passíveis de ocorrer e de impactar diretamente o cenário futuro escolhido para 2022. A partir dos eventos, foram consultados peritos, por meio de pesquisa *Delphi*, quanto à probabilidade de ocorrência dos eventos relacionados aos temas escolhidos.

Após análise do resultado da pesquisa, identificou-se, com base na percepção dos peritos, o cenário futuro de maior probabilidade de ocorrência.

Constatou-se, porém, que o cenário mais provável diverge do cenário ideal, o que induz o Tribunal a atuar para que o cenário mais provável se aproxime do ideal. Caso não seja possível convergir o cenário mais provável para o ideal, o TCU deve buscar um cenário-alvo intermediário entre os dois cenários. A seguir são descritos os eventos utilizados para a formulação dos cenários.

Tabela XIV - Eventos Utilizados para Formulação dos Cenários

Evento	Cenário Mais Provável	Cenário Ideal	Cenário Alvo
Crescimento do PIB	Ocorre	Ocorre	Ocorre
Governo eletrônico no Brasil	Ocorre	Ocorre	Ocorre
Alcance de metas para a educação	Ocorre	Ocorre	Ocorre
Participação da sociedade no controle do gasto público	Ocorre	Ocorre	Ocorre
Crescimento da participação privada na prestação de serviços públicos	Ocorre	Ocorre	Ocorre
Redução da carga tributária	Não ocorre	Ocorre	Não ocorre
Planejamento ambiental	Ocorre	Ocorre	Ocorre
Ampliação da terceirização	Não ocorre	Não ocorre	Não ocorre
Atratividade do serviço público	Ocorre	Ocorre	Ocorre
Redução da corrupção no Brasil	Ocorre	Ocorre	Ocorre
Manutenção das competências do TCU	Ocorre	Ocorre	Ocorre

Crescimento do PIB

Probabilidade de que até 31 de dezembro de 2022 o Brasil mantenha taxa média de crescimento anual do PIB igual ou superior a 5% ao ano.

Governo eletrônico no Brasil

Probabilidade de que até 31 de dezembro de 2022 o Brasil esteja entre os 20 melhores colocados no ranking do índice de serviços *on-line* disponibilizados pelo governo.

Alcance de metas para a educação

Probabilidade de que até 31 de dezembro de 2022 o Índice de Desenvolvimento da Educação Brasileira (Ideb) alcance pontuação similar à média dos países membros da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Participação da sociedade no controle do gasto público

Probabilidade de que até 31 de dezembro de 2022 o nível de participação social no controle do gasto público tenha sofrido aumento significativo a ponto de que mais de 70% dos cidadãos brasileiros demonstrem interesse em divulgar irregularidades na gestão de recursos públicos aos órgãos de controle competentes.

Crescimento da participação privada na prestação de serviços públicos

Probabilidade de que até 31 de dezembro de 2022 ocorra crescimento significativo da participação privada na prestação de serviços públicos de infraestrutura.

Redução da carga tributária

Probabilidade de que até 31 de dezembro de 2022 ocorra uma redução da carga tributária para patamar inferior ao de 30% em relação ao PIB do país.

Planejamento ambiental

Probabilidade de que até 31 de dezembro de 2022 o planejamento ambiental nacional seja balizador determinante para formulação das políticas públicas de infraestrutura e desenvolvimento do país.

Ampliação da terceirização

Probabilidade de que até 31 de dezembro de 2022 ocorra alteração de normativos que permitam a ampliação da utilização da figura da terceirização na Administração Pública.

Atratividade do serviço público

Probabilidade de que até 31 de dezembro de 2022 as carreiras típicas de estado mantenham ou aumentem seu nível de atratividade.

Redução da corrupção no Brasil

Probabilidade de que até 31 de dezembro de 2022 o nível de corrupção no Brasil diminua a ponto de que o índice de percepção da corrupção alcance valor similar ao de países desenvolvidos.

Manutenção das competências do TCU

Probabilidade de que até 31 de dezembro de 2022 as principais competências do TCU sejam mantidas ou ampliadas.

3.2.1.4. A consolidação do Plano Estratégico

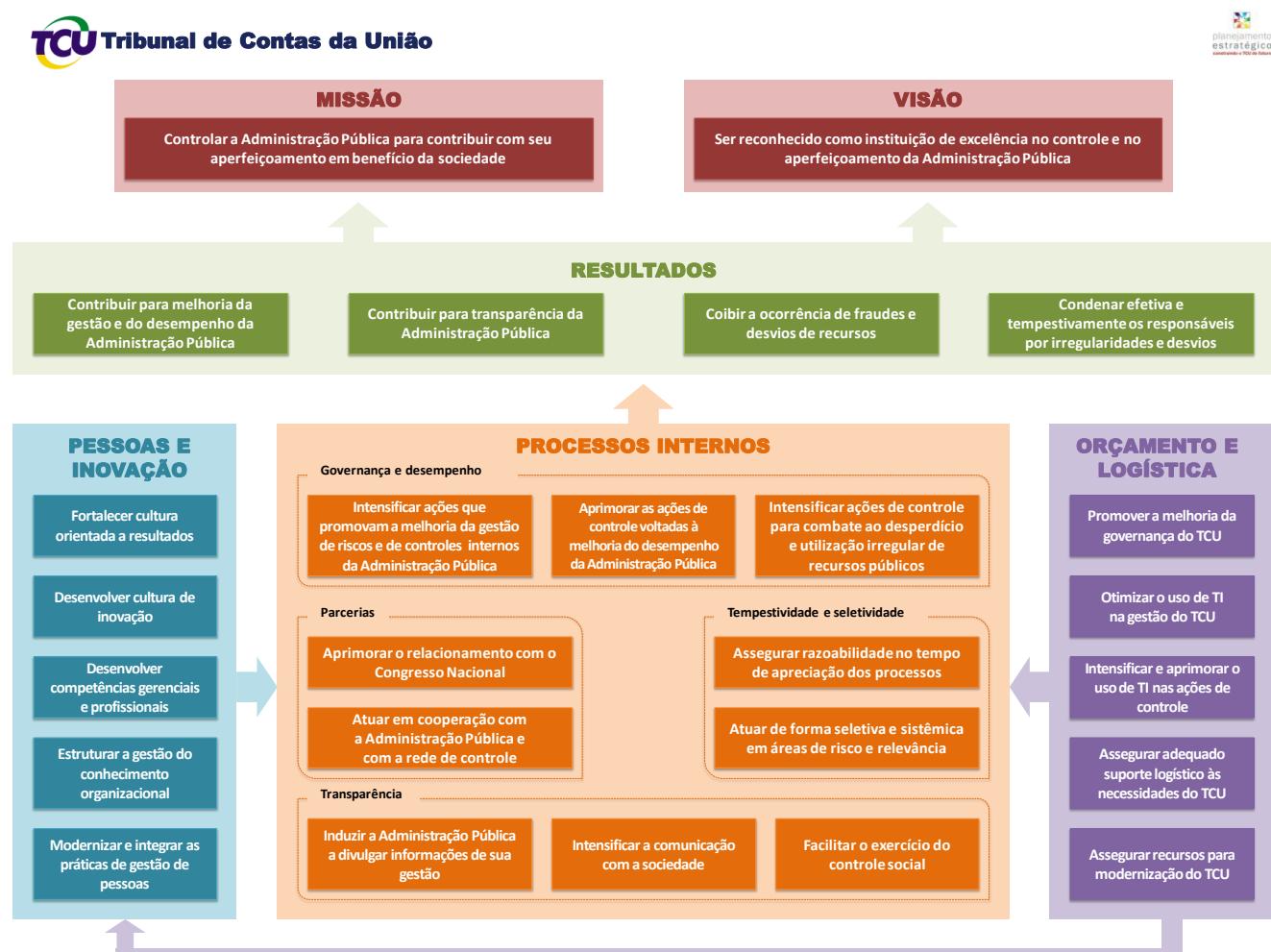
Após período de debate com os servidores da Casa e com diversos peritos externos, foi aprovado o novo Plano Estratégico do TCU, que apresenta as principais orientações do Tribunal para o período de 2011 a 2015. Trata-se de importante instrumento gerencial na busca por

resultados mais efetivos para a sociedade na medida em que expressa, traduz e comunica a estratégia de atuação institucional.

O TCU é um dos poucos órgãos da República com dupla iniciativa em relação ao planejamento da Administração Pública: por um lado, na sua atuação administrativa, o Tribunal tem o dever de otimizar seus processos e servir de exemplo a todos os gestores; por outro lado, em sua atuação como controle externo, precisa contribuir para o aperfeiçoamento de todos os demais órgãos e entidades.

Para que o Tribunal possa cumprir sua missão de contribuir para o aperfeiçoamento da Administração Pública e alcançar sua visão de ser reconhecido como instituição de excelência no controle externo, foi materializado mapa estratégico que contempla grupo de objetivos inseridos nas perspectivas de “Resultados” esperados, de “Processos Internos” a serem desenvolvidos, de “Pessoas e Inovação” e de “Orçamento e Logística”, conforme indicado na figura a seguir.

Figura III - Mapa Estratégico do TCU



O raciocínio traduzido no mapa é simples. É preciso assegurar recursos para capacitar pessoas que serão responsáveis pelo aprimoramento dos processos institucionais com vistas ao alcance dos resultados almejados. Por esse motivo, são essenciais a construção, a compreensão e a comunicação de estratégias que assegurem o cumprimento da missão e o alcance da visão institucional com

resultados capazes de atender às expectativas da sociedade, do Congresso Nacional e do Estado em relação à atuação e ao papel conferido, ao longo da história, ao TCU.

Os objetivos inseridos na perspectiva, “Orçamento e Logística”, permitirão ao TCU promover a melhoria de sua governança e intensificar o uso de TI nas ações de controle, bem como proporcionarão a modernização de sua gestão.

Já na perspectiva “Pessoas e Inovação”, será preciso investir constantemente no desenvolvimento das competências profissionais e gerenciais do corpo técnico do Tribunal. Certamente, conhecimentos deverão ser adquiridos ou aprimorados para que o TCU esteja preparado para enfrentar os desafios futuros que se aproximam. De modo concomitante, devem ser feitos investimentos na estruturação da gestão do conhecimento organizacional e na modernização e integração das práticas de gestão de pessoas, sempre com foco no fortalecimento da cultura orientada a resultados e na inovação.

Espera-se que o alcance dos objetivos dessas duas perspectivas seja lastro para o sucesso da perspectiva “Processos Internos”.

Nela, estão contemplados objetivos relacionados à governança e desempenho; parcerias com órgãos e entidades que zelam pela qualidade do gasto público, em especial com o Congresso Nacional; tempestividade e seletividade das ações de controle; indução da Administração Pública para divulgação de informações de sua gestão e intensificação da comunicação com a sociedade para facilitar o controle social.

Espera-se que a melhoria desses processos de trabalho seja marco para a geração contínua de resultados concretos à sociedade. O mapa estratégico prevê quatro diretrizes de resultados para a atuação do Tribunal, a saber, contribuir para a melhoria da gestão e do desempenho da Administração, contribuir para transparência dos gastos e ações governamentais, coibir a ocorrência de fraudes e desvios de recursos, e condenar efetiva e tempestivamente os responsáveis por irregularidades e desvios de recursos.

O Plano Estratégico 2011-2015 contempla, também, portfólio de iniciativas circunscritas às perspectivas sob as quais o Tribunal possui governabilidade e que serão implementadas por meio dos planos anuais de diretrizes, bem como por meio de projetos constituídos especificamente para tal fim. O portfólio não está isento de sofrer modificações, uma vez que a estratégia é constantemente reavaliada.

A íntegra do plano pode ser acessada em www.tcu.gov.br

Essas iniciativas estratégicas indicam, em linhas gerais, o conjunto de medidas ou ações a serem implementadas, a longo e médio prazos, para assegurar o alcance dos objetivos estabelecidos no mapa estratégico e para preencher as lacunas existentes entre o desempenho atual da organização e o desejado.

As iniciativas estratégicas definidas para o período 2011-2015 são as seguintes:

- ampliar e aprimorar o intercâmbio de informações estratégicas com outras instituições;
- aperfeiçoar a gestão de contratos e os planos de aquisição e manutenção;
- aperfeiçoar a política de relacionamento com o Congresso Nacional;
- aperfeiçoar e implementar integralmente o Processo Eletrônico no TCU;
- aprimorar a comunicação das ações de controle;
- aprimorar a estrutura funcional da área fim do Tribunal;
- aprimorar a governança de TI no TCU;
- aprimorar a sistemática de alocação de pessoal;
- aprimorar a sistemática de promoção de saúde e qualidade de vida dos servidores e colaboradores do TCU;

- aprimorar as metodologias e ações de controle com foco na avaliação de desempenho da Administração Pública;
- aprimorar e integrar práticas de gestão do conhecimento e inteligência;
- aprimorar o modelo de gestão de competências;
- aprimorar o modelo de gestão de desempenho;
- aprimorar o modelo de transição de gestão do TCU;
- aprimorar o planejamento e o monitoramento das ações de controle;
- aprimorar o processo de formulação e acompanhamento dos planos institucionais;
- aprimorar o processo de gestão das informações gerenciais;
- aprimorar o processo e as ferramentas de desenvolvimento de soluções de TI;
- aprimorar o relacionamento com atores externos;
- assegurar a integração, a padronização e a usabilidade das soluções de TI;
- assegurar adequado suporte de TI à área de apoio;
- aumentar a participação em atividades de planejamento e melhoria de gestão;
- compatibilizar orçamento anual com o planejamento estratégico;
- criar e implementar política de comunicação institucional;
- desenvolver e aprimorar instrumentos que facilitem o exercício do controle social;
- implantar nova regulamentação relativa ao tratamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria;
- implementar, aperfeiçoar e divulgar as metodologias, normas e padrões aplicados às ações de controle;
- reavaliar normas e prática com foco na tempestividade de análise dos processos; e
- viabilizar fontes externas de financiamento às iniciativas de modernização do controle.

3.3. Execução do Plano de Metas ou de Ações

As metas estabelecidas pelo TCU no Plano de Diretrizes para o período de janeiro a dezembro de 2012 foram distribuídas ao longo do período, para fins de acompanhamento e avaliação do seu grau de execução. Ao término do exercício, o índice de alcance das metas pactuadas alcançou o valor de 100,02%.

Tabela XV – Resultados Apurados em 2012

Indicadores	Peso %	Meta	Resultado	% Ajustado*	% Final
Atos de pessoal apreciados conclusivamente	7,89%	64.000	105.157	125,00%	9,87%
Fiscalizações realizadas	13,16%	1.400	1.454	109,55%	14,41%
Homens-dia de fiscalização (HDF)	26,32%	72.800	75.322	103,46%	27,23%
Índice de redução do estoque de processos atuados até 2007	5,26%	100%	90,31%	90,31%	4,75%
Índice de redução do estoque de processos de controle externo autuados até 2010	18,42%	65%	61,37%	94,41%	17,39%
Índice de redução do estoque de processos sobrestantes	2,63%	61%	27,80%	45,57%	1,20%
Processos de controle externo apreciados conclusivamente	26,32%	6000	5738	95,63%	25,17%

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão

* O resultado do alcance das metas é limitado a 125%

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores da instituição está atrelada ao alcance de resultados institucionais. Essa prática tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle, assim como para a articulação e a interação de prioridades, iniciativas e unidades do Tribunal. Em todas as etapas, são fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico e deliberativo com os destinos traçados para o TCU.

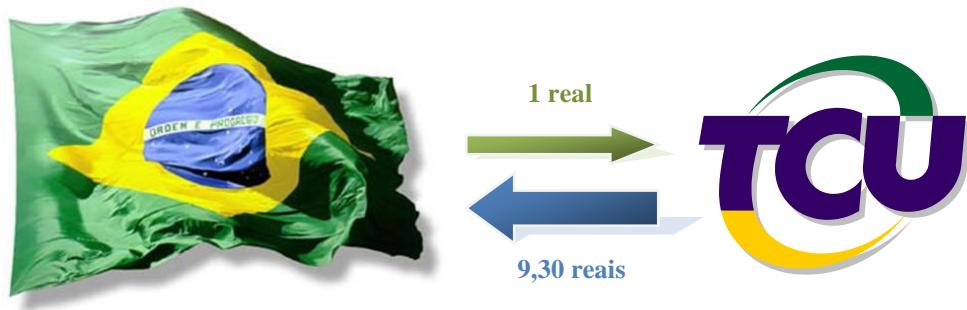
O alcance dos objetivos traçados pelo TCU no exercício permitiu que o Tribunal atingisse a marca de mais de R\$ 12 bilhões em benefícios à sociedade por meio de sua atuação – valor aproximadamente nove vezes superior ao custo de funcionamento do Tribunal no período. Nesse sentido, cabe destacar que os benefícios das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle, da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Alguns resultados, contudo, são passíveis de mensuração em termos financeiros, inclusive com geração de benefícios por tempo indeterminado. No ano, além das condenações em débito e multa, diversas deliberações do TCU resultaram em benefícios financeiros para os cofres públicos. A tabela a seguir apresenta a distribuição dos benefícios financeiros por tipo de benefício.

Tabela XVI – Benefícios Apurados em 2012

Benefício	Valor (R\$)
Correção de irregularidades ou impropriedades	7.407.251.351,24
Redução de tarifa pública (licitação)	1.449.545.914,45
Aperfeiçoamento em metodologias de estimativa de custos ou redução de preços em tabelas oficiais	1.095.431.710,73
Elevação de preço mínimo da outorga ou da empresa a ser privatizada	810.533.128,67
Redução de preço máximo em processo licitatório	264.425.566,79
Compensação financeira	153.381.390,16
Incremento da economia, eficiência, eficácia ou efetividade de órgão ou entidade da administração pública	120.240.909,09
Correção de vícios, defeitos ou incorreções no objeto contratado	42.000.000,00
Interrupção do pagamento de vantagem indevida	19.296.244,27
Outros benefícios diretos	12.307.601,48
Glosa ou impugnação de despesa	8.737.357,06
Redução de valor contratual	7.643.201,09
Incremento da economia, eficiência, eficácia ou efetividade de programas de governo	134.332,91
Correção de irregularidades ou impropriedades	7.407.251.351,24
Redução de tarifa pública (licitação)	1.449.545.914,45
TOTAL	11.390.928.707,94

Ao valor dessas deliberações deve ser somado, também, como benefício das ações de controle, os valores das condenações em débito e aplicação de multas (R\$ 1.312.896.643,77). Assim, no ano de 2012 o benefício financeiro total das ações de controle atingiu o montante de R\$ 12.703.825.351,71, valor 9,31 vezes superior ao custo de funcionamento do TCU no período (R\$ 1.363.126.074,12).



3.3.1. Principais Resultados decorrentes das Ações de Controle do TCU em 2012

O controle externo é exercido pelo Congresso Nacional, conforme preceitua o art. 70 da Constituição Federal (CF). Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCU auxiliar o Congresso Nacional na fiscalização da Administração Pública Federal, por meio de determinações em questões relacionadas à detecção de fraudes e desperdícios, recomendações de melhorias para a gestão pública, adoção de medidas preventivas e punição de responsáveis por má gestão, gestão ilegal ou fraudulenta. Assim, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública.

A diversidade e a abrangência de atuação do TCU alcançam desde a avaliação de desempenho de órgãos públicos e de efetividade de programas governamentais à legalidade dos atos de receita e de despesa. O Tribunal também fiscaliza obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, bem como outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

Os benefícios das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle, da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Alguns resultados, contudo, são passíveis de mensuração em termos financeiros, inclusive com geração de benefícios por tempo indeterminado. No ano, além das condenações em débito e multa, diversas deliberações do TCU resultaram em benefícios financeiros para os cofres públicos. Adiante, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações.

Figura IV – Principais Resultados do TCU em 2012

• Benefício potencial total das ações de controle	R\$ 12,70 bilhões
• Medidas cautelares adotadas	132
• Prejuízos e danos evitados com a adoção de medidas cautelares	R\$ 13,96 bilhões
• Responsáveis condenados em débito e/ou multados	2.120
• Valor das condenações	R\$ 1,312 bilhão
• Processos de cobrança executiva formalizados	3.007
• Valor envolvido nos processos de cobrança executiva	R\$ 1,63 bilhão
• Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal	89
• Empresas declaradas inidôneas para participar de licitações na Administração Pública Federal	47
• Denúncias sobre indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos recebidas pela Ouvidoria do TCU	2.092
• Processos julgados conclusivamente	5.647
• Acórdãos proferidos	19.651
• Atos de pessoal analisados	105.157
• Fiscalizações concluídas	1.666

3.4. Indicadores

As metas estabelecidas pelo TCU no Plano de Diretrizes para o exercício de 2012 foram distribuídas ao longo do ano, para fins de acompanhamento e avaliação do grau de execução, mediante o uso de indicadores institucionais, conforme tabela a seguir.

Tabela XXVII – Principais Indicadores Adotados em 2012

Indicador	Descrição	Fórmula de Cálculo
Fiscalizações realizadas	Soma da quantidade de fiscalizações realizadas. Toda fiscalização que perpassasse o período, ainda que tenha sido iniciada ou concluída em período anterior, é considerado no cálculo.	\sum (fiscalizações realizadas).
Atos de pessoal apreciados conclusivamente	Soma dos atos de pessoal apreciados de forma conclusiva.	\sum (atos de pessoal apreciados de forma conclusiva).
Homens-dia de fiscalização (HDF)	Soma da quantidade de homens-dia úteis de fiscalização considerando as fases de planejamento, execução e relatório, assim como o período de participação em CPI e as ações de fortalecimento do controle social, nos termos do art. 4º da Portaria nº 176, de 2004.	\sum (HDF útil das fiscalizações iniciadas no período até o último dia do período calculado, acrescido dos dias de participação em CPI e do esforço despendido em ações de fortalecimento do controle social).
Índice de redução do estoque de processos autuados até 2007	Quantitativo de estoque de processos de controle externo autuados até 2007 e apreciados conclusivamente no ano em relação ao quantitativo de estoque de processos de controle externo autuados até 2007 existente no início do período	\sum (processos de controle externo autuados até 2007 e apreciados conclusivamente no ano) \div \sum (processos de controle externo autuados até 2007 existentes no início do período)
Índice de redução do estoque de processos de controle externo autuados até 2010	Quantitativo de estoque de processos de controle externo autuados até 2010 e apreciados conclusivamente no ano em relação ao quantitativo de estoque de processos de controle externo autuados até 2010 existente no início do período	\sum (processos de controle externo autuados até 2010 e apreciados conclusivamente no ano) \div \sum (processos de controle externo autuados até 2010 existentes no início do período)
Índice de redução do estoque de processos sobrestantes	Redução percentual do quantitativo de estoque de processos de controle externo sobrestantes existente no início do período	$1 - (\sum$ (processos de controle externo sobrestantes existentes ao final do período) \div \sum (processos de controle externo sobrestantes existentes no início do período))
Processos de controle externo apreciados conclusivamente	Soma dos processos de controle externo apreciados de forma conclusiva Obs. Exceto quando em grau de recurso, relativos a pessoal, cobrança executiva, ações judiciais, solicitações de informação, solicitações de certidão e mandados de segurança.	\sum (processos de controle externo apreciados de forma conclusiva).

4. ITEM 3 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 119, DE 2012

4.1. Sistema de Controle Interno

O funcionamento do sistema de controle interno deve garantir, com razoável segurança, a confiabilidade das informações financeiras produzidas, a obediência (*compliance*) às leis e regulamentos que regem o Tribunal e o seu negócio, a eficácia e eficiência de suas operações, bem como a salvaguarda dos seus recursos, de modo a evitar perdas, mau uso e danos.

A estrutura de controle do TCU é formada pela Secretaria de Controle Interno (Secoi) que vincula-se à Presidência do Tribunal e estava estruturada, em 2012, com base na Resolução nº 253, de 21 de dezembro de 2012, e tem como finalidade assessorar o Presidente na supervisão da correta gestão orçamentário-financeira e patrimonial do Tribunal, sob os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Nos termos da Resolução-TCU nº 253, de 2012, compete à Secoi, em especial, as seguintes atribuições:

- realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional das unidades da Secretaria do Tribunal, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;
- orientar os gestores da Secretaria do Tribunal no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades;
- certificar, nas contas anuais do Tribunal, a gestão dos responsáveis por bens e dinheiros públicos;
- avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e nos programas de trabalho constantes do orçamento geral da União para o Tribunal;
- fiscalizar o cumprimento, pelas autoridades e servidores, da exigência de entrega das declarações ou das autorizações de acesso às Declarações de Bens e Rendas, na forma estabelecida em Instrução Normativa pelo Tribunal;
- emitir parecer quanto à exatidão e legalidade dos atos de admissão de pessoal e dos atos de concessão de aposentadoria e de pensão expedidos pelo Tribunal;
- avaliar a qualidade dos processos de gerenciamento de riscos e controles internos administrativos;
- analisar e acompanhar as licitações e os contratos do TCU; e
- analisar e promover o acompanhamento das operações do Siafi executadas pelo Tribunal.

O Quadro II, localizado no Anexo I, evidencia aspectos do sistema de controle interno com base na situação em que o Tribunal se encontrava ao final do exercício de 2012.

4.2. Sistema de Correição

No exercício das atribuições previstas no art. 32, inciso I, do Regimento Interno c/c o art. 3º, inciso II, da Resolução 159, de 19 de março de 2003, o Ministro Corregedor aprovou os planos de correição e de inspeção para o primeiro semestre (Portaria-Correg nº 1, de 1º de fevereiro de 2012) e para o segundo semestre de 2012 (Portaria-Correg nº 11, de 19 de junho de 2012), cumpridos em sua abrangência, conforme indicado a seguir.

4.2.1. Fiscalizações em 2012

Foram fiscalizadas quatro unidades no primeiro semestre e cinco unidades técnicas no segundo semestre, selecionadas entre as secretarias do Tribunal sediadas nos Estados.

Tabela XVIII – Unidades Fiscalizadas em 2012

Unidade	Período de execução
Secex-SP	Fevereiro
Secex-AP	Abril
Secex-MS	Junho
Secex-AM	Junho
Secex-PB	Agosto
Secex-RR	Setembro
Secex-SE	Setembro
Secex-CE	Outubro
Secex-PA	Novembro

A fiscalização teve por objetivos:

- avaliar o ambiente organizacional e a regularidade, eficiência e eficácia dos procedimentos de trabalho adotados no âmbito das unidades técnicas na área de controle externo, bem como nas atividades administrativas, quando for o caso;
- verificar o cumprimento das recomendações e determinações exaradas em inspeções e correições realizadas; e
- promover avaliação de risco das unidades e elaborar indicadores com vistas à promoção de medidas de prevenção de eventos desfavoráveis, objetivando o aperfeiçoamento da ação do Tribunal.

Os procedimentos adotados foram os seguintes:

- identificar e avaliar aspectos específicos sobre unidades da Secretaria do Tribunal e os fatores que interferiram no desempenho das atividades, tais como: ambiente de trabalho e clima organizacional, notícias de desvio funcional, distribuição de trabalho entre os servidores, utilização dos recursos de tecnologia da informação, produtividade, atendimento das normas do Tribunal, entre outros;
- verificar a pertinência e tempestividade do tratamento dado aos documentos recebidos;
- avaliar a consistência e tempestividade da alimentação dos sistemas corporativos, bem como as principais dificuldades operacionais;
- examinar os processos em aberto há mais tempo na unidade e as razões do aguardo de ações;
- verificar prazos e procedimentos adotados em relação às Solicitações do Congresso Nacional;
- verificar o cumprimento de despachos dos relatores e determinações do Tribunal;
- verificar a compatibilidade dos procedimentos adotados pela unidade com o disposto no Manual de Cobrança Executiva, a tempestividade na autuação dos processos de Cbex e no envio à Secretaria-Geral de Controle Externo, bem como a correta alimentação das informações respectivas nos sistemas corporativos;
- verificar a exatidão das comunicações processuais, o acompanhamento de seu atendimento e a tempestividade das reiterações;

- avaliar a correção dos procedimentos adotados no arquivamento ou encerramento dos processos;
- verificar o cumprimento das formalidades inerentes aos processos sigilosos; e
- orientar as unidades fiscalizadas com vistas ao aperfeiçoamento dos procedimentos de trabalho.

Foi elaborado relatório consolidado das informações obtidas sobre os processos de trabalho das unidades fiscalizadas e encaminhados os resultados às Secretaria-Geral de Controle Externo, Secretaria-Geral da Presidência e Secretaria-Geral de Administração, objetivando a proposição de melhorias na atuação do Tribunal.

4.2.2. Ações de Cooperação

Houve a realização de reuniões e ações de cooperação com as Secretaria-Geral de Controle Externo, Secretaria-Geral da Presidência e Secretaria-Geral de Administração, com vistas ao auxílio no acompanhamento e aperfeiçoamento dos processos de trabalho relacionados ao e-TCU, necessidades de capacitação e incremento na gestão de recursos humanos nas unidades fiscalizadas. Também foram realizadas visitas técnicas às unidades evidenciadas a seguir.

Tabela XIX – Visitas Técnicas em 2012

Unidade técnica	Período de execução
Secex-PE	Fevereiro
Secex-GO	Março
Secex-RJ	Abril
Secex-TO	Abril

5. ITEM 4 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 119, DE 2012

5.5. Créditos Orçamentários e Recursos Financeiros

O orçamento do Tribunal para 2012 apresentou dotação inicial de R\$ 1.376.371.562,00. Durante o exercício foram concedidos créditos adicionais no montante de R\$ 24.130.810,00, sendo R\$ 4.300.000,00 para fins de aporte inicial da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos Federais (Funpresp) e R\$ 19.830.810,00 decorrente da Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012, que, no entanto, não ficou disponível à execução orçamentária. Dessa forma, a dotação autorizada total no exercício de 2012 atingiu R\$ 1.400.608.002,00. A despesa liquidada até o final do ano foi de **R\$ 1.363.126.074,12** (97,32%) da dotação orçamentária disponível para execução. A dotação e a distribuição dos dispêndios do Tribunal, segundo a natureza da despesa, estão indicadas na tabela adiante.

Tabela XX - Dotação Orçamentária

Situação em 31.12.2012		
Natureza da despesa	Dotação	Liquidado
Despesas correntes	1.337.168.872,00	1.327.591.647,04
Pessoal	1.176.224.697,00	1.176.224.697,00
Ativo	635.777.498,00	635.777.498,00
Inativo e Pensionista	418.687.673,00	418.687.673,00
PSSS*	121.759.526,00	121.759.526,00
Juros e encargos da dívida	-	-
Outros custeios	160.944.175,00	151.366.950,04
Material de consumo	3.595.109,25	3.385.851,20
Serviços de terceiros	89.873.575,56	86.001.100,41
Auxílio financeiro	55.051.386,85	55.051.386,85
Outras despesas	12.424.103,34	6.928.611,58
Despesas de capital	63.439.130,00	35.534.427,08
Total	1.400.608.002,00	1.363.126.074,12

Fonte: Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

* Plano de Seguridade Social do Servidor.

5.5.1. Programas do PPA sob Responsabilidade do TCU

O Plano Plurianual 2008-2011 (PPA), contido na Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, atribui ao TCU a execução do Programa “Controle Externo”, cujo desempenho é medido pelo índice de apreciação de processos de controle externo. Referido indicador representa a relação percentual entre a quantidade de processos julgados conclusivamente no exercício em relação à soma do estoque de processos pendentes de apreciação conclusiva ao término do exercício anterior e dos processos autuados no exercício, excetuados os de natureza administrativa e de cobrança executiva.

Os dados para análise do programa do PPA sob responsabilidade do TCU em 2012 encontram-se dispostos nos demonstrativos “Programa de Governo Constante do PPA-de Gestão e Manutenção” e “Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade do TCU”. O primeiro está evidenciado no Quadro III a seguir. O segundo encontra-se no o Quadro IV do Anexo I.

Destaca-se que o TCU não possui programas caracterizados como temáticos, conforme definido na Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, o que redunda na não utilização dos Quadros A.4.1, A.4.2, A.4.3 e A.4.4 previstos na Portaria-TCU nº 150, de 2012.

Quadro III - Programa de Governo constante do PPA – de Gestão e Manutenção

Identificação do Programa de Governo							
Código Programa	0550						
Título	Controle Externo						
Órgão Responsável	Tribunal de Contas da União						
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquida	Processados	Não Processados		
960.634.866,00	977.564.129,00	940.060.207,21	893.250.372,87	21.337,86	46.809.834,34	893.229.035,01	

Em relação aos valores consolidados no Quadro anterior e no Quadro IV, faz-se pertinente a seguinte análise das ações orçamentárias envolvidas:

Ação Orçamentária 2549: fica evidenciada a aparente contradição entre a despesa realizada e o resultado alcançado na execução física da ação. O que de fato ocorreu foi a frustração na contratação de serviços de consultoria de imagem, sendo o valor esperado da contratação representativo no âmbito da atividade.. Ainda assim a meta física foi superada, considerando-se o grande número de publizações realizadas frente à dotação orçamentária disponível. O valor não executado foi objeto de limitação de empenho e movimentação financeira.

Ação Orçamentária 4018: a superação da meta física projetada deve-se preponderantemente à eficiência dos trabalhos realizados no planejamento e na execução das fiscalizações realizadas pelo corpo técnico do TCU. Importante ressaltar que a meta financeira estipulada não abarca os crédito orçamentários originados da Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012, que apôs R\$ 9.899.661,00 à dotação orçamentária inicial.

Ação Orçamentária 4091: os números apresentados indicam que, assim como ocorreu nas ações orçamentárias anteriores, a realização física esperada foi sensivelmente superada ao longo do ano. Alguns dos eventos programados foram reestruturados de tal forma que o número de participantes foi incrementado sem alteração de custo.

Ação Orçamentária 12QD: os créditos orçamentários ficaram contingenciados durante quase todo o ano sendo que apenas no início de dezembro foram descontingenciados R\$ 150.000,00.

Ação Orçamentária 12QF: problemas durante a execução das obras implicaram a inscrição integral do saldo empenhado na rubrica restos a pagar.

Ação Orçamentária 12QG: os créditos orçamentários ficaram integralmente contingenciados.

Ação Orçamentária 13MD: Uma vez que ocorreram atrasos durante a realização das obras, praticamente não foram realizados pagamentos à empresa com lastro na dotação orçamentária do exercício financeiro corrente, utilizando-se somente a parcela inscrita em restos a pagar.

Em março de 2012, o Programa “Controle Externo” foi submetido a contingenciamento de R\$ 15.517.899,00, o qual foi parcialmente revertido em maio de 2012, em R\$ 578.840,00, e novembro de 2012, em R\$ 3.701.181,00. Ao final do ano, permaneceu indisponível a importância de R\$ 11.237.878,00.

A disponibilização parcial do montante contido ocorreu no terceiro quadrimestre de 2012, mas tendo em vista a agilidade operacional dos setores do TCU envolvidos nos processos de aquisição de bens e serviços, balizados pelo planejamento anual de aquisições, foi possível atingir elevado índice de execução orçamentária e financeira, muito embora algumas contratações planejadas tivessem que ser

postergadas em função da parcela residual do orçamento contido.

De qualquer forma, não houve prejuízo, em absoluto, para o alcance do índice final previsto para o respectivo indicador do Programa.

No que concerne aos projetos, não ocorreu insuficiência orçamentária que pudesse prejudicar o andamento das obras, mas são relevantes as seguintes observações:

- Projeto “12QF-Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas”: foram inscritos R\$ 2.000.000,00, uma vez que, mediante ajuste dos créditos orçamentários contingenciados, somente em agosto foi possível desbloquear a dotação prevista para ação. No entanto problemas durante o processo licitatório culminaram na contratação da empresa responsável pela obra apenas no mês de novembro;
- Projeto “01.122.055012QG.0101-Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe – Secex/SE”: a dotação destinada às obras foram integralmente contingenciadas em março e assim permaneceram até o encerramento do exercício financeiro;
- Projeto “110B-Construção da Secretaria de Controle Externo em Rondônia”: foram inscritos em restos a pagar R\$ 957.287,00, sendo que execução financeira baixa origina-se de problemas enfrentados durante o processo licitatório e a execução contratual; e
- Projeto “13MD-Reforma do Edifício-Sede do TCU”: foram inscritos em restos a pagar R\$ 13.986.637,00, valor que representa integralmente a dotação orçamentária da ação para o ano de 2011. O procedimento licitatório destinado à contratação da empresa responsável pela reforma foi concluído em 2011. Apesar de o contrato ter sido assinado ainda em 2011, o início efetivo da execução física da obra somente ocorreu após a desocupação do prédio. A desocupação foi finalizada apenas em janeiro de 2012, em decorrência do atraso na conclusão da construção do Anexo III (Projeto 11T5), o que postergou a transferência dos setores do Edifício-Sede para o mencionado Anexo. Tal fato gerou um atraso em cascata.

A tabela adiante mostra a evolução do índice de apreciação de processos definido no PPA em confronto com o total de processos em estoque e os autuados no período de 2007 a 2011.

Tabela XXI - Índice de Apreciação de Processos – PPA

Item	Valores				
	2007	2008	2009	2010	2011
Processos apreciados no período de 01.01 a 31.12 (1)	18.111	21.036	20.780	22.224	28.898
Estoque em 31.12 do ano anterior (2)	19.377	20.892	20.769	17.290	21.678
Processos autuados no período de 01.01 a 31.12	19.541	20.501	17.908	22.224	27.592
Índice alcançado (3)	46,5%	50,8%	53,7%	56,11%	58,6%

1) Processos de controle externo, exceto cobrança executiva; 2) Considerados apenas os processos abertos; 3) A partir de 2012, não há apuração do índice tem em vista que o Programa 0550 (controle Externo) passou a ser identificado como programa de gestão.

Fórmula de cálculo do índice: (processos apreciados no ano)/(processos em estoque em 31.12 do ano anterior + processos autuados no ano). Em todos os cálculos não são considerados processos administrativos, estágio probatório, cobrança executiva e processo típicos da Consultoria Jurídica.

5.5.2. Informações sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

5.5.2.1. Identificação da Unidade Orçamentária Responsável pela Programação da

Unidade Jurisdicionada

Quadro V - Identificação da Unidade Orçamentária

Denominação da Unidade Orçamentária (UO)	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Tribunal de Contas da União	03101	030001

5.5.2.2. Programação de Despesas

Os dados relativos à programação de despesas correntes em 2012 estão dispostos no Quadro VI a seguir. O Quadro VII apresenta as informações inerentes à programação de despesas de capital no exercício. Por sua vez, o Quadro VIII contempla o resumo dos dois quadros anteriores e a indicação de eventual reserva de contingência.

Analizando-se os dados contidos nos Quadros VI e VII percebe-se que há plena aderência entre a proposta orçamentária encaminhada pelo TCU ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a dotação contida no respectivo projeto de lei orçamentária anual. Eventuais diferenças são irrelevantes para justificar qualquer crítica ao referencial monetário disponibilizado pela Secretaria de Orçamento Federal e à distribuição discricionária entre as ações orçamentárias contidas na programação do Tribunal. Por outro lado, os acréscimos constatados entre o Projeto de Lei Orçamentária Anual e a Lei Orçamentária aprovada são relevantes.

No que concerne às diferenças observadas nas dotações entre os dois anos (2012-2011), percebe-se um nivelamento nos créditos iniciais destinados às despesas de capital, bem como acréscimo que se avizinha a R\$ 10.700.000,00 na parcela vinculada ao Grupo de Natureza de Despesa “Outras Despesas Correntes”. O referido incremento decorre, em grande parte, de novas aquisições de bens e serviços e de revisões contratuais, bem como do ingresso de novos servidores ao longo de 2012 e 2011, o que impactou o Grupo de Despesas “Pessoal e Encargos Sociais” e, inevitavelmente, os dispêndios de custeio.

Quadro VI - Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 - Pessoal e Encargos Sociais		2 - Juros e Encargos da Dívida		3 - Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	1.167.624.697,00	1.151.180.572,00		369.368,00	159.557.255,00	147.181.482,00	
	PLOA	1.167.624.697,00	1.151.180.395,00		357.703,00	159.557.255,00	147.181.482,00	
	LOA	1.167.624.697,00	1.156.238.456,00		357.703,00	159.792.945,00	149.078.255,00	
CRÉDITOS	Suplementares	25.592.823,00	18.555.550,00			5.701.230,00	6.239.660,00	
	Especiais	Abertos	4.300.000,00					
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados		(21.292.823,00)	(10.000.000,00)		(281.419,00)	(4.550.000,00)	(8.010.000,00)	
Outras Operações								
Total		1.176.224.697	1.164.794.006		76.284	160.944.175	147.307.915	

Fonte: Relatório do SPR/Dipex/SECOF; PL Nº 28/2011-CN - Volume 3; PL nº 59/2010-CN - Volume 3; SIAFI 2011 e SIAFI 2012

Quadro VII - Programação de Despesas de Capital

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 - Investimentos		5 - Inversões Financeiras		6 - Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	42.189.610,00	45.443.891,00				562.728,00
	PLOA	42.189.610,00	45.443.891,00				544.958,00
	LOA	48.953.920,00	48.605.179,00				544.958,00
CRÉDITOS	Suplementares		3.248.532,00				
	Especiais	-					
		-					
	Extraordinários	-	19.830.810,00				
		-					
	Créditos Cancelados	(5.345.600,00)	(10.033.742,00)				(294.914,00)
	Outras Operações						
	Total	63.439.130,00	41.819.969,00				250.044,00

Fonte: Relatório do SPR/Dipex/SECOF; PL N° 28/2011-CN - Volume 3; PL n° 59/2010-CN - Volume 3; SIAFI 2011 e SIAFI 2012

Observação: No caso do Grupo de Despesa Amortização da Dívida, parte da dotação inicial foi remanejada à Secretaria do Tesouro Nacional que efetivou o pagamento da segunda parcela do ano.

Quadro VIII - Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 - Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	1.327.181.952	1.298.731.422	42.189.610	46.006.619		
	PLOA	1.327.181.952	1.298.719.580	42.189.610	45.988.849		
	LOA	1.327.417.642	1.305.674.414	48.953.920	49.150.137		
CRÉDITOS	Suplementares	31.294.053	24.795.210	-	3.248.532		
	Especiais	-	4.300.000	-	-		
		-	-	-	-		
	Extraordinários	-	19.830.810	-	-		
		-	-	-	-		
	Créditos Cancelados	(25.842.823)	(18.291.419)	(5.345.600)	(10.328.656)		
Outras Operações		-	-	-	-		
Total		1.337.168.872	1.312.178.205	63.439.130	42.070.013		

Fonte: Relatório da SPR/Dipex/SECOF; PL N° 46/2009-CN - Volume 3; PL n° 59/2010-CN - Volume 3; SIAFI 2011

5.5.2.3. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesas

A movimentação orçamentária por grupo de despesas encontra-se especificada no Quadro IX, localizado no Anexo I.

Como é de praxe, no início de cada exercício financeiro, a setorial orçamentária do TCU realiza a provisão de créditos orçamentários às diversas unidades gestoras executoras contidas na Unidade Orçamentária “03101 - Tribunal de Contas da União” e localizadas em todas as unidades da Federação. Faz parte do planejamento anual de dispêndios do TCU, a estimativa de gastos para as suas unidades gestoras executoras, bem como a projeção de dispêndios executados no âmbito da própria setorial orçamentária e financeira localizada na Sede, em Brasília.

Em 2012, foi transferido, pelo TCU, o montante líquido de R\$ 1.029.254,55, a título de descentralização externa de crédito, conforme discriminado a seguir:

- R\$ 938.763,95 para o Ministério da Fazenda (MF), em cumprimento às Portarias-TCU nº 26, de 1º de fevereiro de 2012; nº 30, de 3 de fevereiro de 2012; nº 108, de 25 de abril de 2012, para atender ao rateio das despesas condominiais, por compartilharem as instalações do Ministério e da Superintendência de Seguros Privados (Susep), bem como para o fornecimento de combustível e lavagem de veículos;
- R\$ 51.682,70 para a Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte (Funasa-RN), em cumprimento ao Termo de Rateio nº 1/2011;
- R\$ 28.225,90 ao Ministério das Relações Exteriores (MRE) em cumprimento às Portarias nº 36, de 9 de fevereiro de 2012; nº 65, de 16 de março de 2012; nº 100, de 16 de abril de 2012; nº 117, de 17 de maio de 2012; nº 133 de 16 de junho de 2012; nº 211, de 17 de setembro de 2012; nº 265, de 8 de outubro de 2012 e nº 295, de 12 de novembro de 2012, para atender aos dispêndios decorrentes da contratação de tradutor, em função da participação de autoridades e servidores do TCU em eventos internacionais; e
- R\$ 10.582,00 à Controladoria Geral da União (CGU), em cumprimento à Portaria TCU nº 39, de 15 de fevereiro de 2012, em decorrência da participação de servidor do Tribunal em treinamento internacional.

Por outro lado, o TCU recebeu a título de descentralização externa a importância de R\$ 43.066,67.

5.5.2.4. Execução Orçamentária da Despesa

As informações sobre a execução orçamentária em 2012 estão organizadas nos Quadros X a XIII. Registre-se que o Quadro XI está localizado no Anexo I.

Do exame dos Quadros XI e XII, percebe-se que não ocorreram problemas que pudessem inviabilizar a execução dos créditos orçamentários e dos recursos financeiros recebidos por movimentação orçamentária e financeira. As liberações foram tempestivas e não ocorreram impedimentos à sua realização.

Quadro X - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários

Valores em R\$1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	103.485.323,29	103.823.019,41	65.564.238,04	62.498.316,08
a) Convite	210.362,79	145.304,04	165.447,26	94.034,04
b) Tomada de Preços		60.515,81		60.515,81
c) Concorrência	19.033.678,63	32.494.441,75	3.304.407,40	13.411.806,62
d) Pregão	84.241.281,87	71.122.757,81	62.094.383,38	48.931.959,61
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)	20.702.620,73	21.821.980,79	17.702.897,59	19.236.858,48
g) Dispensa	13.794.606,76	14.564.076,69	11.492.035,16	12.831.153,90
h) Inexigibilidade	6.908.013,97	7.257.904,10	6.210.862,43	6.405.704,58
3. Regime de Execução Especial	510.578,02	447.578,83	510.578,02	447.578,83
i) Suprimento de Fundos	510.578,02	447.578,83	510.578,02	447.578,83
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	1.171.325.409,60	1.169.450.694,72	1.171.229.710,74	1.148.358.222,79
j) Pagamento em Folha	1.166.519.518,76	1.164.794.006,00	1.166.502.961,91	1.143.701.534,07
k) Diárias	4.805.890,84	4.656.688,72	4.726.748,83	4.656.688,72
5. Outros	67.102.142,48	49.771.500,36	56.974.994,68	48.740.846,67
6. Total (1+2+3+4+5)	1.363.126.074,12	1.345.314.774,11	1.311.982.419,07	1.279.281.822,85

Fonte: Siafi 2011 e 2012

Quadro XII - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação

Valores em R\$1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)				
	-	287.319,71	-	287.319,71
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão		287.319,71		287.319,71
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)	39.493,34	12.685,40	39.493,34	12.685,40
g) Dispensa	34.878,30		34.878,30	
h) Inexigibilidade	4.615,04	12.685,40	4.615,04	12.685,40
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
i) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	-	-	-	-
j) Pagamento em Folha				
k) Diárias				
5. Outros	3.573,33		3.573,33	
6. Total (1+2+3+4+5)	43.066,67	300.005,11	43.066,67	300.005,11

Fonte: Siafi Gerencial 2011 e 2012

Quadro XIII - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação

Valores em R\$1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1 – Despesas de Pessoal	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
2 – Juros e Encargos da Dívida								
3 – Outras Despesas Correntes	43.066,67	302.542,19	43.066,67	302.542,19	-	-	43.066,67	302.542,19
339030	34.878,30		34.878,30				34.878,30	
339036	8.188,37	12.685,40	8.188,37	12.685,40			8.188,37	12.685,40
339037		255.347,53		255.347,53				255.347,53
339039		31.972,18		31.972,18				31.972,18
339147		2.537,08		2.537,08				2.537,08
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4 – Investimentos	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
5 – Inversões Financeiras								
6 – Amortização da Dívida								

Fonte: Siafi 2011 e 2012

5.5.3. Proposta Orçamentária para 2013

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária para ano de 2013 foram observadas as necessidades e anseios do TCU. A Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Secof), após o tratamento das informações obtidas junto às diversas unidades do Tribunal, definiu as bases da proposta.

Inicialmente a Secretaria de Orçamento Federal (SOF) definiu o limite orçamentário total cabível para o ano de 2013 em R\$ 1.365.498.326,00; o qual, após a concessão de acréscimos, alcançou a cifra de R\$ 1.387.780.006,00 (exceto as doações oriundas do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – Bird). Dessa importância, R\$ 1.159.687.526,00 destinavam-se ao atendimento de dispêndios com pessoal e encargos sociais e R\$ 228.092.480,00 para os grupos de natureza de despesa “Outras Despesas Correntes” e “Investimentos”, sendo R\$ 59.477.880,00 direcionados ao pagamento de benefícios aos servidores, empregados e seus dependentes. Acresceu-se ao referencial monetário global o montante de R\$ 220.500,00 vinculados a doação do Bird.

Dentre as ações atendidas com o teto orçamentário fixado destacam-se o projeto de reforma do Edifício Sede do TCU, no qual foram alocados R\$ 18.413.446,00 e o início das obras de construção da Escola Superior de Controle, com R\$ 5.000.000,00.

A parcela concernente ao Grupo de Natureza de Despesa (GND) “Pessoal e Encargos Sociais” foi definida a partir dos seguintes critérios:

- projeção dos dispêndios com base na execução orçamentária efetiva do TCU observada no mês de março de 2012; e
- anualização do impacto decorrente de concurso público, com posse de 12 Auditores Federais de Controle Externo (AUFC) e de 42 Técnicos Federais de Controle Externo (TFCE), em complementação à autorização contida no Anexo V da Lei nº 12.595, de 2012 – LOA 2012.

Nesse contexto, ressalta-se que o referencial monetário informado pela SOF não contemplou os elementos abaixo relacionados, os quais foram objeto de análise posterior e inclusão no Projeto de Lei nº 24, de 2012 (PLOA 2013):

- posse de 100 novos servidores prevista para julho de 2013, em função de prováveis vacâncias, ao custo de R\$ 9.729.368, 00;
- criação de 2 cargos em comissão, objeto do Projeto de Lei nº 4.570, de 2008, em tramitação no Congresso Nacional, no valor de R\$ 268.892,00;
- reestruturação do plano de carreira dos servidores do quadro de pessoal do Tribunal de, objeto do Projeto de Lei nº 1.863, de 2011, alcançando, após acordo selado com a SOF/MP a importância de R\$ 57.616.816,00; e
- criação de 70 funções de confiança, no âmbito do Projeto de Lei nº 1.863, de 2011, alcançando a cifra de R\$ 3.751.683,00.

Os itens acima compõem o Anexo V do PL nº 24, de 2012 (PLOA-2013), no entanto, apenas para o primeiro item foram alocados recursos na ação específica do Tribunal; e os demais, constam da reserva de contingência.

A tabela a seguir, detalhada por grupo de natureza de despesa, apresenta a proposta orçamentária do TCU, após ajustes realizados pela SOF, encaminhada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) ao Congresso Nacional.

Tabela XXII - Proposta Orçamentária para 2013

Grupo de Despesa	Proposta Orçamentária para 2013
Pessoal e Encargos Sociais	1.169.416.894
Outras Despesas Correntes	168.820.550
Outras Despesas Correntes (exceto doações e benefícios)	109.122.170
Outras Despesas Correntes (dotações)	220.500
Outras Despesas Correntes (benefícios)	59.477.880
Investimentos	59.492.430
Total	1.397.729.874

Fonte: Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

A próxima tabela evidencia a evolução da participação orçamentária do TCU no Orçamento Geral da União (OGU).

Tabela XXIII - Evolução da Participação Orçamentária do TCU no OGU (em R\$ milhões)

	2008	2009	2012	2011	2012	2013
OGU, exceto orçamento de investimento	1.362.268	1.581.447	1.766.022	1.966.016	2.150.459	2.140.256
Dotação orçamentária do TCU	1.055	1.283	1.334	1.355	1.376	1.398
Participação do TCU no OGU	0,07%	0,08%	0,08%	0,07%	0,06%	0,07%

Fonte: Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

6. ITEM 5 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 119, DE 2012

6.1. Informações sobre Restos a Pagar no TCU

Os empenhos passíveis de inscrição em Restos a Pagar foram analisados de acordo com os dispositivos legais e regulamentares pertinentes, em especial com a Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); o art. 36 da Lei n.º 4.320/64; o art. 76, caput, do Decreto-Lei n.º 200/67; os arts. 35, 67 e 68 do Decreto n.º 93.872/86; os códigos 02.03.17 (Restos a Pagar) e 02.03.18 (Encerramento do Exercício) do Manual Siafi; e o subitem 3.1 do anexo à Portaria-Segedam n.º 31, de 09 de novembro de 2012.

No âmbito do TCU procede-se à inscrição de Restos a Pagar dos empenhos com saldo ao final do exercício destinados ao pagamento de despesas de prestação de serviços continuados, cujos serviços foram efetivamente prestados até o término do exercício e, no caso de aquisição de bens de consumo e permanentes, cujos contratos de aquisição já foram efetivados mas os produtos ainda não tenham sido entregues, cujos pagamentos não tenham sido possíveis de serem efetuados até o encerramento do exercício.

Durante o período de 2007 a 2012, o TCU esteve realizando a construção do Anexo III ao Edifício Sede do Tribunal. Considerando que o referido edifício ainda está em período de garantia e, ainda, a necessidade de substituição da empresa contratada para a execução a obra, cuja rescisão encontra-se sob questionamento no âmbito do poder judiciário, adotou-se o princípio da prudência e, se valendo da faculdade emanada dos decretos de prorrogação de Restos a Pagar, optou-se pela manutenção dos saldos de empenhos existentes referente à obra em questão para não ter que incorrer em reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, no caso de eventual pagamento às empresas credoras.

A inscrição e a prorrogação de Restos a Pagar foram efetuadas ao final do exercício de 2012 tendo em vista a suficiência de saldo financeiro, conforme demonstrado no anexo V do Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa -, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2013, Seção I, página 91. Portanto, tem-se garantido que eventual necessidade de pagamento de todo o montante inscrito em Restos a Pagar não acarretará em transtornos financeiro/orçamentários para o órgão.

No final do exercício de 2012, foi encaminhada comunicação a todas as Unidades Gestoras do Tribunal solicitando a verificação de todos os empenhos inscritos de Restos a Pagar e o exame da viabilidade/necessidade de sua permanência ao final do exercício.

Os empenhos inscritos em Restos a Pagar, ao final do exercício de 2012, foram segregados em "Restos a Pagar a Liquidar", representados pelas despesas que, no momento da inscrição, não se encontravam em liquidação, ficando a sua inscrição condicionada à indicação pelo Ordenador de Despesa da Unidade Gestora, ou pessoa por ele autorizada, formalmente no SIAFI, e "Restos a Pagar em Liquidação", representados pelas despesas que, no momento da inscrição, estavam em processo de liquidação, ou seja, na fase de liquidação.

Ressalte-se que todos os empenhos inscritos e prorrogados ao final do exercício, encontram-se amparados legalmente para que continuem em vigência.

A execução de restos a pagar de exercícios anteriores, constante no Siafi, é a indicada no quadro a seguir.

Quadro XIV - Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2012	21.337,86	-	-	21.337,86
2011	905,18	-	905,18	-
2010	-	-	-	-
2009	12.103.861,53	-	12.103.861,53	-
2008	4.425.125,46	2.403.129,01	2.021.996,45	-
2007	10.103.029,60	10.100.857,97	2.171,63	-
TOTAL	26.654.259,63	12.503.986,98	14.128.934,79	21.337,86
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2012	51.143.655,05			51.143.655,05
2011	66.032.046,08	1.721.952,77	57.471.657,58	6.838.435,73
2010	77.943.519,76	31.450.610,13	46.327.921,14	164.988,49
2009	98.612.938,19	57.218.746,27	40.761.888,77	632.303,15
2008	186.060.002,16	23.451.278,63	133.326.092,87	29.282.630,66
2007	49.084.175,91	3.314.884,40	41.612.089,01	4.157.202,50
TOTAL	528.876.337,15	117.157.472,20	319.499.649,37	92.219.215,58

Fonte: Siafi 2008 (empenhos de 2007), 2009 (empenhos de 2008), 2010 (empenhos de 2009), 2011 (empenhos de 2010), 2012 (empenhos de 2011) e 2013 (empenhos de 2012). Posição em 31.12.2012.

Cabe destacar que não se aplica ao TCU o Quadro A.5.1. previsto na Portaria-TCU nº 150, de 2012, que trata do reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos. A estratégia adotada para inscrição de restos a pagar no âmbito do TCU prioriza a necessidade de que os compromissos assumidos, cuja entrega dos bens adquiridos ou conclusão dos serviços não seja possível no mesmo exercício da contratação, possam ser quitados no menor espaço de tempo após o recebimento.

6.2. Transferências de Recursos

Os quadros a seguir evidenciam as transferências efetuadas pelo TCU mediante convênio, contrato de repasse, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes em 2012. Não foram disponibilizados os Quadros A.5.5, A.5.6 e A.5.7 previstos na Portaria-TCU nº 150, de 2012, por não haver dados a serem informados em razão da inexistência de instrumentos de transferência que permanecerão vigentes em 2013, bem como de convênios e contratos de repasse firmados.

Quadro XV – Caracterização dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2012

Unidade Concedente ou Contratante								
Nome: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			CNPJ: 00.414.607/0001-18 UG/GESTÃO: 030001/00001					
Informações sobre as Transferências								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência	Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício		
4	TERMO DE RATEIO N° 01/2011	FUNASA-RN			51.682,70	51.682,70		4
4	Portaria TCU nº 26, de 01/02/2012	MF-RJ			643.316,95	643.316,95		4
4	Portaria TCU nº 108, de 25/04/2012	MF-SP			9.360,00	9.360,00		4
4	Portaria TCU nº 30, de 03/02/2012	SUSEP-RJ			286.087,00	286.087,00		4
4	Portaria TCU nº 36, de 09/02/2012	MRE			4.032,00	4.032,00		4
4	Portaria TCU nº 65, de 16/03/2012	MRE			8.153,00	8.153,00		4
4	Portaria TCU nº 117, de 17/05/2012	MRE			2.421,90	2.421,90		4
4	Portaria TCU nº 100, de 16/04/2012	MRE			190,00	190,00		4
4	Portaria TCU nº 133, de 11/06/2012	MRE			2.422,00	2.422,00		4
4	Portaria TCU nº 211, de 17/09/2012	MRE			7.740,00	7.740,00		4
4	Portaria TCU nº 265, de 08/10/2012	MRE			1.620,00	1.620,00		4
4	Portaria TCU nº 295, de 12/11/2012	MRE			1.647,00	1.647,00		4
4	Portaria TCU nº 39, de 15/02/2012	CGU			10.582,00	10.582,00		4

LEGENDA
Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: Relatório Gerencial de dezembro de 2012 (Descentralizações)

Quadro XVI - Resumo dos Instrumentos Celebrados nos Três Últimos Exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Name:	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO					
CNPJ:	00.414.607/0001-18					
UG/GESTÃO:	030001/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso	13	6	6	1.029.254,55	1.536.554,01	2.083.079,64
Totais	13	6	6	1.029.254,55	1.536.554,01	2.083.079,64

Fonte: Relatórios Gerenciais de dezembro de 2010, 2011 e 2012 (Descentralizações)

As transferências efetuadas pelo TCU ao longo dos três últimos anos atenderam integralmente ao disposto no art. 35 do Decreto 93.872, de 1986, uma vez que os montantes empenhados lastreavam a prestação de serviços em curso, a saber:

- Rateio de despesas condominiais com a Funasa, em razão do funcionamento da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte durante a reforma da sede; e com o Ministério da Fazenda, em vista do funcionamento da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro;

- Rateio de despesas de consumo de combustível e de lavagem de veículos com o Ministério da Fazenda, para atendimento às necessidades da Secretaria de Controle Externo no Estado do São Paulo; e

- Transferência para o Ministério das Relações Exteriores, para contratação de tradutor durante a participação dos Ministros em eventos internacionais.

Ao analisar a evolução dos recursos transferidos nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, nota-se que em 2010 houve considerável incremento, o qual se justifica pelo início das obras de reforma na sede da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro e por sua mudança temporária para novo imóvel.

Como ocorreu nos anos anteriores, em 2012 coube àquela Secretaria o acompanhamento de suas despesas, em conjunto com a setorial orçamentária e financeira do TCU. A autuação independente de processos eletrônicos, individualmente relacionados ao objeto do gasto, propiciou o controle dos atos de gestão orçamentária e financeira mediante anexação de documentação comprobatória dos gastos mensais. Por fim, coube à Diretoria de Contabilidade da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, localizada na Sede em Brasília, o aval sobre a regularidade de todo o procedimento.

6.3. Suprimento de Fundos

A utilização de suprimento de fundos em 2012 encontra-se evidenciada nos Quadros XVII a XX, observando-se que o Quadro XVIII consta do Anexo I. O Quadro A.5.10 previsto na Portaria-TCU nº 150, de 2012, não se aplica, visto que o TCU não utiliza cartão de crédito corporativo.

Quadro XVII – Despesas Realizadas por meio de Suprimentos de Fundos

Código da UG	Nome da UG	Suprimento de Fundos			Total Geral	
		Conta Tipo "B"	Valores			
			CPGF	Saque		
030001	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SEDE	169.041,32	-	-	169.041,32	
030002	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-PA	9.065,45	-	-	9.065,45	
030003	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-MA	19.126,64	-	-	19.126,64	
030004	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-PI	5.267,80	-	-	5.267,80	
030005	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-CE	13.317,51	-	-	13.317,51	
030006	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-RN	19.669,96	-	-	19.669,96	
030007	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-PB	8.045,92	-	-	8.045,92	
030008	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-PE	19.284,94	-	-	19.284,94	
030009	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-AL	806,75	-	-	806,75	
030010	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-SE	6.893,60	-	-	6.893,60	
030011	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-BA	25.338,77	-	-	25.338,77	
030012	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-MG	17.497,97	-	-	17.497,97	
030013	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-ES	11.069,35	-	-	11.069,35	
030014	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-MS	16.165,88	-	-	16.165,88	
030015	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-RJ	23.479,24	-	-	23.479,24	
030016	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-SP	11.990,17	-	-	11.990,17	
030017	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-PR	17.235,35	-	-	17.235,35	
030018	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-SC	9.139,59	-	-	9.139,59	
030019	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-RS	9.091,88	-	-	9.091,88	
030020	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-MT	14.531,47	-	-	14.531,47	
030021	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-GO	13.970,79	-	-	13.970,79	
030022	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-AM	12.044,96	-	-	12.044,96	
030023	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-TO	18.266,63	-	-	18.266,63	
030024	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-AP	6.634,94	-	-	6.634,94	
030025	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-RO	8.883,00	-	-	8.883,00	
030026	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-AC	11.383,38	-	-	11.383,38	
030027	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-RR	7.137,38	-	-	7.137,38	
030203	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - ISC	6.197,38	-	-	6.197,38	
	Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF	510.578,02			510.578,02	

Fonte: Siafi 2012

Quadro XIX - Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	
2012	494	510.578,02					510.578,02
2011	469	447.578,83					447.578,83
2010	479	460.937,42					460.937,42

Fonte: Siafi 2010, 2011 e 2012

Quadro XX - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas	494	510.578,02	469	447.578,83	479	460.937,42						

Fonte: Siafi 2010, 2011 e 2012

No âmbito do Tribunal utiliza-se a sistemática de concessão de suprimento de fundos por meio da utilização de "Contas do Tipo B" e Ordem Bancária de Pagamento (OBP). O TCU não utiliza a sistemática do Cartão de Pagamentos do Governo Federal, tendo em vista ausência de normatização interna.

A concessão do suprimento é feita para que o suprido possa realizar despesas de pequeno vulto que exijam pronto pagamento em espécie, às quais não possam subordinar-se ao processo normal contratação, não sendo permitida, no TCU, a concessão para aplicação em período superior a 30 (trinta) dias, para servidor responsável por mais de duas concessões ou servidores em atraso na prestação de contas.

No exercício de 2012, a rubrica Outras Despesas Correntes totalizou R\$ 151.366.950,04. Desse valor, o montante gasto na modalidade "Suprimento de Fundos" correspondeu a R\$ 510.578,02, representando 0,3373%, corroborando se tratar de modalidade de despesa excepcional.

Para a UG 030020 - Mato Grosso do Sul, a rubrica Outras Despesas Correntes totalizou R\$ 31.634,14 e a execução na modalidade “Suprimento de Fundos” correspondeu a R\$ 14.531,47. Embora resulte em um percentual de 45%, convém assinalar que a UG mencionada fora selecionada como piloto em projeto que prevê a centralização administrativa da execução financeira e orçamentária das despesas daquela unidade no âmbito da Sede, tendo sua execução assinalada no recurso de "UG Responsável" na célula de despesa (UGR), recurso contábil que facilita a apuração do montante executado para a unidade. No exercício de 2012 foram pagas pela UG da sede o total de R\$ 361.577,66, referentes à execução financeira e orçamentária da UG 030020, com despesas como diárias e outras, inclusive a prestação de serviços continuados de vigilância e limpeza. Refazendo-se o cálculo da participação percentual da modalidade de suprimento de fundos, resultou em 3,70% no total executado.

Para os demais casos, observa-se que na Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia (UG 030011) obteve-se o maior percentual de utilização de suprimento de fundos: 4,05%. No Instituto Serzedello Correa (UG 030203), obteve-se o menor percentual (0,1027%).

A prestação de contas do suprimento de fundos é submetida às análises de mérito e contábil, ambas realizadas por servidores distintos dos supridos, em atenção ao princípio da segregação de função. Todas as concessões efetuadas no exercício de 2012 tiveram suas prestações de contas aprovadas e arquivadas.

6.4. Renúncias Tributárias sob a Gestão do TCU

De acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o termo renúncia de receitas compreende a concessão, prorrogação ou ampliação de anistia, remissão, subsídio de natureza tributária, financeira, ou creditícia, crédito presumido, isenção em caráter não geral, redução discriminada de alíquota ou de base de cálculo relativa a impostos, taxas ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Como o TCU não possui nenhuma renúncia de receita sob a sua gestão, não se aplicam os Quadros A.5.13 a A.5.23 previstos na Portaria-TCU nº 150, de 2012.

6.5. Gestão de Precatórios no TCU

Como não existe nenhum precatório sob a gestão do TCU, não se aplicam os Quadros A.5.24 a A.5.25 previstos na Portaria-TCU nº 150, de 2012.

7. ITEM 6 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 2012

7.1. Quadro de Servidores

Nas organizações, a preparação das pessoas e a criação de condições para que elas desempenhem suas atribuições funcionais, ao lado da devida valorização do esforço laboral, constituem aspectos críticos para o sucesso. São as pessoas, capacitadas e motivadas, que operam os processos de uma instituição e fazem com que as metas estabelecidas sejam alcançadas.

A gestão pública de excelência deve buscar o máximo de cooperação das pessoas, reconhecer a capacidade e o potencial diferenciado de cada um e harmonizar os interesses individuais e coletivos, a fim de conseguir a sinergia das equipes de trabalho.

Informações sobre as práticas gerenciais relacionadas à gestão de pessoas encontram-se a seguir detalhadas.

7.1.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos

O quantitativo de vagas de cargos de servidores para o Tribunal é disposto em lei. No entanto, o quantitativo pode sofrer alteração em razão de eventuais transformações de vagas de cargos realizadas com base no art. 25 da Lei nº 10.356, de 2001, que autoriza o TCU a transformar, mediante ato interno, os cargos de Técnico Federal e de Auxiliar de Controle Externo que vagarem em cargos de Auditor Federal de Controle Externo ou de Técnico Federal de Controle Externo, sem aumento de despesa.

A força de trabalho do TCU apurada em 31 de dezembro de 2012 está evidenciada no quadro a seguir.

Quadro XXI - Força de Trabalho

Tipologias dos Cargos	Lotação		Situação em 31.12.2012	
	Autorizada	Efetiva	Ingressos no exercício	Egressos no exercício
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	2715	2587	158	22
1.1. Membros de poder e agentes políticos	20	19	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	2695	2568	158	21
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão (*)	2695	2565	158	21
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	3	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores com Contratos Temporários	26	20	3	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	2741	2607	161	22

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (GRH) e controle complementar realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas

(*) Inclui somente os servidores ocupantes de cargos efetivos

O próximo quadro evidencia as situações que reduzem a força de trabalho do TCU. Trata-se de situações que caracterizam a ausência momentânea do servidor, conforme previsões legais.

Quadro XXII - Situações que Reduzem a Força de Trabalho

Situação em 31.12.2012

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Servidores
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	6
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	1
1.2. Exercício de Função de Confiança	5
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	4
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	3
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> no País	1
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De ofício, no interesse da Administração	0
3.2. A pedido, a critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	0
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em pessoa da família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	13
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	3
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	10
5.5. Mandato classista	0
6. Outras situações (especificar o ato normativo)	0
7. Total de servidores afastados (1+2+3+4+5+6)	23

Fonte: Sistema GRH e controle complementar realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas

A estrutura de cargos em comissão e funções de confiança do TCU é identificada no quadro adiante.

Quadro XXIII - Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Situação em 31.12.2012

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	26	23	3	1
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	26	20	3	1
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	0	3	0	0
1.2.4. Sem vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções gratificadas	843	825	130	152
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão (*)	843	825	130	152
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	869	848	133	153

Fonte: Sistema GRH e controle complementar realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas

(*) Inclui somente os servidores ocupantes de cargos efetivos

Os próximos quadros indicam, respectivamente, o perfil etário e o nível de escolaridade do quadro de pessoal ativo do Tribunal.

Quadro XXIV - Quantidade de Servidores por Faixa Etária

Situação em 31.12.2012

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária (*)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	129	487	629	461	69
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	7	6	6
1.2. Servidores de Carreira	129	487	622	455	63
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	30	203	431	180	12
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	3	7	6	4	3
2.3. Funções gratificadas	27	196	425	176	9
3. Totais (1+2)	159	690	1060	641	81

Fonte: Sistema GRH e controle complementar realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas

(*) Por motivo de inconsistência na base de dados do GRH, não consta do quadro os dados relativos à faixa etária de todos os servidores cuja classificação enquadra-se no item 1.2

Quadro XXV - Quantidade de Servidores por Nível de Escolaridade

Situação em 31.12.2012

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade (*)									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Provimento de cargo efetivo	0	0	10	14	94	1423	0	146	19	69
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	19	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	10	14	94	1404	0	146	19	69
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	4	5	31	684	0	75	11	42
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	1	0	1	17	0	0	0	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	3	5	30	667	0	75	11	42
3. Totais (1+2)	0	0	14	19	125	2107	0	221	30	111

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Sistema GRH e controle complementar realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas

(*) Por motivo de inconsistência na base de dados do GRH, não consta do quadro os dados relativos à escolaridade de todos os servidores cuja classificação enquadra-se nos itens 1.2 e 2.1

7.1.2. Demonstração dos Custos de Pessoal

O Quadro XXVI a seguir evidencia a composição dos custos de pessoal do TCU nos últimos três exercícios.

Quadro XXVI - Custos de Pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos										
Exercícios	2012	5.607.727,68	24.955,30	467.310,64	314.019,69	690.927,72	710.685,61	259.927,80	649.640,06	-----
	2011	5.364.012,76	26.605,44	446.154,83	295.444,90	452.664,71	639.016,88	201.331,52	61.083,66	-----
	2010	5.585.896,79	25.020,94	467.310,64	293.635,06	431.117,13	653.882,92	174.200,96	23.023,80	-----
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão (1)										
Exercícios	2012	337.522.063,28	3.272.585,73	28.867.068,09	9.702.407,93	21.046.780,00	12.903.885,16	3.668.933,31	5.170.887,36	-----
	2011	329.043.248,70	3.338.995,31	28.468.325,35	9.419.414,45	19.863.174,98	10.006.182,47	54.363,06	1.105.354,45	-----
	2010	315.131.204,42	3.251.702,46	27.577.114,50	8.755.060,34	19.146.832,01	8.332.390,83	158.843,02	2.707.154,92	-----
Servidores com Contratos Temporários										
Exercícios	2012	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	2011	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	2010	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Servidores Cedidos com Ónus ou em Licença										
Exercícios	2012	1.679.499,59	116.834,35	151.108,66	39.504,65	98.296,99	63.193,36	19.418,63	77.880,18	-----
	2011	2.576.655,97	38.404,94	220.098,47	70.644,37	180.106,60	84.549,27	1.521,49	2.020,44	-----
	2010	1.754.770,64		3.037.125,87	97.836,54		136.284,00		13.683,71	-----
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial										
Exercícios	2012	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	2011	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	2010	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior (2)										
Exercícios	2012	172.189.921,91	27.467.998,71	17.117.659,39	5.590.051,88	10.986.716,16	6.015.412,82	2.474.513,70	7.222.323,72	-----
	2011	172.510.367,53	26.865.258,33	17.005.137,77	5.470.537,04	11.820.344,82	4.526.664,63	664.487,69	546.490,62	-----
	2010	164.926.523,09	26.013.285,12	16.558.182,38	5.305.641,28	9.615.222,72	3.706.801,29	525.238,07	1.092.524,11	-----
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas (3)										
Exercícios	2012	-----	2.598.092,98	217.494,43	75.655,51	250.283,42	80.833,26	141,55	13.248,28	-----
	2011	-----	2.554.267,63	212.451,44	73.963,71	236.236,27	65.916,99	2.120,39	5.400,35	-----
	2010	-----	2.316.051,64	196.810,90	46.852,00	190.709,29	41.073,90	799,74	16.751,14	-----

Fonte: Sistema GRH e controle complementar realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas

Fonte: Sistema GRH

(1) equivale a servidores ocupantes de cargos efetivos à exceção dos detentores de funções gratificadas (ou seja, de funções de confiança)

(2) equivale a servidores ocupantes de cargos em comissão

(3) equivale a servidores ocupantes de cargos efetivos detentores de funções gratificadas (ou seja, de funções de confiança)

7.1.3. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

Os quadros a seguir indicam, respectivamente, a composição de servidores inativos e de instituidores de pensão do TCU.

Quadro XXVII - Composição do Quadro de Servidores Inativos

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade		Situação em 31.12.2012
	De Servidores Aposentados até 31.12.2012	De Aposentadorias iniciadas em 2012	
1. Integral	878	49	
1.1 Voluntária	848	47	
1.2 Compulsória	2	0	
1.3 Invalidez Permanente	28	2	
1.4 Outras	0	0	
2. Proporcional	417	3	
2.1 Voluntária	377	0	
2.2 Compulsória	2	2	
2.3 Invalidez Permanente	38	1	
2.4 Outras	0	0	
3. Totais (1+2)	1295	52	

Fonte: Sistema GRH e controle complementar realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas

Quadro XXVIII - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão		Situação em 31.12.2012
	Acumulada até 31.12.2012	Iniciada em 2012	
1. Aposentado	266	16	
1.1. Integral	246	15	
1.2. Proporcional	20	1	
2. Em Atividade	72	0	
3. Total (1+2)	338	16	

Fonte: Sistema GRH e controle complementar realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas

7.1.4. Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

A acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos é verificada no momento da posse de novos servidores pela Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep). O candidato a servidor preenche um formulário informando: a) se ocupa ou não cargo, emprego ou função pública em órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta das esferas federal, estadual ou municipal; b) se irá ou não acumular a remuneração do cargo efetivo com a remuneração do cargo, emprego ou função pública indicado, comprometendo-se, em caso acumulação vedada, a entregar à Segep, no prazo de trinta dias a contar da data da posse, cópia da publicação do ato de vacância relativo ao cargo ora ocupado ou cópia autenticada da rescisão do contrato de trabalho; c) se participa ou não de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, e se exerce ou não o comércio, na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

No formulário, o candidato também declara estar ciente de que, nos termos do art. 299 do Código Penal, é crime, punível com pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa, omitir, em documento público, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração

falsa ou diversa da qual deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Além disso, compromete-se a comunicar ao TCU qualquer alteração que vier a ocorrer em sua vida funcional no que concerne ao cumprimento dos dispositivos legais relacionados à acumulação de cargos, empregos ou funções públicos.

Cabe ao Serviço de Gestão de Informações Funcionais da Segep o acompanhamento da entrega da cópia da publicação do ato de vacância relativo ao cargo ocupado, se ocupante de outro cargo, emprego ou função pública, nos trinta dias seguintes à posse. Finalizado o processo de posse, nenhum outro acompanhamento sistemático é realizado, sendo tomadas as medidas cabíveis no caso de ciência, pela Segep, de acumulação indevida.

7.1.4.1 Providências adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Quando detectada acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos, submete-se representação à Corregedoria para que se manifeste, nos termos do inciso IV, do art. 1º da Resolução-TCU Nº 159, de 19 de março de 2003, que dispõe sobre a atuação do Corregedor do Tribunal.

No ano de 2012 foi detectada a acumulação de cargo de um Técnico Federal de Controle Externo – que se encontrava no gozo de licença para tratar de interesse particular – com a atividade de titular do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos do município de Nossa Senhora das Dores, situação em que o então servidor foi notificado para manifestar opção entre o cargo exercido neste Tribunal e a titularidade do referido Tabelionato. Neste caso, o servidor optou por permanecer na atividade no Tabelionato, tendo requerido a exoneração do cargo de Técnico Federal de Controle Externo.

7.1.5. Informações sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

Os dados inerentes aos atos de pessoal sujeitos a registro e comunicação estão evidenciados nos quadros a seguir.

Quadro XXIX - Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	158	13	158	13
Concessão de aposentadoria	53	76	52	86
Concessão de pensão civil	23	23	27	20
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	37	0	16	0
Totais	271	112	253	119

Fonte: Sistema Sisac e controle complementar realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas

Quadro XXX - Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	

	2012	2011	2012	2011
Desligamento	21	16	21	16
Cancelamento de concessão	1	0	1	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Totais	22	16	22	16

Fonte: Sistema Sisac e controle complementar realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas

Quadro XXXI - Regularidade do Cadastro dos Atos no Sisac

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	0	158	0	0
Concessão de aposentadoria	27	13	0	12
Concessão de pensão civil	5	14	1	7
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	7	2	2	5
Total	39	187	3	24
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	21	0	0	0
Cancelamento de concessão	1	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Total	22	0	0	0

Fonte: Sistema Sisac e controle complementar realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas

Quadro XXXII - Atos Sujeitos à Remessa Física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Pensões graciosas ou indenizatórias	0	0	0	0
Outros atos fora do SISAC (especificar)	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

Fonte: Sistema Sisac e controle complementar realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas

Quadro XXXIII - Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) sobre os Atos Submetidos a Registro

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	0	0	0	0
Concessão de pensão civil	0	0	1	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	-	-	-	-

Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Totais	0	0	1	

Fonte: Controle realizado pela Secretaria de Controle Interno

7.1.6 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

7.1.6.1 Afastamentos por Doença e Acidente em Serviço

As tabelas a seguir evidenciam os índices relativos a afastamentos, por doença e acidente em serviço, dos servidores ocupantes de cargos efetivos no TCU.

Tabela XXIV – Licença de Servidores para Tratamento da Própria Saúde

Exercício	Quantidade de Pedidos	Quantidade Total de Dias	Média de Dias por Pedido
2006	3.307	20.055	6,06
2007	3.103	20.745	6,69
2008	2.715	15.691	5,78
2009	2.562	17.505	6,83
2010	2.592	18.666	7,20
2011	2.466	15.472	6,27
2012 (1)	2.475	17.416	7,04

Fonte: Sistema GRH e controle complementar realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas

(1) Dados considerados até 4.12.2012.

Tabela XXV - Licença de Servidores por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Exercício	Quantidade de Pedidos	Quantidade Total de Dias	Média de Dias por Pedido
2006	610	2.098	3,44
2007	512	1.988	3,88
2008	482	1.940	4,03
2009	181 (1)	1.066	5,89
2010	373 (3)	1.566	4,20
2011	412	1.745	4,24
2011 (2)	449	2.055	4,58

Fonte: Sistema GRH e controle complementar realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas

(1) Houve restrição para concessão de nova licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme o §3º do art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dispositivo incluído pela Medida Provisória nº 441, de 29, de agosto de 2008, e ratificado pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009.

(2) Dados considerados até 4.12.2012.

(3) Aumento do número dos pedidos de licença em razão dos novos critérios estabelecidos para concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família advindos com a edição da Medida Provisória nº 479, de 30, de dezembro de 2009, que foi ratificada pela Lei nº 12.269, de 21, de junho de 2010.

Tabela XXVI – Licenças por Acidente em Serviço Verificadas em 2012

Acidente em Serviço (1)	Tipo	Quantidade
Causa Imediata (direta)	- Acidente típico	02
	- Doenças ocupacionais	01

	- Acidente provocado por terceiro	00
	- Doença proveniente de contaminação accidental	00
Causa Mediata (indireta)	- Acidente sofrido ainda que fora do local e horário de trabalho	00
	- Acidente de trajeto	01
Concausa (causa concorrente)	- Acidente ligado ao trabalho	00
TOTAL		04

Os nexos de causalidade indispensáveis para a caracterização do acidente em serviço estão consignados em pareceres técnicos em medicina e segurança do trabalho.

7.1.6.2 Índice de Absenteísmo

O absenteísmo é uma expressão utilizada para designar as faltas dos empregados ao local de trabalho por qualquer razão, tais como doenças, acidentes de trabalho, direitos legais, fatores sociais e culturais. É de fácil mensuração e custo calculado.

O índice de absenteísmo (IA) apurado atualmente no TCU é o produto da relação do número de dias de falta ao trabalho - devido à licença para tratamento de saúde ou à licença por motivo de doença em pessoa da família - multiplicado por 100 sobre o número de dias de trabalho (total de servidores efetivos x 365).

As tabelas a seguir indicam os índices de absenteísmo dos servidores do Tribunal.

Tabela XXVII - Dados utilizados para Mensuração do Índice de Absenteísmo

Exercício	LTS (1)	DPF (2)	Total de Faltas (3)	Servidores (4)	Dias de Trabalho (5)	IA% (6)
2006	20.055	2.098	22.153	2.399	875.635	2,53
2007	20.745	1.988	22.733	2.374	866.510	2,62
2008	15.691	1.940	17.631	2.602	949.730	1,86
2009	17.505	1.066	18.571	2.556	932.940	1,99
2010	18.666	1.566	20.232	2.621	956.665	2,11
2011	15.472	1.745	17.217	2.599	948.635	1,81
2012 (7)	17.416	2.055	19.471	2.646	965.790	2,02

Fonte: Sistema GRH e controle complementar realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas

(1) LTS: quantidade de dias de licença para tratamento de saúde.

(2) DPF: quantidade de dias de licença por motivo de doença em pessoa da família.

(3) Total de Faltas: LTS + DPF = Total de dias não trabalhados por motivo de licença.

(4) Quantitativo de servidores ativos em 31 de dezembro de cada exercício.

(5) Dias de Trabalho: servidores ativos multiplicados por 365 dias.

(6) IA (Índice de Absenteísmo) = (Total de Faltas x 100) ÷ Dias de Trabalho.

(7) Dados considerados até 4.12.2012.

Tabela XXVIII - Análise Evolutiva do Índice de Absenteísmo

Exercício	Servidores Ativos	IA% (1)	Média de Dias (2)	Média de Servidores (3)	IA Efetivo (4)	Custo Financeiro (5)
2006	2.399	2,53	9,23	60,69	3,03	3,03
2007	2.374	2,62	9,58	62,28	3,14	3,14
2008 (6)	2.602	1,86	6,78	48,30	2,22	2,22

2009	2.556	1,99	7,27	50,88	2,38	2,38
2010	2.621	2,11	7,72	55,43	2,53	2,53
2011	2.599	1,81	6,61	47,04	2,17	2,17
2012 (7)	2.646	2,02	7,37	53,45	2,41	2,41

Fonte: Sistema GRH e controle complementar realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas

- (1) Há uma tendência de redução do índice de absenteísmo desde 2006.
- (2) Média de Dias (365 dias x IA%): indica a quantidade de dias que em média cada servidor ficou afastado por causa de licenças para tratamento de saúde ou por motivo de doença em pessoa da família.
- (3) Média de Servidores (Servidores x IA%): indica a quantidade de servidores que em média faltaram ao trabalho diariamente durante o exercício por motivo de licença.
- (4) IA Efetivo: o índice de absenteísmo aumenta quase 20%, pois exclui do cálculo os dias de férias e recesso dos servidores, considerando, assim, o período de 305 dias.
- (5) Custo Financeiro: é a quantificação financeira do absenteísmo por motivo de licenças com base na folha de pagamento dos servidores ativos do Tribunal.
- (6) 2008: a variação do número de servidores nesse ano teve repercussão atípica no IA.
- (7) Dados considerados até 4.12.2012.

7.1.6.3 Índices Disciplinares

Em 2012, cinco processos de natureza disciplinar envolvendo servidor desta Corte de Contas foram submetidos ao Plenário do Tribunal, a quem compete decidir sobre proposta formulada em sindicância, tendo sido prolatados o Acórdãos-TCU-Plenário indicados a seguir.

Tabela XXIX – Processos Disciplinares Submetidos ao Plenário

Processo	Assunto
TC nº 006.340/2010-5	Processo Administrativo Disciplinar. Sindicância. Representação contra servidora do Tribunal por atos irregulares no registro de ponto eletrônico, com cômputo indevido de horários. Inobservância de normas legais e regulamentares. Descumprimento do disposto na Portaria-TCU nº 138/2008. Penalidade de advertência. Impossibilidade. Extinção de punibilidade pela consumação da prescrição da pretensão punitiva. Registro no assentamento funcional. Necessidade de reposição das horas indevidamente creditadas, sob pena de desconto. Determinações. Comunicações. Arquivamento na Corregedoria. (Acórdão nº 415/2012 – Plenário)
TC nº 018.335/2010-1	Processo Administrativo Disciplinar. Infração cometida por servidor em licença para trato de interesse particular. Atuação como procurador/advogado de empresa privada acusada, em processo administrativo punitivo conduzido por entidade federal, de inidoneidade para licitar. Licença que não interrompe o vínculo jurídico com a União. Descumprimento do disposto no art.117, inciso XI, da Lei nº 8.112/90 e caracterização de advocacia contra a União. Defesa do servidor não acolhida. Antecedente de infração disciplinar e de cumprimento de pena de suspensão. Reincidente. Interrupção do prazo para cancelamento do registro da penalidade anteriormente aplicada, tendo em vista a nova infração cometida. Acolhimento da proposta da comissão disciplinar permanente. Aplicação da penalidade de demissão. Possível infração ao disposto no art. 34, incisos i e vi, e no art. 30, da lei nº 8.906/94 (estatuto do advogado). Impedimento do exercício da advocacia para servidores da administração direta, indireta e fundacional, contra a Fazenda Pública que os remunera ou à qual seja vinculada a entidade empregadora. Exercício da profissão, quando impedido de fazê-lo. Exercício da advocacia, contra literal disposição de lei. Apuração de responsabilidade a cargo do conselho da Ordem dos Advogados do Brasil. Comunicação à entidade. (Acórdão nº 1.159/2012 – Plenário)
TC nº 028.656/2011-3	Processo Administrativo Disciplinar. Sindicância. Apuração de responsabilidade pela inobservância de deveres funcionais. Violação do dever de agir com zelo e dedicação no exercício das atribuições do cargo. Violação do dever de

	cumprimento de ordens superiores. Comprovação. Servidor reincidente. Histórico disciplinar, com cumprimento da penalidade de suspensão por outro ato infracional. Ausência do cancelamento do registro em face do cometimento das novas infrações. Agravamento da penalidade originária. Suspensão. Comunicações. Arquivamento. (Acórdão nº 1.530/2012 – Plenário)
TC nº 006.004/2011-3	Processo Administrativo Disciplinar. Sindicância. Apuração de responsabilidade pelo extravio de bem patrimonial. Inexistência de responsabilidade culposa. Determinação à Segedam para dar baixa patrimonial do bem. Ciência aos servidores e comunicação à Polícia Federal. Arquivamento na Corregedoria. (Acórdão nº 2.876/2012 – Plenário)
TC nº 011.770/2010-4	Processo Administrativo Disciplinar. Sindicância. Apuração de conduta relativa à inobservância de normas legais e regulamentares. Penalidade de advertência. Extinção da punibilidade pela consumação da prescrição da pretensão punitiva. Registro no assentamento funcional. Ciência ao responsável e ao titular da Unidade. Arquivamento na Corregedoria. (Acórdão nº 2.877/2012 – Plenário)

No exercício, após a realização dos trâmites pertinentes, o Corregedor do Tribunal exarou despacho conclusivo em treze processos envolvendo procedimento disciplinar, conforme indicado a seguir.

Tabela XXX – Processos Encerrados por Despacho do Corregedor

Processo	Assunto
TC nº 003.179/2011-7	Procedimento Disciplinar – Denúncia sobre possíveis irregularidades cometidas por servidor do TCU no exercício da função de controle externo. Processo encerrado por perda de objeto. Tratamento da questão em tela em outro processo (TC nº 018.335/2010-1 – Acórdão nº 1.159/2012-Plenário com pena de demissão). Arquivamento.
TC nº 005.609/2012-7	Procedimento Disciplinar. Representação. Apuração de possível desvio de conduta por parte de servidor do Tribunal. Considerada improcedente a representação. Arquivamento.
TC nº 009.689/2012-5	Procedimento Disciplinar. Representação. Apuração de possível desvio de conduta funcional. Acesso indevido ao GRH. Acolhimento das justificativas prestadas pelo servidor. Alerta ao servidor quanto a futuras atitudes semelhantes possam caracterizar tipos administrativos previstos na Lei 8.112/90. Comunicações. Arquivamento.
TC nº 012.964/2012-3	Procedimento Disciplinar. Representação. Processo instaurado por determinação do Acórdão nº 10.605/2011 2ª Câmara. Considerada improcedente. Inexistência de irregularidade na autuação do relator. Arquivamento.
TC nº 013.364/2011-1	Procedimento Disciplinar – Representação referente a possíveis indícios de irregularidades na admissão de servidor do Tribunal. Perda de objeto. Julgamento legal do ato de admissão do servidor em 31/7/2012 pela 2ª Câmara (Acórdão 5.584/2012). Arquivamento.
TC nº 013.492/2012-8	Procedimento Disciplinar. Representação. Apuração de possível desvio de conduta funcional. Considerada parcialmente procedente a inicial. Alerta e recomendação ao servidor. Comunicações ao servidor e ao titular da Unidade. Arquivamento.
TC nº 020.581/2009-7	Procedimento Disciplinar. Representação. Sindicância. Apuração de condutas relativas à inobservância de normas legais e regulamentares. Ausência do serviço durante o expediente, sem autorização da chefia imediata. Cômputo indevido de horas no sistema eletrônico. Penalidade de advertência. Impossibilidade. Extinção da punibilidade pela consumação da prescrição da pretensão punitiva. Cumprimento das determinações contidas no subitem 9.4 do Acórdão nº 3.141/2011-Plenário. Arquivamento.
TC nº 024.073/2008-8	Procedimento Disciplinar. Irregularidades supostamente identificadas quando da apresentação de declaração de margem consignável. Sindicância instaurada. PAD. Parecer de junta médica com atestado de acometimento de distúrbio mental. Inimputabilidade. Acompanhamento pela Dsaud por 2 anos. Término de acompanhamento. Nos termos do item 9.5 do Acórdão nº 41/2010-Plenário, arquivamento na Corregedoria.
TC nº 027.234/2011-8	Procedimento Disciplinar. Representação. Apuração de possível desvio de conduta por parte de servidor do Tribunal. Considerada improcedente a representação. Arquivamento.

TC nº 036.648/2011-6	Procedimento Disciplinar. Representação. Apuração de possível desvio de conduta em evento esportivo. Considerada inexistência de ofensa ao estatuto do servidor ou ilicitude administrativa. Ciência aos servidores. Arquivamento.
TC nº 036.849/2011-1	Procedimento Disciplinar. Representação. Apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidor do Tribunal. Perda de objeto. O assunto recebeu tratamento de parte da Presidência da casa em outro processo. Arquivamento.
TC nº 037.391/2011-9	Manifestação da Ouvidoria convertida em processo. Conclusão da apuração dos dados recebidos coincidentes com aquela lançada pela Secretaria de Controle Interno. Encaminhado para Ouvidoria para providências pertinentes.
TC nº 045.744/2012-2	Procedimento Disciplinar. Denúncia. Apuração de possível desvio de conduta de servidor (possível desempenho classista por servidora do Tribunal). Considerada inepta a denúncia. Comunicações. Arquivamento.

No exercício de 2012 foram apuradas condutas funcionais de servidores do Tribunal, com as respectivas penalidades disciplinares cominadas, tendo sido apreciado conclusivamente os processos a seguir discriminados.

Tabela XXXI – Penalidades aplicadas a servidores do Tribunal

Processo	Penalidade	Ato
018.335/2010-1	Demissão com fundamento nos arts. 127, inciso III, 132, inciso XIII e 137, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pela prática do ilícito administrativo disciplinar tipificado no inciso XI, art. 117, da Lei nº 8.112/1990 - Publicada no DOU de 16/8/2012, Seção 2, p. 47	Acórdão nº 1.159/2012-TCU – Plenário
028.656/2011-3	Suspensão em face do disposto no § 1º do art. 130 da Lei 8.112/90. Portaria-Segedam nº 22, de 9 de agosto de 2012, publicada no BTCU nº 30, de 13 de agosto de 2012.	Acórdão nº 1.530/2012 – TCU – Plenário

7.1.6.4 Índices de Reposição do Quadro de Pessoal

O quadro de pessoal do Tribunal contempla o quantitativo de cargos efetivos de servidores autorizado pela Lei nº 10.356, de 2001, ou oriundo de transformação de cargos nos termos da mencionada Lei.

Consoante o disposto no art. 8º da Resolução-TCU nº 202, de 6 de junho de 2007, as vagas decorrentes das vacâncias havidas em cargos efetivos de servidores são providas pelo TCU mediante realização de concursos públicos anuais, observada a dotação orçamentária, salvo quando o Comitê de Gestão de Pessoas, em caráter excepcional e mediante decisão motivada, deliberar de forma diversa.

A reposição de servidores tem sido realizada com periodicidade regular, com vistas a manter o quantitativo e a excelência do corpo técnico nos níveis necessários para o pleno desenvolvimento das competências institucionais do TCU.

Tabela XXXII - Vacâncias de Servidores em Cargos Efetivos

Tipos de Vacância	Exercício			
	2009	2010	2011	2012
Aposentadoria	38	43	72	82
Demissão	0	0	1	1
Exoneração a Pedido	1	1	3	4

Falecimento	4	4	4	0
Posse em outro cargo inacumulável	21	16	15	16
TOTAL	64	64	95	103

Fonte: Sistema GRH e controle complementar realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas

Tabela XXXIIIIV - Provimento de Servidores Efetivos

Entrada em Exercício de Novos Servidores em Cargos Efetivos	Exercício
131	2009
57	2010
11	2011
155	2012

Fonte: Sistema GRH e controle complementar realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas

Tabela XXXIV - Reposição de Servidores Efetivos

Quadro Comparativo de Reposição de Servidores Ocupantes de Cargos Efetivos			
Exercício	Vacâncias	Nomeações	Quantitativo Reposto
2009	64	131	+67 (1)
2010	64	57	-7
2011	95	11	-84 (2)
2012	103	155	+52 (3)

Fonte: Sistema GRH e controle complementar realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas

- (1) O excesso no quantitativo reposto advém da posse de servidores em novas vagas de cargos efetivos autorizadas pela Lei nº 10.799, de 29 de dezembro de 2003.
- (2) Déficit gerado pelo fato de que os candidatos aprovados no concurso público realizado em outubro de 2011 tomaram posse em março de 2012.
- (3) O excesso no quantitativo reposto se deve à recomposição do quadro por meio do concurso público de outubro de 2011.

7.1.6.5 Índices de Capacitação

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) é a unidade do Tribunal responsável pelas ações de educação corporativa e tem por objetivo promover a capacitação e o desenvolvimento profissional de servidores públicos. O Instituto tem atuado fortemente no desenvolvimento do corpo técnico do TCU e na aprendizagem organizacional. Além disso, contribui diretamente para o aprimoramento da Administração Pública por meio de parcerias, de programas de desenvolvimento de competências e de programas de capacitação de gestores públicos nas três esferas federativas.

Competências Técnicas

O Programa de Desenvolvimento de Competências Técnicas (PDCT) abrange principalmente o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades referentes à execução técnica das atividades de cada área do Tribunal. Esse programa se divide em ações para as áreas de Controle Externo (PDCT-CE) e Administrativa (PDCT-AD).

A capacitação dos servidores do TCU no âmbito do PDCT se dá por meio de cursos desenvolvidos pelo próprio ISC ou por instituições públicas parceiras, oferecidos nas modalidades presencial e a distância. Há também a possibilidade de contratação de eventos externos no mercado.

Em 2012, o PDCT-CE concentrou-se no Programa de Aprimoramento Profissional em Auditoria (Proaudi). Trata-se de vários cursos de formação geral em auditoria com foco no processo, no método, na aderência às normas e aos padrões de auditoria adotados pelo Tribunal e

em inteligência do controle. Abrange, inclusive, as atividades de coordenação e supervisão do processo de auditoria, bem como a produção de conhecimentos (inteligência do controle) para tornar esse processo mais assertivo. É uma formação específica, com foco na melhoria da qualidade dos exames, na credibilidade dos resultados e na segurança do auditor para produzi-los, contemplando ações para o atendimento das necessidades de capacitação em técnicas específicas e em áreas de especialização.

Em 2012, 1.268 servidores da sede e dos Estados participaram e foram aprovados nos 30 cursos do Proaudi, distribuídos em 61 turmas, totalizando 50.000 horas de capacitação deste público, o que significa uma média de 40 horas por servidor.

Quando se compara o exercício de 2012 com o anterior, nota-se que houve um crescimento no nº de servidores capacitados, embora a média de horas de treinamento por participante tenha sido um pouco reduzida.

Tabela XXXV - Capacitação de Servidores

	Exemplo	Período	Nº de participantes aprovados	Nº de turmas	Total de horas de capacitação (aprox.)	média de horas / (participante)
PDCT-CE	Proaudi	2012	1.268	61	50.000	39,43
		2011	1.022	26	48.500	47,45

Competências de Liderança e Gestão

O desenvolvimento de competências de liderança e gestão tem por objetivo apoiar os gestores do Tribunal no desempenho de seus papéis de líderes de equipes e na implantação das estratégias organizacionais. O Programa de Desenvolvimento em Liderança e Gestão Sustentável (PDLGS) busca desenvolver essas competências e apoiar os gestores no seu papel e na busca dos resultados esperados pela organização.

Em 2012, o ISC deu continuidade ao 3º Ciclo do PDLGS com ações para os três níveis gerenciais (estratégico, tático e operacional). A partir das competências de liderança e gestão do TCU (Liderança por Princípios, Orientação Estratégica, Gestão por Resultados, Desenvolvimento da equipe e Inovação), esse ciclo priorizou “competências duráveis”. Para os níveis tático e operacional, elas foram definidas como: a capacidade de aprender, de ensinar, de se relacionar, de resolver problemas, de fazer acontecer, de fazer sínteses em meio a uma quantidade enorme de informações. Para o nível estratégico, “competências duráveis” foram descritas como: a capacidade de pensar estratégica e sistematicamente, a capacidade de lidar com os desafios inéditos e assegurar soluções radicalmente criativas; a capacidade de liderar em contextos de alta incerteza, a capacidade de motivar e integrar grandes grupos, a capacidade de fazer acontecer.

A tabela a seguir constitui resumo das principais ações conduzidas no contexto do PDLGS.

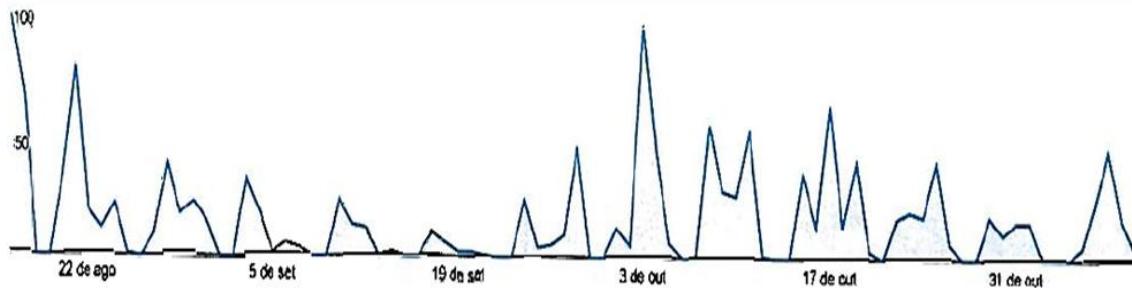
Tabela XXXVI - Principais Ações do PDLGS

Exemplos	Objetivo	Período	Nº de gestores capacitados	Nº de turmas	Total de horas de capacitação	média de horas / gestor
Curso Externo APG Amana-Key	Apoiar os gestores no desempenho de seus papéis de líderes de equipes e na implantação das estratégias organizacionais.	Ao longo de 2012	4 Ministros 14 secretários	As participações aconteceram em turmas abertas	900h	50h
Curso interno com Universidade da Experiência	Desenvolver nos gestores comportamentos conscientes, sustentáveis e alinhados às competências de liderança e gestão do TCU para liderar e inspirar grupos a se transformarem em equipes de alto desempenho.	1º Semestre de 2012	52 gestores de níveis tático e operacional 32 substitutos eventuais	2 turmas	6.048h	72h
			319 gestores de nível estratégico, tático e operacional	4 turmas de nível estratégico 8 turmas de nível tático e operacional	2.312h	7,25h
			421		9260	43,08

No ano de 2012, esse Programa alcançou cerca de 350 gestores do TCU, o que equivale a 93% do total de ocupantes de função de direção do Tribunal. Embora a tabela acima sugira um maior número, houve gestores que participaram de mais de uma ação educacional.

Desenvolvida para apoiar continuamente os gestores no desempenho de seus papéis de líderes de equipes e na implantação das estratégias organizacionais, a Página de Liderança foi lançada no 2º Semestre de 2012 e teve 1.366 acessos do dia 16 de agosto ao dia 9 de novembro de 2012. Segue tabela contendo gráfico evidenciando o comportamento dos acesso.

Tabela XXXVII – Acessos à Página de Liderança do TCU



Capacitação de Público Externo

O Programa de Capacitação de Servidores Públicos tem por objetivo promover o desenvolvimento de competências de servidores públicos em geral, independentemente do nível federativo ou do Poder em que atuem, e o fortalecimento do controle social. O que se busca é a disseminação de normativos legais e boas práticas administrativas, com vistas à correta e regular aplicação dos recursos públicos.

Trata-se de cursos básicos em áreas de relevância e interesse da Administração Pública. Os cursos são realizados a distância por meio do Ambiente Virtual de Educação Corporativa do TCU (AVEC-TCU). Em 2012, foram ofertadas 12.752 vagas (Programa Nacional) nos seguintes cursos a distância:

- Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira (PGG);
- Controles na Administração Pública (CAP);
- Estrutura de Gestão Pública (EGP);
- Prestação de Contas: Fundamento da Democracia e Exercício da Cidadania (PCF)
- Licitações e Contratos Administrativos (LCA); e
- Prestação de Contas de Convênios (PCC)

O ISC desenvolveu e ofereceu o curso autoinstrucional “*Vamos fiscalizar os gastos com a merenda escolar*”, realizado em parceria com o FNDE e com a Ação Fome Zero, tendo alcançado 21.914 vagas ofertadas.

Também foram ofertadas ações educacionais voltadas especificamente aos Tribunais de Contas dos estados e Municípios, por meio de parceria entre o TCU e entidades representativas. Neste programa, foram ofertados cursos de Responsabilização perante os Tribunais de Contas: Jurisprudência e Prática, Auditoria Operacional, Auditoria de Tecnologia da Informação e Auditoria de Obras e do curso de Auditoria Governamental.

Foram firmadas diversas ações com outros órgãos, dos quais se podem destacar ações ofertadas ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho da Justiça Federal (CJF), Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Ministério das Cidades. No total, foram ofertadas em 2012, 35.285 vagas, conforme o detalhamento a seguir.

Tabela XXXVIII – Vagas Ofertadas em Ações de Educação com Outros Órgãos

Tipo	Vagas
Programa Nacional	12.752
Parceria FNDE/Fome Zero	21.914
Tribunais de Contas	300
TCE-PR	30
Conselho Nacional de Justiça (CNJ)	104
Conselho da Justiça Federal (CJF)	35
Conselho Superior Justiça do Trabalho (CJST)	30
Ministério das Cidades	120
Total de Vagas Ofertadas	35.285
Custo por participante	R\$ 6,53

Em 2011 foram ofertadas 25.576 vagas, ou seja, houve um incremento de 37,96% na oferta de cursos. Adicionalmente a isso, o custo por participante que no ano de 2011 foi de R\$ 12,10, atingiu o valor médio por participante de R\$ 6,53 no ano de 2012. Essa redução de 85,30% deve-se ao fato da política de cessão de cursos ao FNDE. Por ser um curso autoinstrucional, não há tutor e, portanto, não há custo para o Tribunal. Soma-se a esse fato a capacidade do FNDE de atingir um grande número de pessoas.

Pós-graduação e Pesquisa

A especialização do corpo técnico do TCU é estimulada no Programa de Pós-Graduação e Pesquisa, por meio do qual o ISC busca promover e apoiar a formação pós-graduada profissional dos servidores e a pesquisa científica, com vistas à produção, aplicação e disseminação de

conhecimentos relevantes para o Tribunal. Além da capacitação de seus quadros, o TCU compartilha as ações de especialização com outros órgãos da Administração por meio da oferta de vagas.

Em 2012 houve a continuidade dos cursos iniciados em 2011. A tabela a seguir compara os dois exercícios.

Tabela XXXIX – Quantitativo de Servidores Públicos que Cursaram Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação e Pesquisa	Nº de servidores contemplados	Nº de servidores públicos que cursaram pós-graduação							Total carga horária de aulas pós-graduação
		Especialização em Controle da Regulação	Especialização em Orçamento Público	Especialização em Auditoria e Controle Governamental	Especialização em Análise e Avaliação de Políticas Públicas	Especialização em Governança em TI			
Ano 2012	90 (48 TCU, 42 outros órgãos)		31 * (7 TCU, 24 outros órgãos)		26 ** (21 TCU, 5 outros órgãos)	33 *** (20 TCU, 13 outros órgãos)			400h/a
Ano 2011	165	35	32	31	32	35			680h/a

* No segundo semestre de 2011, iniciou com 32 alunos

** iniciou com 32 alunos

*** iniciou com 35 alunos

Como pode ser observado, houve uma redução de 83,33% no nº de servidores contemplados pelo Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em 2012. Essa redução se deve ao fato que, assim como as demais escolas de governos brasileiros, o ISC teve seu credenciamento para oferta de cursos de pós-graduação suspenso, no ano passado, e entrou com pedido de recredenciamento junto ao Ministério da Educação.

Em razão disso, foi suspensa a oferta de cursos de especialização, que voltarão a ser ofertados assim que a situação estiver regularizada. Para não prejudicar o desenvolvimento dos servidores do TCU, o ISC promoveu parcerias para ofertar os cursos de pós-graduação.

Noutro passo, o ISC continuou a estimular a especialização do corpo técnico mediante a concessão de bolsas de estudo para cursos de pós-graduação. De modo a garantir a isonomia nas oportunidades de formação pós-graduada, é realizado semestralmente processo seletivo para concessão das bolsas, aberto a todos os servidores. Em 2012 foram concedidas 11 bolsas de estudo em áreas de interesse do Tribunal.

Bolsas de Idioma Estrangeiro

A educação continuada e a profissionalização dos servidores públicos são essenciais à promoção das mudanças necessárias na Administração Pública e à melhoria dos padrões de desempenho. Para tanto, o ISC concede bolsa de estudo para curso de idioma estrangeiro, com coparticipação do servidor, após solicitação por meio de sistema corporativo específico.

Em 2012, o ISC incluiu as certificações de idioma nas possibilidades de reembolso das despesas com idioma estrangeiro. Em 2012 foram concedidas 525 bolsas de idioma estrangeiro.

Outros Incentivos

O ISC participa dos processos de concessão de licença para capacitação para os servidores do TCU, emitindo parecer para subsidiar a decisão da Administração. A licença para capacitação permite que o servidor adquira ou desenvolva competências necessárias à sua atuação profissional no TCU. Em 2012, foram analisados 595 processos de concessão da referida licença.

Processos Seletivos

Na realização dos concursos públicos para provimento de cargos de Auditor Federal de Controle Externo e de Técnico Federal de Controle Externo da Carreira de Especialista do Tribunal de Contas da União, o ISC é responsável pela organização das duas etapas do concurso público para ingresso no quadro de servidores do Tribunal.

O Tribunal realizou, em 2012, concurso público para provimento de 33 vagas do cargo de Técnico Federal de Controle Externo. Além disso, o ISC organizou quatro programas de formação em 2012, totalizando 156 participantes.

7.2. Terceirização de Mão de Obra

A terceirização de serviços no âmbito do Tribunal contempla a transferência, para a iniciativa privada, de serviços acessórios e não ligados diretamente à atividade de controle externo, relativos a algumas das atribuições inerentes aos cargos de Técnico Federal de Controle Externo e de Auxiliar de Controle Externo, ambos na especialidade técnica operacional, bem como a outros serviços especializados não previstos no plano de carreira dos servidores do TCU.

Esses cargos, na especialidade técnica operacional, foram declarados em extinção mediante a Resolução-TCU nº 158, de 22 de janeiro de 2003. Os ocupantes tiveram a situação funcional preservada e continuaram exercendo as atividades rotineiras até que foi promovida, gradualmente, a terceirização de seus serviços com a concomitante capacitação para o exercício de novas tarefas, observando-se as atribuições gerais dos respectivos cargos estabelecidas em normativo específico do Tribunal.

A partir daí, nos termos e limites dispostos na Portaria-TCU nº 116, de 25 de abril de 2003, foi autorizada a terceirização dos seguintes serviços inerentes aos mencionados cargos no âmbito do Tribunal: artes gráficas e reprografia, desenhos técnicos, eletricidade, hidrossanitário, alvenaria, mecânica de automóveis e de ar condicionado, copeiragem, telecomunicações, suporte auxiliar em informática, recepção, manutenção de equipamentos elétricos, transportes, mensageria, operação de áudio e vídeo, bem como atividades auxiliares de almoxarifado, de estocagem, de movimentação e distribuição, e de arquivo.

Cabe à Secretaria-Geral de Administração, por meio de suas unidades, coordenar as contratações dos serviços terceirizados, de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira do Tribunal.

O quadro a seguir evidencia informações sobre terceirização dos cargos e atividades do plano de carreira do Tribunal. Não foram disponibilizados os Quadros A.6.15. e A.6.16 previstos na Portaria-TCU nº 150, de 2012, por não haver dados a serem evidenciados em razão da inexistência de empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados.

Quadro XXXIV - Cargos e Atividades Inerentes a Categorias do Plano de Carreira

Cargos e atividades do plano de carreira em que há ocorrência de servidores terceirizados	Quantidade de postos de trabalho autorizados ao final do exercício (1)			Ingressos no exercício (2)	Egressos no exercício (2)
	2012	2011			
Cargo Técnico Federal de Controle Externo, Área de Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Operacional	416	416	---	---	---
Cargo Auxiliar de Controle Externo, Área de Serviços					

Gerais, Especialidade Técnica Operacional					
---	--	--	--	--	--

Fonte: Sistema GRH e controle complementar realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas

- (1) Refere-se ao quantitativo de postos de trabalho autorizados, de acordo com o Anexo à Portaria-TCU nº 116, de 2003
- (2) Não houve dispensa de servidor provido em cargo objeto de terceirização. Ocorreram apenas outras hipóteses de vacância relativas a tais cargos.

As demais informações acerca de terceirização no Tribunal estão dispostas nos Quadros XXXV e XXXVI localizados no Anexo I.

7.3. Quadro de Estagiários

A alocação de estagiários no Tribunal é regida pela Resolução-TCU nº 88, de 14 maio de 1997, e pela Portaria-TCU nº 314, de 18 de dezembro de 2008. O quadro a seguir indica a composição de estagiários em Brasília e nas demais unidades da Federação.

Quadro XXXVII - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00) (*)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	508	520	535	510	R\$ 6.974.331,64
1.1 Área- Fim	151	158	158	157	R\$ 2.048.902,13
1.2 Área- Meio	357	362	377	353	R\$ 4.736.794,70
2. Nível Médio	39	42	40	39	R\$ 283.268,33
2.1 Área -Fim	13	16	16	11	R\$ 133.645,15
2.2 Área -Meio	26	26	24	28	R\$ 149.623,18
3. Total (1+2)	547	562	575	549	R\$ 7.257.599,97

Fonte: Controle realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas

(*) Refere-se aos valores autorizados pelo TCU

8. ITEM 7 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 2012

8.1. Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

8.1.1. Frota de Veículos Automotores de Propriedade do TCU

A utilização dos veículos oficiais do Tribunal é regulada pela Portaria-TCU nº 266, de 4 de junho de 1997. A frota de veículos destina-se ao atendimento das autoridades do TCU, ao serviço de segurança e ao transporte de servidores lotados nas secretarias dos Estados quando em atividades externas de interesse da Administração. Como a frota encontra-se com idade e média de quilometragem que indicam a necessidade de substituição, em 2012 a Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio – atual Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio – iniciou estudos com vistas a avaliar se a melhor alternativa para substituição constitui a aquisição de novos veículos ou a contratação do serviço de terceiros.

Registre-se que à época de aquisição da frota atual, os estudos realizados demonstraram que o mercado não estava maduro o suficiente para fornecer o serviço de locação com qualidade. Ademais, o modelo utilizado – a aquisição – tinha histórico de sucesso e robustez, em especial, pela garantia de continuidade do serviço.

O controle utilizado para assegurar a prestação eficiente e econômica do serviço de transporte contempla a medição dos serviços com base na quilometragem rodada, auferida mediante instrumento de medição instalado nos veículos – o hodômetro –, com anotação, em formulário próprio, no início e no fim do trajeto requisitado.

A frota classifica-se nos termos indicados na tabela a seguir, contempla os veículos evidenciados na tabela XLI constante do Anexo I e requer os custos de manutenção elencados na tabela XLII.

Tabela XL – Classificação dos Veículos de Propriedade do TCU

Tipo	Quantitativo de veículos	Média anual de Km rodados	Idade média da frota
Representação	2	24.000 Km	5 anos
Natureza especial	19	195.000 Km	8 anos
Segurança	3	93.000 Km	7 anos
Serviço nas Secretarias sediadas nos Estados	39	152.000 Km	8 anos

Fonte: Controle realizado pela Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio

Tabela XLII – Custos de Manutenção da Frota de Propriedade do TCU

Item	Custo anual (R\$)
Manutenção	63.000,00
Seguro Frota	25.200,00
Licenciamento	1.722,00
Seguro DPVAT	2.797,00
Combustível	87.517,00
TOTAL	180.236,00

Fonte: Controle realizado pela Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio

8.1.2. Frota de Veículos Automotores a Serviço do TCU, mas Contratada de Terceiros

O Tribunal possui contrato específico para viabilizar o deslocamento dos servidores e demais colaboradores na Sede, em Brasília-DF, em atividades externas de interesse da Administração. A opção pela contratação dos serviços subsidiou-se nos estudos que integraram o respectivo Plano de Trabalho aprovado pela Presidência do TCU, em 2007, no âmbito do processo TC 014.543/2007-4. O contrato está disponível no Portal TCU, em área de acesso público, e possui, como principais elementos, os itens evidenciados a seguir.

Tabela XLIII – Contrato relativo a Veículos Automotores a Serviço do TCU

Nº contrato	72/2007
Contratada	Giro Locadora de Veículos Ltda, CNPJ 05.640.645/0001-02
Vigência	12/12/2013 ou até nova contratação
Licitação	Pregão eletrônico 120/2007
Valor anual contratado	R\$ 1.269.337,20
Valores contratados desde a contratação até 2012	R\$ 4.877.305,02
Valores pagos desde a contratação até 2012	R\$ 4.154.301,95
Quantidade de veículos existentes	Existe apenas uma categoria permanente, denominada “Veículo tipo funcional” (de uso permanente), que hoje conta com quinze veículos. Há outra categoria eventual que pode contar com veículo tipo van, veículo tipo ônibus e veículo tipo furgão.
Média anual de quilômetros rodados	Os veículos de uso permanente rodam 192.000 km/ano.
Idade média dos veículos	Os veículos de uso permanente possuem, em média, dois anos.
Custos com manutenção da frota	Todos os custos estão incluídos no contrato.
Legislação que rege a constituição e a forma de utilização da frota de veículos	Todas as especificações constam do contrato.
Estrutura de controle da execução contratual	Acompanhamento pelo fiscal do contrato com subsídio em banco de dados em Microsoft Access para registro de todas as viagens realizadas.

Fonte: Controle realizado pela Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio

8.2. Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

O Quadro XXXVIII, localizado no Anexo I, identifica o quantitativo de imóveis de propriedade da União que estavam sob a responsabilidade do TCU ao final dos exercícios 2011 e 2012, inclusive no que se refere aos bens localizados no Brasil e no exterior.

O quadro a seguir evidencia o quantitativo de imóveis que estavam locados de terceiros pelo TCU, ao final dos exercícios de 2011 e 2012, seja no Brasil ou no exterior.

Quadro XXXIX - Distribuição Espacial dos Bens de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS		
	EXERCÍCIO DE 2012	EXERCÍCIO DE 2011	
BRASIL	UF DF	1	1
	Brasília	1	1
	UF AC	1	1
	Rio Branco	1	1
	UF RR	1	1
	Boa Vista	1	1
	UF RO	1	1
	Porto Velho	1	1
Subtotal Brasil		4	
Subtotal Exterior		0	
Total (Brasil + Exterior)		4	

Fonte: SIAFI 2010 (BALANÇETE E RAZÃO DAS CONTAS CONTÁBEIS 333903615 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS – PF e 33903910 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS – PJ).

Obs.: O imóvel de Boa Vista – RR foi locado somente até o mês de julho de 2012.

O Quadro XL, no Anexo I, contempla os atributos e características dos imóveis de uso especial de propriedade da União que estavam sob responsabilidade do TCU no final de 2012, assim como as despesas com manutenção incorridas durante o exercício.

8.3. Imóveis, Obras e Engenharia

Em 2012 foram concluídas a construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima e a reforma da sede das Secretarias de Controle Externo no Estado de Santa Catarina e Rio Grande do Norte.

As obras de construção das sedes das Secretarias de Controle Externo no Estado do Acre e Rondônia tiveram continuidade. Além disso, foram iniciadas a construção da sede da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas e a reforma do Edifício-Sede em Brasília.

A tabela a seguir evidencia a situação dos imóveis ocupados pelas secretarias de controle externo nos estados, bem como pelo Instituto Serzedello Corrêa em Brasília, no Distrito Federal.

Tabela XLIV - Situação dos Imóveis Ocupados por Unidades do TCU

SITUAÇÃO	UNIDADE DA FEDERAÇÃO
Imóveis alugados (4)	Acre, Roraima, Rondônia, Distrito Federal (imóvel ocupado pelo Instituto Serzedello Corrêa)
Imóveis próprios (49)	Acre, Alagoas (2), Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal (2), Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte (2), Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo (20), Sergipe e Tocantins

Obs.: O imóvel em RR foi locado somente até o mês de julho de 2012.

9. ITEM 8 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 2012

9.1. Tecnologia da Informação

Ao longo dos últimos anos, a Tecnologia da Informação (TI) no TCU tem propiciado mudanças profundas na forma de trabalho de servidores e autoridades e na própria atuação da Casa. As atividades administrativas e de controle externo são cada vez mais dependentes dos recursos tecnológicos.

Nesse contexto, as atividades de tecnologia da informação, segurança da informação e governança de tecnologia da informação do Tribunal realizadas em 2012 deram continuidade ao processo de ampliação e evolução das soluções de TI, em especial do processo eletrônico de controle externo, cujos recursos implementados em anos anteriores precisaram ser ampliados para atender à variedade de áreas de atuação e tipos de processo do Tribunal.

Com a implantação da solução de processo eletrônico, o TCU conquistou novos patamares de produtividade e qualidade em gestão e instrução de processos, o que possibilitou a alocação de maior parcela de esforço em iniciativas relacionadas a auditoria e inteligência do controle. Houve ampliação significativa na quantidade de auditorias realizadas, requerendo a alocação de equipamentos para essas atividades de campo. Além disso, para sustentar os níveis de produtividade esperados com as novas soluções de TI, foi dado foco à melhoria da governança e disponibilidade dos serviços, de acordo com diretrizes constantes do Plano de Diretrizes do TCU e do Plano Diretor de TI.

9.1.1. Desenvolvimento de Soluções de TI

Dando continuidade ao processo de evolução constante das soluções providas, em 2012, foram criados dois novos módulos no âmbito do e-TCU.

O primeiro, voltado para o registro sistemático de benefícios potenciais e efetivos associados às ações de controle, permite dimensionar de forma mais precisa o retorno oferecido pelo Tribunal à sociedade em decorrência de sua atuação, além de facilitar a identificação de linhas de ação que mereçam ser priorizadas, por ampliar tal retorno.

O segundo módulo, voltado para automação e gerenciamento das comunicações processuais, contribuiu para o aumento da padronização e da eficiência em procedimentos operacionais e viabilizou maior celeridade e efetividade na instrução dos processos de controle externo, graças a mecanismos mais sofisticados de acompanhamento da situação de audiências, diligências e citações.

Adicionalmente, para viabilizar maior efetividade e assegurar a legalidade das comunicações processuais, foi aprimorado o controle de procuradores e outros representantes legais no âmbito dos processos. Também foram realizados investimentos na construção de bases consolidadas de informações gerenciais, relatórios e consultas, de modo a facilitar a atuação de dirigentes de níveis tático e estratégico, no acompanhamento e no direcionamento dos esforços de suas equipes.

No que se refere à gestão de pessoas, a reformulação do modelo de avaliação de desempenho individual motivou o desenvolvimento de nova solução de TI, com o objetivo de viabilizar a implantação de inovações metodológicas e permitir a participação dos envolvidos no processo de avaliação. Ademais, foi concluída a elaboração de termo de referência para contratação de solução integrada de gestão de pessoas, visando à substituição de diversos sistemas utilizados atualmente pelo Tribunal, que já se encontram defasados do ponto de vista tecnológico e apresentam limitações para acompanhar a evolução da gestão do Tribunal.

Outra solução que mereceu atenção especial no período foi o Portal TCU. Foi iniciada a implantação de nova infraestrutura, mais robusta e flexível, para suportar futuros melhoramentos

desse ambiente. Além disso, foi desenvolvida e implantada nova solução de pesquisa textual que possibilita realização de consultas mais aprimoradas em páginas do Portal, bem assim em outras fontes de informação, a exemplo de atos de pessoal, jurisprudência do TCU, processos, normas e Diário Oficial da União.

Paralelamente, em consonância com o objetivo do Tribunal de aprimorar os mecanismos de controle social, foram desenvolvidos outros portais, como o Portal da XXII Assembleia Geral da Olacefs, realizada em Gramado-RS, para intercâmbio de experiências entre as Entidades Fiscalizadoras Superiores, e da Conferência Rio+20, realizada no Rio de Janeiro em junho de 2012.

Por fim, cabe registrar os avanços alcançados com o modelo de desenvolvimento descentralizado de soluções, que tem por objetivo viabilizar o desenvolvimento de sistemas para atender necessidades específicas de unidades. No ano em questão, 18 novas soluções foram desenvolvidas e 28 unidades foram atendidas mediante entrega de novas soluções e sustentação de soluções existentes. Dentre as soluções entregues em 2012, destacam-se: sistema de acompanhamento processual da Consultoria Jurídica (Conjur); sistema para publicação de informações em atendimento à Lei de Acesso à Informação (Segedam); sistema de almoxarifado (Selip); sistema de controle de orçamentação para rodovias (Secob-2); e sistema para cálculo de licença capacitação (Segep).

9.1.2. Serviços e Produtos de Infraestrutura de TI

As atividades de controle externo e administrativas têm na informação e no conhecimento seus principais insumos e produtos. O crescente uso de TI pelas áreas de negócio do TCU tem elevado, gradativamente, os graus de dependência e de risco relativo à segurança da informação. De papel restrito ao suporte administrativo, a TI tornou-se elemento incorporado às atividades do Tribunal e passou a integrar, de maneira vital, o controle externo da Administração Pública Federal.

Nesse contexto, torna-se indispensável assegurar a disponibilidade de infraestrutura adequada para as atividades administrativas e de controle externo, de modo a contribuir para a produtividade e para a satisfação das necessidades dos usuários das soluções de TI. Para tanto, foram expandidos em cinco vezes os recursos para armazenamento de dados e arquivos corporativos, em mais de duas vezes a capacidade de processamento, em 40% a velocidade de comunicação das Secretarias nos Estados à Rede TCU, e em 100% a velocidade de acesso da Rede TCU à Internet – capacidade esta utilizada, também, para acesso de gestores e da sociedade a serviços disponíveis por meio do Portal TCU.

O aumento da capacidade de armazenamento e processamento viabilizou, neste período, a alocação de recursos para atender a necessidades de tratamento de grandes volumes de dados, no contexto de auditorias específicas ou como parte dos investimentos realizados em inteligência investigativa aplicada ao planejamento e à execução de ações de controle.

Também em decorrência dos investimentos realizados, bem como da melhoria de processos internos de gerenciamento de incidentes, de configuração e de liberações, os resultados alcançados pela infraestrutura de TI no TCU demonstram a capacidade de resposta da área de TI para atender as necessidades do TCU. Nesse sentido, a tabela a seguir apresenta um resumo dos indicadores de desempenho do ambiente de TI em 2012.

Tabela XLV – Infraestrutura de TI no TCU em 2012

Indicadores de desempenho	Meta	Obtido
• Índice de disponibilidade da rede.	• $\geq 99\%$	• 99,05%
• Índice de erros apresentados nos sistemas corporativos disponíveis na plataforma Web.	• $\leq 0,18\%$	• 0,17%
• Tempo médio de indisponibilidade do acesso aos sistemas corporativos.	• $\leq 2h$	• 00:36h
• Tempo médio de resposta das requisições à mesa de trabalho virtual.	• $\leq 1,4s$	• 1,06s
• Disponibilidade do acesso à Internet a partir da rede TCU.	• $\geq 97\%$	• 99,71%
• Disponibilidade do Portal TCU.	• $\geq 97\%$	• 99,12%
• Disponibilidade da infraestrutura de desenvolvimento descentralizado	• $\geq 97\%$	• 99,12%

Em complemento aos investimentos em infraestrutura de TI, implantou-se datacenter de contingência com capacidade suficiente para suportar a manutenção dos processos críticos de negócio, na eventualidade de ocorrência de desastres que venham a comprometer o funcionamento e o uso das instalações regulares da Sede do Tribunal. Para tanto, foi utilizado acordo de cooperação firmado com o Tribunal Superior do Trabalho em dezembro de 2010, para instalação recíproca de equipamentos de contingência de uma instituição no datacenter da parceira, bem como a contratação e instalação de circuitos de comunicação e demais recursos necessários à operacionalização desses equipamentos, em situações de crise. Trata-se de solução que ainda demandará mais investimentos nos anos vindouros, mas que, desde já, permite ao TCU a recuperação de suas atividades em tempo compatível com o cumprimento das competências primordiais da instituição.

Ainda no que se refere à infraestrutura, merece registro o aparelhamento do terceiro edifício anexo do Tribunal, em Brasília, que demandou a instalação e ativação de toda a infraestrutura de comunicação da Rede TCU nas novas dependências, bem como esforço considerável para realocação dos equipamentos dos servidores remanejados para aquele edifício e, em particular, a preparação de ambiente adequado para realização das sessões dos colegiados, hoje fortemente baseadas no uso de soluções de TI para acesso a documentos e processos eletrônicos. Novas instalações de infraestrutura de TI foram igualmente providas para o Instituto Serzedello Corrêa e para as Secretarias de Controle Externo no Amapá, no Rio de Janeiro, no Rio Grande do Norte e em Roraima.

Os investimentos voltados ao atendimento das necessidades de usuários finais contemplaram aquisição de equipamentos para uso em ações de fiscalização, a exemplo de notebooks e scanners portáteis, além de licenças de softwares de escritório e de editoração eletrônica. Estes recursos para uso em trabalhos de campo são adquiridos em quantidades compatíveis com a necessidade de trabalhos simultâneos e são alocados às equipes em caráter temporário, de modo a evitar ociosidade dos equipamentos e reduzir os custos com sua aquisição.

Com foco na atualização tecnológica das estações de trabalho em Brasília e nas secretarias nos estados, foram contratados novos microcomputadores, impressoras monocromáticas e policromáticas e scanners de mesa. A exemplo dos anos anteriores, todos os equipamentos foram adquiridos com assistência técnica *on-site* e prazo mínimo de garantia de 36 meses, de modo a minimizar custos com a manutenção do parque e evitar interrupções prolongadas no trabalho dos servidores em caso de falhas nos equipamentos.

9.1.3. Gestão da Tecnologia da Informação

O Quadro XLI, no Anexo I, está organizado de forma a fornecer um conjunto de informações que permita, de uma maneira geral, analisar a estrutura de governança corporativa e de TI do TCU.

9.2. Segurança da Informação

A segurança da informação visa à proteção das informações do TCU independentemente do meio em que estas residam, ou seja, a segurança da informação não se confunde nem se limita à TI. Nesse sentido, o Tribunal conta com unidade específica em sua estrutura para lidar estrategicamente com a segurança da informação: a Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI (Assig).

Destaca-se, nesse contexto, a gestão de riscos de segurança da informação, que permite a avaliação das unidades do TCU quanto à existência de vulnerabilidades que possam vir a ser exploradas por ameaças e causar um indesejável comprometimento das informações geridas pelo Tribunal. Objetiva-se, com isso, evitar ao máximo a ocorrência de incidentes de segurança da informação.

Sem prejuízo disso, uma vez ocorridos, os incidentes de segurança demandam um gerenciamento eficaz para a solução tempestiva dos problemas deles advindos. A gestão de incidentes de segurança da informação permite concluir que os comportamentos humanos inadequados são os principais responsáveis pela ocorrência dos incidentes.

Por tal razão, realizam-se constantemente ações de treinamento e conscientização dos colaboradores do Tribunal acerca da importância da adoção de boas práticas em segurança, em um cenário no qual a atuação preventiva é fundamental para evitar a ocorrência dos incidentes.

Ainda visando à proteção das informações produzidas pelo Tribunal, afigura-se pertinente classificá-las. Nesse sentido, destaca-se a revisão do normativo de classificação do TCU – em cumprimento ao item 9.3 do Acórdão nº 1050/2012 – TCU – Plenário (Relatora: Ministra Ana Arraes) –, para fazer frente à nova conjuntura instalada com a entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI).

9.3. Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) constitui um processo abrangente de gestão que objetiva identificar ameaças potenciais para o TCU e os possíveis impactos nas atividades vitais de negócio, caso tais ameaças se concretizem. A GCN fornece uma estrutura gerencial para que o Tribunal seja capaz de responder efetivamente às principais interrupções que ameaçam sua capacidade de prestar os serviços que oferece à sociedade e consiga resguardar sua reputação, sua imagem e suas atividades críticas. Para tanto, a GCN requer a implantação de um programa de continuidade, de gestão de crise e de recuperação das atividades no caso de uma interrupção dos processos de negócio do Tribunal.

Destarte, a GCN pretende, por meio da combinação de ações de prevenção e recuperação, minimizar o impacto de interrupções indesejadas nas atividades críticas do TCU. Para tal mister, seguem-se as etapas metodológicas preconizadas pela norma ABNT NBR 15999-1:2007 e definidas na estrutura de análise adotada pelo *Australian National Audit Office* (ANAO).

De acordo com a referida norma técnica, a primeira fase da GCN realiza-se por meio de uma Análise de Impacto no Negócio (BIA – *Business Impact Analysis*), que consiste em levantamento de informações para identificação dos impactos da interrupção do processo crítico e das interdependências entre os recursos e as atividades que suportam a realização do processo crítico. Com base nos resultados obtidos, propõe-se uma seleção de estratégias de continuidade para os subprocessos e as atividades críticas identificadas. O trabalho de GCN é concluído pela aprovação do Plano de Continuidade de Negócios (PCN), que deve ser atualizado periodicamente.

9.4. Governança de Tecnologia da Informação

A governança de TI conceitua-se como o conjunto de diretrizes, estruturas organizacionais, processos e mecanismos de controle que visam a assegurar que as decisões e ações relativas à gestão e ao uso da TI mantenham-se alinhadas às necessidades institucionais do TCU e contribuam para o cumprimento de sua missão e o alcance das metas organizacionais, com riscos e custos aceitáveis. Utiliza-se, como forma de mensurar o grau de maturidade em governança de TI apresentado pelo Tribunal, o índice iGovTI.

O índice iGovTI foi idealizado no âmbito de levantamento conduzido pela Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (Sefti) no ano de 2010, que culminou na prolação do Acórdão nº 2.308/2010 – TCU – Plenário (Relator: Ministro Aroldo Cedraz). Referido índice representa o grau de maturidade em governança de TI alcançado por cada um dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública Federal.

Para a elaboração do índice iGovTI, utilizaram-se basicamente três fontes: a) o Cobit 4.1, modelo de boas práticas adotado mundialmente para avaliação de governança de TI; b) o Gespública, programa governamental adotado no Brasil como modelo de excelência em gestão pública; c) as deliberações do Acórdão nº 1.603/2008 – TCU – Plenário (Relator: Ministro Guilherme Palmeira), tendo por objeto levantamento de governança realizado pelo Tribunal em 2007.

A pontuação do iGovTI varia de 0 a 1, permitindo posicionar as instituições em três níveis de capacidade (0 a 0,39 - inicial; 0,4 a 0,59 - intermediário; 0,6 a 1,0 – aprimorado). Em 2012, divulgou-se o resultado do segundo levantamento de governança de TI na Administração Pública Federal, objeto do Acórdão nº 2.585/2012 – TCU – Plenário (Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues), no qual o Tribunal obteve a nota 0,75, posicionando-se no nível máximo da escala de capacidade utilizada.

Os investimentos realizados na implantação de boas práticas de governança e gestão de TI permitiram ao TCU instituir mecanismos importantes para garantir o alinhamento efetivo entre as necessidades de negócio e as entregas de TI, eficiência e eficácia no provimento das soluções, assim como assegurar a direção e o controle das ações relativas a TI pela Alta Administração.

10. ITEM 9 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 2012

10.1. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

A adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de TI e na contratação de serviços ou obras encontra-se demonstrada no Quadro XLII, localizado no Anexo I.

Não existe no TCU unidade dedicada exclusivamente à questão socioambiental. As iniciativas são desenvolvidas conjuntamente por setores da área administrativa, a partir das diretrizes institucionais do TCU. Em 2012, foi autorizada a realização de grupo de trabalho com o intuito de aprimorar, no âmbito interno do TCU, as ações inerentes a essa matéria.

Os cinco eixos temáticos da Agenda Ambiental na Administração Pública integram as diretrizes institucionais do Tribunal que norteiam as ações administrativas estratégicas, apesar de o TCU não ter aderido formalmente à Rede A3P. A lista a seguir evidencia algumas ações do TCU relacionadas aos cinco eixos temáticos da A3P.

Eixo temático: uso racional dos resíduos naturais e bens públicos

O uso racional de água e energia elétrica constitui diretriz operacional da área de engenharia do TCU. Por exemplo, em Brasília utilizam-se sistemas de climatização de alto desempenho energético (VRF) nos edifícios anexos. O edifício sede do Tribunal, que contava com sistemas antigos e ineficientes, está atualmente em reforma completa e logo contará com instalações prediais e de climatização que privilegiam a sustentabilidade. Manutenções são feitas rotineiramente, evitando assim perdas de água por vazamentos e consumos excessivos de eletricidade devido a circuitos redundantes. Além disso, os equipamentos elétricos e eletrônicos são adquiridos com a exigência de selo Procel “a” ou reconhecida eficiência energética.

Eixo temático: gestão adequada dos resíduos gerados

São desenvolvidas ações inerentes a este eixo temático. A título ilustrativo, cite-se que, na Sede do Tribunal, é feita a separação entre resíduos recicláveis e resíduos orgânicos por meio de sacos de lixo de cores diferenciadas. O lixo é recolhido pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU-DF) e, de lá, os recicláveis são destinados a associações de catadores.

Eixo temático: qualidade de vida no ambiente de trabalho

O TCU desenvolve inúmeras atividades que contribuem para a qualidade de vida no ambiente de trabalho, tais como:

- Pesquisa de clima organizacional: realizada bianualmente, monitora questões ligadas à liderança, comunicação, processos de trabalho, estrutura de trabalho e motivação, entre outros; bem como fornece subsídios para o planejamento institucional;
- Alocação e integração de servidores: busca alocar o servidor na área que mais atenda seu perfil e as necessidades da organização; prepara o gestor para receber novos membros da equipe e acompanha a integração nas novas atividades; e
- Acompanhamento da insuficiência de desempenho profissional: apoia gestores e servidores com problemas de desempenho, com foco na redução de conflitos e melhoria no desempenho profissional.

Além disso, o Tribunal possui diversas iniciativas voltadas para a prevenção de doenças e à promoção de saúde no ambiente de trabalho, conforme exemplificado a seguir:

- E-TCU Saudável: desenvolvimento de ginástica laboral orientada, praticada durante o horário do expediente, visando benefícios pessoais no trabalho;
- Programa de Assistência à Mãe Nutriz (Pro Mater): acompanhamento de servidoras gestantes, com encontros mensais destinados às gestantes e

interessados, para abordagem dos temas relativos à maternidade e primeira infância, bem como disponibilização de berçário para acolher filhos de servidores na idade de três a quinze meses;

- Programa Tá na Mesa: orientação a servidores e dependentes sobre alimentação e nutrição que resultem na mudança de comportamento alimentar e de estilo de vida;
- Exame Periódico de Saúde: realização de exames médicos periódicos dos servidores que tem como objetivo, prioritariamente, a preservação da saúde dos servidores, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais;
- Vacinação Contra Gripe: campanha realizada anualmente no primeiro semestre de cada ano e visa imunizar os servidores contra a gripe diminuindo assim o absenteísmo por esta patologia;
- Momento Saúde: programa de orientação e definição de estratégias que visem o controle da glicemia, pressão arterial, sobrepeso e dislipidemia, objetivando a melhoria da qualidade de vida e a promoção da saúde; e
- Livro Livre: programa de circulação de livros pelo TCU com vistas ao intercâmbio literário entre os servidores.

Existem outras iniciativas que favorecem a qualidade de vida no Tribunal, como a acessibilidade para portadores de deficiência física, a existência de área externa destinada aos fumantes e a atuação de profissionais de arquitetura na especificação do mobiliário, garantindo ergonomia adequada ao trabalho. Merece destaque, também, que as dependências do TCU possuem facilidades que propiciam a qualidade de vida dos colaboradores em geral. Exemplos são a existência, na sede em Brasília, de Espaço Ecumênico, de vestiários dotados de chuveiros (o que incentiva o uso de bicicletas como meio de transporte) e de bosque de repouso – uma espécie de jardim com bancos – para uso dos funcionários terceirizados da limpeza durante o horário de almoço.

Eixo temático: sensibilização e capacitação dos servidores

O TCU, por meio do Instituto Serzedello Corrêa, tem promovido cursos afetos à fiscalização e gestão ambiental, abordando diversos conteúdos, tais como legislação correlata, licenciamento ambiental, gestão pública do meio ambiente e instrumentos de controle. Numa lista não exaustiva, podem ser citadas as seguintes ações educacionais promovidas nessa linha: Controle Externo da Gestão Ambiental Pública (2012); Controle Externo da Gestão Ambiental Pública (2011); Copa 2014 - Fiscalização Ambiental (2010); e Fiscalização Ambiental (2009). Esses cursos contribuem para aperfeiçoar o controle externo, a cargo do TCU, nas questões afetas à responsabilidade socioambiental.

Eixo temático: licitações sustentáveis

O Tribunal paulatinamente vem incrementando a exigência, em sua contratações, de cláusulas relacionadas à gestão de recursos naturais, a exemplo dos requisitos abaixo discriminados, constantes dos editais de construção das novas sedes das Secretarias localizadas nos Estados do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima:

“Os produtos e subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira aplicados na obra deverão ser provenientes de empresas que pratiquem o manejo sustentável, devidamente cadastradas e fiscalizadas pelo IBAMA e/ou com certificação de instituições reconhecidas pelo mesmo. Tais produtos englobam as madeiras em toras, toretes, postes não imunizados, escoramentos, palanques roliços, dormentes, estacas e mourões, fôrmas, achas e lascas, pranchões desdobrados com motosserra e madeira serrada sob qualquer forma, fagueada ou em lâminas.

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar as notas fiscais expedidas na compra dos

subprodutos florestais utilizados na obra, sempre que a fiscalização solicitar, discriminando produto e quantidade em metros cúbicos, bem assim o número do Documento de Origem Florestal – DOF, Guias Florestais e/ou outros eventualmente criados para o controle de produtos e subprodutos florestais, relativos à respectiva operação de venda.”

Como cada contratação apresenta especificidades próprias – o que torna inviável a inserção de critérios de sustentabilidade ambiental como cláusulas fixas nos editais padronizados do TCU – a inclusão de regras dessa natureza depende da realização de avaliação prévia, pela área requisitante, considerando-se cada caso concreto, e deve ser efetivada no momento da confecção do termo de referência, projeto básico ou executivo específico. Assim, editais de várias licitações do TCU contemplam medidas nesse sentido, a exemplo de exigências de índole ambiental nos projetos básico e executivo de construção e reforma de prédios das unidades do Tribunal, bem como na aquisição de bens e serviços relacionados à área de tecnologia da informação.

10.2. Consumo de Energia Elétrica, Água e Papel

O consumo de energia elétrica, água e papel está evidenciado no quadro a seguir.

Quadro XLIII – Adesão a Programas de Sustentabilidade

Adesão a Programas de Sustentabilidade		
Nome do Programa	Ano de Adesão	Resultados
-----	-----	-----

Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
				Exercícios		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	10.026	10.359	10.846	R\$ 78.045,56	R\$ 82.016,46	R\$ 88.181,84
Água	52.945	48.447	51.244	R\$ 779.381,30	R\$ 764.344,24	R\$ 673.099,09
Energia Elétrica	23.241	23.337	21.535	R\$ 2.751.330,64	R\$ 2.308.866,16	R\$ 2.112.905,09

Fonte: Levantamento efetuado pela Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio

10.2.1. Consumo de Energia Elétrica

Em relação ao uso de energia elétrica, os Anexos I, II e III da Sede em Brasília-DF contam com sistema de ar condicionado de alto desempenho energético (VRF). A escolha do sistema considerou, além dos custos de aquisição e instalação, também os de manutenção, operação e consumo de energia. Além disso, é feita a limpeza programada do filtro/dutos do aparelho de ar condicionado e os controles são individualizados por sala.

A iluminação dos Anexos da Sede passou a ser dotada de controles individuais por sala, sem, entretanto, prescindir do desligamento geral às 21h, feito pelo serviço de vigilância. Atualmente, em mais de 80% dos prédios dos Anexos já estão sendo utilizadas luminárias de alto rendimento e refletor de alumínio anodizado.

A rede elétrica possui manutenção preventiva periódica. Os quadros de energia possuem manutenção semestral. Todos os materiais e equipamentos elétricos e eletrônicos adquiridos possuem selo Procel “A” ou reconhecida eficiência energética e as licitações têm como premissa a sustentabilidade. Quando da realização de reformas, é feita a troca da fiação tipo rígida por flexível. Além disso, os edifícios possuem elevadores “inteligentes”, que propiciam a otimização das subidas e descidas.

Ressalta-se que em 2012 foi iniciada a reforma do Edifício-Sede, contemplando a revisão de todas as instalações prediais e de ar condicionado, buscando-se maior sustentabilidade quanto ao consumo de água e energia.

As licitações realizadas para o projeto e a execução das novas sedes de unidades nos estados também consideraram todos os padrões de sustentabilidade mencionados anteriormente. Soluções como utilização de teto jardim para aumentar a inércia térmica nos edifícios, brises para controle da entrada de luz natural, priorização de ventilação cruzada e utilização de madeira certificada também foram adotadas.

Visando a continuidade do esforço, no projeto da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas (atualmente em desenvolvimento) foram previstas várias soluções que visam a economia de energia elétrica. A maior parte das lâmpadas é de LED, o que acarreta consumo cerca de 50% inferior ao das lâmpadas fluorescentes. Os comandos de iluminação foram setorizados, com separação de comandos próximos as janelas, de forma a otimizar o uso da luz natural. Foi considerado o uso de vidros com fator solar que propicia a redução da insolação direta, bem como o uso de elementos de fachadas para evitar a incidência direta de raios solares. O ar condicionado especificado foi do tipo inverter, que gera economia de energia elétrica cerca de 30% em relação aos modelos convencionais.

10.2.2. Consumo de Água

No Edifício-Sede e nos Anexos em Brasília-DF é feito o acompanhamento mensal dos relógios medidores de consumo, bem como vistorias permanentes para detecção e conserto de vazamentos visíveis e não-visíveis na rede.

No projeto da nova sede da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas, atualmente em desenvolvimento, foram previstas várias soluções que visam a economia de água. Todos os vasos sanitários são com caixa acoplada, as torneiras dos lavatórios são com temporizador e os mictórios tem sensor de presença.

10.2.3. Consumo de Papel

Nos últimos anos houve redução significativa no consumo de papel, grande parte em virtude da introdução do sistema de processo eletrônico no TCU.

Foi registrada também redução drástica de cópias reprográficas. O Tribunal possuía contrato específico para o fornecimento de cópia tipo Xerox, além de mais de 70 máquinas próprias. O valor do contrato com a empresa Xerox ultrapassava cifras de R\$ 1.300.000,00 e as máquinas haviam sido adquiridas por mais de R\$ 1.000.000,00. Além disso, o Tribunal fornecia o *toner*.

Atualmente, em virtude da redução do quantitativo e do valor envolvido, o serviço de reprografia previsto em contrato específico foi inserido em contrato firmado pelo TCU, no valor de R\$ 462.600,00, que contempla a realização de serviços diversos, tais como, impressão digital, programação visual, editoração eletrônica e *design* gráfico.

Houve tentativa recente de uso continuado de papel reciclado, mas o mercado ainda não atende adequadamente a gramatura especificada, o que gerou alto custo na manutenção de impressoras. Ademais, o papel reciclado não se mostrou adequado para sua utilização na instrução de processos, pois sua digitalização resulta em documento de baixa qualidade e a reprodução por fotocópia também resulta em cópias de baixa qualidade e grande consumo de *toner*.

11. ITEM 10 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 2012

11.1. Deliberações do TCU e Recomendações do Órgão de Controle Interno

Este tópico visa apresentar as providências adotadas, no decorrer do exercício de 2012, pelas unidades do TCU, na condição de órgão jurisdicionado, em atendimento às deliberações do Tribunal, na posição de órgão de controle externo, e às recomendações exaradas pela Controladoria-Geral da União (CGU), órgão de controle interno responsável pela fiscalização de iniciativas do TCU inerentes à execução de projetos firmados pela República Federativa do Brasil que envolvam operações de crédito externo.

11.1.1. Recomendações de Órgão de Controle Interno e Deliberações do TCU

Em 2012 não foram emitidas recomendações da CGU relativas a projetos financiados com recursos externos cuja execução seja efetivada pelo Tribunal, bem como deliberações do TCU, na condição de órgão de controle externo, para o Tribunal, unidade jurisdicionada.

11.2. Recomendações da Unidade de Controle Interno Atendidas no Exercício

Quadro XLIV - Recomendações da Secretaria de Controle Interno

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Amazonas – Secex/AM		Não possui			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
1	TC 001.762/2012-5, peça 9	4.1 a 4.4	Despacho do Presidente, peça 13		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG		
Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Amazonas – Secex/AM			Não possui		
Descrição da Recomendação					
1) proceder à inserção de informações relativas às faturas de cada contrato, no Sistema Contrata; e 2) evitar o cometimento das falhas, abaixo relacionadas, de modo a não haver reincidência de fatos semelhantes no âmbito da Secretaria: a) carência de alimentação do Sistema Contrata; b) falta de registro de conformidade de gestão no Siafi; e c) falta de juntada de documentos a processos eletrônicos.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Serviço de Administração da Secex/AM		Não possui			
Síntese da Providência Adotada					
Inserção no Sistema Contrata das informações relativas às faturas de cada contrato. Para que não haja reincidência de falhas semelhantes no âmbito da Secretaria, foi designada a servidora Helena Pereira da Costa Rodrigues, conforme Ordem de Serviço n. 3/2012 e Portaria-SECEX-AM n. 12, de 20/8/2012 (peças 14 e 15), para alimentar o sistema Contrata com documentos relativos aos contratos assinados pela Unidade.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Atualização das informações constantes do sistema contrata.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O fator positivo observado refere-se ao pronto atendimento à determinação de inserção no Sistema Contrata das informações relativas às faturas de cada contrato, bem como a designação de uma servidora para, doravante, proceder a aludida alimentação do sistema.					

Quadro XLV - Recomendações da Secretaria de Controle Interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Pará – Secex/PA			Não possui
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	TC 001.763/2012-1, peça 15	4.1 a 4.4	Despacho do Presidente, peça 20
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Pará – Secex/PA			Não possui
Descrição da Recomendação			
<p>1) Seja dada ciência ao responsável a respeito das falhas constatadas na presente auditoria, as quais devem ser evitadas, de modo a não haver reincidência de fatos semelhantes no âmbito da Secretaria, quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Nota Fiscal sem atesto; b) Atesto eletrônico genérico para um conjunto de notas fiscais; c) Comprovante de despesa com data anterior à portaria de concessão do suprimento; d) Prestação de contas extemporânea; e) Falta de conformidade de registro de gestão no Siafi; e f) Ausência de comprovantes de embarque e desembarque. 			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Administração da Secex/PA			Não possui
Síntese da Providência Adotada			
<p>A unidade fiscalizada aprimorou as metodologias relacionadas ao bom desempenho das tarefas que lhes são atribuídas. Nesse sentido, foram desencadeadas ações visando conscientizar gerentes, servidores e colaboradores sobre as falhas detectadas, bem como manter as boas práticas atreladas aos avanços tecnológicos e ações implementadas por este Tribunal ao longo das recentes administrações. Sendo assim, teletrabalho, frequência eletrônica no novo sistema Grh-Web, funcionalidades do sistema patrimônio, utilização do novo Cpr no Siafi, além do processo eletrônico administrativo e de controle externo, são ferramentas e procedimentos que em muito estão contribuindo para a melhoria na qualidade dos trabalhos e consequente redução de falhas.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Conscientização das falhas cometidas e adoção de medidas para evitar reincidências no âmbito da Secretaria.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O fator positivo observado refere-se à conscientização das falhas cometidas na execução de tarefas afetas ao serviço de administração.			

Quadro XLVI - Recomendações da Secretaria de Controle Interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Roraima – Secex/RR			Não possui
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	TC 001.764/2012-8, peça	4.1 a 4.4	Despacho do Presidente, peça 20
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Roraima – Secex/RR			Não possui
Descrição da Recomendação			
<p>1) Seja dada ciência ao responsável das falhas constatadas na presente auditoria, as quais devem ser evitadas, de modo a não haver reincidência de fatos semelhantes no âmbito da Secretaria, quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) documentos não oficializados no processo eletrônico; b) ausência de atesto em comprovantes de despesa; c) intempestividade na prestação de contas em processos de suprimento de fundos; d) inexistência de aprovação pela autoridade competente de prestações de contas em processo de suprimento de fundos; e) falta de juntada de documentos necessários ao processo de suprimento de fundos; f) ato de atestação realizado de forma extemporânea; g) intempestividade na aprovação de prestação de contas; e h) carência de registro de conformidade de gestão no Siafi. <p>2) Alertar que remanesce sem assinatura eletrônica do responsável o formulário de peça 20 do TC 002.500/2011-6.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Administração da Secex/RR			Não possui
Síntese da Providência Adotada			
Foi apostado no formulário de peça 20 do TC 002.500/2011-6 a assinatura que restava ausente, bem assim, a unidade informou que tomou ciência das recomendações exaradas pela Presidência.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Conscientização das falhas cometidas e adoção de medidas para evitar reincidências no âmbito da Secretaria.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O fator positivo observado refere-se à conscientização das falhas cometidas na execução de tarefas afetas ao serviço de administração.			

11.3. Recomendações da Unidade de Controle Interno Pendentes de Atendimento

Quadro XLVII - Recomendações da Secretaria de Controle Interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Sistemas e Informação para o Controle - Seginf			Não possui
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	019.626/2012-6, peça 48	Inexiste	Inexiste
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Sistemas e Informação para o Controle - Seginf			Não possui
Descrição da Recomendação			
Não há até o momento recomendações exaradas pela Presidência			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Sistemas e Informação para o Controle - Seginf			Não possui
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O processo encontra-se na Secretaria de Controle Interno – Secoi, para análise das justificativas apresentadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há até o momento recomendações exaradas pela Presidência			

Quadro XLVIII - Recomendações da Secretaria de Controle Interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Geral de Administração/Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio e Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre			Não possui
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	019.626/2012-6, peça 7	Inexiste	Inexiste
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria-Geral de Administração/Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio e Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre			Não possui
Descrição da Recomendação			
Não há até o momento recomendações exaradas pela Presidência			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria-Geral de Administração/Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio e Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre			Não possui
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O processo encontra-se na Secretaria de Obras – SecobEdif para elaboração de parecer técnico.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há até o momento recomendações exaradas pela Presidência			

Quadro XLIX - Recomendações da Secretaria de Controle Interno

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Secretaria Geral de Administração – Segep (Folha de pagamento)		Não possui			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
1	012.819/2012-3, peça 5	3.1.1, 3.2 e 3.3	Despacho do Presidente, peça 10		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Secretaria Geral de Administração - Segep		Não possui			
Descrição da Recomendação					
<p>A Segedam em conjunto com a Segep e a STI, elabore, no prazo de 90 (noventa) dias, Plano de Ação para a solução das impropriedades detectadas e para possíveis avanços na área de governança de pessoal, quais sejam:</p> <p>a) envidar esforços no sentido de cadastrar no Sistema de Informações de Óbitos – Sisob os servidores que atuam no recadastramento de inativos e pensionistas;</p> <p>b) definir rotinas relativas à fase subsequente à suspensão do pagamento dos beneficiários não recadastrados;</p> <p>c) adotar providências no sentido de suprir a deficiência de pessoal na Dipag, a exemplo de remanejamento de pessoal ou remoção incentivada;</p> <p>d) alertar a Segedam da necessidade de se priorizar e concluir o processo TC 032.526/2011-3, referente à aquisição do novo sistema informatizado de gestão de pessoas</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Secretaria Geral de Administração - Segep		Não possui			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
O processo encontra-se na Secretaria de Gestão de Pessoas para adoção das necessárias providências ao cumprimento das recomendações exaradas pela Presidência.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A determinação do Presidente foi emanada somente em 7 de fevereiro de 2013. As providências a serem adotadas constarão do respectivo relatório de gestão do próximo exercício.					

11.4. Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730, de 1993

O quadro a seguir identifica as informações acerca do cumprimento da obrigação de entrega da Declaração de Bens e Rendas (DBR) pelas autoridades e servidores do TCU, nos termos da Lei 8.730, de 10 de novembro de 1993.

Quadro L - Demonstrativo do Cumprimento da Obrigações de Entregar a DBR

Detentores de cargos e funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da ocorrência da obrigação de entregar a DBR		
		Posse ou início do exercício de função ou cargo	Final do exercício da função ou cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	19
	Entregaram a DBR	0	0	19
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	130	0	825 (1)
	Entregaram a DBR	130	0	825
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Sistema GRH e controle complementar realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas

(1) O TCU dispõe de 843 funções de confiança. Destas, algumas não foram preenchidas em 2012 e outras foram providas por servidores já detentores de outra função de confiança.

No âmbito do TCU, os normativos que disciplinam a entrega de DBR são a Instrução Normativa-TCU nº 67, de 6 de julho de 2011, e as Portarias-TCU de nºs 209, de 28 de agosto de 2011, e 301, de 16 de novembro de 2012.

A Portaria-TCU nº 209, que dispôs, nos anos de 2011 e 2012, sobre os procedimentos operacionais, no âmbito do Tribunal, para a apresentação das Declarações de Bens e Rendas no âmbito do Tribunal, determinou que tanto as autoridades quanto os demais servidores da Casa, comissionados e não comissionados, encaminhassem à Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep) formulário contendo informações prestadas à Receita Federal do Brasil na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física ou formulário autorizando a Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip) a ter acesso a esses dados, por meio de convênio, firmado entre o TCU e a Receita Federal em 17 de dezembro de 2010, que prevê a disponibilização ao Tribunal dos dados da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física das pessoas obrigadas à prestação das informações estabelecidas pela Lei nº 8.730, de 1993.

O processo de obtenção, formalização, tratamento, controle e guarda das informações de que trata a Instrução Normativa nº 67, relativo aos servidores, ficou a cargo do Serviço de Gestão de Informações Funcionais (SGF). Os Formulários de Declaração de Bens e Rendas, entregues em papel, foram arquivados no Serviço. Já as Autorizações de Acesso foram incluídas no Processo Eletrônico nº 011.817/2011-9. O controle da entrega das Declarações de Bens e Rendas pelas autoridades coube à Assessoria da Segep.

No ano de 2011, foram recebidos no SGF setenta e um Formulários de Declaração de Bens e Rendas e duas mil trezentas e quarenta e uma Autorizações de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física. Duzentos e trinta e dois servidores ativos não apresentaram nem o Formulário nem a Autorização.

No ano de 2012, dos 71 servidores que no ano de 2011 fizeram a opção pela entrega anual, trinta e três reapresentaram o Formulário de Declaração de Bens e Rendas, vinte e nove ou enviaram a Autorização de Acesso ou se desligaram do órgão, e nove não se manifestaram. Os dados, tanto os de 2011 quanto os de 2012, foram encaminhados para a Secretaria de Controle Interno (Secoi), a quem coube o acompanhamento das pendências e a adoção das medidas cabíveis.

Os cento e cinquenta e oito servidores empossados no ano de 2012 já entregaram a Autorização de Acesso junto com os documentos necessários à posse.

11.5. Modelo de Declaração de Atualização de Dados no Siasg e Siconv

A declaração do responsável pela área de gestão dos contratos encontra-se no Anexo II.

12. ITEM 11 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 2012

12.1. Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

O TCU está aplicando os dispositivos contidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.9 e NBC T 16.10), aprovadas pelas Resoluções CFC nºs 1.136 e 1.137, ambas de 21 de novembro de 2008.

Em conformidade com o Manual de Despesa Nacional, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 3, de 15.10.2008, a STN/SOF não realizou estudo para definir os percentuais de depreciação e a estimativa de vida útil dos bens a serem aplicados para o setor público, orientando que os entes poderiam utilizar a relação de bens objeto de depreciação, o prazo de vida útil estimado e as taxas anuais de depreciação definidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil por meio da Instrução Normativa SRF nº162, de 31.12.1998, alterada pela Instrução Normativa SRF nº 130, de 10.11.1999. Em função disso, o Tribunal utiliza a metodologia para estimar a vida útil econômica do ativo; a metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão; bem como as taxas utilizadas para os cálculos de depreciação, definidas naquele normativo.

A metodologia utilizada para realizar a avaliação e mensuração de Ativos e Passivos no âmbito do Tribunal é aquela definida pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC T 16.10, aprovada pela Resolução CFC nº 1.137, de 21 de novembro de 2008, notadamente quanto aos critérios e procedimentos identificados a seguir.

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos e de reconhecimento para os passivos. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou no valor de produção ou de construção. Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem. Se o valor de aquisição, de produção ou de construção for superior ao valor de mercado, é adotado o valor de mercado. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Quando houver deterioração física parcial, obsolescência, bem como outros fatores análogos, é utilizado o valor de mercado.

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção. Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período, sem prejuízo das exceções expressamente consignadas. Quando se tratar de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito deve ser considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação. O critério de avaliação dos ativos do imobilizado obtidos a título gratuito e a eventual impossibilidade de sua mensuração devem ser evidenciados em notas explicativas. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado devem ser incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto que não gere benefícios futuros deve ser reconhecido como despesa do período em que seja incorrido.

No caso de transferências de ativos, o valor a atribuir deve ser o valor contábil líquido constante nos registros da entidade de origem. Em caso de divergência deste critério com o fixado no instrumento de autorização da transferência, o mesmo deve ser evidenciado em notas

explicativas. Os bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos, ou aqueles eventualmente recebidos em doação, devem ser incluídos no ativo não circulante da entidade responsável pela sua administração ou controle, estejam, ou não, afetos a sua atividade operacional. A mensuração dos bens de uso comum será efetuada, sempre que possível, ao valor de aquisição ou ao valor de produção e construção.

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção. O critério de mensuração ou avaliação dos ativos intangíveis obtidos a título gratuito e a eventual impossibilidade de sua valoração devem ser evidenciados em notas explicativas. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo intangível devem ser incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto deve ser reconhecido como despesa do período em que seja incorrido.

Em cumprimento à NBC T 16.9, aprovada pela Resolução CFC nº 1.136, de 21 de novembro de 2008, o Tribunal passou a calcular e registrar as depreciações incidentes sobre o Ativo Imobilizado, em função do desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. No exercício de 2012, o resultado apresentado pelo TCU, foi impactado pelo valor de R\$8.975.658,92, referente às despesas com depreciação.

12.2. Declaração do Contador

O Contador do Tribunal emitiu declaração atestando que os demonstrativos contábeis previstos na Lei nº 4.320, de 1964, levantados em 31.12.2012 e constantes do Sistema Siafi refletem a situação orçamentária, financeira e patrimonial do TCU, conforme documento constante do Anexo III.

13. ITEM 12 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 2012 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

13.1. Divulgação Institucional

A transparência nos resultados e na forma de atuação do TCU é de fundamental importância para o fortalecimento do controle externo. Nesse aspecto, o Tribunal busca facilitar o acesso a informações referentes às suas atividades e, dentre os principais instrumentos de divulgação utilizados com esse propósito, destacam-se os indicados na tabela a seguir.

Tabela XLVI – Principais Instrumentos de Divulgação do TCU

Portal TCU	• http://www.tcu.gov.br
Página Contas Públicas	• Lei nº 9.755/98 – http://www.contaspasicas.gov.br
Portal da Rede de Controle da Gestão Pública	• http://www.rededecontrole.gov.br/portal/page/portal/rededecontrole
Relatórios Institucionais	• Encaminhados ao Congresso Nacional – Relatórios trimestral e anual das atividades do TCU;
Demais publicações	• Revista do TCU, Auditorias do TCU e Informativo TCU
A voz do Brasil	• Notícias do TCU veiculadas às segundas, quartas e sextas-feiras
Portal de Fiscalização dos gastos da Copa de 2014	• http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/copa2014
Portal de Acesso à informação	• http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/transparencia

Por meio do Portal de Acesso à Informação, o cidadão conta, ainda, com a possibilidade de acesso a informações públicas disponibilizadas pelo TCU, em cumprimento à Lei 12.527, de 2011. A Lei torna possível uma maior participação popular e facilita o controle social das ações governamentais. No TCU, a Lei foi regulamentada pela Resolução-TCU nº 249, de 2 de maio de 2012.

Na página de acesso à informação do TCU, estão disponíveis, entre outras, dados sobre as contas do TCU, licitações e contratos, concursos, relatórios e outros temas de interesse da sociedade. Caso uma informação não seja localizada, basta clicar no ícone “Pedido de Acesso à Informação”, para ser direcionado a um sistema específico que permite ao cidadão solicitar ao TCU uma informação.

No ano de 2012, no tocante a publicações, o TCU lançou em 2012 os seguintes títulos:

Revista do TCU nº 122 ao nº 125. Periódico quadrimestral destinado à divulgação dos trabalhos do Tribunal, além de trabalhos sobre assuntos de interesse do controle externo e da Administração Pública em geral. A revista é distribuída a parlamentares e a diversos órgãos públicos; e está disponível no portal do TCU na internet (<http://www.tcu.gov.br>).

O TCU e a Copa do Mundo. Publicação que divulga o andamento da relatoria única para os processos de fiscalização da Copa do Mundo de Futebol de 2014. O objetivo é apresentar um

resumo da situação geral dos preparativos para o mundial e das fiscalizações e ações adotadas pelo TCU, com base em informações passadas pelos órgãos responsáveis pela execução das obras e por tribunais de contas competentes pela fiscalização de cada uma delas. Divide-se em quatro seções. A primeira trata da rede de informação para controle da Copa de 2014; a segunda contém a descrição da estrutura interna do TCU para fiscalização das ações; a terceira compreende a consolidação da previsão de gastos constante da matriz de responsabilidades da Copa e a quarta evidencia o resultado da atuação do TCU.

Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas – Parte 1. Repressão da Oferta de Drogas e Funad (relatório e folder). Divulgam os resultados da auditoria que teve como objetivo avaliar a atuação dos órgãos de segurança pública na região de fronteira do País, o gerenciamento dos bens apreendidos, oriundos do tráfico de drogas, e a execução orçamentária do Fundo Nacional Antidrogas (Funad).

Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas – Parte 2. Prevenção, Tratamento e Reinserção do Dependente de Álcool e Outras Drogas (relatório e folder). Divulgam os resultados da auditoria que teve como objetivo avaliar as ações de prevenção ao uso/abuso, tratamento e reinserção, executadas pela Secretaria Nacional sobre Drogas (Senad/MJ), Secretaria de Atenção à Saúde (SAS/MS) e Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS/MDS).

Relatório de Auditoria Operacional no Sistema Nacional de Política sobre Drogas - Parte 2. Prevenção, Tratamento e Reinserção Social do Dependente de Álcool e outras Drogas. Publicação que divulga os resultados da auditoria que avaliou as principais ações de Governo na repressão ao tráfico de drogas na fronteira do País e tratou, também, das ações de prevenção, tratamento e reinserção social do dependente de álcool e outras drogas. O foco do trabalho foram as ações executadas pela Secretaria Nacional sobre Drogas (Senad/MJ), Secretaria de Atenção à Saúde (SAS/MS) e Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS/MDS). A auditoria analisou a cobertura e a estrutura física e de recursos humanos da rede de tratamento ao dependente de álcool e outras drogas, em especial por meio dos Centros de Atenção Psicossocial (Caps). Com relação à reinserção social, as questões avaliaram a expansão dos Centros de Assistência Social (Cras) e dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social (Creas) e a capacitação dos seus profissionais.

Roteiro de Auditoria de Obras. Publicação que objetiva estabelecer padrões específicos de auditoria, a serem observados nas fiscalizações em obras públicas a cargo do TCU, e apresentar orientações sobre os principais temas enfrentados nessas fiscalizações. É resultado da evolução dos métodos e técnicas empregados pelo TCU e sua elaboração foi embasada na jurisprudência, na doutrina e nas melhores experiências.

Auditoria no Sistema do Cadastro Dívida Ativa da União - Sumários Executivos. Publicação que traz as principais informações sobre a auditoria realizada no Sistema de Cadastro da Dívida Ativa da União (Cida), de responsabilidade da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) do Ministério da Fazenda (MF). Trata-se de publicação que contém, de forma resumida, aspectos importantes verificados durante auditorias, recomendações e determinações para melhorar a governança de tecnologia da informação na Administração Pública Federal, e boas práticas identificadas.

Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República (2011) – Sumário Executivo. Trata-se da publicação do Relatório das Contas de Governo da República do exercício de 2011, o qual traz uma discussão do cenário econômico e das ações governamentais. O Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo apresenta ao País o diagnóstico do TCU sobre aspectos relevantes do desempenho e da conformidade da gestão pública federal no ano que passou. É o mais abrangente e importante produto do controle externo e constitui etapa fundamental no processo democrático de prestação de contas governamental, ao subsidiar o Congresso Nacional e a sociedade com elementos técnicos e informações essenciais para compreensão e avaliação do

Executivo na condução dos negócios do Estado.

Temas de Destaque das Contas do Governo dos Últimos 5 anos. Título que reúne alguns temas que mereceram destaque nos Relatórios sobre as Contas do Governo referentes aos exercícios de 2007 a 2011. A publicação insere-se em um amplo contexto de transformação, no qual o TCU se empenha para modernizar e aprimorar todo o processo que envolve o assunto. A emissão de parecer prévio sobre as Contas do Presidente da República é a primeira competência conferida pela Constituição Federal ao TCU.

Boas Práticas em Segurança da Informação, 4^a edição. Ciente da relevância do assunto e da importância do papel pedagógico, o TCU editou esta publicação, que objetiva despertar a atenção para os aspectos da segurança da informação nas instituições governamentais.

Boas Práticas em Segurança da Informação em Auditorias. A publicação, lançada por ocasião do Dia da Segurança da Informação, objetiva fornecer aos servidores do Tribunal um instrumento de fácil consulta, com orientações quanto à adoção de boas práticas em segurança e ao uso de instrumentos tecnológicos aptos a proteger as informações concernentes a auditorias.

O TCU e a Copa do Mundo de 2014. Publicação que divulga o andamento da relatoria única para os processos de fiscalização da Copa do Mundo de Futebol de 2014. O objetivo é apresentar um resumo da situação geral dos preparativos para o mundial e das fiscalizações e ações adotadas pelo TCU, com base em informações passadas pelos órgãos responsáveis pela execução das obras e por tribunais de contas competentes para fiscalizar cada uma delas. Esta edição divide-se em quatro seções. A primeira trata da rede de informação para controle da Copa de 2014; a segunda contém a descrição da estrutura interna do TCU para fiscalização das ações; a terceira compreende a consolidação da previsão de gastos constante da matriz de responsabilidades da Copa e a quarta evidencia o resultado da atuação do TCU.

O TCU e a Copa do Mundo de 2014. A nova versão da publicação traz a consolidação dos gastos estimados com o evento, que somam R\$ 27,4 bilhões, e inclui a previsão de investimento em telecomunicações, cerca de R\$ 400 milhões. Esta edição também reúne informações atualizadas sobre a situação de todas as arenas, dos investimentos em portos e das obras nos aeroportos e, em especial, sobre as ações fiscalizadoras empreendidas pelo TCU.

Relatório de Auditoria Operacional no Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRSF). Divulga os resultados da auditoria que avaliou as ações de recuperação e controle de processos erosivos realizadas pelo Governo Federal no âmbito do PRSF, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (BHSF), enfatizando os resultados obtidos, assim como o papel a cargo do Ministério do Meio Ambiente.

Relatório de Auditoria Operacional nos Controles Migratório e Aduaneiro dos Aeroportos Internacionais do Brasil. Publicação que trata da auditoria que avaliou a suficiência da estrutura de pessoal da Polícia Federal nos aeroportos internacionais para o desempenho do controle aduaneiro, além da infraestrutura e do sistema informatizado disponível para a atividade. Também foi analisado, se a infraestrutura é considerada compatível com a crescente demanda de passageiros em voos internacionais, bem como, a qualidade do serviço de recepção de passageiros internacionais no embarque/desembarque e de registro de informações constantes do documento de viagem.

Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação. O guia aponta o que a legislação, a jurisprudência e as melhores práticas sinalizam sobre o planejamento das contratações de TI e indica diversos riscos relativos ao processo de planejamento de contratações de TI, bem como sugere providências (controles internos) para mitigá-los. O Guia objetiva contribuir para que órgãos e entidades da Administração Pública planejem as contratações de bens e serviços de TI, de forma a utilizá-las para alavancar suas operações e entregar os resultados almejados pela sociedade. A publicação propõe-se, ainda, a ajudar os gestores públicos a

planejar as contratações de TI e evitar problemas já conhecidos, de maneira consistente e sustentável.

13.2. Obras Públicas Fiscalizadas

Desde 1997, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) determina que o TCU envie ao Congresso Nacional, anualmente, informações sobre as obras fiscalizadas. Desse modo, o Tribunal prepara um relatório, que reúne dados sobre as auditorias realizadas e apresenta a situação geral das obras examinadas a deputados e senadores, que definem como será a distribuição de recursos no orçamento do ano seguinte.

De acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2013), Lei nº 12.708/2012, de 17.8.2012, a seleção das obras e serviços a serem fiscalizados deve considerar, entre outros fatores, os valores autorizado e empenhado no exercício anterior e no exercício atual; os projetos de grande vulto; a regionalização do gasto; o histórico de irregularidades pendentes e a reincidência de irregularidades cometidas; e as obras contidas no Anexo de Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves da lei orçamentária que ainda apresentarem problemas.

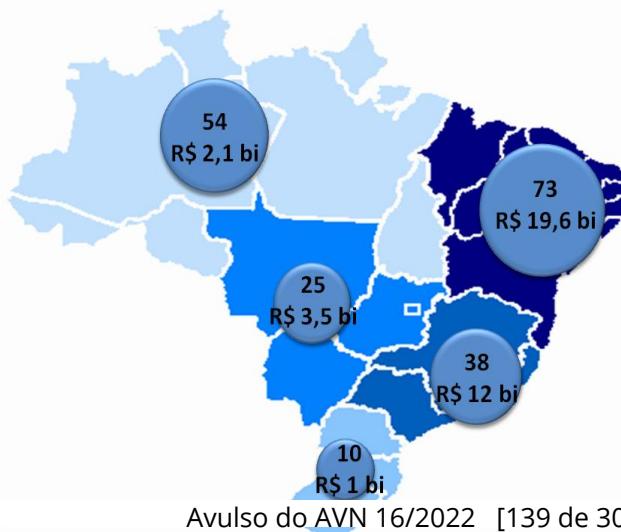
No entanto, a execução física, orçamentária e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos em que foram identificados os indícios ficará condicionada à adoção de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável, sujeitas à prévia deliberação da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição. Desse modo, O TCU, previamente à entrega anual do relatório consolidado sobre fiscalização de obras (Fiscobras), informa as irregularidades ao Congresso Nacional à medida que vão sendo constatadas. Os gestores também tomam ciência das constatações feitas pelo Tribunal no decorrer das fiscalizações, e têm oportunidade de apresentar justificativas ou comprovar a adoção de medidas saneadoras.

Assim, no dia 31.10.2012, o Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, entregou ao Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, o relatório consolidado das fiscalizações realizadas em obras públicas no ano de 2012. O trabalho, além de verificar a correta aplicação de recursos federais em obras públicas, também tem por objetivo prestar informações ao Congresso Nacional para subsidiar a aprovação e o acompanhamento da Lei Orçamentária de 2013.

A LDO/2013 considera irregularidades graves os atos e os fatos que recomendem a suspensão cautelar das execuções física, orçamentária e financeira do contrato, convênio ou instrumento congênere, ou de etapa, parcela, trecho ou subtrecho da obra ou serviço, que sendo materialmente relevantes, tenham potencialidade de ocasionar prejuízos significativos ao erário ou a terceiros, possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato, ou configurem graves desvios relativamente aos princípios a que está submetida a Administração Pública.

Após o encaminhamento do relatório consolidado ao Congresso Nacional, o TCU continua a análise dos processos, considerando as justificativas dos responsáveis envolvidos. Cumpridas as determinações, o Tribunal informa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso a eliminação de óbices à continuidade das obras saneadas.

No decorrer dos trabalhos do Fiscobras 2012, o TCU realizou 200 fiscalizações in loco, as quais contemplaram as mais relevantes funções orçamentárias detentoras de recursos do Orçamento-Geral da União de 2012. Entre

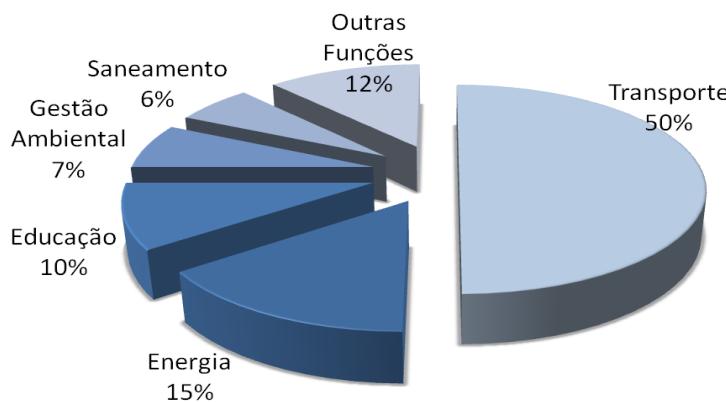


as auditorias destacaram-se, em relação à quantidade de fiscalizações realizadas, as funções Transporte, Energia, Educação, Gestão Ambiental e Saneamento, com 100, 30, 20, 14 e 12 fiscalizações, respectivamente.

O montante de recursos orçamentários fiscalizados foi superior a R\$ 38 bilhões. A função Energia foi a que apresentou maior volume de recursos fiscalizados (R\$ 22,9 bilhões – 59,78%). Em segundo lugar apareceu a função Transporte (R\$ 8,4 bilhões – 22,07%).

Sob a ótica dos programas orçamentários, verificou-se que as subfunções Infraestrutura, com 111 fiscalizações, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, com 20 fiscalizações e Integração Nacional e Meio Ambiente, também com 20, foram destaques em quantidade de fiscalizações realizadas. Já a subfunção Obras Especiais, com dotação superior a R\$ 21,8 bilhões, foi a subfunção mais expressiva quanto ao volume de recursos fiscalizados.

Gráfico I – Distribuição das Fiscalizações por Função de Governo



O TCU efetuou 132 fiscalizações em obras do PAC que se distribuíram por nove funções de governo: transporte, energia, educação, saneamento, gestão ambiental, urbanismo, agricultura, saúde e segurança pública. Em termos de quantidade de fiscalizações, esses empreendimentos representaram 66% do total, enquanto a dotação orçamentária envolvida atingiu R\$ 32,7 bilhões, o equivalente a 85% do montante global fiscalizado. Foram apontados indícios de irregularidades graves com proposta de paralisação em 15 obras, o que equivale aproximadamente a 11,36% do total de empreendimentos compreendidos nesse Programa.

Os achados de auditoria foram classificados, em consonância com a LDO/2013:

indício de irregularidade grave com recomendação de paralisação (IGP) - atos e fatos materialmente relevantes em relação ao valor total contratado que apresentem potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros;

indício de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores (IGR) - aquele que, embora atenda à conceituação contida no item anterior, permite a continuidade da obra desde que haja autorização do contratado para retenção de valores a serem pagos, ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário, até a decisão de mérito sobre o indício relatado;

indício de irregularidade grave com recomendação de continuidade (IGC) - aquele que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida nos itens anteriores.

Das 200 obras fiscalizadas, foram apontados indícios de irregularidades graves em 124 obras. Desses, em 22 casos, os indícios são potencialmente paralisadores de contrato, convênio, etapa, parcela ou trecho de obra; em 6 casos, recomendou-se retenção cautelar e em outros 96 casos, os indícios não ensejam a descontinuidade das obras.

Tabela XLVII - Distribuição das Fiscalizações em Obras em Função do Indício de Maior gravidade

Indícios	PAC	Demais Obras	Total	% de quantidade
Irregularidades graves	84	40	124	62%
IG-P	15	7	22	11%
IG-R	6	0	6	3%
IG-C	63	33	96	48%
Outras Irregularidades	44	23	67	33,5%
OI	44	23	67	35,5%
Sem Ressalva	4	5	9	4,5%
SR	4	5	9	4,5%
TOTAL	132	68	200	100%

Tabela XLVIII - Unidades Orçamentárias Responsáveis por Obras com Indícios de IG-P

(considerados apenas os novos achados registrados em relatórios do Fiscobras 2012 e somente as UO com ao menos três obras fiscalizadas)

Unidade Orçamentária	Qtde. fiscalizações	IG-P em 2012	% IGP
Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS	7	1	14,3%
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit	70	5	7,1%
Ministério das Cidades	18	1	5,6%

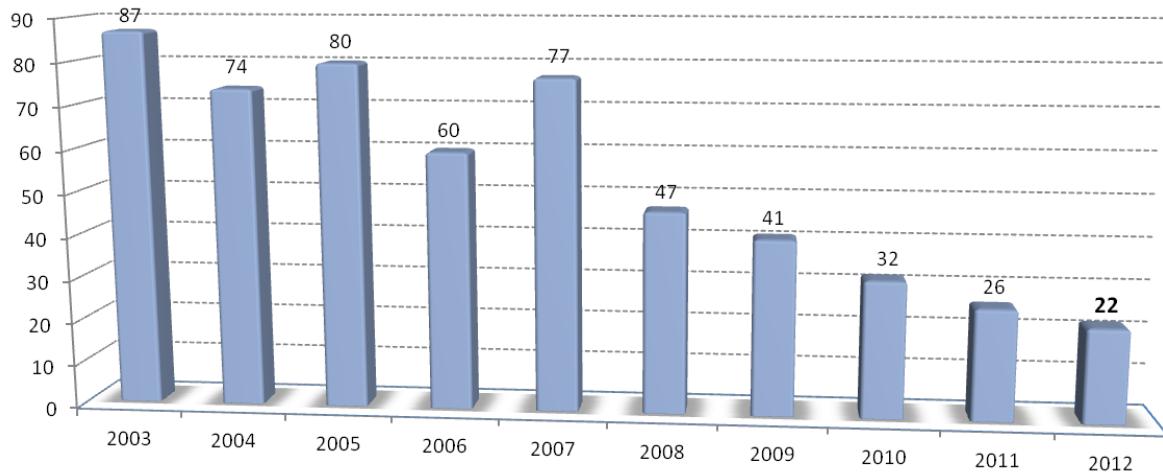
Os dados informados nessa última tabela refletem a realidade das unidades orçamentárias em 2012, pois correspondem apenas aos achados detectados neste exercício. A sua análise indica que, em termos percentuais, a Petrobras apresenta a maior incidência de obras com indícios de irregularidade grave. Significa que, proporcionalmente, ela foi a Unidade Orçamentária com maior percentual de obras com IG-P se forem considerados apenas os novos achados detectados em 2012.

Em valores absolutos prevalece o Dnit como a Unidade Orçamentária que apresenta o maior número de obras com irregularidades graves detectadas no Fiscobras 2012.

O Gráfico a seguir ilustra o histórico quantitativo de empreendimentos com indícios de irregularidade grave com recomendação de paralisação (IG-P) ao longo dos últimos dez anos. Ele demonstra uma curva descendente em relação à quantidade de auditorias que tiveram obras enquadradas nessa classificação.

Essa trajetória de queda relaciona-se, em grande parte, às alterações progressivas do conceito do IGP que têm ocorrido nas últimas edições da LDO, mormente sob o ângulo da relevância material absoluta da irregularidade, à atuação prévia do TCU, à criação de mais uma secretaria especializada em fiscalização de obras, à contratação de novos servidores, iniciativas que se conjugam para dar efetividade à tendência de aumento na capacidade de fiscalização e ensejar maior interação do TCU com os administradores e responsáveis sob sua jurisdição, visando à melhoria da gestão pública.

Gráfico II – Histórico do Fiscobras com IG-P



No conjunto das 200 fiscalizações de obras, foram registrados 714 achados de auditoria, distribuídos nas áreas de ocorrência relacionadas na tabela a seguir. Percebe-se, a partir dos dados apresentados, uma grande incidência de indícios de irregularidade envolvendo processo licitatório, orçamento da obra (sobrepreço/superfaturamento) e projeto básico/executivo deficiente ou desatualizado.

Tabela XLIX – Áreas de Ocorrência dos Achados de Auditoria Registrados

Área de ocorrência (*)	Qtde achados	Qtde obras	% obras com achados
Projeto básico ou executivo	141	98	49,0%
Sobrepreço/superfaturamento	154	92	46,0%
Processo licitatório	146	78	39,0%
Fiscalização da obra	97	46	23,0%
Formalização e execução do contrato	58	37	18,5%
Execução da Obra	69	33	16,5%
Dotação orçamentária	21	17	8,5%
Formalização e execução do convênio	11	10	5,0%
Descumprimento/obstrução	10	7	3,5%
Meio ambiente	7	3	1,5%
Total geral	714		

(*) A área de ocorrência agrupa diversos achados. Por exemplo, “Sobrepreço/superfaturamento” compreende: “Adiantamento de pagamentos”, “Adiantamento de pagamento sem a apresentação das garantias contratuais”, “Não comprovação da execução dos serviços contratados”, “Pagamento por serviços não previstos contratualmente”, dentre outros.

Desmembrando-se os achados de auditoria, é possível observar quais foram os mais recorrentes nas fiscalizações deste ano. Assim como nos anos anteriores, os apontamentos das unidades técnicas em relação a problemas com os projetos básico/executivo e sobrepreço/superfaturamento são os mais relevantes verificados no Fiscobras 2012.

Tabela L – Achados de Auditoria mais Recorrentes em 2012

<u>Achado de auditoria</u>	<u>Qtde achados</u>	<u>Qtde obras</u>	<u>% sobre as obras(*)</u>
Projeto básico/executivo deficiente ou desatualizado	113	90	45,00%
Sobrepreço/superfaturamento	126	83	41,50%
Restrição ao caráter competitivo da licitação	36	31	15,50%
Fiscalização deficiente ou omissa	55	24	12,00%
Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado	23	21	10,50%
Adiantamento de pagamentos	19	19	9,50%
O orçamento não é acompanhado das composições de todos os custos unitários de seus serviços no Edital / Contrato / Aditivo.	19	18	9,00%
Inadequação ou inexistência dos critérios de aceitabilidade de preços unitário e global	14	14	7,00%
Ausência de termo aditivo formalizando alterações das condições inicialmente pactuadas	16	11	5,50%
Execução de serviços com qualidade deficiente	22	10	5,00%
Liquidiação irregular da despesa	13	9	4,50%
Avanço desproporcional das etapas de serviço	10	9	4,50%
Quantitativos inadequados na planilha orçamentária	8	8	4,00%
Existência de atrasos injustificáveis nas obras e serviços	11	8	4,00%
Critério de medição inadequado ou incompatível com o objeto real pretendido	10	7	3,50%
Inadequação das providências adotadas pela Administração para sanar interferências que possam provocar o atraso da obra	16	7	3,50%
Deficiência na apresentação das informações constantes da planilha orçamentária do Edital / Contrato / Aditivo	7	7	3,50%
Demais achados	196	-	-
Total	714	-	-

(*) Percentual calculado sobre o total de obras fiscalizadas (200), sendo que uma mesma obra pode apresentar mais de um achado de auditoria.

Tabela LI – Achados mais Recorrentes com o Indício de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação (IG-P)

considerados apenas os novos achados registrados em relatórios do Fiscobras 2012

Achados de auditoria	Otde. achados	Otde. obras	% de obras
Sobrepreço/superfaturamento	5	5	2,50%
Projeto básico/executivo deficiente ou desatualizado	2	1	0,50%
Desvio de objeto devido a alterações qualitativas (mudanças de projeto e de técnicas construtivas modificações relevantes de materiais – tipo e qualidade)		1	0,50%
Total de achados com IGP em 2012		8	

(*) Cabe ressaltar que uma mesma obra poderá figurar com mais de um achado.

A partir dos dados dispostos na última tabela, verifica-se que, se forem considerados apenas os novos indícios registrados no âmbito do Fiscobras 2012, há oito achados de auditoria classificados com indícios de irregularidade grave com recomendação de paralisação (IG-P), detectados em sete empreendimentos. Assim, os novos indícios mais graves foram decorrentes principalmente de problemas no sobrepreço e superfaturamento, além de deficiências dos projetos das obras.

Em 2012, assim como nos anos anteriores (2010 e 2011), adotou-se a criação de subconjuntos de auditorias de obras públicas em objetos similares, os quais foram denominados Fiscalizações Temáticas. Isso permitiu a realização de trabalhos voltados para empreendimentos com características semelhantes, cujos resultados podem ser extrapolados para um conjunto maior, possibilitando ganhos de escala na correção de problemas detectados, proporcionando efeito multiplicativo nos benefícios das fiscalizações.

Dentre as 200 auditorias de obras, 60 se referiram a esse tipo de fiscalização, o que corresponde a 30% do total, e foram divididas da seguinte forma: Quadras Esportivas (15), Luz para Todos (15), Projetos do Dnit (15) e Terminais Fluviais (15).

Ao se analisarem as referidas fiscalizações em função dos indícios de irregularidade, verifica-se a predominância da ocorrência de OI, conforme demonstrado na tabela abaixo, que demonstra de que modo as temáticas foram classificadas.

Tabela LII – Fiscalizações Temáticas por Indício de Irregularidade

Temática	IG-P	IG-C	OI	SR	Total geral
Projetos do Dnit	5	9	1	15	
Terminais Fluviais	1	14			15
Quadras Esportivas			15		15
Luz Para Todos	2	13			15
Total	1	21	37	1	60

Além das auditorias realizadas anualmente no âmbito do ciclo Fiscobras, o TCU atua na fiscalização de obras em outros momentos, principalmente em decorrência de representações e denúncias oferecidas a esta Corte.

Dentro do prazo de 12 meses fixado na LDO/2013 (1º.8.2011 a 31.7.2012 – CicloFiscobras 2012), consta no sistema de controle processual que foram autuados 314 processos relativos a

fiscalização de obras além das 200 auditorias do Fiscobras 2012. Em função da sua origem, eles estão classificados conforme indicado na tabela abaixo.

Tabela LIII – Processos de Fiscalização de Obras Autuados no TCU nos Últimos 12 Meses (exceto Fiscobras)

Tipo	Em apuração	Encerrado	Total
Denúncia	11	14	25
Representação	96	84	180
Outros Processos de fiscalização	89	20	109
Total	196	118	314

No âmbito do Fiscobras 2012, o total de benefícios financeiros estimados alcançou a ordem de R\$ 2,5 bilhões, e estão distribuídos na forma da tabela a seguir.

Tabela LIV – Resumo dos Benefícios Estimados – Fiscobras 2012

Estágio do Benefício	Valor(R\$)l
Proposta de Benefício Potencial (Estimado)	2.052.181.210,63
Benefício Potencial	250.774.886,79
Benefício Efetivo	165.428.996,22
Total	2.468.385.093,64

A relação das obras com indícios de irregularidades graves detectadas pelo Tribunal está disponível para consulta no Portal TCU (Acórdão nº 2.928/Plenário, de 30.10.2012, TC 033.616/2011-6, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: 1ª Secob).

13.3. Deliberações dos Colegiados do TCU

As deliberações do Tribunal assumem a forma de instrução normativa, resolução, decisão normativa, parecer ou acórdão. São publicadas, conforme o caso, no Diário Oficial da União (DOU) e/ou no Boletim do Tribunal de Contas da União (BTCU) e podem ser acessadas no Portal TCU.

O Tribunal, considerando o poder regulamentar que lhe confere o art. 3º da Lei nº 8.443, de 1992, pode expedir normativos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos. Nesse intuito, o TCU aprovou em 2011 quatro instruções normativas, oito decisões normativas e sete resoluções.

Apresenta-se, a seguir, a ementa desses atos normativos.

Tabela LV – Decisões Normativas, Instruções Normativas e Resoluções

Nº 119, de 18 de janeiro de 2012	• Dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2012, especificando a organização, a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010.
Nº 120, de 8 de fevereiro de 2012	• Aprova, para o exercício de 2012, os percentuais individuais de participação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios brasileiros nos recursos previstos no art. 159, inciso III e § 4º, da Constituição Federal (Cide-Combustíveis).
Nº 121, de 13 de junho de 2012	• Altera redação e inclui unidades no Anexo I, altera texto dos itens 10.1 e 10.2 da Parte A do Anexo II, altera texto do item 40 e inclui os itens 41, 42, 43, 44 e 45 na Parte B do Anexo II, altera itens da Parte C do Anexo II, todos da Decisão Normativa TCU nº 119, de 18 de janeiro de 2012.
Nº 122, de 25 de julho de 2012	• Aprova os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal nos recursos previstos no art. 159, inciso II, da Constituição Federal, para aplicação no exercício de 2013. (coeficientes destinados ao rateio da parcela de 10% (dez por cento) do produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados).
Nº 123, de 21 de novembro de 2012	• Aprova, para o exercício de 2013, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alíneas "a", "b" e "d", da Constituição Federal e da Reserva instituída pelo Decreto-Lei 1.881, de 27 de agosto de 1981.
Nº 124, de 5 de dezembro de 2012	• Dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão as contas de 2012 julgadas pelo Tribunal, especificando a forma, os prazos de entrega e os conteúdos das peças complementares que as comporão, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010.
Nº 69, de 13 de junho de 2012	• Acrescenta o artigo 15-A à IN-TCU Nº 67/2011, que dispõe sobre os procedimentos referentes às Declarações de Bens e Rendas a serem apresentadas pelas autoridades e servidores públicos federais a que aludem as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 8.730, de 10 de novembro de 1993.
Nº 70, de 20 de junho de 2012.	• Dispõe sobre o controle e a fiscalização dos contratos firmados por estatais com fundamento no art. 32 da Lei 9.074/1995 de 7/7/1995.
Nº 71, de 28 de novembro de 2012	• Dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas da União dos processos de tomada de contas especial.
Nº 248, de 25 de abril de 2012	• Altera a resolução TCU nº 215, de 20 de agosto de 2008, de modo a incluir o tratamento a ser conferido à solicitação de providências em relação às conclusões de relatório de comissão parlamentar de inquérito.
Nº 249, de 2 de maio de 2012	• Dispõe sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Tribunal de Contas da União.
Nº 253, de 21 de dezembro de 2012	• Define a estrutura, as competências e a distribuição das funções de confiança das unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União.

A tabela a seguir discrimina o quantitativo de sessões realizadas e acórdãos proferidos por colegiado do TCU no exercício de 2012 e no mesmo período do exercício de 2011.

Tabela LVI - Sessões e Acórdãos do TCU

Colegiado	Sessões		Acórdãos	
	2011	2012	2011	2012
Plenário	97	99	3.278	3.343
1^a Câmara	43	45	10.046	7.280
2^a Câmara	43	45	11.412	9.208
Total	183	189	24.736	19.831

O comparativo dos dados do ano de 2012 com os de 2011 mostram expressiva diminuição na quantidade de acórdãos proferidos pelo TCU no ano de 2012 em relação ao ano anterior. Grande parte desse decréscimo deveu-se à elevação do número de atos de pessoal apreciados pelo TCU em 2011, devido ao julgamento de 200.000 atos de admissão de pessoal referentes à contratação temporária de recenseadores, por parte do IBGE, para realização do Censo 2010.

Gráfico III - Acórdãos Proferidos

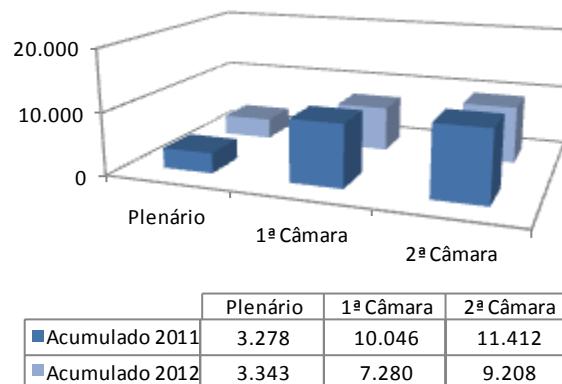
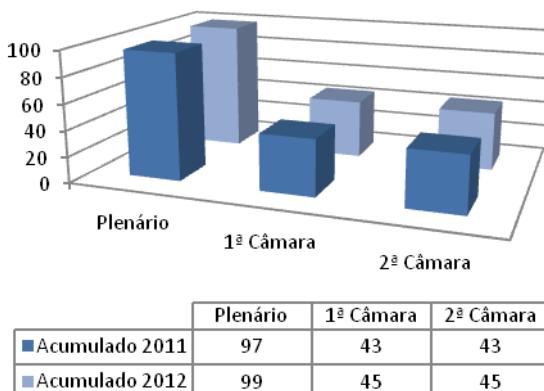


Gráfico IV – Sessões Realizadas



14. ITEM 16 DA PARTE “B” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 2012

14.1. Contratação de Consultores na Modalidade “Produto”

O quadro a seguir contempla informações sobre a contratação de consultores na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica firmados com organismos internacionais e executados no TCU.

Quadro LI - Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

Identificação da Organização Internacional Doador						Valores em R\$ 1,00			
Organismo Doador						Sigla			
Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento						BIRD			
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica									
Título do Projeto						Código			
Aperfeiçoamento da Auditoria Financeira do TCU sobre os Demonstrativos Consolidados da República Federativa do Brasil						IDF TF099104			
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”									
Código do Contrato: TCU 24/2012									
Objetivo da consultoria: Dotar a equipe da Secretaria de Macroavaliação Governamental de opinião independente e especializada sobre as oportunidades de melhoria no modelo de auditoria do Balanço Geral da União adotado pelo TCU, identificadas a partir da comparação entre as normas de auditoria aplicáveis e esse modelo..									
Período de Vigência		Remuneração							
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício				
30/07/2012	30/05/2013	R\$ 130.000,00	R\$ 45.500,00	R\$ 45.500,00	R\$ 45.500,00				
Insumos Externos									
Não se aplica									
Produtos Contratados									
Descrição				Data prevista de entrega	Valor				
(1) Planejamento; (2) Relatório de avaliação sobre as características da auditoria do Balanço Geral da União (BGU); (3) Relatório de comparação da auditoria do Balanço Geral da União com as normas de auditoria aplicáveis; (4) Palestra abordando as recomendações para redução de lacunas entre o modelo de auditoria do BGU adotado pelo TCU e as normas de auditoria aplicáveis; (5) Relatório consolidado final de avaliação da auditoria do Balanço Geral da União.				(1) 14/08/2012 (2) 30/10/2012 (3) 28/02/2013 (4) 04/03/2013 (5) 30/03/2013	(1) R\$ 6.500,00 (2) R\$ 39.000,00 (3) R\$ 39.000,00 (4) R\$ 6.500,00 (5) R\$ 39.000,00				
Consultor contratado									
Nome do consultor: Cláudio Gonçalo Longo				CPF: 287.048-438-00					
Observações sobre a execução física/financeira do contrato: Dos 5 (cinco) produtos pertinentes ao contrato, 2 (dois) foram entregues em 2012 e os 3 (três) restantes deverão ser entregues até março de 2013, portanto, antes do término da vigência contratual. Todos os pagamentos estão sendo efetuados à medida que os produtos estão sendo entregues e aceitos pela equipe técnica da Semag.									
A contratação de especialista individual (consultor pessoa física) é, entre as modalidades de seleção de serviços de consultoria previstos no Acordo de Doação TF 099104, o que mais se ajusta às necessidades do serviço requerido.									
O consultor foi contratado depois de vencer processo seletivo em que participaram 4 (quatro) candidatos com vários anos de experiência e alto nível profissional em auditoria financeira. O consultor selecionado é um dos maiores									

especialistas em normas de auditoria do Brasil, com 34 anos de experiência em auditoria de demonstrações financeiras, sendo 19 anos como sócio de uma das “big four”. Além disso, é autor de livro que trata de normas de auditoria e foi coordenador de normas do Instituto de Auditoria Independentes do Brasil. O contrato em análise representou o início da obtenção de conhecimento sobre normas e boas práticas internacionais.

Durante o exercício de 2012, foram realizadas mais de 300 horas em reuniões técnicas presenciais em Brasília para a análise de lacunas entre a auditoria do BGU e as Diretrizes de Auditoria Financeira da Intosai. No trabalho foram analisadas quais normas e requisitos são aplicáveis à auditoria do BGU.

Ao final do contrato, o consultor apresentará uma estratégia e um plano de ação para a redução das lacunas identificadas.

Os inputs obtidos com os trabalhos da consultoria estão sendo úteis no planejamento da auditoria do BGU referente ao exercício de 2012, em especial quanto à documentação, materialidade e procedimentos de avaliação de riscos e de auditoria.

Outra atividade importante desenvolvida em 2012 foi o apoio à realização do I Seminário Internacional de Auditoria Financeira no Setor Público. Entre os dias 4 e 6 de dezembro de 2012 foi realizado o Seminário, com a participação, entre outros especialistas, de seis palestrantes estrangeiros, oriundos de seis Entidades de Fiscalização Superior (EFS) de referência na área da auditoria financeira: *Government Accountability Office* (GAO, dos EUA), Tribunais de Contas Europeu e da França e Auditorias Gerais da Suécia, da África do Sul e da Austrália.

Durante as palestras e debates ocorridos, foram apresentados, para aproximadamente 100 pessoas, modelos de planejamento, execução e relatório de auditoria financeira das EFS convidadas. O evento contou com a presença, na qualidade de palestrante, do diretor do Subcomitê de Auditoria Financeira da INTOSAI, que forneceu uma visão atualizada da importância da adoção das diretrizes emitidas pela INTOSAI para incrementar a qualidade, o profissionalismo e a credibilidade das opiniões de auditoria das EFS.

O Seminário contou com apoio financeiro do Banco Mundial. Atendendo solicitações do TCU, o Bird concordou com a utilização de recursos da doação IDF TF099104 – Projeto Aperfeiçoamento da Auditoria Financeira do TCU sobre os Demonstrativos Consolidados da República Federativa do Brasil no custeio de despesas com passagens aéreas internacionais, serviço de tradução simultânea e com o pagamento de diárias a palestrantes convidados. Além dessa autorização, o Banco Mundial também concedeu a “não objeção” ao uso de contratos já firmados pelo TCU para fornecimento de passagens e para prestação de serviços de tradução simultânea.

As despesas relativas a serviços de fornecimento de passagens aéreas e de tradução simultânea e pagamento de diárias aos palestrantes, no valor de R\$ 18.291,80, R\$ 20.400,00 e R\$ 17.235,00, respectivamente, foram totalmente pagas no período de 05/12/2012 a 07/01/2013.

15. ITEM 31 DA PARTE “B” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 2012

15.1. Avaliação do Andamento do Projeto Financiado com Recursos Externos

Em 2012, foi executado no TCU o Projeto “Aperfeiçoamento da Auditoria Financeira do TCU sobre os Demonstrativos Consolidados da República Federativa do Brasil” financiado com recursos externos.

O projeto é totalmente custeado por operação de crédito externo não reembolsável. Dessa forma, não há o compromisso de restituir os recursos gastos, nem tampouco exigência de pagamento de encargos financeiros de qualquer espécie.

Embora as ações do projeto tenham o condão de gerar benefícios para a sociedade, a quantificação monetária desses benefícios é extremamente difícil, quando não impossível, ainda mais no caso tratado, em que os principais resultados referiram-se a estudos, levantamentos e definição de estratégias de implementação de melhorias relacionados à auditoria financeira de demonstrativos contábeis realizada pelo Tribunal. Essa característica, não obstante a possibilidade de identificação detalhada dos custos do investimento, inviabiliza o esforço no sentido de se proceder a uma avaliação eminentemente econômica do projeto, baseado, com frequência, em indicadores igualmente quantificáveis, como a taxa interna de retorno.

Pode-se afirmar, todavia, que, se fosse calculada para o projeto, a taxa interna de retorno seria muito superior ao custo de oportunidade dos recursos aplicados, já que não sofreria o impacto negativo proporcionado pelas amortizações e encargos financeiros, tendo em vista que se trata de doação.

Muito embora não tenha sido calculada a taxa interna de retorno do projeto quando da contratação da operação de crédito específica, pode-se afirmar que a variação cambial não influencia tal indicador. A taxa de câmbio utilizada para converter os recursos externos desembolsados é a mesma utilizada para converter os gastos realizados na moeda brasileira. Dessa forma, não há como gerar perda ou vantagem cambial, lembrando que a conversão dos valores gastos para a moeda estrangeira destina-se tão somente à obrigação de prestar contas ao organismo doador.

Teoricamente, atrasos na execução física dos investimentos podem pressionar a taxa interna de retorno, pela disponibilização tardia dos benefícios previstos pelo projeto. Não houve atraso na execução do cronograma físico. Mesmo que houvesse ocorrido, não seria possível precisar os efeitos desse atraso sobre aquela taxa, pelos motivos expostos.

Em 2012, não ocorreram alterações no contrato firmado no âmbito do projeto.

No período considerado, não foram detectados problemas na seleção, contratação e execução de bens e serviços contratados que tenham, de alguma forma, limitado a execução do projeto. O principal problema detectado e que gerou impacto negativo sobre a execução do projeto foi, justamente, a insuficiência na dotação dos recursos orçamentários disponíveis.

Para mitigar o problema, a Unidade de Coordenação de Projetos Financiados por Operações de Crédito Externo (UCP) encaminhou prontamente pedido de crédito suplementar à área competente do TCU e, enquanto se aguardava a publicação do Decreto Presidencial autorizando o crédito solicitado, o que veio a ocorrer no dia 26 de junho de 2012, abriu-se o procedimento seletivo que culminou com a contratação do especialista Cláudio G. Longo. Dessa forma, quando a limitação orçamentária mostrou-se superada ao final do 1º semestre, o procedimento seletivo já se encontrava concluído, o que permitiu a contratação do especialista melhor classificado no certame em julho de 2012.

16. ITEM 36 DA PARTE “B” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 2012

15.1. Informações sobre as Entidades Fechadas de Previdência Complementar Patrocinadas pelo TCU

Em cumprimento à Lei 12.618, de 30 de abril de 2012, que determinou a criação das Fundações de Previdência Complementar dos Servidores Públicos Federais (Funpresp) do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, grupo de trabalho conjunto do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do TCU desenvolveu estudos que indicaram a inviabilidade financeira, no primeiro momento, de criação de fundação própria (Funpresp-Leg).

O grupo concluiu que o melhor caminho seria aderir à Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos Federais do Executivo (Funpresp-Exe) – criada pelo Decreto nº 7.088, de 20 de setembro de 2012 –, mediante a instituição de plano de benefícios específico para o Legislativo. Essa proposta foi acatada pelos presidentes das três Casas, que encaminharam à Casa Civil da Presidência da República documento de adesão à fundação instituída pelo Poder Executivo.

Nas negociações do Poder Legislativo com o Executivo para adesão à Funpresp-Exe, coube ao TCU um assento no Conselho Fiscal da entidade e, às Casas do Congresso Nacional, um assento, em regime de rodízio, no Conselho Deliberativo. Assim, em 19 de outubro de 2012, a Portaria nº 604 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de outubro seguinte, aprovou o estatuto da Funpresp-Exe contendo, entre outros elementos, os referidos assentos nos Conselhos Fiscal e Deliberativo. Em publicação no DOU de 13 de novembro do mesmo ano, Decreto do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nomeou os membros dos Conselhos da Funpresp-Exe.

A seguir, o Regulamento do Plano de Benefícios do Executivo Federal foi aprovado pela Previc, mediante publicação da Portaria nº 44, de 31 de janeiro de 2013, no DOU de 4 de fevereiro de 2013. Com isso, a partir daquela data, todos os novos servidores do Executivo Federal titulares de cargos de provimento efetivo estarão submetidos ao teto de benefício do INSS, ou seja, R\$ 4.159,00, tanto como base de cálculo para a contribuição ao regime próprio de previdência, quanto para o recebimento da aposentadoria diretamente dos cofres públicos. Para receber benefício maior, o servidor do Executivo Federal poderá aderir ao fundo de previdência complementar e contribuir com alíquota de 7,5%, 8% ou 8,5% do que exceder ao teto do INSS. A União depositará na Funpresp o mesmo percentual de contribuição escolhido pelo servidor. Além disso, os servidores do Executivo Federal em exercício poderão aderir à Funpresp no prazo de até dois anos, contados da publicação da Portaria nº 44, de 2013.

Em 31 de janeiro de 2013, as mesas diretoras do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, aprovaram o Regulamento do Plano de Benefícios dos Servidores do Poder Legislativo Federal (Legisprev) e o Termo de Convênio de Adesão a ser celebrado com a Funpresp-Exe. O regulamento da Legisprev converge com o regulamento do Poder Executivo, visto que representantes do Senado, Câmara e TCU, juntamente com representantes do Supremo Tribunal Federal e do Ministério Público da União, participaram ativamente da formulação do Estatuto da Funpresp-Exe e do Plano de Benefícios do Executivo Federal, em reuniões semanais que se estenderam de junho até dezembro de 2012.

Para o TCU dar início às adesões na previdência complementar, é necessária a aprovação, pela Funpresp-Exe e pela Previc, do regulamento do plano de benefícios do Legislativo, condição que não havia ocorrido até 30 de abril de 2013, data de encerramento deste Relatório de Gestão.

Merce destaque que, no orçamento do Tribunal para 2012, foram concedidos créditos adicionais de R\$ 4.300.000,00, para fins de aporte inicial da Funpresp. Como referidos créditos não puderam ser alocados durante o exercício de 2012, o TCU emitiu nota de empenho e a inscreveu em Restos a Pagar.

17. CONCLUSÃO

É com satisfação que registro o expressivo desempenho do Tribunal no exercício de 2012, último ano da gestão do eminente Ministro Benjamin Zymler na Presidência.

Na gestão do eminente Ministro (biênio 2011-2012) foram definidas três metas.

Em primeiro lugar, a manutenção do baixo quantitativo de processos em tramitação nesta Corte de Contas. Em relação a esse ponto, destaco o sucesso alcançado, uma vez que o estoque de processos abertos no TCU, excetuados os processos de pessoal e os sobrestados, foi reduzido de 8.570 em janeiro de 2011 para 7.762 em dezembro de 2012.

Em segundo lugar, o propósito de aperfeiçoar e ampliar a capacidade de fiscalização do Tribunal, orientada para auditorias que permitam o exercício do controle preventivo ou concomitante. Este objetivo também foi atingido, seja pela melhoria qualitativa dos trabalhos, que decorreu do esforço de capacitação dos auditores desenvolvido em 2011, seja pelo significativo aumento no número de fiscalizações realizadas em 2012 (incremento de 45,3% em relação ao ano anterior).

A terceira meta fixada, qual seja a consolidação do processo eletrônico, também foi alcançada. Nesse particular, saliento a entrada em operação dos módulos relativos aos recursos e às comunicações processuais, além da implementação de significativas melhorias na parte do sistema que já estava em operação.

Observou-se, no período, a importância do alinhamento dessas metas com os objetivos fixados no Plano Estratégico do TCU, com destaque para a nova filosofia de capacitação e para a melhoria verificada nos processos de trabalho.

Essa conjunção de esforços permitiu que o benefício financeiro potencial das ações de controle alcançasse o valor de R\$ 12,7 bilhões de reais em 2012. Como destaque, o expressivo quantitativo de fiscalizações nas áreas de Energia, Transporte, Educação, Gestão Ambiental e Saneamento.

Foram apreciados conclusivamente 5.647 processos, proferidos 19.651 acórdãos, adotadas 132 medidas cautelares envolvendo a aplicação de recursos federais da ordem de R\$ 13,96 bilhões. Ademais, foram apreciados 105.157 atos de pessoal.

O Tribunal julgou de forma conclusiva 1.840 processos relativos a contas ordinárias ou especiais. Em 923 desses processos, o TCU condenou 1.757 gestores ao pagamento de multas ou ao resarcimento de danos causados ao erário federal. Adicionalmente, em outros 150 processos de fiscalização, denúncia ou representação, foram aplicadas multas a 381 responsáveis.

A ênfase dada às obras públicas pode ser demonstrada pela expressiva quantidade de fiscalizações realizadas *in loco* (200 auditorias) e pelo significativo valor auditado (R\$ 38 bilhões).

O Tribunal deu prosseguimento à atuação no campo do controle das concessões de serviços públicos e das parcerias público-privadas, com a criação de mais uma unidade técnica especializada em 2011 e a maciça qualificação do corpo técnico.

Quanto ao relacionamento com o Congresso Nacional, o TCU intensificou sua participação em reuniões e em audiências públicas, bem como realizou seminários e reuniões oficiais de caráter expositivo com parlamentares, comissões e mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Com o intuito de aprimorar a interação com a sociedade, com o Congresso Nacional e com a imprensa, foi aprimorado o Portal do TCU. Adicionalmente, visando a estimular a transparência e o controle social, a Ouvidoria aperfeiçoou seus processos de trabalho, o que facilitou o acesso dos cidadãos ao Tribunal, permitiu melhorias no tratamento das manifestações apresentadas e o tempestivo atendimento às solicitações formuladas no âmbito da Lei de Acesso à Informação.

O relevante desempenho do Tribunal no ano de 2012 somente foi possível por meio da efetiva participação das autoridades desta Casa, da adesão do corpo funcional, do trabalho em equipe e do efetivo atendimento do dever constitucional de zelar pela boa e regular gestão dos recursos públicos em prol da sociedade.

Brasília-DF, 25 de abril de 2013.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

ANEXO I
QUADROS E TABELAS COM TAMANHO SUPERIOR A UMA PÁGINA

Quadro I - Identificação da Unidade Jurisdicionada

Poder e Órgão de Vinculação					
Poder: Legislativo					
Órgão de Vinculação: Tribunal de Contas da União		Código SIORG: não possui			
Identificação da Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - CNPJ: 00.414.607/0001-18					
Denominação abreviada: TCU					
Código SIORG: não possui		Código LOA: 03000	Código SIAFI: 03000		
Situação: ativa					
Natureza Jurídica: Órgão Público					
Principal Atividade: Administração Pública em Geral/Fiscalização/Controle Externo		Código CNAE: 8411-6			
Telefones/Fax de contato:	(61) 3316-7100	(61) 3316-7101	Fax (61) 3316-7105		
<u>Endereço eletrônico:</u> carlosrc@tcu.gov.br					
<u>Página da Internet:</u> www.tcu.gov.br					
Endereço Postal: Setor de Administração Federal Sul, Quadra 4, lote 1, CEP 70.042-900 – Brasília-DF					
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada					
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada					
Decreto nº 966-A, de 7 de novembro de 1890 Constituição Federal de 1988 Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992					
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada					
Resolução-TCU nº 253, de 21 de dezembro de 2012					
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada					
Regimento Interno aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, publicada no DOU de 9 de dezembro de 2002, com a redação dada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, publicada no DOU de 15 de dezembro de 2011.					
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada					
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada					
Código SIAFI	Nome				
030001	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO				
030002	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARA (Secex-PA)				
030003	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO MARANHÃO (Secex-MA)				
030004	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PIAUÍ (Secex-PI)				
030005	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO CEARA (Secex-CE)				
030006	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO RIO GRANDE DO NORTE (Secex-RN)				
030007	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA PARAIBA (Secex-PB)				
030008	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM PERNAMBUCO (Secex-PE)				
030009	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM ALAGOAS (Secex-AL)				
030010	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SERGIPE (Secex-SE)				
030011	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA BAHIA (Secex-BA)				
030012	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS (Secex-MG)				
030013	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESPIRITO SANTO (Secex-ES)				
030014	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MATO GRANDE DO SUL (Secex-MS)				

Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
030015	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO RIO DE JANEIRO (Secex-RJ)
030016	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SAO PAULO (Secex-SP)
030017	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARANÁ (Secex-PA)
030018	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SANTA CATARINA (Secex-SC)
030019	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO RIO GRANDE DO SUL (Secex-RS)
030020	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO MATO GROSSO (Secex-MT)
030021	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM GOIAS (Secex-GO)
030022	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO AMAZONAS (Secex-AM)
030023	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM TOCANTINS (Secex-TO)
030024	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO AMAPÁ (Secex-AP)
030025	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM RONDÔNIA (Secex-RO)
030026	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ACRE (Secex-AC)
030027	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RORAIMA (Secex-RO)
030029	BIRD - DOAÇÃO PARA REFORÇO DE MONITORAMENTO
030100	PROJETO DE APOIO A MODERNIZAÇÃO/TCU
030203	INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC/TCU

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
000001	Tesouro Nacional

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
030001	00001
030002	00001
030003	00001
030004	00001
030005	00001
030006	00001
030007	00001
030008	00001
030009	00001
030010	00001
030011	00001
030012	00001
030013	00001
030014	00001
030015	00001
030016	00001
030017	00001
030018	00001
030019	00001
030020	00001
030021	00001

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
030022	00001
030023	00001
030024	00001
030025	00001
030026	00001
030027	00001
030029	00001
030100	00001
030203	00001

Fonte: Levantamento feito pela Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade e pela Secretaria-Geral Adjunta de Administração

Tabela X – Instrumentos de Cooperação Firmados pelo TCU e Vigentes em 31/12/2012

Órgãos/Entidades	Assinatura	DOU-DOE	Vigência	Vigência válida
Auditoria Geral - África do Sul	24/10/2011	27/10/2011	Indeterminado	Indeterminado
CD - Câmara dos Deputados (1.1) - divulgação	20/1/1998	27/1/1998	Indeterminado	Indeterminado
CEF - Caixa Econômica Federal (1.1)	29/5/2000	2/6/2000	Indeterminado	Indeterminado
Combate à Corrupção - AC Acre - FOCCO	25/5/2009	29/5/2009	Indeterminado	Indeterminado
Combate à Corrupção - AL Alagoas - FOCCO	1/9/2009	28/9/2009	Indeterminado	Indeterminado
Combate à Corrupção - GO Goiás - FOCCO	18/6/2009	1/7/2009	Indeterminado	Indeterminado
Combate à Corrupção - PB Paraíba (1.1)	29/8/2005		Indeterminado	Indeterminado
Combate à Corrupção - PE Pernambuco (1.1)	30/4/2008	25/6/2008	Indeterminado	Indeterminado
Combate à Corrupção - PI Piauí - MARCCO	11/5/2009	6/10/2009	Indeterminado	Indeterminado
Combate à Corrupção - RN Rio Grande do Norte (1.1)	30/10/2007	28/12/2007	Indeterminado	Indeterminado
Combate à Corrupção - RR Roraima - FOCCO	2/9/2011	10/10/2011	Indeterminado	Indeterminado
CONADE – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência	3/12/2009	14/4/2010	Indeterminado	Indeterminado
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (1.1)	18/12/2008	23/12/2008	Indeterminado	Indeterminado
Junta Comercial - RN (1.1)	30/11/2010	7/2/2011	Indeterminado	Indeterminado
Órgãos de Controle da Gestão Pública - TI Controle (1.1)	12/3/2008	16/4/2008	Indeterminado	Indeterminado
REDE DE CONTROLE - 1 - FEDERAL	25/3/2009	6/4/2009	Indeterminado	Indeterminado
REDE DE CONTROLE - AC - FOCCO	25/5/2009	29/5/2009	Indeterminado	Indeterminado
REDE DE CONTROLE - CE - FOCCO	8/5/2009	22/5/2009	Indeterminado	Indeterminado
REDE DE CONTROLE - PB - FOCCO	13/5/2009	22/5/2009	Indeterminado	Indeterminado
REDE DE CONTROLE - RN - MARCCO	1/6/2009	5/6/2009	Indeterminado	Indeterminado
REDE DE CONTROLE - RS	31/7/2009	18/8/2009	Indeterminado	Indeterminado
Secretaria - Receita Federal (2.1) - CPF e CNPJ	4/7/2000	7/7/2000	Indeterminado	Indeterminado
Secretaria - Receita Federal (2.1) - CPF e CNPJ Aditivo 1	3/7/2007	5/7/2007	Indeterminado	Indeterminado
Secretaria - Receita Federal do Brasil	17/12/2010	20/12/2010	Indeterminado	Indeterminado
Senado Federal – Cessão de Uso de Sala no Senado para a Aspar	17/12/2010	21/12/2010	Indeterminado	Indeterminado
TCE - PB MPE-PB e PRE-PB - Gestão da Informação - Eleições 2012	10/8/2012		Indeterminado	Indeterminado
TSE Tribunal Superior Eleitoral (4.1)	21/5/2009	25/5/2009	Indeterminado	Indeterminado
TST – Tribunal Superior do Trabalho (1.6)	17/12/2010	21/12/2010	Indeterminado	Indeterminado

Órgãos/Entidades	Assinatura	DOU-DOE	Vigência	Vigência válida
TCE – PI Tribunal de Contas do Estado do Piauí	1/7/2011	28/7/2011	27/7/2021	27/7/2021
TCE - PR Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Intercâmbio dados	10/12/2012	24/12/2012	23/12/2017	23/12/2017
Órgãos Federais – Rio Grande do Norte	19/12/2012	21/12/2012	20/12/2017	20/12/2017
Senado Federal – Veículos de Comunicação	7/12/2012	10/12/2012	6/12/2017	6/12/2017
STJ - Superior Tribunal de Justiça - Gestão Documental	6/12/2012	12/12/2012	5/12/2017	5/12/2017
Junta Comercial - RJ Jucerja	24/9/2012	4/10/2012	23/9/2017	23/9/2017
TCE - TO Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - Sicap	5/9/2011	15/9/2011	14/9/2016	14/9/2016
EBC - Empresa Brasil de Comunicação	21/7/2011	26/7/2011	20/7/2016	20/7/2016
CD - Câmara dos Deputados – Cefor	29/6/2012	13/7/2012	2/7/2016	2/7/2016
TCE - PE Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (1.8)	3/6/2011	8/6/2011	7/6/2016	7/6/2016
REDE DE CONTROLE - SP	25/3/2010	4/5/2010	3/5/2015	3/5/2015
REDE DE CONTROLE - RR	30/3/2010	23/4/2010	22/4/2015	22/4/2015
REDE DE CONTROLE - RO	24/3/2010	20/4/2010	19/4/2015	19/4/2015
REDE DE CONTROLE - MA	31/3/2010	14/4/2010	13/4/2015	13/4/2015
CGU - Controladoria-Geral da União	31/3/2010	5/4/2010	4/4/2015	4/4/2015
REDE DE CONTROLE - SC	26/3/2010	5/4/2010	4/4/2015	4/4/2015
REDE DE CONTROLE - MT	22/3/2010	31/3/2010	30/3/2015	30/3/2015
Ministério - Planejamento, Orçamento e Gestão	26/2/2010	5/3/2010	4/3/2015	4/3/2015
REDE DE CONTROLE - MS	23/10/2009	11/2/2010	10/2/2015	10/2/2015
ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar	11/12/2012	4/1/2013	3/1/2015	3/1/2015
Governo - CE Ceará – Controladoria e Ouvidoria Geral	9/12/2011	19/1/2012	31/12/2014	31/12/2014
Governo - DF Distrito Federal – Secretaria de Transparência e Controle	13/3/2012	15/3/2012	31/12/2014	31/12/2014
DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral	30/11/2012	12/12/2012	11/12/2014	11/12/2014
REDE DE CONTROLE - MG	20/11/2009	3/12/2009	2/12/2014	2/12/2014
IBRAOP & ATRICON	16/11/2009	26/11/2009	25/11/2014	25/11/2014
Assembleia Legislativa - Paraíba	24/11/2009	27/11/2009	23/11/2014	23/11/2014
REDE DE CONTROLE - PR	16/11/2009	23/11/2009	22/11/2014	22/11/2014
REDE DE CONTROLE - AP	6/11/2009	20/11/2009	19/11/2014	19/11/2014
Copa do Mundo de 2014	25/8/2009	18/11/2009	17/11/2014	17/11/2014
REDE DE CONTROLE - PA	28/9/2009	11/11/2009	10/11/2014	10/11/2014
Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações	24/10/2012	26/10/2012	25/10/2014	25/10/2014
CSJT - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	16/10/2012	18/10/2012	17/10/2014	17/10/2014
TRT – 17 Tribunal Regional do Trabalho – 17ª Região - Espírito Santo	31/8/2012	10/10/2012	9/10/2014	9/10/2014

Órgãos/Entidades	Assinatura	DOU-DOE	Vigência	Vigência válida
REDE DE CONTROLE - BA	17/9/2009	1/10/2009	30/9/2014	30/9/2014
REDE DE CONTROLE - SE	18/9/2009	1/10/2009	30/9/2014	30/9/2014
IRB - Instituto Rui Barbosa	4/9/2012	27/9/2012	26/9/2014	26/9/2014
REDE DE CONTROLE - AL - FOCCO	14/9/2009	24/9/2009	23/9/2014	23/9/2014
Senado Federal e Câmara dos Deputados - Ouvidorias	14/9/2012	21/9/2012	20/9/2014	20/9/2014
REDE DE CONTROLE - GO	3/9/2009	18/9/2009	17/9/2014	17/9/2014
CEF - Caixa Econômica Federal	23/8/2012	11/9/2012	10/9/2014	10/9/2014
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	5/9/2012	6/9/2012	5/9/2014	5/9/2014
REDE DE CONTROLE - PI	28/8/2009	2/9/2009	1/9/2014	1/9/2014
REDE DE CONTROLE - PE - FOCCO	24/8/2009	31/8/2009	30/8/2014	30/8/2014
REDE DE CONTROLE - AM	21/8/2009	28/8/2009	27/8/2014	27/8/2014
CREA - CE - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CE	13/8/2012	23/8/2012	22/8/2014	22/8/2014
MPC-TCE-CE - Ceará – Ministério Público de Contas junto ao TCE	13/8/2012	23/8/2012	22/8/2014	22/8/2014
TCDF - Tribunal de Contas do Distrito Federal (1.5)	21/8/2012	23/8/2012	22/8/2014	22/8/2014
Ministério - Fazenda	14/8/2009	18/8/2009	17/8/2014	17/8/2014
REDE DE CONTROLE - TO	17/8/2009	26/8/2009	16/8/2014	16/8/2014
MPF - Ministério Público Federal (1.4)	9/8/2012	13/8/2012	12/8/2014	12/8/2014
TRT - 07 Tribunal Regional do Trabalho – 7ª Região - Ceará	29/6/2012	30/7/2012	29/7/2014	29/7/2014
REDE DE CONTROLE - RJ	26/6/2009	29/7/2009	28/7/2014	28/7/2014
FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo	23/7/2012	27/7/2012	26/7/2014	26/7/2014
Junta Comercial - AL	11/7/2012	12/7/2012	11/7/2014	11/7/2014
ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	5/7/2012	9/7/2012	8/7/2014	8/7/2014
REDE DE CONTROLE - ES	26/6/2009	7/7/2009	6/7/2014	6/7/2014
Controle Social – RJ Rio de Janeiro	26/6/2009	6/7/2009	25/6/2014	25/6/2014
Funai - Fundação Nacional do Índio	19/6/2012	21/6/2012	20/6/2014	20/6/2014
Ministério - Integração Nacional	19/6/2012	21/6/2012	20/6/2014	20/6/2014
Universidade – Estadual do Sudoeste da Bahia (1.1)	19/6/2012	21/6/2012	20/6/2014	20/6/2014
Faculdade Asces - Associação Caruaruense de Ensino Superior	5/6/2012	20/6/2012	19/6/2014	19/6/2014
Governo - ES Espírito Santo – Secretaria de Controle (1.1)	26/5/2012	31/5/2012	26/5/2014	26/5/2014
Junta Comercial - ES (1.1)	13/5/2012	31/5/2012	13/5/2014	13/5/2014
TJDFT Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (1.4)	9/5/2012	30/5/2012	9/5/2014	9/5/2014
TRT - 08 Tribunal Regional do Trabalho – 8ª Região	31/1/2012	23/3/2012	22/3/2014	22/3/2014
Ministério - Justiça - SDE e SNJ	12/3/2009	17/3/2009	16/3/2014	16/3/2014

Órgãos/Entidades	Assinatura	DOU-DOE	Vigência	Vigência válida
STJ - Superior Tribunal de Justiça (2.1) - Enfam	1/3/2012	9/3/2012	7/3/2014	7/3/2014
TCE - AL Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (1.5)	6/3/2012	7/3/2012	6/3/2014	6/3/2014
CJF - Conselho da Justiça Federal (1.3)	1/3/2012	2/3/2012	1/3/2014	1/3/2014
Petrobrás - Petróleo Brasileiro S.A. -	22/10/2012	26/10/2012	1/3/2014	1/3/2014
Universidade – Federal da Fronteira Sul	14/2/2012	17/2/2012	16/2/2014	16/2/2014
TRT - 01 Tribunal Regional do Trabalho – 1ª Região (1.1)	2/2/2012	1/3/2012	7/2/2014	7/2/2014
TCE - CE Tribunal de Contas do Estado do Ceará (1.4)	9/12/2011	18/1/2012	17/1/2014	17/1/2014
CEF - Caixa Econômica Federal (2.1) - crédito imobiliário	23/12/2008	29/12/2008	22/12/2013	22/12/2013
TCE - AP Tribunal de Contas do Estado do Amapá (1.2)	7/12/2011	19/12/2011	18/12/2013	18/12/2013
TST – Tribunal Superior do Trabalho (1.5)	4/12/2012	11/12/2012	17/12/2013	17/12/2013
TCE - PA Tribunal de Contas do Estado do Pará	22/11/2011	14/12/2011	13/12/2013	13/12/2013
Procuradoria da União no Rio Grande do Norte (1.1)	20/11/2008	12/12/2008	11/12/2013	11/12/2013
Junta Comercial - SE (1.1)	2/12/2008	5/12/2008	1/12/2013	1/12/2013
Polícia Federal - Superintendência Regional no Rio Grande do Norte	20/11/2008	27/11/2008	26/11/2013	26/11/2013
Ministério - Cidades	25/10/2011	1/11/2011	31/10/2013	31/10/2013
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	25/9/2008	1/10/2008	30/9/2013	30/9/2013
TCE - RN Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (1.5)	4/8/2011	12/8/2011	24/8/2013	24/8/2013
TCE - RS Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (1.5)	11/7/2011	19/7/2011	30/7/2013	30/7/2013
TRF - 01 Tribunal Regional Federal – 1ª Região (1.1)	26/7/2011	28/7/2011	27/7/2013	27/7/2013
TRT - 04 Tribunal Regional do Trabalho – 4ª Região (1.2)	8/7/2011	18/7/2011	17/7/2013	17/7/2013
TSE Tribunal Superior Eleitoral (3.1) – troca de informações cadastrais	26/6/2008	3/7/2008	2/7/2013	2/7/2013
TCE - MT Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (1.4)	16/6/2011	6/7/2011	25/6/2013	25/6/2013
Senado Federal – SEEP (1.2) - Coedição	22/6/2012	2/7/2012	24/6/2013	24/6/2013
Senado Federal – ILB (1.1)	3/6/2003	12/6/2003	11/6/2008	11/6/2013
Abin - Agência Brasileira de Inteligência	29/4/2011	4/5/2011	3/5/2013	3/5/2013
AGU - Advocacia-Geral da União (2.1)	9/4/2008	23/4/2008	22/4/2013	22/4/2013
MPDFT - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	5/4/2011	7/4/2011	6/4/2013	6/4/2013
TCE - AM Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (1.3)	18/3/2011	24/3/2011	17/3/2013	17/3/2013
CNJ - Conselho Nacional de Justiça (4.1)	2/2/2011	11/2/2011	1/2/2013	1/2/2013

Órgãos/Entidades	Assinatura	DOU-DOE	Vigência	Vigência válida
TRT – 18 Tribunal Regional do Trabalho – 18ª Região (1.1)	17/12/2010	27/1/2011	26/1/2013	26/1/2013
STF - Supremo Tribunal Federal (3.1)	5/11/2010	17/11/2010	18/12/2012	18/12/2012
Secretaria - Receita - PB (1.1)	5/12/2007	17/12/2007	16/12/2012	16/12/2012
Senado Federal – Secretaria Especial de Comunicação (1.1)	7/12/2007	10/12/2007	6/12/2012	6/12/2012
Ministério - Educação	14/9/2010	11/10/2010	10/10/2012	10/10/2012
BB - Banco do Brasil (1.1)	19/9/2007	21/9/2007	18/9/2012	18/9/2012
Universidade – Tocantins	5/8/2010	10/8/2010	9/8/2012	9/8/2012
Fundação CEDDET – Espanha	6/8/2009	17/11/2009	5/8/2012	5/8/2012
Ministério - Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC	29/7/2011	5/8/2011	28/7/2012	28/7/2012
Ministério - Ciência e Tecnologia (1.1)	9/7/2008	14/7/2008	8/7/2012	8/7/2012
CD - Câmara dos Deputados (2.2) - capacitação	3/7/2008	23/7/2008	2/7/2012	2/7/2012
TCE - AC Tribunal de Contas do Estado do Acre	21/6/2010	29/6/2010	28/6/2012	28/6/2012
CEF - Caixa Econômica Federal (3.1)	22/6/2010	24/6/2010	23/6/2012	2012-06-23-
Casa Civil – PR Presidência da República (1.1)	9/6/2010	24/6/2010	17/6/2012	17/6/2012
TCE - ES Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (1.4)	25/3/2010	14/6/2010	13/6/2012	13/6/2012
TRE - PI Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí (1.3)	13/4/2010	10/6/2010	9/6/2012	9/6/2012
Governo - ES Espírito Santo – Secretaria de Controle - Secont (1.1)	17/5/2010	27/5/2010	26/5/2012	26/5/2012
TCE - BA Tribunal de Contas do Estado da Bahia (1.4)	11/5/2010	13/5/2010	12/5/2012	12/5/2012
Ministério - Agricultura, Pecuária e Abastecimento	19/3/2010	3/5/2010	2/5/2012	2/5/2012

Tabela XIII – Principais Diretrizes para 2012

Diretriz 1: Transparência		
Objetivo 1.1: Induzir a Administração Pública a divulgar informações de sua gestão		
Objetivo 1.2: Intensificar a comunicação com a sociedade		
Objetivo 1.3: Facilitar o exercício do controle social		
Indicadores de desempenho	Valor	Prazo
1.1. Número de canais de veiculação	10	Dez/2012
1.2. Índice de atendimento à Imprensa	90%	
1.3. Índice de atendimento às solicitações recebidas pela Ouvidoria	90%	
1.4. Índice de satisfação com o Portal TCU	75%	
Iniciativas (Ações) Estratégicas	Resp.	Colab.
1.1. Aprimorar a usabilidade, o conteúdo e a pesquisa do Portal TCU.	Segepres (STI/Setic)	Segepres (Secom/Aspar)
1.2. Conceber e prover portal para Assembléia da Olacefs	Segepres (STI/Setic)	Segepres (Arint)
1.3. Identificar e utilizar novos canais de TV para veiculação dos programas sobre a atuação do TCU	Segepres (Secom)	-
Diretriz 2: Parcerias		
Objetivo 2.1: Aprimorar o relacionamento com o Congresso Nacional		
Objetivo 2.2: Atuar em cooperação com a Administração Pública e com a rede de controle		
Indicadores de desempenho	Valor	Prazo
2.1. Trabalhos realizados em parceria no âmbito da rede de controle	52	Dez/2012
2.2. Grau de efetividade dos acordos de cooperação celebrados	100%	
2.3. Tempestividade no atendimento às demandas do CN	100%	
2.4. Reuniões oficiais realizadas com o Congresso Nacional	40	
Iniciativas (Ações) Estratégicas	Resp.	Colab.
2.1. Aprimorar relacionamento com atores externos.	Segepres (Aceri)	Gabpres CCG
2.2. Ampliar e aperfeiçoar a atuação do Tribunal na área dos serviços reguladores. ¹	Segecex (Sefid-1/Sefid-2)	-
2.3. Ampliar a fiscalização local da aplicação de recursos federais.	Segecex (Adjuntas)	-
2.4. Ampliar a fiscalização local dos repasses de recursos realizados.	Segecex (Adjuntas)	-
2.5. Executar parcerias para o exercício das ações de controle, em especial para o incremento das ações de inteligência no controle externo.	Segecex (Adjuntas)	Segepres (STI/Setic/Assig/Ouvidoria)
2.6. Avaliar o impacto das ações de capacitação de gestores públicos.	Segepres (ISC)	-
2.7. Estabelecer parcerias com ouvidorias de órgãos públicos.	Segepres (Ouvidoria)	-
2.8. Implementar ações de treinamento com a Administração Pública e a rede de controle.	Segepres (ISC)	Segepres (STI/Setic) Segecex (Adjuntas)
2.9. Aprimorar o relacionamento com o Congresso Nacional.	Segepres (Aspar)	Segecex (Gabinete) Gabpres
Diretriz 3: Tempestividade e seletividade		
Objetivo 3.1: Assegurar razoabilidade no tempo de apreciação dos processos		
Objetivo 3.2: Atuar de forma seletiva e sistêmica em áreas de risco e relevância		
Indicadores de desempenho	Valor	Prazo
3.1. Processos de controle externo apreciados conclusivamente	7.000	Dez/2012

¹ Exemplo de etapa: estabelecer parcerias para tornar mais efetivo o controle da regulação.

3.2. Índice de redução do estoque de processos de controle externo autuados até 2010	80% (2.970) 100% (547)	
3.3. Índice de redução do estoque de processos atuados até 2007	1.150	
3.4. Apreciação de processos em grau de recurso	64.000	
3.5. Atos de pessoal apreciados conclusivamente	60% (180)	
3.6. Índice de redução do estoque de processos sobrestantes em 31/12/2011	72.800	
3.7. Homens-dia de fiscalização	100%	
3.8. Índice de auditorias eletivas aprovados pela Segecex	1.400	
3.9. Fiscalizações realizadas		
Iniciativas (Ações) Estratégicas	Resp.	Colab.
3.1. Implementar, aperfeiçoar e divulgar as metodologias, normas e padrões aplicados às ações de controle.	Segecex (Adjuntas)	-
3.2. Aprimorar o planejamento das ações de controle e o monitoramento das deliberações do TCU.	Segecex (Adjuntas)	Segepres (Seplan) Segepres (STI/Setic)
3.3. Aprimorar e integrar práticas de gestão do conhecimento e de inteligência aplicados ao controle externo.	Segecex (Adjuntas)	Segepres (Assig/STI/Setic/ ISC)
3.4. Aprimorar o processo de formulação, integração e gestão dos planos de controle.	Segecex (Adjuntas)	-

Diretriz 4: Pessoas e Inovação

Objetivo 4.1: Fortalecer cultura orientada a resultados

Objetivo 4.2: Desenvolver cultura de inovação

Objetivo 4.3: Desenvolver competências gerenciais e profissionais

Objetivo 4.4: Estruturar a gestão do conhecimento organizacional

Objetivo 4.5: Modernizar e integrar as práticas de gestão de pessoas

Indicador de desempenho	Valor	Prazo
4.1. Número de servidores capacitados em fiscalização	700	
4.2. Índice de implementação dos planos institucionais	90%	
4.3. Índice de implementação dos projetos estratégicos	95%	
4.4. Índice de dirigentes que participaram de ações de desenvolvimento gerencial	95%	
4.5. Índice de servidores capacitados que cumpriram a meta mínima de horas/ano de capacitação	75%	Dez/2012
4.6. Índice de implementação de iniciativas inovadoras no TCU	95%	
Iniciativas (Ações) Estratégicas	Resp.	Colab.
4.1. Promover o desenvolvimento de lideranças.	Segepres (ISC)	Segedam (Segep)
4.2. Incrementar oferta de treinamentos na área de fiscalização.	Segepres (ISC)	-
4.3. Implantar sistemática de movimentação interna.	Segedam (Segep)	-
4.4. Realizar pesquisa de clima organizacional.	Segedam (Segep)	Segepres (Seplan)
4.5. Aumentar a participação em atividades de planejamento e melhoria de gestão (consultoria interna).	Segepres (Seplan)	Segepres (ISC) Segedam (Segep)
4.6. Propor e implantar novo modelo de gestão de desempenho do servidor.	Segedam (Segep)	Segepres (ISC/Seplan/STI)
4.7. Propor e implantar novo modelo de reconhecimento do servidor.	Segedam (Segep)	Segepres (ISC/Seplan/STI)
4.8. Aprimorar o modelo de transição de gestão do TCU.	Segepres (Seplan)	-
4.9. Instituir projeto estruturante visando a implementar política de pessoal para apoiar o planejamento e a gestão de trajetórias de desenvolvimento profissional.	Segepres (ISC)	Segedam (Segep)
4.10. Instituir políticas institucionais de estímulo à inovação.	Segepres (Seplan)	Segedam (Segep) Segepres (ISC)
4.11. Identificar especialistas internos em áreas de interesse do TCU.	Segedam	Segepres

	(Segep)	(ISC/Seplan) Segecex (Adplan)
4.12. Aprimorar a sistemática de promoção de saúde e qualidade de vida dos servidores e colaboradores do TCU.	Segedam (Segep)	-
4.13. Definir capacitação mínima em gestão para determinados níveis de gerência.	Segepres (ISC)	-
4.14. Identificar os processos de trabalho essenciais às áreas de controle e administrativa.	Segepres (Seplan)	Segecex (Adjuntas) Segedam (Adadmin)

Diretriz 5: Orçamento e Logística

Objetivo 5.1: Assegurar adequado suporte logístico às necessidades do TCU

Objetivo 5.2: Assegurar recursos para modernização do TCU

Objetivo 5.3: Promover a melhoria da governança no TCU

Objetivo 5.4: Otimizar o uso de TI na gestão do TCU

Objetivo 5.5: Intensificar e aprimorar o uso de TI nas ações de controle

Indicador de desempenho	Valor	Prazo
5.1. Índice de conclusão da construção das sedes da Secex- AC, RR e RO	100%	
5.2. Índice de conclusão da reforma das sedes da Secex-SC e RN	100%	
5.3. Índice de reforma do Edifício-Sede	35%	
5.4. Índice de implementação das etapas do processo eletrônico previstas para 2012	100%	Dez/2012
5.5. Margem de segurança da capacidade de armazenamento	30%	
5.6. Índice de disponibilidade da rede	99%	
5.7. Índice de satisfação dos servidores em relação a TI	75%	
5.8. Índice de governança de TI – iGovTI	60 pontos	
Iniciativas (Ações) Estratégicas	Resp.	Colab.
5.1. Aperfeiçoar a gestão de contratos e os planos de aquisição e manutenção.	Segedam (Selip)	Segedam (Sesap e Gab)
5.2. Concluir a construção da sede das Secex AC, RR e RO.	Segedam (Sesap)	Segedam (Selip)
5.3. Iniciar construção da sede da Secex AL.	Segedam (Sesap)	Segedam (Selip)
5.4. Concluir reforma das sedes das Secex SC e RN.	Segedam (Sesap)	Segedam (Selip)
5.5. Reformar o Edifício-Sede.	Segedam (Sesap)	Segedam (Selip)
5.6. Prover infraestrutura de TI para para os edifícios do TCU contemplados com reformas ou novas instalações.	Segepres (STI/Setic)	Segedam (Selip/Sesap)
5.7. Concluir o projeto das instalações físicas da Escola Superior de Controle.	Segedam (Sesap)	Segedam (Selip) Segepres (STI/Setic)
5.8. Iniciar reforma do restaurante do Edifício-Sede	Segedam (Sesap)	Segedam (Selip)
5.9. Aprimorar o processo de centralização das atividades administrativas na Sede.	Segedam (Gab)	Segedam (Sesap, Selip, Secof e Adadmin)
5.10. Realizar estudos para implantação do diário eletrônico do TCU e para automação do BTCU.	Segedam (Adadmin)	Segecex (Adsis) Segepres (STI/Setic/Seses)
5.11. Aprimorar a gestão documental dos processos e documentos em papel arquivados na Secretaria-Adjunta de Administração, inclusive com realização do descarte cabível.	Segedam (Adadmin)	Segepres (ISC)
5.12. Aprimorar os mecanismos de transparência da gestão do TCU, em	Segedam (Gab)	Segedam (Adadmin, Secof,

cumprimento à LRF (execução orçamentária e financeira) e à LDO 2012 (atos de provimentos/vacâncias e de funções de confiança, relação de terceirizados)		Segep, Selip e Sesap Segecex (Adplan) Segepres (STI/Setic)
5.13. Aprimorar os mecanismos de acesso a informações no âmbito do TCU, em cumprimento à Lei nº 12.527/2011.	Segepres (Gab)	Segedam (Adadmin, Secof, Segep, Selip e Sesap) Segecex (Adjuntas) Segepres (Assig/ STI/Setic/ Ouvidoria)
5.14. Elaborar, publicar e orientar o uso do guia administrativo.	Segedam (Adadmin)	Segedam (Selip, Secof e Segep) Segepres (Seplan e STI) Segecex (SAs)
5.15. Prover solução de TI para gestão de diárias e passagens, em conformidade com o art. 12-A do Decreto nº 5.992/2006.	Segepres (STI/Setic)	Segedam (Adadmin/Secof)
5.16. Assegurar a capacidade e a disponibilidade da infraestrutura de TI para suporte às necessidades de negócio.	Segepres (STI/Setic)	Segedam (Selip)
5.17. Prover soluções corporativas de tecnologia da informação priorizadas para gabinetes, Ministério Público, controle externo e área administrativa.	Segepres (STI/Setic)	CCG
5.18. Prover infraestrutura e suporte ao desenvolvimento descentralizado de soluções de TI definidas como prioritárias	Segepres (STI/Setic)	CCG
5.19. Assegurar a integração, a padronização e a usabilidade das soluções de TI.	Segepres (STI/Setic)	Segecex (Adjuntas) Segedam (Adadmin)
5.20. Ampliar a capacidade de resposta às demandas por soluções e serviços de TI.	Segepres (STI/Setic)	-
5.21.. Aprimorar a qualidade das soluções de TI existentes.	Segepres (STI/Setic)	-
5.22. Assegurar adequado suporte de TI às áreas de negócio.	Segepres (STI/Setic)	Segedam Segepres
5.23. Prover solução de TI para área de gestão de pessoas.	Segepres (STI/Setic)	Segedam (Segep/ Adadmin)
5.24. Implementar as etapas e melhorias do processo eletrônico no TCU previstas para 2012.	Segepres (STI/Setic)	Segecex (Adjuntas) Segedam (Adadmin)
5.25. Incorporar o processo eletrônico administrativo ao e-TCU.	Segepres (STI/Setic)	Segedam (Adadmin) Segecex (Adsis)
5.26. Aprimorar o processo e as ferramentas de desenvolvimento de soluções de TI.	Segepres (STI/Setic)	-
5.27. Aprimorar a governança de TI.	Segepres (Assig)	Segepres (STI/Setic) Segecex (Adsis) Segedam (Adadmin)

5.28. Alinhar conceitos de governança institucional.	Segepres (Seplan)	Segepres (Assig/STI/Setic) Segecex (Adjuntas) Segedam (Adadmin) Secoi
5.29. Aprimorar a segurança da informação.	Segepres (Assig)	Segepres (STI/Setic)
5.30. Implantar a Gestão de Continuidade de Negócio.	Segepres (Assig)	Segepres (Seses/STI/Setic) Segedam Segecex
5.31. Elaborar estudos para a implantação da gestão de riscos de segurança da informação e continuidade de negócio.	Segepres (Assig)	-

Quadro II – Avaliação do Sistema de Controles Internos do TCU

Elementos do Sistema de Controles Internos a Serem Avaliados		Avaliação				
Ambiente de Controle		1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.						X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.						X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X	
Avaliação de Risco		1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.						X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X				
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.						X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.						X
Procedimentos de Controle		1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.						X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.						X
Informação e Comunicação		1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X	
26. A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X	

Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	

Considerações gerais:

A avaliação do sistema de controle interno baseou-se na análise técnica da situação existente em dezembro de 2012 e foi homologada pelo dirigente da Secretaria-Geral de Administração.

Para fins de análise evolutiva, foi verificado o exame similar relativo a 2011, tendo sido detectada a manutenção dos requisitos evidenciados à época.

Conforme reuniões realizadas com representantes da Secretaria de Controle Interno do TCU, optou-se pela não submissão deste questionário àquela unidade, de modo a ser respeitada a independência avaliativa.

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

Quadro IV – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços e Responsabilidade do TCU

Identificação da ação							
Código	2012						
Descrição	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados						
Unidade Responsável	Tribunal de Contas da União						
Unidade Orçamentária	Tribunal de Contas da União						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquida ¹	Processados	Não processados		
23.457.096,00	24.157.096,00	24.157.096,00	24.033.790,72		123.305,28	24.033.790,72	
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição		Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Servidor Beneficiado		Unidade	2.638	2.638	24.157.096,00	24.033.790,72
Identificação da ação							
Código	2549						
Descrição	Comunicação e Divulgação Institucional						
Unidade Responsável	Tribunal de Contas da União						
Unidade Orçamentária	Tribunal de Contas da União						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquida ¹	Processados	Não processados		
2.580.000,00	2.580.000,00	429.793,70	394.105,82		35.687,88	394.105,82	
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição		Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	

				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Matéria veiculada	Unidade		10.647	13.337	2.580.000,00	394.105,82
Identificação da ação							
Código	4018						
Descrição	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais						
Unidade Responsável	Tribunal de Contas da União						
Unidade Orçamentária	Tribunal de Contas da União						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada ¹	Processados	Não processados		
127.939.513,00	129.943.574,00	107.460.868,02	84.639.699,67	4.718,01	22.821.168,35	84.634.981,66	
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição		Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Fiscalização Realizada		Unidade	5.700	7.091	127.939.513,00	84.634.981,66
Identificação da ação							
Código	4091						
Descrição	Capacitação de Recursos Humanos						
Unidade Responsável	Tribunal de Contas da União						
Unidade Orçamentária	Tribunal de Contas da União						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada ¹	Processados	Não processados		
4.214.000,00	4.714.000,00	4.703.418,00	4.220.567,00		482.851,29	4.220.567,00	
Metas do Exercício Para a Ação							

Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Servidor Capacitado	Unidade	2.743	5.212	4.714.000,00	4.220.567,00
Identificação da ação						
Código	5455					
Descrição	Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas da União					
Unidade Responsável	Tribunal de Contas da União					
Unidade Orçamentária	Tribunal de Contas da União					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquida ¹	Processados	Não processados	
88.086,00	193.716,00	185.926,80	81.026,80		104.900,00	81.026,80
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Instituição Modernizada	Percentual de Execução Física	1	1	193.716,00	81.026,80
Identificação da ação						
Código	110B					
Descrição	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia - Secex/RO					
Unidade Responsável	Tribunal de Contas da União					
Unidade Orçamentária	Tribunal de Contas da União					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquida ¹	Processados	Não processados	
970.287,00	1.303.620,00	970.287,00	13.000,00		957.287,00	13.000,00

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Edifício Construído	Percentual de Execução Física	39	-	970.287,00	13.000,00
Identificação da ação						
Código	11T5					
Descrição	Construção de Sede do Instituto Serzdello Corrêa - ISC					
Unidade Responsável	Tribunal de Contas da União					
Unidade Orçamentária	Tribunal de Contas da União					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada ¹	Processados	Não processados	
4.000.000,00	4.000.000,00	3.313.810,69	2.745.333,89		568.476,80	2.745.333,89
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Edifício Construído	Percentual de Execução Física	4	3	4.000.000,00	2.745.333,89
Identificação da ação						
Código	12QD					
Descrição	Construção do Anexo IV - Escola Superior de Controle					
Unidade Responsável	Tribunal de Contas da União					
Unidade Orçamentária	Tribunal de Contas da União					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada ¹	Processados	Não processados	
					4.700,00	

300.000,00	1.966.667,00	4.700,00	-			-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Edifício Construído	Percentual de Execução Física	1	-	300.000,00	-
Identificação da ação						
Código	12QF					
Descrição	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - Secex/AL					
Unidade Responsável	Tribunal de Contas da União					
Unidade Orçamentária	Tribunal de Contas da União					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação	Despesa	Restos a Pagar			Valores Pagos	
		Inicial	Final	Empenhada		
2.000.000,00	2.666.667,00	2.000.000,00	-		2.000.000,00	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Edifício Construído	Percentual de Execução Física	70	-	2.000.000,00	-
Identificação da ação						
Código	12QG					
Descrição	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe - Secex/SE					
Unidade Responsável	Tribunal de Contas da União					
Unidade Orçamentária	Tribunal de Contas da União					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação	Despesa	Restos a Pagar			Valores Pagos	
		Inicial	Final	Empenhada		

1.940.000,00	1.940.000,00	-	-			-	-
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Edifício Construído	Percentual de Execução Física	70	-	1.940.000,00	-	
Identificação da ação							
Código	13MD						
Descrição	Reforma do Edifício Sede do tribunal de Contas da União						
Unidade Responsável	Tribunal de Contas da União						
Unidade Orçamentária	Tribunal de Contas da União						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada¹	Processados	Não processados		
14.000.000,00	20.137.815,00	14.000.000,00	13.362,60		13.986.637,40	13.362,60	
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Edifício Reformado	Percentual de Execução Física	35	-	14.000.000,00	13.362,60	
Identificação da ação							
Código	2004						
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Empregados e seus Dependentes						
Unidade Responsável	Tribunal de Contas da União						
Unidade Orçamentária	Tribunal de Contas da União						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	

Início	Final	Empenhada	Liquidada ¹	Processados	Não processados	
23.256.000,00	25.581.600,00	25.581.600,00	25.327.433,07		254.166,93	25.327.433,07

Metas do Exercício Para a Ação

Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Pessoa Beneficiada	Unidade	12.920	12.920	25.581.600,00	25.327.433,07

Identificação da ação

Código	2010					
Descrição	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados					
Unidade Responsável	Tribunal de Contas da União					
Unidade Orçamentária	Tribunal de Contas da União					

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)

Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Início	Final	Empenhada	Liquidada ¹	Processados	Não processados	
3.859.861,00	3.929.861,00	3.929.861,00	3.889.283,98		40.577,02	3.889.283,98

Metas do Exercício Para a Ação

Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Criança Atendida	Unidade	645	575	3.929.861,00	3.889.283,98

Identificação da ação

Código	2011					
Descrição	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados					
Unidade Responsável	Tribunal de Contas da União					
Unidade Orçamentária	Tribunal de Contas da União					

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)

Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada ¹	Processados	Não processados	
85.822,00	85.822,00	85.822,00	27.103,14		58.718,86	27.103,14

Metas do Exercício Para a Ação

Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Servidor Beneficiado	Unidade	40	5	85.822,00	27.103,14

Identificação da ação

Código	09HB
Descrição	Constribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
Unidade Responsável	Tribunal de Contas da União
Unidade Orçamentária	Tribunal de Contas da União

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)

Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada ¹	Processados	Não processados	
115.937.050,00	117.459.526,00	117.459.526,00	112.136.298,33		5.323.227,67	112.136.298,33

Metas do Exercício Para a Ação

Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
					117.459.526,00	112.136.298,33

Identificação da ação

Código	20TP
Descrição	Pagamento de Pessoal Ativo da União
Unidade Responsável	Tribunal de Contas da União
Unidade Orçamentária	Tribunal de Contas da União

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada ¹	Processados	Não processados		
636.007.151,00	635.777.498,00	635.777.498,00	635.729.368,14	16.556,85	48.129,86	635.712.811,29	
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição		Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
						635.777.498,00	635.712.811,29

Fonte: Siafi

Quadro IX - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	030001	031010103205504018	-	17.449.314,58
		030001	03101011220550455	-	99.200,00
		030001	031010112805504091	-	2.827.235,66
		030001	471010412108028861	-	15.222,48
		030001	031010130105502004	-	54.981,60
		030006	031010112805504091	-	1.350,00
	Recebidos	030002	031010103205504018	-	487.269,34
		030002	031010112805504091	-	148,02
		030002	031010130105502004	-	3.904,25
		030003	031010103205504018	-	614.810,10
		030003	031010112805504091	-	7.074,00
		030004	031010103205504018	-	411.015,01
		030004	031010112805504091	-	2.980,00
		030004	031010130105502004	-	6.330,50
		030005	031010103205504018	-	795.562,65
		030005	031010130105502004	-	5.132,00

			-	-	
030006	031010103205504018	-	-	669.475,06	
030006	031010112805504091	-	-	3.150,00	
030006	031010130105502004	-	-	3.514,00	
030007	031010103205504018	-	-	420.287,94	
030007	031010112805504091	-	-	10.450,20	
030008	031010103205504018	-	-	549.670,97	
030008	031010130105502004	-	-	1.894,72	
030009	031010103205504018	-	-	592.215,89	
030009	031010112805504091	-	-	2.750,00	
030010	031010103205504018	-	-	462.200,43	
030010	031010112805504091	-	-	800,00	
030010	031010130105502004	-	-	2.544,00	
030011	031010103205504018	-	-	504.436,12	
030011	031010130105502004	-	-	4.219,06	
030012	031010103205504018	-	-	891.921,04	
030012	031010112805504091	-	-	4.934,00	
030012	031010130105502004	-	-	7.796,57	
030013	031010103205504018	-	-	567.344,71	
030013	031010112805504091	-	-	7.180,00	

		030013	031010130105502004	-	-	1.531,01
		030014	031010103205504018	-	-	304.214,69
		030014	031010130105502004	-	-	956,00
		030015	031010103205504018	-	-	1.880.895,51
		030016	031010103205504018	-	-	970.039,79
		030017	031010103205504018	-	-	499.410,63
		030017	031010112805504091	-	-	13.684,00
		030017	031010130105502004	-	-	2.366,48
		030018	031010103205504018	-	-	856.916,98
		030018	031010130105502004	-	-	442,70
		030019	031010103205504018	-	-	472.799,97
		030019	031010112805504091	-	-	2.100,00
		030020	031010103205504018	-	-	57.784,54
		030020	031010112805504091	-	-	1.650,00
		030021	031010103205504018	-	-	523.648,57
		030021	031010112805504091	-	-	1.700,00
		030021	031010130105502004	-	-	2.509,60
		030022	031010103205504018	-	-	634.347,42
		030022	031010130105502004	-	-	5.677,44
		030023	031010103205504018			560.330,79

		030023	031010112805504091	-	-	10.230,00	
		030023	031010130105502004	-	-	3.537,89	
		030024	031010103205504018	-	-	332.762,20	
		030024	031010112805504091	-	-	1.980,00	
		030024	031010130105502004	-	-	1.519,00	
		030025	031010103205504018	-	-	333.250,08	
		030026	031010103205504018	-	-	368.252,22	
		030026	031010130105502004	-	-	1.106,38	
		030027	031010103205504018	-	-	257.395,79	
		030029	031010103205504018	-	-	7.800,00	
		030029	031010112205505455	-	-	39.000,00	
		030030	031010103205504018	-	-	12.040,00	
		030030	031010112205505455	-	-	60.200,00	
		030203	031010103205504018	-	-	2.411.216,14	
		030203	031010112805504091	-	-	2.757.775,44	
		030203	471010412108028861	-	-	15.222,48	
	Movimentação Externa	Concedidos	030001	031010103205504018	-	-	1.536.554,01
	Recebidos	030001	171010203213892B65	-	-	287.319,71	
		030001	471010412108028861	-	-	15.222,48	

Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	030001	031010103205504018	3.273.763,11	-
		030001	0310101122055010ZX	1.751.755,17	-
		030001	0310101122055010ZZ	1.648.918,37	-
		030001	03101011220550110A	1.750.227,37	-
		030001	03101011220550110B	1.491.000,00	-
		030003	031010103205504018	76.648,00	-
		030004	031010103205504018	17.538,00	-
		030005	031010103205504018	4.150,00	-
		030006	031010103205504018	7.264,20	-
		030007	031010103205504018	317,90	-
		030008	031010103205504018	18.102,00	-
		030009	031010103205504018	12.666,00	-
		030010	031010103205504018	1.650,00	-
		030011	031010103205504018	12.805,40	-
		030013	031010103205504018	83.863,00	-
		030014	031010103205504018	296,22	-
		030015	031010103205504018	1.608.105,26	-
		030016	031010103205504018		-

			6.359,60	-	-	
	030017	031010103205504018	7.789,00	-	-	
	030018	031010103205504018	72.039,74	-	-	
	030019	031010103205504018	87.800,00	-	-	
	030020	031010103205504018	1.323,20	-	-	
	030021	031010103205504018	280,00	-	-	
	030023	031010103205504018	14.320,00	-	-	
	030024	031010103205504018	302.176,38	-	-	
	030024	0310101122055010ZZ	1.648.918,37	-	-	
	030025	031010103205504018	289.440,67	-	-	
	030025	03101011220550110B	1.491.000,00	-	-	
	030026	031010103205504018	294.545,03	-	-	
	030026	0310101122055010ZX	1.751.755,17	-	-	
	030027	031010103205504018	314.810,51	-	-	
	030027	03101011220550110A	1.750.227,37	-	-	
	030203	031010103205504018	39.473,00	-	-	
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2012

Quadro XI - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários

Valores em R\$1,00

DESPESSAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
319001	341.248.204,66	339.984.100,61	341.214.383,95	334.991.484,80	5.857.742,29	713.846,93	341.214.383,95	334.991.484,80
319003	76.114.176,63	76.434.138,69	76.114.176,63	75.430.906,22	57.740,49	108.027,47	76.114.176,63	75.430.906,22
319007	4.300.000,00							
319008	514.220,22	444.341,05	514.220,22	444.341,05			514.220,22	444.341,05
319011	623.108.735,38	624.149.051,56	623.060.605,52	612.582.128,61	11.752.114,91	699.711,56	623.060.605,52	612.582.128,61
319013	5.254,41		5.254,41				5.254,41	
319016	3.501.471,55	3.748.514,69	3.501.471,55	3.364.981,72	383.532,97	200.000,00	3.501.471,55	3.364.981,72
319092	9.447.364,24	5.069.328,90	9.447.364,24	5.069.328,90			9.447.364,24	5.069.328,90
319113	117.973.145,13	114.936.864,58	112.649.917,46	111.790.696,85	2.365.644,86	13.881,94	112.633.360,61	111.790.696,85
319192	12.124,78	27.665,92	12.124,78	27.665,92			12.124,78	27.665,92
2. Juros e Encargos da Dívida								
329021		76.283,34		76.283,34				76.283,34
3. Outras Despesas Correntes								
338039	56.091,36	735.686,46	56.091,36	339.992,46	358.711,83		56.091,36	339.992,46
338041	35.127,24	34.107,53	35.127,24	34.107,53			35.127,24	34.107,53

339008	3.915.655,50	3.670.747,68	3.875.078,48	3.489.482,13	183.825,28	25.263,91	3.875.078,48	3.489.482,13
339014	4.736.697,58	4.639.952,72	4.736.697,58	4.639.952,72			4.734.175,19	4.639.952,72
339030	3.385.851,20	2.726.557,61	3.065.298,94	2.401.988,56	285.320,12	179.400,52	3.065.298,94	2.401.083,38
339033	3.813.909,88	2.248.481,69	3.145.848,03	2.055.426,93	139.387,88	84.962,56	3.145.848,03	2.055.426,93
339036	1.386.442,71	1.080.068,15	1.293.283,71	1.050.810,27	29.257,88	98.909,00	1.291.025,09	1.050.810,27
339037	31.928.124,15	28.231.821,06	28.731.844,61	24.924.440,79	2.715.675,05	2.612.057,30	28.731.844,61	24.924.440,79
339039	47.887.875,34	51.703.089,00	34.850.781,34	35.901.777,00	15.094.200,98	5.791.343,78	34.850.781,34	35.901.777,00
339046	23.552.054,57	23.354.731,00	23.428.749,29	23.144.871,72	63.203,93	379,80	23.428.749,29	23.144.871,72
339047	65.871,56	61.364,68	62.554,79	52.363,53	2.225,33	3.025,84	62.554,79	52.363,53
339048	431.320,66		431.320,66				431.320,66	
339049	85.822,00	47.026,00	27.103,14	42.041,73			27.103,14	42.041,73
339092	1.932.581,57	1.158.438,45	1.694.746,90	719.446,56	390.853,95		1.694.746,90	719.446,56
339093	27.066.534,12	19.722.646,60	26.883.942,27	19.607.424,08	106.876,62	567.004,20	26.883.942,27	19.607.424,08
339130	23.384,00	27.911,68	21.785,00	25.326,68	2.585,00	2.153,32	21.785,00	25.326,68
339139	984.748,33	796.511,18	587.292,01	369.057,32	336.029,88	367.452,63	587.292,01	369.057,32
339147	68.741,74	34.823,67	45.341,74	34.823,67			45.341,74	34.823,67
339192	10.116,53	23.921,28	8.355,07	23.921,28			8.355,07	23.921,28

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidadada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
449039	8.505.602,49	651.435,02	4.607.338,31	112.906,79	335.193,20	566.721,50	4.607.338,31	112.906,79
449051	13.278.963,46	26.864.952,13	2.104.509,07	14.606.770,88	10.021.389,28	29.049.267,01	2.104.509,07	14.606.770,88
449052	11.148.295,55	12.266.799,21	3.168.245,19	1.565.444,46	9.830.676,56	5.967.089,32	3.168.245,19	1.565.444,46
449092	2.600.576,19	112.871,25	2.600.576,19	111.992,81			2.600.576,19	111.992,81
449093	989,39	497,00	989,39	497,00			989,39	497,00
469071		250.043,72		250.043,72				250.043,72
5. Inversões Financeiras								
6. Amortização da Dívida								

Fonte: Siafi Gerencial 2012 e 2011

Quadro XVIII - Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”)

Código da UG 1	030001		Nome da UG	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SEDE						Nº Processo Prestação de Contas	
	Suprido	CPF		Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF		
				Nº	Data	ND					
ALESSANDRA FONSECA SANTOS	051.671.15 6-39	2012NE00 0077	3/1/201 2	3390 33	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM		506,48	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS		007717/2012 -1	
ANA CRISTINA MEDEIROS DA COSTA	296.049.07 1-15	2012NE00 0018	2/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO		799,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS		044833/2012 -1	
ANDRE GUILHON HENRIQUES	658.103.17 1-20	2012NE00 0018	2/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO		69,02	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS		013326/2012 -0	
ANDRE LUIZ FRANCISCO DA SILVA VITAL	349.451.48 1-04	2012NE00 0077	3/1/201 2	3390 33	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM		2.878,50	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS		016800/2012 -5	
ANTONIO FERNANDES DOURADO	357.910.12 1-87	2012NE00 0018	2/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO		3.653,30	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS		024691/2012 -7	
ANTONIO FERNANDES DOURADO	357.910.12 1-87	2012NE00 0018	2/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO		2.152,40	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS		040429/2012 -1	
ANTONIO FERNANDES DOURADO	357.910.12 1-87	2012NE00 0020	2/1/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		797,72	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS		001853/2012 -0	
ANTONIO FERNANDES DOURADO	357.910.12 1-87	2012NE00 0020	2/1/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		671,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS		024713/2012 -0	
ANTONIO FERNANDES DOURADO	357.910.12 1-87	2012NE00 0020	2/1/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.773,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS		034936/2012 -2	
ANTONIO FERNANDES DOURADO	357.910.12 1-87	2012NE00 0723	7/5/201 2	3390 47	PAGAMENTO DE TAXAS		415,26	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS		012420/2012 -3	
ANTONIO FERNANDES DOURADO	357.910.12 1-87	2012NE00 1208	5/11/20 12	3390 36	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		69,66	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS		043405/2012 -6	
AUGUSTO GONCALVES FERRADAES	666.166.97 7-20	2012NE00 0077	3/1/201 2	3390 33	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM		2.373,72	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS		012092/2012 -6	
AUGUSTO GONCALVES FERRADAES	666.166.97 7-20	2012NE00 0077	3/1/201 2	3390 33	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM		524,06	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS		016023/2012 -9	
AUGUSTO VENTURA CACADOR CARVALHO	309.863.03 1-00	2012NE00 0077	3/1/201 2	3390 33	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM		-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS		016024/2012 -5	
CARLOS ALBERTO BORNHOFEN	909.469.10 9-44	2012NE00 0077	3/1/201 2	3390 33	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM		1.042,96	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS		010164/2012 -0	
CARLOS ALBERTO BORNHOFEN	909.469.10 9-44	2012NE00 0077	3/1/201 2	3390 33	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM		2.944,46	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS		013041/2012 -6	
CARLOS ANTONIO SOARES DE ARAUJO	188.207.9 45-00	2012NE00 00018	2/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO		-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS		041853/201 2-1	
CARLOS ANTONIO SOARES DE ARAUJO	188.207.9 45-00	2012NE00 00020	2/1/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS		041858/201 2-3	

CLAUDIO CESAR DE AVELLAR JUNIOR	021.366.3 97-06	2012NE0 00018	2/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	013326/201 2-0
CLAUDIO CESAR DE AVELLAR JUNIOR	021.366.3 97-06	2012NE0 00077	3/1/201 2	3390 33	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM	341,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	013325/201 2-4
CLAUDIO CESAR DE AVELLAR JUNIOR	021.366.3 97-06	2012NE0 00077	3/1/201 2	3390 33	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM	2.471,76	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	023267/201 2-7
CLAUDIO GOMES DE MORAES	001.447.7 26-20	2012NE0 00077	3/1/201 2	3390 33	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM	376,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	041882/201 2-1
DIVINO COELHO DE LIMA	153.893,2 41-53	2012NE0 00018	2/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	724,50	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	033046/201 2-3
DIVINO COELHO DE LIMA	153.893,2 41-53	2012NE0 00020	2/1/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.732,76	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	041539/201 2-5
EDGAR DA COSTA CARVALHO	275.332,5 51-00	2012NE0 00077	3/1/201 2	3390 33	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	007584/201 2-1
EDMAR BITTENCOURT FILHO	461.711,9 31-00	2012NE0 00018	2/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.502,50	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	015297/201 2-8
EDMAR BITTENCOURT FILHO	461.711,9 31-00	2012NE0 00020	2/1/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.976,05	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	015300/201 2-9
EDSON KUROKAWA	307.059,2 41-49	2012NE0 00018	2/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	509,70	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	041927/201 2-5
EDSON KUROKAWA	307.059,2 41-49	2012NE0 00077	3/1/201 2	3390 33	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM	562,15	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	041641/201 2-4
ELAINE FERREIRA SOUZA	965.399,7 61-00	2012NE0 00018	2/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	154,04	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	003932/201 2-5
ELAINE FERREIRA SOUZA	965.399,7 61-00	2012NE0 00077	3/1/201 2	3390 33	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM	1.077,81	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	003931/201 2-9
ELIESER CAVALCANTE DA SILVA	115.527,8 61-53	2012NE0 00018	2/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.553,21	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	036283/201 2-6
ELIESER CAVALCANTE DA SILVA	115.527,8 61-53	2012NE0 00020	2/1/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.767,80	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	041845/201 2-9
ELIZEU LIMA DA SILVA	114.861,2 01-72	2012NE0 00018	2/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.021,94	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	003625/201 2-5
ELIZEU LIMA DA SILVA	114.861,2 01-72	2012NE0 00018	2/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.054,21	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	010093/201 2-5
ELIZEU LIMA DA SILVA	114.861,2 01-72	2012NE0 00018	2/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.360,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	019197/201 2-8
ELIZEU LIMA DA SILVA	114.861,2 01-72	2012NE0 00018	2/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	680,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	044220/201 2-0
ELIZEU LIMA DA SILVA	114.861,2 01-72	2012NE0 00020	2/1/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	748,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	010094/201 2-1
ELIZEU LIMA DA SILVA	114.861,2 01-72	2012NE0 00020	2/1/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	469,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	019202/201 2-1
ELMIRA SILVA MARTINS	152.524,3	2012NE0	2/1/201	3390	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE		AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS	000472/201

CARNEIRO	41-15	00018	2	30	CONSUMO	3.299,05	NORMATIVOS INTERNOS	2-3
ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO	152.524.3 41-15	2012NE0 00018	2 30	3390	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.583,11	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	007398/201 2-3
ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO	152.524.3 41-15	2012NE0 00018	2 30	3390	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.401,10	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	016278/201 2-7
ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO	152.524.3 41-15	2012NE0 00018	2 30	3390	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.693,15	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	033034/201 2-5
ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO	152.524.3 41-15	2012NE0 00020	2 39	3390	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.478,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	007400/201 2-8
ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO	152.524.3 41-15	2012NE0 00020	2 39	3390	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	201,38	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	016277/201 2-0
ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO	152.524.3 41-15	2012NE0 00020	2 39	3390	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	313,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	033034/201 2-5
FERNANDO FACCHIN FILHO	955.034.7 18-49	2012NE0 00077	3/1/201 2	33	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM	1.113,59	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	041199/201 2-0
JOEL RODRIGUES SANTIAGO	492.858.8 21-53	2012NE0 00018	2 30	3390	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.327,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	001831/201 2-7
JOEL RODRIGUES SANTIAGO	492.858.8 21-53	2012NE0 00020	2 39	3390	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	001833/201 2-0
JOSE PEREIRA MOTA FILHO	256.182.6 11-20	2012NE0 00018	2 30	3390	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.874,82	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000415/201 2-0
JOSE PEREIRA MOTA FILHO	256.182.6 11-20	2012NE0 00018	2 30	3390	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.818,22	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	018728/201 2-0
JOSE PEREIRA MOTA FILHO	256.182.6 11-20	2012NE0 00018	2 30	3390	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.534,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	028962/201 2-5
JOSE PEREIRA MOTA FILHO	256.182.6 11-20	2012NE0 00018	2 30	3390	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.845,50	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	044320/201 2-4
JOSE PEREIRA MOTA FILHO	256.182.6 11-20	2012NE0 00020	2 39	3390	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000416/201 2-6
JOSE PEREIRA MOTA FILHO	256.182.6 11-20	2012NE0 00020	2 39	3390	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.033,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	018729/201 2-6
JOSE PEREIRA MOTA FILHO	256.182.6 11-20	2012NE0 00020	2 39	3390	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	028963/201 2-1
JOSE PEREIRA MOTA FILHO	256.182.6 11-20	2012NE0 00020	2 39	3390	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	044321/201 2-0
LEANDRO ARAUJO DE ALMEIDA	079.754.1 77-26	2012NE0 00077	3/1/201 2	33	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM	2.076,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	007982/201 2-7
MARCEL GUIMARAES	783.736.1 11-34	2012NE0 00077	2 33	3390	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM	875,04	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	012548/201 2-0
MARCUS SEGANFREDO	456.467.7 50-00	2012NE0 00018	2 30	3390	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.146,44	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000527/201 2-2
MARCUS SEGANFREDO	456.467.7 50-00	2012NE0 00018	2 30	3390	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.479,89	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	002926/201 2-1

MARCUS SEGANFREDO	456.467.7 50-00	2012NE0 00018	2/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.593,13	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	011722/201 2-6
MARCUS SEGANFREDO	456.467.7 50-00	2012NE0 00018	2/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.207,54	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	013951/201 2-2
MARCUS SEGANFREDO	456.467.7 50-00	2012NE0 00018	2/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.856,44	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	019411/201 2-0
MARCUS SEGANFREDO	456.467.7 50-00	2012NE0 00018	2/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.541,89	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	029646/201 2-0
MARCUS SEGANFREDO	456.467.7 50-00	2012NE0 00018	2/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.134,70	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	045506/201 2-4
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FELICIANO DE LIMA	340.607.3 11-53	2012NE0 00077	3/1/201 2	3390 33	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM	1.514,48	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	040976/201 2-2
MARIA NORMA DOS ANJOS	120.576.0 61-04	2012NE0 00018	2/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.360,72	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	018145/201 2-4
MARIA NORMA DOS ANJOS	120.576.0 61-04	2012NE0 00018	2/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	210,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	045837/201 2-0
MARIA NORMA DOS ANJOS	120.576.0 61-04	2012NE0 00020	2/1/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	668,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	015686/201 2-4
MARISTELA MADALENA FERREIRA DE OLIVEIRA	371.870.6 61-04	2012NE0 00020	2/1/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	045159/201 2-2
NELIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA CANDIDO	266.381.7 71-68	2012NE0 00018	2/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	531,98	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	005161/201 2-6
NELIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA CANDIDO	266.381.7 71-68	2012NE0 00018	2/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	977,63	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	013442/201 2-0
NELIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA CANDIDO	266.381.7 71-68	2012NE0 00020	2/1/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	603,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	005178/201 2-6
NELIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA CANDIDO	266.381.7 71-68	2012NE0 00020	2/1/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	013444/201 2-3
NILO KOU MASUKAWA	412.559.0 99-00	2012NE0 00077	3/1/201 2	3390 33	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM	680,05	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	009382/201 2-7
PAULO SALVADOR	003.382.5 27-03	2012NE0 00018	2/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.867,15	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	006229/201 2-3
PAULO SALVADOR	003.382.5 27-03	2012NE0 00018	2/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.770,27	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	007615/201 2-4
PAULO SALVADOR	003.382.5 27-03	2012NE0 00018	2/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.140,38	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	015972/201 2-7
PAULO SALVADOR	003.382.5 27-03	2012NE0 00018	2/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.769,22	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	024913/201 2-0
PAULO SALVADOR	003.382.5 27-03	2012NE0 00018	2/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.521,53	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	038314/201 2-6
PAULO SALVADOR	003.382.5 27-03	2012NE0 00018	2/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.403,34	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	042450/201 2-8
RAFAEL LOPES TORRES	005.908.6	2012NE0	2/1/201	3390	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE		AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS	015525/201

	27-07	00018	2	30	CONSUMO	810,00	NORMATIVOS INTERNOS	2-0
RAFAEL LOPES TORRES	005.908.6 27-07	2012NE0 00020	2/1/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	015525/201 2-0
RAFAEL MARTINS GOMES	019.348.6 11-38	2012NE0 00077	3/1/201 2	3390 33	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM	746,25	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	013258/201 2-5
RAFAEL MENNA BARRETO AZAMBUJA	962.512.3 90-34	2012NE0 00077	3/1/201 2	3390 33	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM	637,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	041643/201 2-7
REINALDO CANO DE MELLO	933.388.3 01-06	2012NE0 00077	3/1/201 2	3390 33	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM	2.290,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	006889/201 2-3
REINALDO CANO DE MELLO	933.388.3 01-06	2012NE0 00077	3/1/201 2	3390 33	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM	4.000,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	012573/201 2-4
RHERMAN RADICCHI TEIXEIRA VIEIRA	710.229.3 71-20	2012NE0 00077	3/1/201 2	3390 33	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM	2.705,02	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	013017/201 2-8
SIDENEY BALDESSAR	615.838.5 59-04	2012NE0 00077	3/1/201 2	3390 33	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM	706,40	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	015942/201 2-0
TANIA MARIA FERREIRA DA SILVA	258.090.6 71-15	2012NE0 00020	2/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	043367/201 2-7
TIAGO GOZZER VIEGAS	709.296.3 71-00	2012NE0 00077	3/1/201 2	3390 33	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM	468,01	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	034683/201 2-7
TIAGO GOZZER VIEGAS	709.296.3 71-00	2012NE0 00077	3/1/201 2	3390 33	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM	1.336,30	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	040966/201 2-7
TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA	007.225.0 41-01	2012NE0 00018	2/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.946,31	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	009537/201 2-0
TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA	007.225.0 41-01	2012NE0 00018	2/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.594,31	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	043948/201 2-0
TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA	007.225.0 41-01	2012NE0 00020	2/1/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	009532/201 2-9
TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA	007.225.0 41-01	2012NE0 00020	2/1/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.040,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	043951/201 2-0
WALTER WYLLE PEREIRA SASSE	042.136.0 21-68	2012NE0 00018	2/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	004751/201 2-4
WALTER WYLLE PEREIRA SASSE	042.136.0 21-68	2012NE0 00018	2/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	998,87	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	009624/201 2-0
WALTER WYLLE PEREIRA SASSE	042.136.0 21-68	2012NE0 00018	2/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	341,53	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	013346/201 2-1
WALTER WYLLE PEREIRA SASSE	042.136.0 21-68	2012NE0 00018	2/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.230,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	017551/201 2-9
WALTER WYLLE PEREIRA SASSE	042.136.0 21-68	2012NE0 00018	2/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	025850/201 2-1
WALTER WYLLE PEREIRA SASSE	042.136.0 21-68	2012NE0 00018	2/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	037376/201 1-0
WALTER WYLLE PEREIRA SASSE	042.136.0 21-68	2012NE0 00018	2/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	23,40	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	039911/201 2-8

WALTER WYLLE PEREIRA SASSE	042.136.0 21-68	2012NE0 00020	2/1/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	665,21	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	023977/201 2-4
WALTER WYLLE PEREIRA SASSE	042.136.0 21-68	2012NE0 00020	2/1/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	780,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	039918/201 2-2
Total Utilizado pela UG						169.041,32		

Código da UG 1	030002		Nome da UG		TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-PA				
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas	
		Nº	Data	ND					
ELIANA MARIA CAMPOS	044.618.4 32-20	2012NE0 00058	18/7/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	900,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	020392/2 012-5	
ELIANA MARIA CAMPOS	044.618.4 32-20	2012NE0 00059	18/7/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	020392/2 012-5	
ELIANA MARIA CAMPOS	044.618.4 32-20	2012NE0 00073	12/11/2 012	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	510,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	044039/2 012-3	
ELIANA MARIA CAMPOS	044.618.4 32-20	2012NE0 00074	12/11/2 012	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	510,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	044039/2 012-3	
ERIC LUIS BARROSO CAVALCANTE	692.986.5 32-04	2012NE0 00070	18/10/2 012	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	800,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	041344/2 012-0	
ISRAEL DA SILVA GOMES	028.978.3 02-04	2012NE0 00005	24/1/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	001753/2 012-6	
ISRAEL DA SILVA GOMES	028.978.3 02-04	2012NE0 00006	24/1/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	001753/2 012-6	
ISRAEL DA SILVA GOMES	028.978.3 02-04	2012NE0 00053	29/5/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	300,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	014170/2 012-4	
ISRAEL DA SILVA GOMES	028.978.3 02-04	2012NE0 00054	29/5/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	014170/2 012-4	
MANOEL ANTONIO ALVES MENEZES	239.172.4 57-87	2012NE0 00026	17/2/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	278,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	004004/2 012-4	
MANOEL ANTONIO ALVES MENEZES	239.172.4 57-87	2012NE0 00027	17/2/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	167,45	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	004004/2 012-4	
SILVIO CARLOS PEREIRA MORAES	173.514.0 52-04	2012NE0 00037	20/3/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	300,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	007486/2 012-0	
SILVIO CARLOS PEREIRA MORAES	173.514.0 52-04	2012NE0 00038	20/3/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	007486/2 012-0	
Total Utilizado pela UG						9.065,45			

Código da UG 1	030003		Nome da UG		TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-MA					Nº Processo Prestação de Contas	
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF				
		Nº	Data	ND							
ALFREDO MENDONCA PEDREIRA DE CERQUEIRA	615.205.1 95-91	2012NE0 00119	31/10/2 012	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	776,53	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS			043291/201 2-0	
ALFREDO MENDONCA PEDREIRA DE CERQUEIRA	615.205.1 95-91	2012NE0 00120	31/10/2 012	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS			043291/201 2-0	
ALFREDO MENDONCA PEDREIRA DE CERQUEIRA	615.205.1 95-91	2012NE0 00121	31/10/2 012	3390 36	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS			043291/201 2-0	
FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA	254.882.1 03-00	2012NE0 00122	13/11/2 012	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	437,87	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS			044065/201 2-4	
FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA	254.882.1 03-00	2012NE0 00123	13/11/2 012	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS			044065/201 2-4	
FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA	254.882.1 03-00	2012NE0 00124	13/11/2 012	3390 36	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS			044065/201 2-4	
ILKA DOS SANTOS RIBEIRO	076.094.6 93-00	2012NE0 00091	8/8/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS			025004/201 2-3	
ILKA DOS SANTOS RIBEIRO	076.094.6 93-00	2012NE0 00092	8/8/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS			025004/201 2-3	
NADIA ABREU CARVALHO	150.772.1 71-49	2012NE0 00032	23/2/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	902,11	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS			004549/201 2-0	
NADIA ABREU CARVALHO	150.772.1 71-49	2012NE0 00033	23/2/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	123,60	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS			004549/201 2-0	
PEDRO JARBAS DA SILVA	593.015.1 17-20	2012NE0 00021	9/2/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.065,12	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS			000130/201 2-5	
PEDRO JARBAS DA SILVA	593.015.1 17-20	2012NE0 00022	9/2/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	530,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS			000130/201 2-5	
PEDRO JARBAS DA SILVA	593.015.1 17-20	2012NE0 00054	16/4/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.223,14	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS			000130/201 2-5	
PEDRO JARBAS DA SILVA	593.015.1 17-20	2012NE0 00055	16/4/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	355,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS			000130/201 2-5	
PEDRO JARBAS DA SILVA	593.015.1 17-20	2012NE0 00076	25/6/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	746,47	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS			000130/201 2-5	
PEDRO JARBAS DA SILVA	593.015.1 17-20	2012NE0 00077	25/6/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180,78	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS			000130/201 2-5	
RAIMUNDO NONATO SOUSA CORREA	249.793.4 13-49	2012NE0 00001	3/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.764,05	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS			000130/201 2-5	
RAIMUNDO NONATO SOUSA CORREA	249.793.4 13-49	2012NE0 00002	3/1/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS			000130/201 2-5	
RAIMUNDO NONATO SOUSA CORREA	249.793.4 13-49	2012NE0 00067	24/5/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS			000130/201 2-5	

RAIMUNDO NONATO SOUSA CORREA	249.793.4 13-49	2012NE0 00069	24/5/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	847,32	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000130/201 2-5
RAIMUNDO NONATO SOUSA CORREA	249.793.4 13-49	2012NE0 00083	27/7/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	595,66	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000130/201 2-5
RAIMUNDO NONATO SOUSA CORREA	249.793.4 13-49	2012NE0 00084	27/7/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000130/201 2-5
RAIMUNDO NONATO SOUSA CORREA	249.793.4 13-49	2012NE0 00113	2/10/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.000,01	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000130/201 2-5
RAIMUNDO NONATO SOUSA CORREA	249.793.4 13-49	2012NE0 00114	2/10/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000130/201 2-5
ROSELIA PENHA MENDONCA DE SOUZA	471.845.2 31-72	2012NE0 00003	10/1/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.738,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000130/201 2-5
ROSELIA PENHA MENDONCA DE SOUZA	471.845.2 31-72	2012NE0 00004	10/1/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.570,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000130/201 2-5
ROSELIA PENHA MENDONCA DE SOUZA	471.845.2 31-72	2012NE0 00035	9/3/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	572,87	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000130/201 2-5
ROSELIA PENHA MENDONCA DE SOUZA	471.845.2 31-72	2012NE0 00036	9/3/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000130/201 2-5
ROSELIA PENHA MENDONCA DE SOUZA	471.845.2 31-72	2012NE0 00102	31/8/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	609,03	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000130/201 2-5
ROSELIA PENHA MENDONCA DE SOUZA	471.845.2 31-72	2012NE0 00103	31/8/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000130/201 2-5
ROSELIA PENHA MENDONCA DE SOUZA	471.845.2 31-72	2012NE0 00125	13/11/2 012	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	804,08	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000130/201 2-5
ROSELIA PENHA MENDONCA DE SOUZA	471.845.2 31-72	2012NE0 00126	13/11/2 012	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.135,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000130/201 2-5
				Total Utilizado pela UG		19.126,64		

Código da UG 1	030004		Nome da UG		TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-PI			
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas
		Nº	Data	ND				
HELANO MULLER GUIMARAES	262.551.5 43-00	2012NE0 00087	1/8/201 2	3390 33	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM	150,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	023520/201 2-4
MANOEL ALVES DE MOURA	183.106.6 41-68	2012NE0 00010	23/1/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	394,98	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	001780/201 2-3
MANOEL ALVES DE MOURA	183.106.6 41-68	2012NE0 00011	23/1/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	001780/201 2-3
MANOEL ALVES DE MOURA	183.106.6 41-68	2012NE0 00101	30/10/2 012	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	645,02	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	042409/201 2-8

MANOEL ALVES DE MOURA	183.106.6 41-68	2012NE0 00102	30/10/2 012	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	042409/201 2-8
MARTINHO FERREIRA DE MORAES	051.836.7 73-87	2012NE0 00013	6/2/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	532,10	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	002999/201 2-9
MARTINHO FERREIRA DE MORAES	051.836.7 73-87	2012NE0 00014	6/2/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	002999/201 2-9
MARTINHO FERREIRA DE MORAES	051.836.7 73-87	2012NE0 00042	15/3/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	371,44	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	007132/201 2-3
MARTINHO FERREIRA DE MORAES	051.836.7 73-87	2012NE0 00043	15/3/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	413,98	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	007132/201 2-3
MARTINHO FERREIRA DE MORAES	051.836.7 73-87	2012NE0 00070	9/5/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	577,25	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	012763/201 2-8
MARTINHO FERREIRA DE MORAES	051.836.7 73-87	2012NE0 00071	9/5/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	012763/201 2-8
MARTINHO FERREIRA DE MORAES	051.836.7 73-87	2012NE0 00076	19/6/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	270,95	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	017112/201 2-5
MARTINHO FERREIRA DE MORAES	051.836.7 73-87	2012NE0 00077	19/6/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	017112/201 2-5
MARTINHO FERREIRA DE MORAES	051.836.7 73-87	2012NE0 00091	9/8/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	456,58	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	025166/201 2-3
MARTINHO FERREIRA DE MORAES	051.836.7 73-87	2012NE0 00092	9/8/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	025166/201 2-3
MARTINHO FERREIRA DE MORAES	051.836.7 73-87	2012NE0 00119	29/11/2 012	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	284,20	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	045117/201 2-8
MARTINHO FERREIRA DE MORAES	051.836.7 73-87	2012NE0 00120	29/11/2 012	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41,30	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	045117/201 2-8
				Total Utilizado pela UG		5.267,80		

Código da UG 1	030005		Nome da UG		TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-CE			
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas
		Nº	Data	ND				
ANDREA RIBEIRO SIMOES	368.415.6 03-53	2012NE0 00021	27/1/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	850,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	002306/201 2-3
ANDREA RIBEIRO SIMOES	368.415.6 03-53	2012NE0 00022	27/1/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	276,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	002306/201 2-3
ANDREA RIBEIRO SIMOES	368.415.6 03-53	2012NE0 00078	21/6/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	300,63	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	017458/201 2-9
ANDREA RIBEIRO SIMOES	368.415.6 03-53	2012NE0 00119	3/10/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	353,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	038675/201 2-9

ANDREA RIBEIRO SIMOES	368.415.6 03-53	2012NE0 00134	13/11/2 012	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.104,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	044101/201 2-0
CELINA MARIA COSTA E SILVA DE ABREU	343.415.8 71-53	2012NE0 00024	5/3/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	998,19	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	006319/201 2-2
CELINA MARIA COSTA E SILVA DE ABREU	343.415.8 71-53	2012NE0 00025	5/3/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	980,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	006319/201 2-2
CELINA MARIA COSTA E SILVA DE ABREU	343.415.8 71-53	2012NE0 00082	18/7/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	644,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	020521/201 2-0
CELINA MARIA COSTA E SILVA DE ABREU	343.415.8 71-53	2012NE0 00089	24/7/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	022203/201 2-5
EDUARDO AMORIM STUDART GURGEL	322.116.6 03-63	2012NE0 00071	16/5/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	372,30	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	013421/201 2-3
EDUARDO AMORIM STUDART GURGEL	322.116.6 03-63	2012NE0 00073	16/5/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	013421/201 2-3
FRANCISCO PANTALEAO FERREIRA	142.762.5 93-04	2012NE0 00023	7/2/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	342,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	003044/201 2-2
IDELFONSO MARTINS BEZERRA	353.914.7 21-72	2012NE0 00049	9/4/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	446,50	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	009459/201 2-0
IDELFONSO MARTINS BEZERRA	353.914.7 21-72	2012NE0 00050	9/4/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	009459/201 2-0
MIRIAN BENICIO PINHEIRO	631.417.6 07-72	2012NE0 00097	23/8/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	028646/201 2-6
MIRIAN BENICIO PINHEIRO	631.417.6 07-72	2012NE0 00126	17/10/2 012	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	041304/201 2-8
SERGIO COSTA VIEIRA	118.086.2 43-00	2012NE0 00099	28/8/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	226,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	029659/201 2-4
SERGIO COSTA VIEIRA	118.086.2 43-00	2012NE0 00105	5/9/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	804,89	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	032061/201 2-9
SERGIO COSTA VIEIRA	118.086.2 43-00	2012NE0 00135	22/11/2 012	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	044623/201 2-7

				Total Utilizado pela UG	13.317,51		
Código da UG 1	030006		Nome da UG	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-RN			

Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas
		Nº	Data	ND				
ANTONIO ALUIZIO DA SILVA	155.898.2 04-30	2012NE0 00054	10/4/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.977,32	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	009593/201 2-8
ANTONIO ALUIZIO DA SILVA	155.898.2 04-30	2012NE0 00055	10/4/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	771,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	009593/201 2-8

ANTONIO ALUIZIO DA SILVA	155.898.2 04-30	2012NE0 00068	17/5/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	884,87	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	013474/201 2-0
ANTONIO ALUIZIO DA SILVA	155.898.2 04-30	2012NE0 00069	17/5/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	233,32	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	013474/201 2-0
ANTONIO ALUIZIO DA SILVA	155.898.2 04-30	2012NE0 00088	6/8/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.306,81	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	024464/201 2-0
ANTONIO ALUIZIO DA SILVA	155.898.2 04-30	2012NE0 00089	6/8/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	207,34	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	024464/201 2-0
ANTONIO ALUIZIO DA SILVA	155.898.2 04-30	2012NE0 00149	1/11/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	997,99	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	013474/201 2-0
ANTONIO ALUIZIO DA SILVA	155.898.2 04-30	2012NE0 00150	1/11/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	725,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	013474/201 2-0
JOAO BATISTA FRANCA DE OLIVEIRA	093.116.1 01-00	2012NE0 00012	17/1/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	998,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000780/201 2-0
JOAO BATISTA FRANCA DE OLIVEIRA	093.116.1 01-00	2012NE0 00013	18/1/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	920,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000780/201 2-0
JOAO BATISTA FRANCA DE OLIVEIRA	093.116.1 01-00	2012NE0 00038	28/2/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	753,45	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	004781/201 2-0
JOAO BATISTA FRANCA DE OLIVEIRA	093.116.1 01-00	2012NE0 00039	28/2/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	980,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	004781/201 2-0
JOAO BATISTA FRANCA DE OLIVEIRA	093.116.1 01-00	2012NE0 00078	26/6/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.379,30	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	017683/201 2-2
JOAO BATISTA FRANCA DE OLIVEIRA	093.116.1 01-00	2012NE0 00079	26/6/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	264,96	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	017683/201 2-2
JOAO BATISTA FRANCA DE OLIVEIRA	093.116.1 01-00	2012NE0 00120	18/9/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	757,40	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	034437/201 2-6
JOAO BATISTA FRANCA DE OLIVEIRA	093.116.1 01-00	2012NE0 00124	18/9/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.741,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	034437/201 2-6
JOAO BATISTA FRANCA DE OLIVEIRA	093.116.1 01-00	2012NE0 00154	14/11/2 012	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.978,75	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	044176/201 2-0
OLGA AGUIAR DE MELO	242.038.9 04-20	2012NE0 00161	27/11/2 012	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.853,45	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	044950/201 2-8
OLGA AGUIAR DE MELO	242.038.9 04-20	2012NE0 00162	27/11/2 012	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	940,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	044950/201 2-8
				Total Utilizado pela UG		19.669,96		
Código da UG 1	030007		Nome da UG		TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-PB			
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas
		Nº	Data	ND				
LUIS ANTONIO MOUZINHO	133.253.8	2012NE0	19/1/20	3390	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE		AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS	001588/2012-

	84-34	00005	12	30	CONSUMO	640,00	NORMATIVOS INTERNOS	5
LUIS ANTONIO MOUZINHO	133.253.8 84-34	2012NE0 00006	19/1/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	001588/2012-5
LUIS ANTONIO MOUZINHO	133.253.8 84-34	2012NE0 00007	19/1/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	327,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	001588/2012-5
LUIS ANTONIO MOUZINHO	133.253.8 84-34	2012NE0 00028	28/2/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	193,82	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	004701/2012-7
LUIS ANTONIO MOUZINHO	133.253.8 84-34	2012NE0 00029	28/2/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,78	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	004701/2012-7
LUIS ANTONIO MOUZINHO	133.253.8 84-34	2012NE0 00033	28/2/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	40,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	004701/2012-7
LUIS ANTONIO MOUZINHO	133.253.8 84-34	2012NE0 00051	12/4/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	806,23	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	009759/2012-3
LUIS ANTONIO MOUZINHO	133.253.8 84-34	2012NE0 00052	12/4/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	009759/2012-3
LUIS ANTONIO MOUZINHO	133.253.8 84-34	2012NE0 00053	12/4/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	009759/2012-3
LUIS ANTONIO MOUZINHO	133.253.8 84-34	2012NE0 00061	28/5/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	403,63	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	014310/2012-0
LUIS ANTONIO MOUZINHO	133.253.8 84-34	2012NE0 00062	28/5/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	014310/2012-0
LUIS ANTONIO MOUZINHO	133.253.8 84-34	2012NE0 00063	28/5/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	55,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	014310/2012-0
LUIS ANTONIO MOUZINHO	133.253.8 84-34	2012NE0 00070	5/7/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	918,95	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	019047/2012-6
LUIS ANTONIO MOUZINHO	133.253.8 84-34	2012NE0 00071	5/7/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	019047/2012-6
LUIS ANTONIO MOUZINHO	133.253.8 84-34	2012NE0 00072	5/7/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	42,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	019047/2012-6
LUIS ANTONIO MOUZINHO	133.253.8 84-34	2012NE0 00087	15/8/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	898,81	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	026855/2012-7
LUIS ANTONIO MOUZINHO	133.253.8 84-34	2012NE0 00088	15/8/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	560,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	026855/2012-7
LUIS ANTONIO MOUZINHO	133.253.8 84-34	2012NE0 00089	15/8/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	84,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	026855/2012-7
LUIS ANTONIO MOUZINHO	133.253.8 84-34	2012NE0 00104	25/9/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	758,60	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	035976/2012-8
LUIS ANTONIO MOUZINHO	133.253.8 84-34	2012NE0 00105	25/9/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	035976/2012-8
LUIS ANTONIO MOUZINHO	133.253.8 84-34	2012NE0 00106	25/9/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	035976/2012-8
LUIS ANTONIO MOUZINHO	133.253.8 84-34	2012NE0 00115	7/11/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	932,10	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	043700/2012-8

LUIS ANTONIO MOUZINHO	133.253.8 84-34	2012NE0 00116	7/11/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	043700/2012-8
LUIS ANTONIO MOUZINHO	133.253.8 84-34	2012NE0 00117	7/11/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	100,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	043700/2012-8
Total Utilizado pela UG						8.045,92		

Código da UG 1	030008		Nome da UG		TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-PE				
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas	
		Nº	Data	ND					
MARCOS CAMPOS DA SILVA	146.343.2 51-87	2012NE0 00003	3/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.448,44	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000080/201 2-8	
MARCOS CAMPOS DA SILVA	146.343.2 51-87	2012NE0 00004	3/1/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.410,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000080/201 2-8	
MARCOS CAMPOS DA SILVA	146.343.2 51-87	2012NE0 00015	23/1/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	472,45	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000770/201 2-4	
MARCOS CAMPOS DA SILVA	146.343.2 51-87	2012NE0 00016	23/1/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000770/201 2-4	
MARCOS CAMPOS DA SILVA	146.343.2 51-87	2012NE0 00044	28/2/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.015,73	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	004668/201 2-0	
MARCOS CAMPOS DA SILVA	146.343.2 51-87	2012NE0 00045	28/2/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.502,32	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	004668/201 2-0	
MARCOS CAMPOS DA SILVA	146.343.2 51-87	2012NE0 00046	28/2/20 12	3390 47	PAGAMENTO DE TAXAS	129,12	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	004668/201 2-0	
MARCOS CAMPOS DA SILVA	146.343.2 51-87	2012NE0 00055	10/4/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.948,24	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	009466/201 2-6	
MARCOS CAMPOS DA SILVA	146.343.2 51-87	2012NE0 00056	10/4/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.780,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	009466/201 2-6	
MARCOS CAMPOS DA SILVA	146.343.2 51-87	2012NE0 00064	7/5/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.251,99	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	011614/201 2-9	
MARCOS CAMPOS DA SILVA	146.343.2 51-87	2012NE0 00065	7/5/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.315,80	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	011614/201 2-9	
MARCOS CAMPOS DA SILVA	146.343.2 51-87	2012NE0 00075	8/6/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	643,02	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	015987/201 2-4	
MARCOS CAMPOS DA SILVA	146.343.2 51-87	2012NE0 00076	8/6/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.210,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	015987/201 2-4	
MARCOS CAMPOS DA SILVA	146.343.2 51-87	2012NE0 00081	9/7/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	373,80	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	019166/201 2-5	
MARCOS CAMPOS DA SILVA	146.343.2 51-87	2012NE0 00084	9/7/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	368,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	019166/201 2-5	

MARCOS CAMPOS DA SILVA 51-87	146.343.2 00088	2012NE0 2	9/8/201 30	3390	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.016,40	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	024947/201 2-1
MARCOS CAMPOS DA SILVA 51-87	146.343.2 00089	2012NE0 2	9/8/201 39	3390	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	024947/201 2-1
MARCOS CAMPOS DA SILVA 51-87	146.343.2 00106	2012NE0 012	17/10/2 30	3390	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	494,99	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	041194/201 2-8
MARCOS CAMPOS DA SILVA 51-87	146.343.2 00109	2012NE0 012	17/10/2 39	3390	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	041194/201 2-8
MARCOS CAMPOS DA SILVA 51-87	146.343.2 00120	2012NE0 012	21/11/2 30	3390	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.737,64	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	044453/201 2-4
MARCOS CAMPOS DA SILVA 51-87	146.343.2 00121	2012NE0 012	21/11/2 39	3390	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	950,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	044453/201 2-4
					Total Utilizado pela UG	19.284,94		
Código da UG 1	030009		Nome da UG	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-AL				
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas
		Nº	Data	ND				
MARIO ALVES DE OLIVEIRA 04-34	151.912.3 00015	2012NE0 12	27/2/20 30	3390	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	242,20	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	035657/201 1-1
MARIO ALVES DE OLIVEIRA 04-34	151.912.3 00016	2012NE0 12	27/2/20 39	3390	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	035657/201 1-1
MARIO ALVES DE OLIVEIRA 04-34	151.912.3 00030	2012NE0 2	9/4/201 30	3390	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	236,50	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	009236/201 2-0
MARIO ALVES DE OLIVEIRA 04-34	151.912.3 00031	2012NE0 12	11/4/20 39	3390	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	009673/201 2-1
MARIO ALVES DE OLIVEIRA 04-34	151.912.3 00035	2012NE0 12	15/5/20 30	3390	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	013295/201 2-8
MARIO ALVES DE OLIVEIRA 04-34	151.912.3 00042	2012NE0 2	5/7/201 30	3390	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	019056/201 2-5
MARIO ALVES DE OLIVEIRA 04-34	151.912.3 00059	2012NE0 12	16/8/20 30	3390	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	35,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	027144/201 2-7
MARIO ALVES DE OLIVEIRA 04-34	151.912.3 00063	2012NE0 12	25/9/20 39	3390	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	027144/201 2-7
MARIO ALVES DE OLIVEIRA 04-34	151.912.3 00072	2012NE0 012	16/10/2 30	3390	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	041167/201 2-0
MARIO ALVES DE OLIVEIRA 04-34	151.912.3 00097	2012NE0 12	5/12/20 30	3390	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	293,05	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	045669/201 2-0

			Total Utilizado pela UG			806,75			
Código da UG 1	030010		Nome da UG		TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-SE				
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas	
		Nº	Data	ND					
JOSE CARLOS LISBOA DOS SANTOS	189.772.865-49	2012NE00014	6/2/2012	3390230	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.187,87	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	002982/2012-9	
JOSE CARLOS LISBOA DOS SANTOS	189.772.865-49	2012NE00026	24/2/2012	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	587,15	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	004587/2012-0	
JOSE CARLOS LISBOA DOS SANTOS	189.772.865-49	2012NE00027	24/2/2012	339039	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,78	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	004601/2012-2	
JOSE CARLOS LISBOA DOS SANTOS	189.772.865-49	2012NE00059	17/4/2012	339039	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	010197/2012-5	
JOSE CARLOS LISBOA DOS SANTOS	189.772.865-49	2012NE00087	27/6/2012	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	591,26	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	018563/2012-0	
JOSE CARLOS LISBOA DOS SANTOS	189.772.865-49	2012NE00092	31/7/2012	339039	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	692,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	023186/2012-7	
JOSE CARLOS LISBOA DOS SANTOS	189.772.865-49	2012NE00094	21/8/2012	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	700,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	028118/2012-0	
JOSE CARLOS LISBOA DOS SANTOS	189.772.865-49	2012NE00101	3/9/2012	339039	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	595,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	031597/2012-2	
JOSE CARLOS LISBOA DOS SANTOS	189.772.865-49	2012NE00104	20/9/2012	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	035045/2012-4	
JOSE CARLOS LISBOA DOS SANTOS	189.772.865-49	2012NE00109	12/11/2012	339039	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	490,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	043990/2012-6	
JOSE CARLOS LISBOA DOS SANTOS	189.772.865-49	2012NE00110	13/11/2012	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	717,07	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	044030/2012-6	
LANDIA MARIA VELOSO DA SILVA	380.917.801-25	2012NE00060	18/4/2012	339039	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	010197/2012-5	
LANDIA MARIA VELOSO DA SILVA	380.917.801-25	2012NE00065	23/4/2012	339039	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	580,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	011575/2012-3	
LANDIA MARIA VELOSO DA SILVA	380.917.801-25	2012NE00073	3/5/2012	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	652,47	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	012418/2012-9	
			Total Utilizado pela UG			6.893,60			
Código da UG 1	030011		Nome da UG		TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-BA				
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas	
		Nº	Data	ND					

ANA CRISTINA DA SILVA AROUCA	281.237.3 55-53	2012NE0 00123	23/8/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.998,45	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	028684/201 2-5
ANA CRISTINA DA SILVA AROUCA	281.237.3 55-53	2012NE0 00124	23/8/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	028684/201 2-5
ANA MARIA DE JESUS SANTOS	363.037.3 95-04	2012NE0 00079	30/3/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.496,66	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	009026/201 2-6
ANA MARIA DE JESUS SANTOS	363.037.3 95-04	2012NE0 00080	30/3/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.360,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	009026/201 2-6
ANA MARIA DE JESUS SANTOS	363.037.3 95-04	2012NE0 00136	5/10/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.198,76	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	038847/201 2-4
ANA MARIA DE JESUS SANTOS	363.037.3 95-04	2012NE0 00137	5/10/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	038847/201 2-4
JOAO CARLOS LIMA DE VASCONCELOS	649.123.7 04-44	2012NE0 00065	13/2/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.497,57	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	003460/201 2-6
JOAO CARLOS LIMA DE VASCONCELOS	649.123.7 04-44	2012NE0 00066	13/2/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.498,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	003460/201 2-6
JOAO CARLOS LIMA DE VASCONCELOS	649.123.7 04-44	2012NE0 00089	15/5/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	999,62	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	013076/201 2-4
JOAO CARLOS LIMA DE VASCONCELOS	649.123.7 04-44	2012NE0 00090	15/5/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.490,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	013076/201 2-4
JOAO CARLOS LIMA DE VASCONCELOS	649.123.7 04-44	2012NE0 00106	19/7/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.198,68	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	020714/201 2-2
JOAO CARLOS LIMA DE VASCONCELOS	649.123.7 04-44	2012NE0 00107	19/7/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.695,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	020714/201 2-2
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	245.376.3 25-34	2012NE0 00102	21/6/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.298,63	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	017444/201 2-8
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	245.376.3 25-34	2012NE0 00103	21/6/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	940,78	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	017444/201 2-8
VIVALDO MENEZES	069.019.0 55-72	2012NE0 00013	17/1/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	998,17	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000760/201 2-9
VIVALDO MENEZES	069.019.0 55-72	2012NE0 00014	17/1/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000760/201 2-9
VIVALDO MENEZES	069.019.0 55-72	2012NE0 00141	20/11/2 012	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	998,45	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	044410/201 2-3
VIVALDO MENEZES	069.019.0 55-72	2012NE0 00142	20/11/2 012	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	044410/201 2-3
VIVALDO MENEZES	069.019.0 55-72	2012NE0 00158	6/12/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	700,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	045735/201 2-3
VIVALDO MENEZES	069.019.0 55-72	2012NE0 00159	6/12/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.070,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	045735/201 2-3
Total Utilizado pela UG								
25.338,77								

Código da UG 1	030012		Nome da UG		TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-MG				
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas	
		Nº	Data	ND					
ALDER ALESSANDRO DO CARMO AMORIM	915.753.16-15	2012NE000109	22/8/2012	339033	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM	149,06	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	028397/2012-6	
ANA VITORIA MENDES CARVALHO	287.771.076-91	2012NE00073	6/6/2012	3390233	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM	116,53	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	015907/2012-0	
ANA VITORIA MENDES CARVALHO	287.771.076-91	2012NE00098	7/8/2012	3390233	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM	217,26	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	024622/2012-5	
ANA VITORIA MENDES CARVALHO	287.771.076-91	2012NE00124	26/9/2012	33901233	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM	217,26	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	036194/2012-3	
CESARIO FERREIRA DA SILVA	124.498.906-10	2012NE00072	31/5/2012	33901230	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	179,40	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	015483/2012-6	
CESARIO FERREIRA DA SILVA	124.498.906-10	2012NE00075	26/6/2012	33901239	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	017729/2012-2	
CESARIO FERREIRA DA SILVA	124.498.906-10	2012NE00112	28/8/2012	33901230	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.285,20	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	029674/2012-3	
CESARIO FERREIRA DA SILVA	124.498.906-10	2012NE00113	28/8/2012	33901239	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	229,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	029677/2012-2	
CLAIRE FARIA MORAIS	551.332.746-53	2012NE00039	14/2/2012	33901230	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.135,34	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	003634/2012-4	
CLAIRE FARIA MORAIS	551.332.746-53	2012NE00040	14/2/2012	33901239	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75,86	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	003637/2012-3	
CLAIRE FARIA MORAIS	551.332.746-53	2012NE00057	18/4/2012	33901230	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.258,97	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	010297/2012-0	
CLAIRE FARIA MORAIS	551.332.746-53	2012NE00058	18/4/2012	33901239	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	267,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	010308/2012-1	
CLAIRE FARIA MORAIS	551.332.746-53	2012NE00141	7/11/2012	33901230	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.998,32	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	010297/2012-0	
CLAIRE FARIA MORAIS	551.332.746-53	2012NE00142	7/11/2012	33901239	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	043761/2012-7	
DIVINO CASSIMIRO DA COSTA	113.191.601-82	2012NE00016	23/1/2012	33901230	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	962,24	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	001758/2012-8	
DIVINO CASSIMIRO DA COSTA	113.191.601-82	2012NE00045	5/3/2012	33901230	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	345,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	006371/2012-4	
DIVINO CASSIMIRO DA COSTA	113.191.601-82	2012NE00065	17/5/2012	33901230	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.339,12	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	013584/2012-0	
DIVINO CASSIMIRO DA COSTA	113.191.601-82	2012NE00066	17/5/2012	33901239	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	736,56	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	013585/2012-6	
DIVINO CASSIMIRO DA COSTA	113.191.601-82	2012NE00080	28/6/2012	33901230	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.388,76	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	018670/2012-1	

DIVINO CASSIMIRO DA COSTA	113.191.6 01-82	2012NE0 00126	4/10/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	478,85	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	038739/2012-7
DIVINO CASSIMIRO DA COSTA	113.191.6 01-82	2012NE0 00127	4/10/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	038740/2012-5
JERUSA ALVES DE OLIVEIRA	249.796.6 06-06	2012NE0 00123	18/9/20 12	3390 33	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM	231,45	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	001787/2012-8
JUSSARA FERREIRA CAJAZEIRA LOMMEZ	716.425.1 06-10	2012NE0 00049	19/3/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.863,92	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	007389/2012-4
JUSSARA FERREIRA CAJAZEIRA LOMMEZ	716.425.1 06-10	2012NE0 00050	19/3/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	795,36	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	007391/2012-9
JUSSARA FERREIRA CAJAZEIRA LOMMEZ	716.425.1 06-10	2012NE0 00093	30/7/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.079,76	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	023056/2012-6
JUSSARA FERREIRA CAJAZEIRA LOMMEZ	716.425.1 06-10	2012NE0 00094	30/7/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	023057/2012-2
JUSSARA FERREIRA CAJAZEIRA LOMMEZ	716.425.1 06-10	2012NE0 00139	31/10/2 012	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	570,95	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	043140/2012-2
WAGNER DIAS DE MATTOS	134.827.0 06-30	2012NE0 00107	14/8/20 12	3390 33	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM	211,80	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	026651/2012-2

					Total Utilizado pela UG	17.497,97	
--	--	--	--	--	-------------------------	-----------	--

Código da UG 1	030013		Nome da UG		TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-ES			
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas
		Nº	Data	ND				
ALOIR RODRIGUES	395.105.6 57-68	2012NE0 00114	23/7/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	300,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	021430/2012-8
ALOIR RODRIGUES	395.105.6 57-68	2012NE0 00155	31/10/2 012	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	760,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	021647/2012-7
ISAURINO GOMES DA SILVA	097.140.6 51-00	2012NE0 00031	16/2/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	178,56	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	003883/2012-4
ISAURINO GOMES DA SILVA	097.140.6 51-00	2012NE0 00032	16/2/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	003913/2012-9
ISAURINO GOMES DA SILVA	097.140.6 51-00	2012NE0 00033	16/2/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	003913/2012-9
ISAURINO GOMES DA SILVA	097.140.6 51-00	2012NE0 00035	16/2/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	696,16	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	003913/2012-9
ISAURINO GOMES DA SILVA	097.140.6 51-00	2012NE0 00058	3/4/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	560,36	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	009294/2012-0
ISAURINO GOMES DA SILVA	097.140.6 51-00	2012NE0 00059	3/4/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	520,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	009294/2012-0
ISAURINO GOMES DA SILVA	097.140.6	2012NE0	9/5/201	3390	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE		AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS	012868/2012-

	51-00	00067	2	30	CONSUMO	393,67	NORMATIVOS INTERNOS	4
ISAURINO GOMES DA SILVA	097.140.6 51-00	2012NE0 00068	9/5/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	570,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	012868/2012-4
ISAURINO GOMES DA SILVA	097.140.6 51-00	2012NE0 00069	10/5/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	135,49	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	012920/2012-6
ISAURINO GOMES DA SILVA	097.140.6 51-00	2012NE0 00098	19/6/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	528,98	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	012184/2012-6
ISAURINO GOMES DA SILVA	097.140.6 51-00	2012NE0 00099	19/6/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	012184/2012-6
ISAURINO GOMES DA SILVA	097.140.6 51-00	2012NE0 00100	19/6/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	96,29	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	017201/2012-8
ISAURINO GOMES DA SILVA	097.140.6 51-00	2012NE0 00124	6/8/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	445,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	024451/2012-6
ISAURINO GOMES DA SILVA	097.140.6 51-00	2012NE0 00132	27/8/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	565,61	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	029485/2012-6
ISAURINO GOMES DA SILVA	097.140.6 51-00	2012NE0 00134	10/9/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	132,15	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	032956/2012-6
ISAURINO GOMES DA SILVA	097.140.6 51-00	2012NE0 00137	17/9/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,78	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	034401/2012-1
ISAURINO GOMES DA SILVA	097.140.6 51-00	2012NE0 00138	17/9/20 12	3390 47	PAGAMENTO DE TAXAS	121,98	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	034401/2012-1
ISAURINO GOMES DA SILVA	097.140.6 51-00	2012NE0 00142	27/9/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	036641/2012-0
ISAURINO GOMES DA SILVA	097.140.6 51-00	2012NE0 00148	5/10/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	64,22	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	039109/2012-7
ISAURINO GOMES DA SILVA	097.140.6 51-00	2012NE0 00161	13/11/2 012	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	288,01	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	044085/2012-5
ISAURINO GOMES DA SILVA	097.140.6 51-00	2012NE0 00167	19/11/2 012	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	131,02	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	044306/2012-1
PAULO SERGIO CORREIA DE OLIVEIRA	553.577.5 07-00	2012NE0 00021	24/1/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	389,90	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	001888/2012-9
PAULO SERGIO CORREIA DE OLIVEIRA	553.577.5 07-00	2012NE0 00088	5/6/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	190,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	015848/2012-4
PAULO SERGIO CORREIA DE OLIVEIRA	553.577.5 07-00	2012NE0 00089	5/6/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	380,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	015848/2012-4
PAULO SERGIO CORREIA DE OLIVEIRA	553.577.5 07-00	2012NE0 00115	24/7/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	728,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	021647/2012-7
PAULO SERGIO CORREIA DE OLIVEIRA	553.577.5 07-00	2012NE0 00116	24/7/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	469,54	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	021762/2012-0
PAULO SERGIO CORREIA DE OLIVEIRA	553.577.5 07-00	2012NE0 00127	16/8/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	610,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	027197/2012-3
PAULO SERGIO CORREIA DE OLIVEIRA	553.577.5 07-00	2012NE0 00152	9/10/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	666,67	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	039872/2012-2

PAULO SERGIO CORREIA DE OLIVEIRA	553.577.5 07-00	2012NE0 00168	19/11/2 012	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	598,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	044318/2012-0
RAIMUNDO NONATO COUTINHO	062.761.6 43-72	2012NE0 00060	13/4/20 12	3390 33	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM	148,96	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	009936/2012-2
Total Utilizado pela UG						11.069,35		

Código da UG 1	030014		Nome da UG		TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-MS				
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas	
		Nº	Data	ND					
CICERO VAGNER RIBEIRO	110.636.9 08-46	2012NE0 00115	29/11/2 012	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	987,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	045124/2012-4	
CICERO VAGNER RIBEIRO	110.636.9 08-46	2012NE0 00116	29/11/2 012	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	465,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	045124/2012-4	
FRANCIMAR DE ARAUJO MEDEIROS	342.029.6 04-59	2012NE0 00068	11/6/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	991,55	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	016249/2012-7	
FRANCIMAR DE ARAUJO MEDEIROS	342.029.6 04-59	2012NE0 00069	11/6/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	229,46	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	016249/2012-7	
FRANCIMAR DE ARAUJO MEDEIROS	342.029.6 04-59	2012NE0 00084	15/8/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	708,90	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	026776/2012-0	
FRANCIMAR DE ARAUJO MEDEIROS	342.029.6 04-59	2012NE0 00085	15/8/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	026776/2012-0	
FRANCIMAR DE ARAUJO MEDEIROS	342.029.6 04-59	2012NE0 00094	18/9/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.372,34	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	026776/2012-0	
FRANCIMAR DE ARAUJO MEDEIROS	342.029.6 04-59	2012NE0 00095	18/9/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	787,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	026776/2012-0	
JAQUELINE VILS LOMANDO	016.353.3 97-07	2012NE0 00029	7/2/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	659,10	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	002991/2012-8	
JAQUELINE VILS LOMANDO	016.353.3 97-07	2012NE0 00030	7/2/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	002991/2012-8	
JAQUELINE VILS LOMANDO	016.353.3 97-07	2012NE0 00056	9/4/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	998,97	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	009433/2012-0	
JAQUELINE VILS LOMANDO	016.353.3 97-07	2012NE0 00057	9/4/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	009433/2012-0	
JAQUELINE VILS LOMANDO	016.353.3 97-07	2012NE0 00098	27/9/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	420,30	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	036507/2012-1	
JAQUELINE VILS LOMANDO	016.353.3 97-07	2012NE0 00099	27/9/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	036507/2012-1	
JAQUELINE VILS LOMANDO	016.353.3 97-07	2012NE0 00103	29/10/2 012	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	862,08	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	042177/2012-0	

JAQUELINE VILS LOMANDO	016.353.3 97-07	2012NE0 00104	29/10/2 012	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	042177/201 2-0
PEDRO LIMA DOS SANTOS	142.680.0 02-91	2012NE0 00025	19/1/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	797,79	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	001684/201 2-4
PEDRO LIMA DOS SANTOS	142.680.0 02-91	2012NE0 00026	19/1/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	870,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	001684/201 2-4
PEDRO LIMA DOS SANTOS	142.680.0 02-91	2012NE0 00046	8/3/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	961,68	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	006658/201 2-1
PEDRO LIMA DOS SANTOS	142.680.0 02-91	2012NE0 00047	8/3/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	385,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	006658/201 2-1
PEDRO LIMA DOS SANTOS	142.680.0 02-91	2012NE0 00061	9/5/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	914,50	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	012874/201 2-4
PEDRO LIMA DOS SANTOS	142.680.0 02-91	2012NE0 00062	9/5/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	012874/201 2-4
PEDRO LIMA DOS SANTOS	142.680.0 02-91	2012NE0 00073	4/7/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	998,26	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	012874/201 2-4
PEDRO LIMA DOS SANTOS	142.680.0 02-91	2012NE0 00074	4/7/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	235,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	012874/201 2-4
PEDRO LIMA DOS SANTOS	142.680.0 02-91	2012NE0 00078	27/7/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	786,95	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	022894/201 2-8
PEDRO LIMA DOS SANTOS	142.680.0 02-91	2012NE0 00079	27/7/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	022894/201 2-8
					Total Utilizado pela UG	16.165,88		

Código da UG 1	030015		Nome da UG		TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-RJ			
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas
		Nº	Data	ND				
MAURICIO DE JESUS CHYSOSTOMO	857.723.0 57-00	2012NE0 00011	3/2/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	647,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	002804/201 2-3
MAURICIO DE JESUS CHYSOSTOMO	857.723.0 57-00	2012NE0 00012	3/2/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	002803/201 2-7
MAURICIO DE JESUS CHYSOSTOMO	857.723.0 57-00	2012NE0 00027	3/4/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.477,45	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	009244/201 2-3
MAURICIO DE JESUS CHYSOSTOMO	857.723.0 57-00	2012NE0 00028	3/4/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	672,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	009245/201 2-0
MAURICIO DE JESUS CHYSOSTOMO	857.723.0 57-00	2012NE0 00053	3/7/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.093,80	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	018877/201 2-5
MAURICIO DE JESUS CHYSOSTOMO	857.723.0 57-00	2012NE0 00054	3/7/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	808,80	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	018879/201 2-8

MAURICIO DE JESUS CHRYSSOTOMO	857.723.0 57-00	2012NE0 00076	3/9/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.536,67	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	031482/201 2-0
MAURICIO DE JESUS CHRYSSOTOMO	857.723.0 57-00	2012NE0 00077	3/9/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.619,70	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	031483/201 2-7
MAURICIO DE JESUS CHRYSSOTOMO	857.723.0 57-00	2012NE0 00094	6/11/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.341,98	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	043593/201 2-7
MAURICIO DE JESUS CHRYSSOTOMO	857.723.0 57-00	2012NE0 00095	6/11/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	469,90	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	043595/201 2-0
SERGIO TAVARES DE SOUZA	402.988.6 87-68	2012NE0 00020	1/3/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000126/201 2-0
SERGIO TAVARES DE SOUZA	402.988.6 87-68	2012NE0 00021	1/3/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.431,72	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	006129/201 2-9
SERGIO TAVARES DE SOUZA	402.988.6 87-68	2012NE0 00049	8/6/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	779,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	016029/201 2-7
SERGIO TAVARES DE SOUZA	402.988.6 87-68	2012NE0 00050	8/6/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	016031/201 2-1
SERGIO TAVARES DE SOUZA	402.988.6 87-68	2012NE0 00068	2/8/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.919,50	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	023639/201 2-1
SERGIO TAVARES DE SOUZA	402.988.6 87-68	2012NE0 00069	2/8/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.683,60	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	023640/201 2-0
SERGIO TAVARES DE SOUZA	402.988.6 87-68	2012NE0 00087	3/10/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.659,98	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	038514/201 2-5
SERGIO TAVARES DE SOUZA	402.988.6 87-68	2012NE0 00088	3/10/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.088,14	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	038517/201 2-4

			Total Utilizado pela UG	23.479,24	
--	--	--	-------------------------	-----------	--

Código da UG 1	030016	Nome da UG		TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-SP				
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas
		Nº	Data	ND				
HOSANA NUNES DOS SANTOS	021.906.7 38-44	2012NE0 00004	17/1/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000759/2012-0
HOSANA NUNES DOS SANTOS	021.906.7 38-44	2012NE0 00005	17/1/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	974,44	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000759/2012-0
LUIZ CARLOS OLIVEIRA BORGES	095.314.3 23-68	2012NE0 00004	17/1/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.775,43	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000759/2012-0
LUIZ CARLOS OLIVEIRA BORGES	095.314.3 23-68	2012NE0 00005	17/1/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	8.190,30	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000759/2012-0

		Total Utilizado pela UG	11.990,17	
--	--	-------------------------	-----------	--

Código da UG 1	030017		Nome da UG		TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-PR					Nº Processo Prestação de Contas	
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF				
		Nº	Data	ND							
FRANCISCO GIOVANI SILVA FEITOSA	098.538.9 83-49	2012NE0 00003	10/1/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	749,16	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS			000514/201 2-8	
FRANCISCO GIOVANI SILVA FEITOSA	098.538.9 83-49	2012NE0 00004	10/1/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS			000514/201 2-8	
FRANCISCO GIOVANI SILVA FEITOSA	098.538.9 83-49	2012NE0 00032	26/3/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	458,62	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS			007939/201 2-4	
FRANCISCO GIOVANI SILVA FEITOSA	098.538.9 83-49	2012NE0 00033	26/3/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	233,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS			007939/201 2-4	
FRANCISCO GIOVANI SILVA FEITOSA	098.538.9 83-49	2012NE0 00062	11/6/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	755,21	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS			015912/201 2-4	
FRANCISCO GIOVANI SILVA FEITOSA	098.538.9 83-49	2012NE0 00063	11/6/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.135,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS			015912/201 2-4	
FRANCISCO GIOVANI SILVA FEITOSA	098.538.9 83-49	2012NE0 00076	22/8/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	967,57	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS			027832/201 2-0	
FRANCISCO GIOVANI SILVA FEITOSA	098.538.9 83-49	2012NE0 00077	22/8/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.225,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS			027832/201 2-0	
FRANCISCO GIOVANI SILVA FEITOSA	098.538.9 83-49	2012NE0 00097	17/10/2 012	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	654,55	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS			041253/201 2-4	
FRANCISCO GIOVANI SILVA FEITOSA	098.538.9 83-49	2012NE0 00098	17/10/2 012	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.477,50	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS			041253/201 2-4	
FRANCISCO GIOVANI SILVA FEITOSA	098.538.9 83-49	2012NE0 00112	28/11/2 012	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	992,98	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS			044959/201 2-5	
FRANCISCO GIOVANI SILVA FEITOSA	098.538.9 83-49	2012NE0 00113	28/11/2 012	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.390,05	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS			044959/201 2-5	
JOAO BATISTA DO ROSARIO	358.083.4 99-15	2012NE0 00026	23/2/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	513,57	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS			004505/201 2-3	
JOAO BATISTA DO ROSARIO	358.083.4 99-15	2012NE0 00027	23/2/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	475,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS			004505/201 2-3	
JOAO BATISTA DO ROSARIO	358.083.4 99-15	2012NE0 00050	7/5/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	499,49	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS			012140/201 2-0	
JOAO BATISTA DO ROSARIO	358.083.4 99-15	2012NE0 00051	7/5/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	555,74	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS			012140/201 2-0	
JOAO BATISTA DO ROSARIO	358.083.4 99-15	2012NE0 00069	18/7/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	614,65	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS			012828/201 2-8	
JOAO BATISTA DO ROSARIO	358.083.4 99-15	2012NE0 00070	18/7/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.285,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS			012828/201 2-8	
JOAO BATISTA DO ROSARIO	358.083.4 99-15	2012NE0 00086	17/9/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	249,84	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS			034445/201 2-9	

JOAO BATISTA DO ROSARIO	358.083.4 99-15	2012NE0 00087	17/9/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	948,92	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	034445/201 2-9
JOAO BATISTA DO ROSARIO	358.083.4 99-15	2012NE0 00104	9/11/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	570,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	043961/201 2-6
JOAO BATISTA DO ROSARIO	358.083.4 99-15	2012NE0 00106	9/11/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	484,50	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	043961/201 2-6
					Total Utilizado pela UG	17.235,35		

Código da UG 1	030018		Nome da UG		TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-SC				
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas	
		Nº	Data	ND					
MARCOS YAMASSAKI FIORENTINI	023.022.4 98-95	2012NE0 00021	19/1/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000749/201 2-5	
MARCOS YAMASSAKI FIORENTINI	023.022.4 98-95	2012NE0 00022	19/1/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.333,10	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000749/201 2-5	
MARCOS YAMASSAKI FIORENTINI	023.022.4 98-95	2012NE0 00055	29/3/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	573,41	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	008908/201 2-5	
MARCOS YAMASSAKI FIORENTINI	023.022.4 98-95	2012NE0 00056	29/3/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	008908/201 2-5	
MARCOS YAMASSAKI FIORENTINI	023.022.4 98-95	2012NE0 00064	2/5/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	992,99	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	012254/201 2-6	
MARCOS YAMASSAKI FIORENTINI	023.022.4 98-95	2012NE0 00065	2/5/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	012254/201 2-6	
MARCOS YAMASSAKI FIORENTINI	023.022.4 98-95	2012NE0 00077	12/6/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.068,60	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	016295/201 2-9	
MARCOS YAMASSAKI FIORENTINI	023.022.4 98-95	2012NE0 00078	12/6/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80,50	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	016295/201 2-9	
MARCOS YAMASSAKI FIORENTINI	023.022.4 98-95	2012NE0 00092	20/8/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	027867/201 2-9	
MARCOS YAMASSAKI FIORENTINI	023.022.4 98-95	2012NE0 00093	20/8/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	697,87	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	027867/201 2-9	
MARCOS YAMASSAKI FIORENTINI	023.022.4 98-95	2012NE0 00119	22/10/2 012	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.104,60	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	041421/201 2-4	
MARCOS YAMASSAKI FIORENTINI	023.022.4 98-95	2012NE0 00120	22/10/2 012	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	041421/201 2-4	
ROSANGELA DE ANDRADE RENGEL	342.992.3 89-15	2012NE0 00040	28/2/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	004715/201 2-8	
ROSANGELA DE ANDRADE RENGEL	342.992.3 89-15	2012NE0 00041	28/2/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	960,90	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	004715/201 2-8	

ROSANGELA DE ANDRADE RENGEL	342.992.3 89-15	2012NE0 00085	16/7/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	004715/201 2-8
ROSANGELA DE ANDRADE RENGEL	342.992.3 89-15	2012NE0 00086	16/7/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	709,14	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	004715/201 2-8
ROSANGELA DE ANDRADE RENGEL	342.992.3 89-15	2012NE0 00108	25/9/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	035937/201 2-2
ROSANGELA DE ANDRADE RENGEL	342.992.3 89-15	2012NE0 00109	25/9/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	697,13	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	035937/201 2-2
ROSANGELA DE ANDRADE RENGEL	342.992.3 89-15	2012NE0 00133	21/11/2 012	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	352,35	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	044490/201 2-7
ROSANGELA DE ANDRADE RENGEL	342.992.3 89-15	2012NE0 00134	21/11/2 012	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	199,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	044490/201 2-7
					Total Utilizado pela UG	9.139,59		

Código da UG 1	030019		Nome da UG		TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-RS			
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas
		Nº	Data	ND				
CLEUDE PEREIRA DE SOUZA	239.140.9 21-49	2012NE0 00005	11/1/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,78	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000525/201 2-0
CLEUDE PEREIRA DE SOUZA	239.140.9 21-49	2012NE0 00086	9/7/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	315,57	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	019367/201 2-0
CLEUDE PEREIRA DE SOUZA	239.140.9 21-49	2012NE0 00087	9/7/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	761,83	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	019367/201 2-0
LIDIA FERNANDES DE MELLO	494.938.9 21-15	2012NE0 00003	11/1/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	536,70	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000523/201 2-7
LIDIA FERNANDES DE MELLO	494.938.9 21-15	2012NE0 00004	11/1/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.470,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000523/201 2-7
MARIA DA GRACA SILVA DEUNER	346.064.6 70-53	2012NE0 00104	25/9/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	840,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	035920/201 2-2
SAMUEL VIEIRA CORREA	221.597.0 31-68	2012NE0 00046	2/4/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	573,46	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	009053/201 2-3
SAMUEL VIEIRA CORREA	221.597.0 31-68	2012NE0 00047	2/4/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	905,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	009053/201 2-3
SAMUEL VIEIRA CORREA	221.597.0 31-68	2012NE0 00071	16/5/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	013307/201 2-6
SAMUEL VIEIRA CORREA	221.597.0 31-68	2012NE0 00072	16/5/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	343,70	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	013307/201 2-6
SAMUEL VIEIRA CORREA	221.597.0 31-68	2012NE0 00101	30/8/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	26,50	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	030781/201 2-4

SAMUEL VIEIRA CORREA 31-68	221.597.0 00102	2012NE0 12	30/8/20 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	950,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	030781/201 2-4
SAMUEL VIEIRA CORREA 31-68	221.597.0 00115	2012NE0 012	24/10/20 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	888,34	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	041637/201 2-7
SAMUEL VIEIRA CORREA 31-68	221.597.0 00116	2012NE0 012	24/10/20 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	480,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	041637/201 2-7
				Total Utilizado pela UG	9.091,88		

Código da UG 1	030020		Nome da UG		TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-MT			
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas
		Nº	Data	ND				
CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ	096.580.3 58-92	2012NE0 00025	19/7/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	433,52	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	020651/201 2-0
DENISE RENOVATO ALVES	718.812.5 51-15	2012NE0 00004	8/2/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	810,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	3045/2012-9
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO	229.540.7 41-91	2012NE0 00001	19/1/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	489,24	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000744/201 2-3
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO	229.540.7 41-91	2012NE0 00002	19/1/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000745/201 2-0
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO	229.540.7 41-91	2012NE0 00009	15/3/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	498,84	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	007024/201 2-6
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO	229.540.7 41-91	2012NE0 00013	24/4/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	011529/201 2-1
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO	229.540.7 41-91	2012NE0 00014	24/4/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	030489201 2-1
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO	229.540.7 41-91	2012NE0 00016	25/4/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	174,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	011529/201 2-1
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO	229.540.7 41-91	2012NE0 00018	27/4/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	649,43	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	011529/201 2-1
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO	229.540.7 41-91	2012NE0 00020	31/5/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.488,12	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	015429/201 2-1
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO	229.540.7 41-91	2012NE0 00021	31/5/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	733,18	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	015429/201 2-1
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO	229.540.7 41-91	2012NE0 00027	20/7/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	020729/201 2-0
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO	229.540.7 41-91	2012NE0 00028	20/7/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.497,40	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	020729/201 2-0
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO	229.540.7 41-91	2012NE0 00036	3/9/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	776,58	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	030489/201 2-1

FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO 41-91	229.540.7 00037	2012NE0 2	3/9/201 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	546,40	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	030489/201 2-1
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO 41-91	229.540.7 00044	2012NE0 012	24/10/2 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.499,50	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	030489/201 2-1
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO 41-91	229.540.7 00044	2012NE0 012	24/10/2 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	041652/201 2-6
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO 41-91	229.540.7 00045	2012NE0 012	24/10/2 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.390,10	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	030489/201 2-1
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO 41-91	229.540.7 00045	2012NE0 012	24/10/2 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	041652/201 2-6
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO 41-91	229.540.7 00049	2012NE0 12	4/12/20 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	895,96	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	030489/201 2-1
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO 41-91	229.540.7 00050	2012NE0 12	4/12/20 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	939,20	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	045600/201 2-0
				Total Utilizado pela UG	14.531,47		

Código da UG 1	030021		Nome da UG	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-GO				
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas
		Nº	Data	ND				
ALEXANDRE DE ANDRADE CARDOSO 41-15	246.421.3 00004	2012NE0 11/1/20	3390 12	39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	347,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000538/201 2-4
ALEXANDRE DE ANDRADE CARDOSO 41-15	246.421.3 00005	2012NE0 11/1/20	3390 12	30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	495,72	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000538/201 2-4
ALEXANDRE DE ANDRADE CARDOSO 41-15	246.421.3 00030	2012NE0 15/2/20	3390 12	30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	800,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	003657/201 2-4
ALEXANDRE DE ANDRADE CARDOSO 41-15	246.421.3 00031	2012NE0 15/2/20	3390 12	39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	003657/201 2-4
ALEXANDRE DE ANDRADE CARDOSO 41-15	246.421.3 00042	2012NE0 26/3/20	3390 12	36	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	373,80	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	007869/201 2-6
ALEXANDRE DE ANDRADE CARDOSO 41-15	246.421.3 00042	2012NE0 26/3/20	3390 12	36	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46,20	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	015429/201 2-1
ALEXANDRE DE ANDRADE CARDOSO 41-15	246.421.3 00043	2012NE0 26/3/20	3390 12	30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	208,01	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	007869/201 2-6
ALEXANDRE DE ANDRADE CARDOSO 41-15	246.421.3 00060	2012NE0 9/5/201	3390 2	36	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	898,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	012794/201 2-0
ALEXANDRE DE ANDRADE CARDOSO 41-15	246.421.3 00089	2012NE0 13/8/20	3390 12	30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	784,62	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	026389/201 2-6
ALEXANDRE DE ANDRADE CARDOSO 41-15	246.421.3 00090	2012NE0 13/8/20	3390 12	39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	026389/201 2-6

Código da UG 1	030022		Nome da UG		TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-AM				
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas	
		Nº	Data	ND					
ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR	321.530.902-53	2012NE000129	28/9/2012	339033	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM	480,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	037303/2012-0	
ANA MARIA LIMA DOS SANTOS	215.330.912-34	2012NE00021	8/2/2012	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	003190/2012-9	
ANA MARIA LIMA DOS SANTOS	215.330.912-34	2012NE00023	8/2/2012	339039	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	003190/2012-9	
ANA MARIA LIMA DOS SANTOS	215.330.912-34	2012NE00029	14/2/2012	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	907,56	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	003190/2012-9	
ANA MARIA LIMA DOS SANTOS	215.330.912-34	2012NE00030	14/2/2012	339039	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	003190/2012-9	
ANA MARIA LIMA DOS SANTOS	215.330.912-34	2012NE00047	3/4/2012	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	009209/2012-3	
ANA MARIA LIMA DOS SANTOS	215.330.912-34	2012NE00048	3/4/2012	339039	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	009209/2012-3	
ANA MARIA LIMA DOS SANTOS	215.330.912-34	2012NE00051	3/4/2012	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	167,83	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	009209/2012-3	
ANA MARIA LIMA DOS SANTOS	215.330.912-34	2012NE00052	3/4/2012	339039	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	009209/2012-3	
ANA MARIA LIMA DOS SANTOS	215.330.912-34	2012NE00083	28/5/2012	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	777,61	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	014300/2012-5	
ANA MARIA LIMA DOS SANTOS	215.330.912-34	2012NE00084	28/5/2012	339039	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.190,78	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	014300/2012-5	
ANA MARIA LIMA DOS SANTOS	215.330.912-34	2012NE00099	16/7/2012	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	393,03	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	019902/2012-3	
ANA MARIA LIMA DOS SANTOS	215.330.912-34	2012NE00100	16/7/2012	339039	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	765,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	019902/2012-3	
EULES LEONARDO SANTOS LIMA	494.435.852-00	2012NE00063	25/4/2012	339036	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	011715/2012-0	
EULES LEONARDO SANTOS LIMA	494.435.852-00	2012NE00064	25/4/2012	339033	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM	66,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	011715/2012-0	
JOSE AUGUSTO LIZARDO DE SOUZA	135.147.252-68	2012NE00013	2/2/2012	339033	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM	440,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	002605/2012-0	
JOSE AUGUSTO LIZARDO DE SOUZA	135.147.252-68	2012NE00065	25/4/2012	339036	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	916,70	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	011716/2012-0	
JOSE AUGUSTO LIZARDO DE SOUZA	135.147.252-68	2012NE00065	25/4/2012	339036	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	113,30	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	011716/2012-6	
JOSE AUGUSTO LIZARDO DE SOUZA	135.147.252-68	2012NE00068	25/4/2012	339033	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM	111,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	011716/2012-0	

JOSE AUGUSTO LIZARDO DE SOUZA	135.147.2 52-68	2012NE0 00122	17/9/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	968,87	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	034493/2012-3
JOSE AUGUSTO LIZARDO DE SOUZA	135.147.2 52-68	2012NE0 00123	17/9/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	864,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	034493/2012-3
JOSE AUGUSTO LIZARDO DE SOUZA	135.147.2 52-68	2012NE0 00150	30/10/2 012	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.358,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	042410/2012-6
JOSE AUGUSTO LIZARDO DE SOUZA	135.147.2 52-68	2012NE0 00151	30/10/2 012	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	775,28	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	042410/2012-6
JOSE FLAVIO LIMA COELHO	048.402.5 92-91	2012NE0 00073	27/4/20 12	3390 36	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	011697/2012-1
				Total Utilizado pela UG		12.044,96		

Código da UG 1	030023		Nome da UG		TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-TO			
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas
		Nº	Data	ND				
ADELINO ALVES DA SILVA	174.859.9 58-55	2012NE0 00004	23/1/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	826,28	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	001765/2012-4
ADELINO ALVES DA SILVA	174.859.9 58-55	2012NE0 00028	28/2/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.480,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	004895/2012-6
ADELINO ALVES DA SILVA	174.859.9 58-55	2012NE0 00029	28/2/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.049,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	004904/2012-5
ADELINO ALVES DA SILVA	174.859.9 58-55	2012NE0 00045	10/4/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	009576/2012-6
ADELINO ALVES DA SILVA	174.859.9 58-55	2012NE0 00047	16/4/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	010063/2012-9
ADELINO ALVES DA SILVA	174.859.9 58-55	2012NE0 00060	17/5/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	013545/2012-4
ADELINO ALVES DA SILVA	174.859.9 58-55	2012NE0 00061	17/5/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.390,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	013553/2012-7
ADELINO ALVES DA SILVA	174.859.9 58-55	2012NE0 00068	15/6/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.352,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	017041/2012-0
ADELINO ALVES DA SILVA	174.859.9 58-55	2012NE0 00069	15/6/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.907,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	017042/2012-7
ADELINO ALVES DA SILVA	174.859.9 58-55	2012NE0 00080	23/7/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.027,34	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	021490/2012-0
ADELINO ALVES DA SILVA	174.859.9 58-55	2012NE0 00086	1/8/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166,30	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	023410/2012-4
ADELINO ALVES DA SILVA	174.859.9 58-55	2012NE0 00105	10/9/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	444,52	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	033065/2012-8

ADELINO ALVES DA SILVA	174.859.9 58-55	2012NE0 00113	24/9/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	035726/201 2-1
ADELINO ALVES DA SILVA	174.859.9 58-55	2012NE0 00119	25/10/20 012	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	979,19	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	041949/201 2-9
ADELINO ALVES DA SILVA	174.859.9 58-55	2012NE0 00125	12/11/20 012	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.290,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	044016/201 2-3
DEUZELINA PEREIRA VEIGA	400.301.2 16-04	2012NE0 00001	3/1/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	515,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000116/201 2-2
DEUZELINA PEREIRA VEIGA	400.301.2 16-04	2012NE0 00002	6/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000398/201 2-8
VALDEMIRO SILVA CONCEICAO	220.590.3 21-72	2012NE0 00035	27/3/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	008387/201 2-5
VALDEMIRO SILVA CONCEICAO	220.590.3 21-72	2012NE0 00036	28/3/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	008387/201 2-5
				Total Utilizado pela UG		18.266,63		

Código da UG 1	030024	Nome da UG	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-AP					
Suprido	CPF	Empenho		Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF		Nº Processo Prestação de Contas
		Nº	Data					
FABIO WILLIAMS PELAES DE AVIS	341.787.8 32-20	2012NE0 00012	30/1/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	999,30	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	002147/201 2-2
SEVERINO MANOEL DA SILVA	085.055.2 71-00	2012NE0 00030	21/3/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	975,18	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	007210/201 2-4
SEVERINO MANOEL DA SILVA	085.055.2 71-00	2012NE0 00031	21/3/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	007210/201 2-4
SEVERINO MANOEL DA SILVA	085.055.2 71-00	2012NE0 00043	21/5/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.950,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	013753/201 2-6
SEVERINO MANOEL DA SILVA	085.055.2 71-00	2012NE0 00067	14/9/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.290,46	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000548/201 2-0
SEVERINO MANOEL DA SILVA	085.055.2 71-00	2012NE0 00068	17/9/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	420,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000548/201 2-0
				Total Utilizado pela UG		6.634,94		

Código da UG 1	030025	Nome da UG	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-RO					
Suprido	CPF	Empenho		Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF		Nº Processo Prestação
		Nº	Data					

								de Contas
JANDIRA DE FATIMA DUTRA DOS ANJOS	258.507.4 12-91	2012NE0 00019	24/4/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	011780/201 2-6
JANDIRA DE FATIMA DUTRA DOS ANJOS	258.507.4 12-91	2012NE0 00024	21/5/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	800,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	013849/201 2-3
JANDIRA DE FATIMA DUTRA DOS ANJOS	258.507.4 12-91	2012NE0 00027	10/7/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	558,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	019460/201 2-0
JANDIRA DE FATIMA DUTRA DOS ANJOS	258.507.4 12-91	2012NE0 00052	6/12/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	342,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	045823/201 2-0
JANDIRA DE FATIMA DUTRA DOS ANJOS	258.507.4 12-91	2012NE0 00053	6/12/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	783,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	045823/201 2-0
KHENYA RODRIGUES DO CARMO	340.845.1 72-91	2012NE0 00004	6/2/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	800,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	002997/201 2-6
KHENYA RODRIGUES DO CARMO	340.845.1 72-91	2012NE0 00005	6/2/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	002997/201 2-6
KHENYA RODRIGUES DO CARMO	340.845.1 72-91	2012NE0 00015	23/3/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	800,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	007804/201 2-1
KHENYA RODRIGUES DO CARMO	340.845.1 72-91	2012NE0 00029	16/8/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	027266/201 2-5
KHENYA RODRIGUES DO CARMO	340.845.1 72-91	2012NE0 00034	20/9/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	800,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	035128/201 2-7
KHENYA RODRIGUES DO CARMO	340.845.1 72-91	2012NE0 00035	20/9/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	035128/201 2-7
KHENYA RODRIGUES DO CARMO	340.845.1 72-91	2012NE0 00040	21/11/2 012	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	800,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	044557/201 2-4
					Total Utilizado pela UG	8.883,00		

Código da UG 1	030026		Nome da UG		TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-AC			
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas
		Nº	Data	ND				
ANTONIO JOSE BEZERRA DE LIMA	308.241.7 62-00	2012NE0 00001	5/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	500,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000276/201 2-0
ANTONIO JOSE BEZERRA DE LIMA	308.241.7 62-00	2012NE0 00002	5/1/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	479,04	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000276/201 2-0
ANTONIO JOSE BEZERRA DE LIMA	308.241.7 62-00	2012NE0 00017	12/3/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	349,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	006789/201 2-9
ANTONIO JOSE BEZERRA DE LIMA	308.241.7 62-00	2012NE0 00018	12/3/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	137,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	006789/201 2-9

ANTONIO JOSE BEZERRA DE LIMA	308.241.7 62-00	2012NE0 00030	16/5/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	375,80	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	013435/201 2-4
ANTONIO JOSE BEZERRA DE LIMA	308.241.7 62-00	2012NE0 00031	16/5/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77,16	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	013435/201 2-4
ANTONIO JOSE BEZERRA DE LIMA	308.241.7 62-00	2012NE0 00032	16/5/20 12	3390 47	PAGAMENTO DE TAXAS	157,94	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	013435/201 2-4
ANTONIO JOSE BEZERRA DE LIMA	308.241.7 62-00	2012NE0 00037	4/7/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	633,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	018845/201 2-6
ANTONIO JOSE BEZERRA DE LIMA	308.241.7 62-00	2012NE0 00038	4/7/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	680,44	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	018845/201 2-6
ANTONIO JOSE BEZERRA DE LIMA	308.241.7 62-00	2012NE0 00040	8/8/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	857,13	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	024604/201 2-7
ANTONIO JOSE BEZERRA DE LIMA	308.241.7 62-00	2012NE0 00041	8/8/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	024604/201 2-7
ANTONIO JOSE BEZERRA DE LIMA	308.241.7 62-00	2012NE0 00050	17/9/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	860,70	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	033377/201 2-0
ANTONIO JOSE BEZERRA DE LIMA	308.241.7 62-00	2012NE0 00051	17/9/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	033377/201 2-0
ROSANGELA DE SOUZA MAGALHAES	196.918.3 12-87	2012NE0 00015	14/2/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	930,48	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	003536/201 2-2
ROSANGELA DE SOUZA MAGALHAES	196.918.3 12-87	2012NE0 00016	14/2/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	370,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	003536/201 2-2
ROSANGELA DE SOUZA MAGALHAES	196.918.3 12-87	2012NE0 00026	17/4/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	800,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	010119/201 2-4
ROSANGELA DE SOUZA MAGALHAES	196.918.3 12-87	2012NE0 00027	17/4/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	010119/201 2-4
ROSANGELA DE SOUZA MAGALHAES	196.918.3 12-87	2012NE0 00065	6/11/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	674,80	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	043516/201 2-2
ROSANGELA DE SOUZA MAGALHAES	196.918.3 12-87	2012NE0 00066	6/11/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	740,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	043516/201 2-2
ROSANGELA DE SOUZA MAGALHAES	196.918.3 12-87	2012NE0 00069	26/11/2 012	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	170,89	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	044750/201 2-9
ROSANGELA DE SOUZA MAGALHAES	196.918.3 12-87	2012NE0 00070	26/11/2 012	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.820,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	044750/201 2-9

				Total Utilizado pela UG	11.383,38			
--	--	--	--	-------------------------	-----------	--	--	--

Código da UG 1	030027		Nome da UG		TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEX-RR			
	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas
Suprido		Nº	Data	ND				

JOEL DA CUNHA SILVA	382.162.0 52-87	2012NE0 00079	28/8/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	696,36	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	029782/201 2-6
JOEL DA CUNHA SILVA	382.162.0 52-87	2012NE0 00080	28/8/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	285,78	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	029782/201 2-6
JOEL DA CUNHA SILVA	382.162.0 52-87	2012NE0 00081	28/8/20 12	3390 47	PAGAMENTO DE TAXAS	47,02	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	029782/201 2-6
JOEL DA CUNHA SILVA	382.162.0 52-87	2012NE0 00091	29/10/2 012	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	988,76	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	029782/201 2-6
JOEL DA CUNHA SILVA	382.162.0 52-87	2012NE0 00092	29/10/2 012	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	773,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	029782/201 2-6
MARCONE SILVA BEZERRA	515.910.5 74-34	2012NE0 00031	8/3/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	213,07	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	006596/201 2-6
MARCONE SILVA BEZERRA	515.910.5 74-34	2012NE0 00032	8/3/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	356,25	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	006596/201 2-6
MARCONE SILVA BEZERRA	515.910.5 74-34	2012NE0 00044	24/5/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	494,69	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	006596/201 2-6
MARCONE SILVA BEZERRA	515.910.5 74-34	2012NE0 00045	24/5/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	247,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	006596/201 2-6
MARCONE SILVA BEZERRA	515.910.5 74-34	2012NE0 00048	25/6/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	017382/201 2-2
MARCONE SILVA BEZERRA	515.910.5 74-34	2012NE0 00049	25/6/20 12	3390 36	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	017382/201 2-2
MARCONE SILVA BEZERRA	515.910.5 74-34	2012NE0 00050	25/6/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.538,30	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	017382/201 2-2
ROMUALDO CEZAR FERREIRA	685.777.4 54-49	2012NE0 00001	4/1/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	497,15	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000165/201 2-3
ROMUALDO CEZAR FERREIRA	685.777.4 54-49	2012NE0 00002	4/1/201 2	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000165/201 2-3
				Total Utilizado pela UG		7.137,38		

Código da UG 1	030203		Nome da UG		TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - ISC			
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas
		Nº	Data	ND				
ADOLFO GUSTAVO CORREA LIMA	032.479.4 51-72	2012NE0 00126	11/4/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	516,42	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	009186/201 2-3
ADOLFO GUSTAVO CORREA LIMA	032.479.4 51-72	2012NE0 00127	11/4/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	009186/201 2-3
ADOLFO GUSTAVO CORREA LIMA	032.479.4 51-72	2012NE0 00194	17/5/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	175,72	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	013314/201 2-2

ADOLFO GUSTAVO CORREA LIMA	032.479.4 51-72	2012NE0 00195	17/5/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	013314/201 2-2
CILCERES GERALDO DA MOTA	614.006.4 56-20	2012NE0 00431	20/9/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	662,50	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	034695/201 2-5
JUNIA BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA	369.273.9 21-49	2012NE0 00338	6/8/201 2	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.720,66	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	024417/201 2-2
LUIZ JOSE DE BRITO	266.627.9 51-00	2012NE0 00003	10/1/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000466/201 2-3
LUIZ JOSE DE BRITO	266.627.9 51-00	2012NE0 00004	10/1/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000466/201 2-3
LUIZ JOSE DE BRITO	266.627.9 51-00	2012NE0 00007	11/1/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	886,48	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000466/201 2-3
LUIZ JOSE DE BRITO	266.627.9 51-00	2012NE0 00008	11/1/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	000466/201 2-3
RAIMUNDO CELSO ALVES DE ARAUJO	523.710.7 71-00	2012NE0 00049	14/2/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	830,40	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	003378/201 2-8
RAIMUNDO CELSO ALVES DE ARAUJO	523.710.7 71-00	2012NE0 00050	14/2/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	003378/201 2-8
RAIMUNDO CELSO ALVES DE ARAUJO	523.710.7 71-00	2012NE0 00245	20/6/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	87,10	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	017187/201 2-5
RAIMUNDO CELSO ALVES DE ARAUJO	523.710.7 71-00	2012NE0 00246	20/6/20 12	3390 39	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	017187/201 2-5
RAIMUNDO CELSO ALVES DE ARAUJO	523.710.7 71-00	2012NE0 00349	13/8/20 12	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	251,40	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	025335/201 2-0
RAIMUNDO CELSO ALVES DE ARAUJO	523.710.7 71-00	2012NE0 00487	29/10/2 012	3390 30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.066,70	AUSÊNCIA DE PREVISÃO NOS NORMATIVOS INTERNOS	042062/201 2-8
				Total Utilizado pela UG		6.197,38		

Fonte: Levantamento efetuado pela Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Quadro XXXV - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

UF	Ano	Área	Natureza	Identifica- ção do contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores						Sit.
						Início	Término	Fundamental				Médio		Superior
								Previsto	Contratado	Previsto	Contratado	Previsto	Contratado	
								Previsto	Contratado	Previsto	Contratado	Previsto	Contratado	
AC	2011	Limpeza	O	2/2011	04.558.234/0001-00	15/8/2011	14/8/2012	3	3					P
AL	2009	Limpeza	O	1/2009	07.135.180/0001-68	7/12/2009	7/12/2010	3	3					E
AL	2012	Limpeza	O	2/2012	07.082.532/0001-64	10/12/2012	9/12/2013	3	3					A
AM	2010	Limpeza	O	2/2010	07.783.832/0001-70	3/11/2010	2/11/2011	1	1					P
AP	2011	Limpeza	O	4/2011	04.558.234/0001-00	2/12/2011	1/12/2012	3	3					P
BA	2011	Limpeza	O	1/2011	04.833.107/0001/71	30/12/2011	29/12/2012	4	4					P
CE	2011	Limpeza	O	3/2011	05.305.430/0001-35	26/7/2011	25/7/2012	4	4					P
DF	2010	Limpeza	O	45/2010	04.437.161/0001-06	30/9/2010	29/9/2013	133	131	8	8			P
ES	2012	Limpeza	E	1/2012	07.138.157/0001-27	1/1/2012	9/7/2012	4	4					E
ES	2012	Limpeza	O	1/2012	08.629.207/0001-31	9/7/2012	8/7/2013	4	4					A
ES	2011	Limpeza	E	01/2011	07.138.157/0001-27	1/7/2011	1/1/2012	5	5					E
GO	2011	Limpeza	O	1/2011	06.876.157/0001-61	21/1/2011	6/12/2011	4	4					E
GO	2012	Limpeza	O	1/2012	06.876.157/0001-61	7/12/2012	6/12/2013	4	4					A
MA	2012	Limpeza	E	-	08.779.953/0001-58	15/1/2013	13/7/2013	5	5					E
MA	2009	Limpeza	O	7/2009	07.990.439/0001-58	20/5/2009	20/5/2010	4	4					P
MG	2011	Limpeza	O	3/2011	04.712.320/0001-25	19/12/2011	19/12/2012	3	3					P
MS	2011	Limpeza	O	1/2011	83.317.487/0001-68	24/10/2011	23/10/2012	2	2					P
MT	2010	Limpeza	O	1/2010	01.296.164/0001-31	2/8/2010	1/8/2011	1	1					P
PA	2011	Limpeza	O	2/2011	10.450.194/0001-80	21/11/2011	20/11/2012	4	4					P
PB	2010	Limpeza	O	1/2010	05.305.430/0001-35	23/10/2010	22/10/2011	3	3					P
PE	2012	Limpeza	E	-	10.992.653/0001-58	16/5/2012	14/6/2012	3	3					E
PE	2012	Limpeza	O	1/2012	00.323.090/0001-51	15/6/2012	15/6/2013	3	3					A
PE	2010	Limpeza	O	01/2010	09.281.162/0001-10	15/4/2010	15/4/2012	3	3					E

PI	2012	Limpeza	O	2/2012	13.519.211/0001-87	9/4/2012	9/4/2013	4	4						A
PR	2009	Limpeza	O	1/2009	09.431.870/0001-90	8/2/9009	6/2/2010	1	1						E
PR	2013	Limpeza	O	1/2013	07.200.004/0001-62	30/1/2013	29/1/2014	2	2						A
RN	2012	Limpeza	E	1/2012	06.982.630/0001-95	13/9/2012	11/3/2013	4	4						E
RN	2013	Limpeza	O	1/2013	08.431.911/0001-85	28/1/2013	27/1/2014	4	4						A
RN	2008	Limpeza	O	1/2008	07.487.259/0001-65	8/1/2008	8/1/2012	4	4						E
RO	2010	Limpeza	O	1/2010	07.047.898/0001-00	17/5/2010	16/5/2011	1	1						P
RR	2011	Limpeza	O	5/2011	12.104.972/0001-05	19/12/2011	18/12/2012	3	3						P
RS	2008	Limpeza	O	1/2008	07.618.334/0001-72	29/7/2008	29/7/2009	3	3						E
RS	2013	Limpeza	O	1/2013	07.200.004/0001-62	30/1/2013	29/1/2014	3	3						A
SC	2011	Limpeza	O	1/2011	09.284.904/0001-60	1/4/2012	31/3/2012	4	4						E
SC	2013	Limpeza	O	1/2013	07.200.004/0001-62	30/1/2013	29/1/2014	4	4						A
SE	2011	Limpeza	O	1/2011	03.906.867/0001-07	10/3/2011	9/3/2012	5	5						P
SP	2011	Limpeza	O	1/2011	06.214.438/0001-59	31/10/2008	31/10/2009	2	2						E
SP	2012	Limpeza	E	1/2012	06.982.630/0001-95	13/9/2012	11/3/2013	2	2						E
TO	2012	Limpeza	O	2/2012	09.041.485/0001-36	3/5/2012	2/5/2013	4	4						A
TO	2007	Limpeza	O	2/2007	04.386.852/0001-10	2/5/2007	2/5/2012	4	4						E
AC	2012	Vigilância	O	1/2012	17.219.353/0002-60	17/4/2012	16/4/2013	4	4						A
AL	2011	Vigilância	O	3/2011	01.771.692/0001-34	24/10/2011	23/10/2013	4	4						P
AM	2012	Vigilância	O	4/2012	04.718.633/0001-90	7/10/2012	6/10/2013	9	9						A
AM	2007	Vigilância	O	2/2007	04.718.633/0001-90	6/8/2007	6/8/2012	9	9						E
AP	2011	Vigilância	O	3/2011	12.066.015/0013-75	12/11/2011	11/11/2013	4	4						P
BA	2008	Vigilância	O	1/2008	05.248.988/0001-26	21/1/2008	21/1/2014	7	7						P
CE	2011	Vigilância	O	2/2011	37.162.435/0009-08	6/6/2011	5/6/2013	12	12						P
DF	2011	Vigilância	O	28/2011	02.674.687/0001-76	15/7/2011	14/7/2013	114	114						P
ES	2012	Vigilância	O	2/2012	31.276.470/0001-06	1/12/2012	30/11/2013	4	4						A
ES	2008	Vigilância	O	01/2008	31.276.470/0001-06	4/8/2011	8/8/2012			5	5				E
GO	2011	Vigilância	O	2/2011	05.502.450/0001-04	25/7/2011	25/7/2013	6	6						P
MA	2009	Vigilância	O	6/2009	08.888.686/0001-00	14/5/2009	14/5/2013	4	4						P
MG	2010	Vigilância	O	2/2010	05.891.583/0001-01	1/7/2010	30/6/2013	8	8						P

MS	2012	Vigilância	O	2/2012	08.112.812/0001-30	2/12/2012	1/12/2013	4	4								A
MS	2008	Vigilância	O	3/2008	37.572.849/0001-40	1/12/2008	1/12/2012	5	5								P
MT	2011	Vigilância	O	18/2011	05.083.119/0001-99	1/8/2011	31/7/2013	4	4								P
PA	2010	Vigilância	O	1/2010	03.257.467/0001-00	26/1/2010	26/1/2014	4	4								P
PB	2009	Vigilância	O	1/2009	05.025.350/0001-26	3/8/2009	2/8/2013	4	4								P
PE	2009	Vigilância	O	1/2009	08.068.307/0001-36	26/8/2009	26/8/2013	8	8								P
PI	2011	Vigilância	O	2/2011	08.578.865/0001-41	01/05/2011	30/4/2013	5	5								P
PR	2012	Vigilância	O	1/2012	10.852.997/0001-61	1/12/2012	30/11/2013	4	4								A
PR	2007	Vigilância	O	1/2007	05.948.378/0001-35	2/11/2007	31/10/2012			4	4						E
RN	2013	Vigilância	O	2/2013	04.008.185/0001-31	1/3/2013	28/2/2014	8	8								A
RN	2011	Vigilância	O	2/2011	05.312.066/0001-30	7/9/2011	6/9/2012	8	8								E
RO	2012	Vigilância	O	1/2012	02.576.238/0004-38	29/03/2012	28/03/2013	4	4								A
RO	2011	Vigilância	E	1/2011	12.159.225/0001-74	1/10/2011	28/3/2012	4	4								E
RR	2012	Vigilância	O	2/2012	84.013.234/0001-63	18/06/2012	17/6/2013	4	4								A
SC	2008	Vigilância	O	1/2008	05.449.286/0001-00	3/5/2008	2/5/2013	4	4								P
SE	2011	Vigilância	O	2/2011	02.081.574/0001-67	21/3/2011		4	4								P
TO	2012	Vigilância	E	2/2011	09.041.485/0001-36	3/5/2012	20/4/2013	4	4								A
TO	2010	Vigilância	O	1/2010	08.805.331/0001-00	22/10/2010	22/10/2012	4	4								E

LEGENDA

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Sistema Contrata e levantamento realizado pela Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio

Quadro XXXVI - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

UF	Ano	Área	Natureza	Identificação do contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores						Sit.
						Início	Término	Fundamental				Médio		Superior
								Previsto	Contratado	Previsto	Contratado	Previsto	Contratado	
								Previsto	Contratado	Previsto	Contratado	Previsto	Contratado	
AC	2011	9	O	02/2011	04.558.234/0001-00	15/8/2011	14/8/2013	1	1					P
AC	2011	4	O	2/2011	04.558.234/0001-00	15/8/2011	14/8/2012	1	1					P
AC	2011	5	O	2/2011	04.558.234/0001-00	15/8/2011	14/8/2016			2	2			P
AL	2011	9	O	01/2011	18.981.068/0001-64	1/6/2011	31/5/2013	5	5					P
AL	2012	4	O	2/2012	07.082.532/0001-64	10/12/2012	9/12/2013	1	1					A
AL	2012	5	O	3/2012	02.297.645/0001-63	17/12/2012	16/12/2017			2	2			A
AM	2010	4	O	2/2010	07.783.832/0001-70	3/11/2010	2/11/2011	1	1					P
AM	2013	5	O	1/2013	08.940.297/0001-87	18/2/2013	17/2/2018			2	2			A
AP	2011	9	O	4/2011	04.558.234/0001-00	2/12/2011	1/12/2013	1	1					P
AP	2011	4	O	4/2011	04.558.234/0001-00	2/12/2011	1/12/2012	1	1					P
AP	2011	5	O	4/2011	04.558.234/0001-00	2/12/2011	1/12/2016			2	2			P
CE	2012	9	O	3/2012	07.704.594/0001-60	8/10/2012	7/10/2013	1	1					A
CE	2011	4	O	3/2011	05.305.430/0001-35	26/7/2011	25/7/2012	1	1					P
CE	2011	5	O	3/2011	05.305.430/0001-35	26/7/2011	25/7/2016			1	1			P
DF	2012	2	O	05/2012	07.228.643/0001-36	1/3/2012	1/3/2017			17	16			A
DF	2012	5	O	05/2012	07.228.643/0001-36	1/3/2012	1/3/2017			17	17			A
DF	2012	4	O	05/2012	07.228.643/0001-36	1/3/2012	1/3/2017	28	28	1	1			A
DF	2010	2	O	60/2010	02.843.359/0001-56	9/11/2010	6/10/2012			17	17			E

DF	2010	5	O	60/2010	02.843.359/0001-56	9/11/2010	6/10/2012			18	18			E
DF	2010	4	O	60/2010	02.843.359/0001-56	9/11/2010	6/10/2012	28	28	1	1			E
DF	2010	9	O	47/2010	33.373.325/0006-83	1/10/2010	1/10/2015	13	13	18	18	1	1	P
DF	2007	2	E	72/2007	05.640.645/0001-02	12/12/2007	12/12/2013			24	24			P
DF	2011	12	O	17/2011	00.636.712/0001-00	31/3/2011	30/3/2013	2	2			2	2	P
DF	2011	12	O	05/2011	00.332.833/0008-26	17/1/2011	16/1/2013			10	10	3	3	P
DF	2010	12	O	50/2010	07.631/220/0001-62	8/10/2010	7/10/2013					2	2	P
DF	2010	3	O	17/2010	01-644.731/0001-32	31/5/2010	30/5/2013			72	72			P
DF	2009	3	O	8/2009	00.658/293/0001-07	15/4/2009	14/4/2013			11	11	1	1	P
DF	2008	9	O	21/2008	03.617.851/0001-76	6/6/2008	5/6/2013	3	2	2	1			P
DF	2009	9	O	13/2009	02.633.335/0001-72	4/6/2009	3/6/2013			1	1			P
DF	2008	9	O	24/2008	51.707.149/0001-46	20/6/2008	19/6/2013			2	2			P
DF	2011	9	O	50/2011	51.707.149/0001-46	3/10/2011	2/10/2013	1	1	1	1			P
DF	2010	12	O	58/2010	39.928.418/0001-50	3/11/2010	31/5/2012			18	18	1	1	E
DF	2012	12	O	46/2012	00.482.840/0001-38	17/12/2012	16/12/2013			17	17	1	1	A
DF	2008	12	O	22/2008	69.102.457/0001-03	17/6/2008	16/6/2013			9	9	5	5	P
DF	2009	10	O	48/2009	04.621.879/0001-40	27/11/2009	26/11/2013	14	14					P
DF	2011	5	O	13/2011	78.533.312/0001-58	26/2/2011	25/2/2013	56	56	114	114			P
DF	2012	12	O	25/2012	00.433.623/0001-58	7/8/2012	6/8/2013					9	9	A
DF	2010	12	O	29/2010	10.762.976/0001-55	7/8/2010	6/8/2012			1	1	6	6	E
DF	2010	9	O	49/2010	36.831.212/0001-68	5/10/2010	4/10/2013	14	14			1	1	P
DF	2009	9	O	10/2009	52.800.273/0001-14	22/5/2009	22/5/2012			3	3			E
DF	2009	6	O	59/2009	57.753.527/0001-04	30/12/2009	30/12/2013			7	7			P

DF	2011	12	O	61/2011	04.907.157/0001-56	19/12/2011	18/12/2012			1	1	1	1	E
DF	2010	12	O	30/2010	09.297.586/0001-72	10/8/2010	9/8/2013					4	4	P
DF	2010	12	O	63/2010	78.533.312/0001-58	22/11/2010	21/11/2013	13	13			6	6	P
DF	2011	12	O	01/2011	78.533.312/0001-58	5/1/2011	4/1/2013	1	1	1	1			P
DF	2011	12	O	04/2011	09.202.526/0001-29	18/1/2011	17/1/2012	2	2	1	1			E
DF	2011	6	O	44/2011	37.165.529/0001-75	18/10/2011	17/10/2013	6	6					P
ES	2007	12	O	01/2007	30.964.795/0001-19	11/7/2007	11/10/2008	1	1			1	1	P
ES	2012	4	E	1/2012	07.138.157/0001-27	1/1/2012	9/7/2012	1	1					E
ES	2012	4	O	1/2012	08.629.207/0001-31	9/7/2012	8/7/2013	1	1					A
GO	2010	4	O	2/2010	07.694.975/0001-06	1/7/2010	1/7/2011	1	1					P
MA	2009	4	O	4/2009	06.234.467/0001-82	9/2/2009	9/2/2010	1	1					P
MA	2009	5	O	5/2009	06.234.467/0001-82	22/4/2009	21/4/2014			1	1			P
MA	2009	6	O	2/2009	07.990.439/0001-58	2/2/2009	2/2/2013			1	1			P
MA	2009	2	O	3/2009	06.234.467/0001-82	9/2/2009	9/2/2013			1	1			P
MG	2010	9	O	1/2010	06.164.392/0001-00	5/2/2010	5/5/2013	1	1					P
MG	2011	12	O	3/2011	04.712.320/2001-25	19/12/2011	19/12/2012	1	1					P
MG	2011	4	O	3/2011	04.712.320/0001-25	19/12/2011	19/12/2012	1	1					P
MS	2011	5	O	1/2011	83.317.487/0001-68	24/10/2011	23/10/2016			1	1			P
MT	2010	4	O	1/2010	01.296.164/0001-31	2/8/2010	1/8/2011	1	1					P
PA	2011	9	O	2/2011	10.450.194/0001-80	21/11/2011	20/11/2013	1	1					P
PA	2011	4	O	2/2011	10.450.194/0001-80	21/11/2011	20/11/2012	1	1					P
PA	2011	5	O	2/2011	10.450.194/0001-80	22/11/2011	21/11/2016			1	1			P
PB	2011	5	O	2/2011	10.633.938/0001-00	15/8/2011	15/8/2016			2	2			P
PI	2012	4	O	1/2012	06.234.467/0001-82	9/4/2012	9/4/2013	1	1					A
PR	2009	4	O	1/2009	09.431.870/0001-90	8/2/2009	6/2/2010	1	1					E
PR	2013	4	O	1/2013	07.200.004/0001-62	30/1/2013	29/1/2014	1	1					A
PR	2009	5	O	1/2009	09.431.870/0001-90	6/2/2009	6/2/2013			1	1			E
RJ	2011	12	O	1/2011	06.090.065/0001-51	7/6/2011	6/6/2016	3	3					P

RJ	2011	5	O	1/2011	06.090.065/0001-51	7/6/2011	6/6/2016			4	4			P
RN	2010	9	O	2/2010	07.442.731/0001-36	25/11/2010	24/11/2013	1	1					P
RN	2013	12						4	4					
RN	2010	12	O	2/2010	07.442.731/0001-36	25/11/2010	25/11/2012	4	4					P
RN	2010	4	O	2/2010	07.442.731/0001-36	24/11/2010	24/11/2011	1	1					E
RN	2012	4	O					1	1					A
RN	2010	5	O	2/2010	07.442.731/0001-36	25/11/2010	24/11/2013			2	2			P
RO	2011	5	O	3/2011	04.558.234/0001-00	19/12/2011	18/12/2016			3	3			P
RR	2011	9	O	5/2011	12.104.972/0001-05	19/12/2011	18/12/2013	1	1					P
RR	2011	12	O	5/2011	012.104.972/0001-05	19/12/2011	18/12/2012	3	3					P
RR	2011	4	O	5/2011	12.104.972/0001-05	19/12/2011	18/12/2012	1	1					P
RR	2011	5	O	5/2011	12.104.972/0001-05	19/12/2011	18/12/2016			4	4			P
RS	2013	4	O	1/2013	07.200.004/0001-62	30/1/2013	29/1/2014	1	1					A
SC	2011	4	O	2/2011	09.284.904/0001-60	1/4/2011	30/3/2012	1	1					A
SC	2013	4	O	1/2013	07.200.004/0001-62	30/1/2013	29/1/2014	1	1					A
SC	2011	12	O	2/2011	09.284.904/0001-60	31/3/2011	31/3/2013	1	1					P
SC	2011	5	O	2/2011	09.284.904/0001-60	31/3/2011	31/3/2013			1	1			P
SP	2012	5	E	1/2012	02.521.510/0001-30	1/11/2012	29/4/2013			2	2			A
SP	2011	5	O	1/2011	06.214.438/0001-59	18/5/2011	31/10/2012			2	2			E
TO	2012	4	O	1/2012	09.611.589/0001-39	27/3/2012	26/3/2013	1	1					A
TO	2012	5	O	1/2012	09.611.589/0001-39	28/3/2012	27/3/2017			1	1			P

LEGENDA**Área:**

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

-
- 7. Telecomunicações;
 - 8. Manutenção de bens móveis
 - 9. Manutenção de bens imóveis
 - 10. Brigadistas
 - 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
 - 12. Outras
-

Fonte: Sistema Contrata e levantamento realizado pela Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio

Tabela XLI - Frota de Veículos do TCU

Nº	UNIDA DE	QV	VEÍCULO	ANO	COMB.	PLACA	CHASSI
01	SEDE DF	1.	COROLLA	2004/5	Gasolina	JFQ-0025	9BR53ZEC258577939
		2.	COROLLA	2004/5	Gasolina	JFQ-0035	9BR53ZEC258578534
		3.	COROLLA	2004/5	Gasolina	JFQ-0085	9BR53ZEC258577553
		4.	COROLLA	2004/5	Gasolina	JFQ-0075	9BR53ZEC258577900
		5.	COROLLA	2004/5	Gasolina	JFQ-0045	9BR53ZEC258578104
		6.	COROLLA	2004/5	Gasolina	JFQ-0095	9BR53ZEC258578379
		7.	COROLLA	2004/5	Gasolina	JFQ-0115	9BR53ZEC258577543
		8.	COROLLA	2004/5	Gasolina	JFQ-0125	9BR53ZEC258577525
		9.	COROLLA	2004/5	Gasolina	JFQ-9986	9BR53ZEC258578424
		10.	MEGANE	2007	Gasolina	JJQ-4133	93YLM2N3A7J832536
		11.	MEGANE	2007	Gasolina	JJQ-4143	93YLM2N3A7J854482
		12.	MEGANE	2007	Gasolina	JJQ-4163	93YLM2N3A7J834076
		13.	MEGANE	2007	Gasolina	JJE-4547	93YLM2N3A7J842195
		14.	MEGANE	2007	Gasolina	JJQ-7273	93YLM2N3A7J850424
		15.	MEGANE	2007	Gasolina	JJQ-4153	93YLM2N3A7J857731
		16.	MEGANE	2007	Gasolina	JJE-3777	93YLM2N3A7J834302
		17.	MEGANE	2007	Gasolina	JJE-3787	93YLMOS3A7J817816
		18.	MEGANE	2007	Gasolina	JJE-3797	93YLM2N3A7J834232
		19.	MEGANE	2007	Gasolina	JJE-3807	93YLM2N3A7J834252
		20.	BLAZER	2004	Gasolina	JFP-6226	9BG116AX04C427335
		21.	BLAZER	2008/9	Diesel	JGC-9031	9BG116JJ09C416869
		22.	BLAZER	2008/9	Diesel	JGC-9041	9BG116JJ09C416668
		23.	ÔMEGA	2007/8	Gasolina	JJE-9711	6G1EL55798L101883
		24.	ÔMEGA	2007/8	Gasolina	JJE-9701	6G1EL557X8L101634
02	RJ	1.	VW PARATI 1.6	2004	FLEX	JFP-5326	9BWDB05X84T105106
		2.	TOY COROLLA	2004/5	Gasolina	JFQ-0055	9BR53ZEC258577751
		3.	TOY COROLLA	2004/5	Gasolina	JFP-9976	9BR53ZEC258577550
		4.	VW SANTANA	2004/5	Gasolina	LCQ-6432	9BWAE03X24P002480
03	SP	1.	VW PARATI 1.6	2003/4	FLEX	CMW- 6696	9BWDB05XX4T075977
		2.	COROLLA	2005	Gasolina	JFQ 0065	9BR53ZEC258578290
		3.	MEGANE	2007	Gasolina	JJE-3817	93YLM2N3A7J834203
04	RS	1.	VW PARATI 1.6	2004	FLEX	JFO-0538	9BVVDB05X24T10325
05	SC	1.	VW PARATI 1.6	2004	FLEX	JFP-5246	9BWDB05X24T101343
06	AM	1.	VW PARATI 1.6	2004	FLEX	JWZ 1794	9BWDB05X24T125707
07	PB	1.	VW PARATI 1.6	2003/4	Gasolina	MMT 5292	9BWDB05X94T087442
08	RO	1.	Frontier 4x4	2006	Diesel	NDD6451	94DCEUD226J712187
09	RN	1.	VW PARATI 1.6	2005/6	FLEX	MXM- 8217	9BWDB05WX6T033884
10	SE	1.	Fiat Palio Week	2004	Álcool	HZY-1612	9BD17301644102583
11	PA	1.	Ford Ranger xl	2007/8	Diesel	JVV-7511	8AFER13P28J133383
		2.	VW PARATI 1.6	2004	FLEX	JUP-8531	9BWDB05X04T090360
12	GO	1.	COROLLA	2004/5	Gasolina	JFP-9996	9BR53ZEC258577907
13	BA	1.	VW PARATI 1.6	2004	FLEX	JPZ-3285	9BWDB05X84T090025
14	AC	1.	VW PARATI	2004	FLEX	JFP 5316	9BWDB05X84T105543

			1.6			
15	MS	1.	VW PARATI 1.6	2004	FLEX	JFP-5308
		2.	Ford/Ranger	2007/8	Diesel	HSH-1196
16	MT	1.	VW PARATI 1.6	2004	FLEX	JFP-5965
		2.	Ford/Ranger	2007	Diesel	JYJ-9706
17	CE	1.	VW PARATI 1.6	2003/4	Gasolina	JFP-0016
		2.	VW PARATI 1.6	2004	FLEX	JFO-0548
		3.	MEGANE	2007	Gasolina	JJE-3767
18	MA	1.	VW PARATI 1.6	2004	FLEX	HPT-0135
19	PI	1.	VW PARATI 1.6	2003/4	Gasolina	JFP-7275
		2.	VW PARATI 1.6	2005	FLEX	LWG-9783
20	RR	1.	VW PARATI 1.6	2004	FLEX	JFP-5356
21	TO	1.	VW PARATI 1.6	2004	FLEX	JFP5256
		2.	Ford/Ranger 4X4	2008/9	Diesel	MWY6260
22	PR	1.	VW PARATI 1.6	2004	FLEX	JFP 5236
23	AL	1.	Fiat Palio Week	2009/10	FLEX	NMG-1550
24	PE	1.	VW PARATI 1.6	2004	FLEX	JFP 6025
		2	VW PARATI 1.6	2003	Gasolina	JFP 5216
25	AP	1.				
26	ES	1.	VW PARATI 1.6	2004	FLEX	-
27	MG	1.	VW PARATI 1.6	2004	FLEX	JFP-0006
		2	VW PARATI 1.6	2004	FLEX	GMF-4383

Fonte: Levantamento realizado pela Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio

Quadro XXXVIII – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ		
	EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011	
BRASIL	UF AC	1	1
	Rio Branco	1	1
	UF AL	2	2
	Maceió	2	2
	UF AM	1	1
	Manaus	1	1
	UF AP	1	1
	Macapá	1	1
	UF BA	1	1
	Salvador	1	1
	UF CE	1	1
	Fortaleza	1	1
	UF DF	2	3
	Brasília	2	3
	UF ES	1	1
	Vitória	1	1
	UF GO	1	1
	Goiânia	1	1
	UF MA	1	1
	São Luiz	1	1
	UF MG	1	1
	Belo Horizonte	1	1
	UF MS	1	1
	Campo Grande	1	1
	UF MT	1	1
	Cuiabá	1	1
	UF PA	1	1
	Belém	1	1
	UF PB	1	1
	João Pessoa	1	1
	UF PE	1	2
	Recife	1	2
	UF PI	1	1
	Teresina	1	1
	UF PR	1	1
	Curitiba	1	1
	UF RJ	1	1
	Rio de Janeiro	1	1
	UF RN	2	2
	Natal	2	2
	UF RO	1	1
	Porto Velho	1	1
	UF RR	1	1
	Boa Vista	1	1
	UF RS	1	1
	Porto Alegre	1	1
	UF SC	1	1
	Florianópolis	1	1
	UF SE	1	1
	Aracaju	1	1
	UF SP	20	20

	São Paulo	20	20
	UF TO	1	1
	Palmas	1	1
	Subtotal Brasil	49	51
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	cidade 1	0	0
	Subtotal Exterior	0	0
	Total (Brasil + Exterior)	49	51

FONTE: SPIUNETe SIAFI2012 (BALANÇETE E CONRAZÃO DAS CONTAS CONTÁBEIS 1.4.2.1.1.11.00 – IMÓVEIS DE USO ESPECIAL, 1.4.2.1.1.10.01 – IMÓVEIS RESIDENCIAL/COMERCIAL, 1.4.2.1.1.10.02 - EDIFÍCIOS; 1.4.2.1.1.10.03-TERRENOS/GLEBAS; 1.4.2.1.1.10.22 - ESTACIONAMENTOS E GARAGENS E 1.4.2.1.1.10.24 – SALAS.

Quadro XL – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade do TCU

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas (Instalações)	Com Manutenção
030001	9701175265005	21	3	8.276.198,31	11/12/2012	411.424.731,35	7.197.784,85	9.616.302,87
	9701313875008	21	3	1.384.350,65		1.384.350,65		
030002	0427007745009	21	3	1.334.553,00	5/12/2012	3.427.525,52		35.298,34
030003	0921004325001	21	3	697.069,70		697.069,70		11.705,04
030004	-	21	3					2.861,67
030005	-	21	3					25.281,78
030006	1761003655000	21	3	508.205,54	5/11/2012	1.314.825,39		33.332,22
	1761004575000	21	3	1.186.764,55		1.186.764,55		
030007	2051001455007	21	3	344.304,18		344.304,18		25.459,25
030008	2531006145003	21	3	1.082.057,57	22/11/2012	2.643.296,40		12.658,54
030009	2785003655002	21	3	1.339.053,76	17/10/2012	1.849.444,68		182.722,88
	2785002285007	21	3	266.359,73		266.359,73		
030010	3105000935003	21	3	839.508,25	12/12/2012	911.492,40		875,75
030011	3849005305004	21	3	3.784.974,76		3.784.974,76		5.610,00
030012	4123002215001	21	3			543.391,00		71.947,20
030013	5705002255009	21	3	2.230.011,67	21/12/2012	4.078.427,85	89.983,19	4.061,00
030014	9051002275000	21	3	263.332,54	28/12/2012	1.140.115,90		190.909,81
030015	6001024705005	21	3	648.014,31	27/12/2012	4.207.301,73	1.481.528,87	70.264,24
030016	7107008375005	21	3	78.940,95		78.940,95		15,00
	7107008395006	21	3	100.474,19		100.474,19		
	7107008415007	21	3	100.474,19		100.474,19		
	7107008435008	21	3	100.474,19		100.474,19		
	7107008455009	21	3	100.474,19		100.474,19		
	7107008475000	21	3	100.474,19		100.474,19		
	7107008495000	21	3	100.474,19		100.474,19		
	7107008515001	21	3	100.474,19		100.474,19		
	7107008535002	21	3	100.474,19		100.474,19		
	7107008555003	21	3	100.474,19		100.474,19		
	7107008575004	21	3	78.940,95		78.940,95		
	7107008595005	21	3	78.940,95		78.940,95		
	7107008615006	21	3	78.940,95		78.940,95		
	7107008635007	21	3	78.940,95		78.940,95		
	7107008655008	21	3	78.940,95		78.940,95		
	7107008675009	21	3	78.940,95		78.940,95		
	7107008695000	21	3	935.786,41		935.786,41		
	7107008715000	21	3	935.786,41		935.786,41		
	7107008735001	21	3	935.786,41		935.786,41		

	7107008755002	21	3	935.786,41		935.786,41		
030017	7535003435000	21	3	1.083.826,24	4/10/2012	3.736.580,23		14.835,00
030018	8105002495008	21	3	4.321.291,66		4.321.291,66		278.100,02
030019	8801004915006	21	3	1.627.026,74	6/12/2012	3.359.500,15		10.151,83
030020	9067002305003	21	3	1.500.000,00	26/12/2012	3.022.551,58		2.616,20
030021	9373003155009	21	3	2.416.553,56		2.416.553,67		21.727,92
030022	0255009155007	21	3	1.030.478,44		1.030.478,44		2.503,52
030023	9733000505005	21	3	230.817,60	4/12/2012	4.565.236,48		6.623,75
030024	0605001165002	21	3	38.892,48	20/12/2012	4.796.730,69		61.596,10
030025	-	21	3			154.525,00		2.355,00
030026	0139003685006	21	3	304.169,10	21/12/2012	2.733.297,03		2.449,00
030027	-	21	3				29.812,60	60.077,81
TOTAIS				41.937.814,34		474.541.120,72	8.799.109,51	10.752.341,74

FONTE: SPIUNET e SIAFI2012 (BALANÇETE E CONRAZÃO DAS CONTAS CONTÁBEIS 1.4.2.1.1.11.00 – IMÓVEIS DE USO ESPECIAL, 1.4.2.1.1.10.01 – IMÓVEIS RESIDENCIAL/COMERCIAL, 1.4.2.1.1.10.02 - EDIFÍCIOS; 1.4.2.1.1.10.03-TERRENOS/GLEBAS; 1.4.2.1.1.10.22 - ESTACIONAMENTOS E GARAGENS, 1.4.2.1.1.10.24 – SALAS E 1.9.9.9.6.47.99 – OUTROS – CONTROLE REGISTRO SPIUNET).

OBSERVAÇÃO 1: DESPESAS COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO: SOMATÓRIO DOS SALDOS DAS CONTAS CONTÁBEIS 3.3.90.36.22, 3.3.3.90.37.04 E 3.3.3.90.39.16 (MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS).

OBSERVAÇÃO 2: DESPESAS COM REFORMAS NO EXERCÍCIO: REFEREM-SE AO SALDO CONSTANTE NA CONTA CONTÁBIL 3.4.4.90.51.92 (INSTALAÇÕES).

OBSERVAÇÃO 3: AS UGs 030004 (SECEX-PI), 030005 (SECEX-CE) E 030027 (SECEX-RR) EM 31/12/2012 AINDA NÃO APRESENTAVAM SEUS RESPECTIVOS IMÓVEIS REGISTRADOS NOS SISTEMAS SIAFI/SPIUNET. TAL SITUAÇÃO SERÁ REGULARIZADA NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2013.

OBSERVAÇÃO 4: AS UGs 030003 (SECEX-MA), 030004 (SECEX-PI), 030005 (SECEX-CE), 030007 (SECEX-PB), 030011 (SECEX-BA), 030012 (SECEX-MG), 030016 (SECEX-SP), 030018 (SECEX-SC), 030021 (SECEX-GO) E 030022 (SECEX-AM) EM 31/12/2012 AINDA NÃO HAVIAM REGISTRADO A REAVALIAÇÃO DE SEUS IMÓVEIS NO SISTEMA SIAFI. TAL SITUAÇÃO SERÁ REGULARIZADA NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2013.

OBSERVAÇÃO 5: O IMÓVEL DA SECEX/RR (030027), ALÉM DE NÃO ESTAR REGISTRADO, CONFORME OBSERVAÇÃO 3, TAMBÉM NÃO FOI REAVALIADO EM FUNÇÃO DE TER SIDO CONSTRUÍDO NESTE EXERCÍCIO.

OBSERVAÇÃO 6: O IMÓVEL DA SECEX/RO (030025) ENCONTRA-SE ATUALMENTE EM CONSTRUÇÃO.

OBSERVAÇÃO 7: AS DATAS DAS AVALIAÇÕES DOS IMÓVEIS FORAM EXTRAÍDAS DO SISTEMA SPIUNET.

Quadro XLI – Gestão da Tecnologia da Informação do TCU

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
<input checked="" type="checkbox"/>	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
<input checked="" type="checkbox"/>	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
<input checked="" type="checkbox"/>	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
<input checked="" type="checkbox"/>	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
<input checked="" type="checkbox"/>	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
<input checked="" type="checkbox"/>	Auditoria de segurança da informação.
<input checked="" type="checkbox"/>	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênero:	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
<input checked="" type="checkbox"/>	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
<input checked="" type="checkbox"/>	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
<input checked="" type="checkbox"/>	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/planejamento_gestao/planejamento/planos_diretores_ti/PDTI.pdf
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
<input checked="" type="checkbox"/>	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
<input checked="" type="checkbox"/>	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.

6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:

<input type="checkbox"/>	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware, software</i> e instalações).
<input checked="" type="checkbox"/>	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
<input type="checkbox"/>	ANÁLISE DOS RISCOS
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão dos incidentes de segurança da informação.

7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre

(4)	são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
(4)	nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
(4)	são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
(4)	os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
(4)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
(1)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).

8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinele apenas uma das opções abaixo)

<input type="checkbox"/>	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
<input type="checkbox"/>	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
<input type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
<input checked="" type="checkbox"/>	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).

9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?

<input type="checkbox"/>	Entre 1 e 40%.
<input type="checkbox"/>	Entre 41 e 60%.
<input checked="" type="checkbox"/>	Acima de 60%.
<input type="checkbox"/>	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).

Comentários

Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.

Fonte: Levantamento efetuado pelas Secretarias de Soluções de TI e de Infraestrutura de TI, bem como pela Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI

Quadro XLII - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis				X	
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.				X	
• Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.				X	
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluídora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).				X	
<i>Obs.: para produtos na área de TI, a resposta é o item 1.</i>					
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.				X	
• Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					
<i>EPEAT – Gold</i>					
<i>Energy Star – 5.2</i>					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboraram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).					X
• Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?					
<i>Obs.: para produtos na área de TI, a resposta é o item 4.</i>					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).				X	
• Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.					X
• Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?			Sim ()	Não ()	
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).					X
• Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?					
<i>Obs.: para produtos na área de TI, a resposta é o item 3.</i>					
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.					X
<i>Obs.: para produtos na área de TI, a resposta é o item 5.</i>					
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				X	
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X	
<i>Obs.: para produtos na área de TI, a resposta é o item 1.</i>					
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.				X	
• Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha					

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?					
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.				X	
• Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?					
Considerações Gerais:					
<u>Quesito 1:</u>					
Cada certame licitatório, ante a variedade de objetos existentes, apresenta aspectos bastante próprios que impossibilitam a inserção de critérios de sustentabilidade ambiental, como cláusulas fixas, em nossos editais padronizados. A inclusão de regras dessa natureza dependerá da realização de avaliação prévia, pela área requisitante, considerando-se cada caso concreto, devendo ser efetivada no momento da confecção do termo de referência ou projeto básico/executivo específico. O desafio é a inclusão desse tipo de cláusula nos instrumentos editalícios sem, contudo, frustrar a competitividade do certame. Na contratação da obra da nova sede da Secex-AL foi considerado o uso de alguns materiais reciclados. Por exemplo, o uso de materiais reciclados nos bancos externos (conhecido como madeira plástica) e forma de pilares cilíndricos em papelão reciclado.					
No intuito de consolidar a observância, pelas unidades do Tribunal, dos normativos que tratam desse assunto no âmbito do governo federal (Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MPOG), adequando os procedimentos ora utilizados às exigências formais emanadas do próprio TCU no que tange à apresentação de contas, foi autuado processo específico (TC-002.725/2012-6), o qual contemplou sugestão da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip) à Secretaria-Geral de Administração (Segedam) no sentido de determinar às unidades interessadas a utilização, sempre que possível, quando da contratação de bens, obras e serviços, das disposições contidas nos normativos acima mencionados.					
A Segedam entendeu pertinente a preocupação manifestada pela unidade técnica e acolheu as razões apresentadas pela Selip, determinando, ato contínuo, a divulgação de Informativo Segedam, solicitando às unidades técnicas do TCU a adoção, sempre que possível, das disposições contidas nos normativos supramencionados, ambos da SLTI/MPOG.					
Frise-se que, a despeito dessa iniciativa da Selip, a Administração do Tribunal tem se empenhado em realizar licitações e contratações, sempre que possível, condizentes com os padrões desejáveis de sustentabilidade ambiental.					
Nesse sentido, cabe registrar que, por meio da Ordem de Serviço – CCG nº 01, de 29/10/2012, foi constituído Grupo de Trabalho, com a coordenação da Segedam, visando à realização de estudo específico acerca da adoção de critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições e contratações do TCU, com os seguintes objetivos:					
a) avaliar a aderência das licitações e contratações da Secretaria do Tribunal aos critérios de sustentabilidade ambiental, tendo como referência as deliberações do TCU sobre a matéria, a Instrução Normativa nº 1, de 2010, e a Portaria nº 2, de 2010, ambas da SLTI/MPOG;					
b) manifestar-se acerca da necessidade de constituição de novo grupo, durante o exercício de 2013, com vistas à proposição de medidas para o aprimoramento da adoção de critérios de sustentabilidade ambiental, por todas as unidades da Secretaria do TCU, na aquisição de bens e materiais de tecnologia da informação, bem como na contratação de serviços ou obras.					
Após realizadas as análises necessárias, foi elaborado relatório propondo os seguintes encaminhamentos:					
a) instituição de comissão/estrutura permanente no âmbito do TCU para:					
a.1) idealizar e propor Plano de Ação nos moldes do Plano de Gestão de Logística Sustentável estabelecido pela Instrução Normativa - SLTI nº 10, de 12/11/2012;					
a.2) definir responsabilidades, metas, cronograma, metodologia de implementação e avaliação do plano com designação formal de responsáveis por colocar em prática ações de sustentabilidade;					
a.3) sugerir, na medida do possível, a inclusão de novas variáveis ambientais nos editais de licitação para aquisição de bens permanentes e de consumo, contratação de serviços e de obras;					
a.4) implementar práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços, baseadas em estudos e pesquisas já realizados, levando em consideração o ciclo de vida dos produtos: planejamento, uso e descarte de recursos;					

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação									
	1	2	3	4	5					
Licitações Sustentáveis										
a.5) promover ações sistemáticas de conscientização e capacitação de todo corpo funcional do Tribunal, bem como dos seus colaboradores;										
a.6) efetivar o monitoramento e a avaliação das medidas implementadas, destacando a relação custo/benefício;										
a.7) promover divulgação quanto aos resultados alcançados, demonstrando os benefícios econômicos, sociais e ambientais advindos das medidas implementadas; e										
a.8) realizar estudos visando à adequação dos normativos internos do TCU, bem como a inclusão da variável ambiental no mapa estratégico, com intuito de torná-la menos suscetível à descontinuidade administrativa.										
Quesito 2:										
<p>O uso de matérias-primas naturais renováveis, obtidas de maneira sustentável, bem como o reaproveitamento e a reciclagem de matérias-primas sintéticas por processos tecnológicos limpos são os primeiros itens de classificação de um produto ecologicamente correto. A produção ecoeficiente implica um menor consumo de matérias-primas (menos embalagens e pacotes e maior índice de conteúdo reciclável), para que os materiais possam ser reaproveitados. Além disso, prevê longa duração, permite atualizações, é passível de coleta ou desmonte pós-consumo e de reutilização ou reabastecimento (refil/recarga). Dessa forma, preserva os recursos naturais, pois exige um menor consumo de energia e água durante o processo de produção, distribuição e descarte pós-consumo.</p>										
<p>Por se tratar cada vez mais de uma exigência dos consumidores e também porque são grandes os benefícios à imagem das próprias empresas, tem sido prática das indústrias a fabricação de produtos cada vez mais compactos e com a utilização de material passível de reciclagem, a exemplo de plásticos e metais.</p>										
<p>Não obstante, como informado no quesito anterior, os editais de várias das nossas licitações contemplam cláusulas que visam à aquisição de produtos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável. No TC-007.349/2012-2, por exemplo, cujo objeto foi a aquisição de materiais de consumo, várias especificações de materiais demonstram essa preocupação pelo Tribunal:</p>										
<p>“Líquido corretor de escrita a base de água, não tóxico, cor branca, frasco com 18 ml”.</p>										
<p>“Cola branca, lavável, não tóxica, tubo com 40 g”.</p>										
<p>“Caneta marca texto, não tóxica, na cor amarela, medindo aproximadamente 12 cm”.</p>										
<p>Ainda, por meio do TC-001.586/2012-2, foram adquiridos purificadores de água para disponibilização nas copas, estimulando o reabastecimento em garrafas de água “pet” e proporcionando, por consequência, uma redução no consumo de água mineral engarrafada. Segundo cálculos de alguns fabricantes, esse tipo de produto evita que sejam descartadas no lixo cerca de 1.600 garrafas pet de água mineral de 500 ml a cada troca de refil.</p>										
Quesito 3:										
<p>O Serviço de Gestão de Materiais (SGM) da Selip realizou um enxugamento do catálogo de materiais, excluindo do rol de produtos passíveis de distribuição aos usuários aqueles tóxicos, inflamáveis ou explosivos.</p>										
<p>Ademais, o Contrato nº 45/2010, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização no âmbito da Sede do Tribunal, passou a compreender o fornecimento de todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços pela própria contratada, tendo sido estabelecida, nesse sentido, a seguinte exigência: <i>“usar material de limpeza e outros produtos químicos necessários, que estejam aprovados pelos órgãos governamentais competentes, todos de primeira qualidade e embalagens originais de fábrica ou de comercialização que não causem danos a pessoas ou a revestimentos, pisos, instalações elétricas ou hidráulicas, redes de computação, água e esgoto e todas as demais instalações deste Tribunal”</i>.</p>										
Quesito 4:										
<p>Diversas decisões desta Corte de Contas, a exemplo dos Acórdãos nºs 2.614/2008 – Segunda Câmara, 168/2009 – Plenário e 512/2009 – Plenário, estabelecem que a exigência de certificações técnicas não pode ser empregada como critério de habilitação em licitação. Cláusulas dessa natureza devem ser inseridas nos editais necessariamente como requisito classificatório, ou seja, como critério de pontuação na fase de julgamento das propostas e isso somente quando a natureza da contratação o permitir. Na contratação da obra da nova sede da Secex-AL foi solicitado o uso de equipamentos com etiquetas Classe A do selo Procel conforme texto abaixo retirado das especificações técnicas:</p>										

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis	<p><i>“Todos os equipamentos a serem fornecidos e instalados na Secex/AL, portanto, deverão possuir, sempre que assim existir, etiquetas Classe A do Selo Procel de Economia de Energia, instituído pelo Decreto Presidencial de 08/12/1993.</i></p> <p><i>O Selo Procel é um produto desenvolvido e concedido pelo Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia, com sua Secretaria-Executiva mantida pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás.</i></p> <p>No que diz respeito especificamente à aquisição de equipamentos de tecnologia da informação (TI), as descrições das certificações exigidas são:</p> <p><i>Epeat:</i> oferece um conjunto claro e consistente de critérios de desempenho para o <i>design</i> de produtos, a fim de que os fabricantes garantam reconhecimento dos seus esforços para redução do impacto ambiental. O Epeat avalia produtos eletrônicos de acordo com três níveis de desempenho ambiental – Bronze, Silver (prata) e Gold (ouro). No total, são 51 critérios ambientais: 23 critérios são obrigatórios e 28 são opcionais. Um produto com a classificação Silver, por exemplo, cumpre os 23 critérios necessários e pelo menos 50% dos opcionais;</p> <p><i>Energy Star:</i> é um programa de certificação para produtos com características de consumo energético eficientes. No caso de obras, tem sido incluída cláusula prevendo a possibilidade do fiscal do contrato solicitar ao contratado a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais e peças ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos, comprovando a qualidade dos materiais e peças empregados nos serviços.</p>				
Quesito 5:					
<p>No projeto da Secex-AL foram previstas soluções que visam a economia de energia elétrica e de água. Para a redução do consumo de energia elétrica foram adotadas algumas soluções, como a utilização de lâmpadas de LED, setorização dos comandos de iluminação de modo a otimizar o uso da luz natural, utilização de vidros com alto desempenho térmico, elementos de fachada para a evitar a incidência direta de raios solares e ar condicionado do tipo inverter. Para a redução do consumo de água foi previsto no projeto a instalação de equipamentos que economizam água como vasos sanitários com caixa acoplada, torneiras dos lavatórios com temporizador e mictórios com sensor de presença.</p> <p>Consumo de água: considerando que durante o exercício de 2011 foi finalizada a instalação de torneiras de pressão nas pias, de válvulas de dupla vazão nos vasos sanitários e de sensores de presença nos mictórios, em 2012, em relação a este quesito, somente continuaram a ser adotadas medidas visando à racionalização do uso da água na manutenção de jardins, do espelho d’água do Edifício Sede e das demais dependências do Tribunal.</p> <p>Conforme demonstram dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi, o total consolidado do órgão em despesas com serviços de energia elétrica decresceu de R\$ 1.130.990,98, em 2011, para R\$ 1.091.684,78, em 2012, o que representa uma redução, em termos percentuais, de aproximadamente 3,47% (três vírgula quarenta e sete por cento).</p> <p>Consumo de energia: no que se refere à área de TI, existe a preocupação em adquirir bens/produtos mais eficientes em relação ao consumo de energia, como, por exemplo: monitores LCD e LED; microcomputadores <i>slim</i>, servidores de rede em lâmina, máquinas menores com baixo consumo de energia e dissipação de calor. Além disso, exige-se a certificação <i>Energy Star</i>, descrita anteriormente.</p> <p>Também foram substituídos, em 2012, frigobares que se encontravam em uso há vários anos, medida que ocasionará a redução do consumo de energia para os próximos exercícios.</p>					
Quesito 6:					
<p>Muito embora, em anos anteriores, o Tribunal tenha buscado substituir parte do papel A-4 convencional por papel A-4 do tipo reciclado, a experiência não foi bem sucedida, uma vez que, quando confeccionado na gramatura especificada de 75 g/m², o papel reciclado ocasiona frequentes travamentos nas impressoras, aumentando os seus custos de manutenção. Ademais, com a implantação da sistemática do processo eletrônico no TCU, o papel reciclado não se mostrou adequado, visto que a sua utilização em processos de digitalização gerava documentos de baixa qualidade. Também, o seu uso na reprodução por fotocópia aumentava o consumo de cartuchos e <i>tonners</i> de impressão.</p>					

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação									
	1	2	3	4	5					
Licitações Sustentáveis										
<u>Quesito 7:</u>										
Durante o exercício de 2012 não houve aquisição de veículos automotores no âmbito deste Tribunal.										
<u>Quesito 8:</u>										
A política atualmente adotada pela Administração do Tribunal é a de, em regra, não utilizar a recarga de cartuchos de <i>toner</i> e tinta a fim de preservar a garantia das impressoras, que é perdida em caso de utilização de material reciclado ou recondicionado.										
Contudo, no caso de impressoras que se encontram na iminência de terem as suas garantias expiradas, tem-se optado pela recarga de cartuchos, evitando-se a aquisição de novas unidades.										
Também se tem dado preferência à aquisição de impressoras cujos suplementos (refis, cartuchos e <i>tonners</i>) apresentem uma economicidade maior.										
<u>Quesito 9:</u>										
Constitui prática corrente, nos processos de contratação no Tribunal, privilegiar a aquisição de bens com acentuados requisitos de qualidade e durabilidade e, ainda, exigir garantia de suporte técnico e de manutenção durante toda a vida útil do bem.										
<u>Quesito 10:</u>										
A Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio (Sesap), quando da elaboração das especificações e demais exigências constantes do projeto básico ou executivo referentes a obras (construções e reformas) tem se empenhado em inserir cláusulas, sempre que possível, condizentes com os padrões desejáveis de sustentabilidade ambiental.										
São exemplos que confirmam essa afirmação:										
TC-016.819/2012-8 – reforma do restaurante: exigência de tinta acrílica ecológica ou similar e previsão de abertura de vãos de ventilação e iluminação natural com 80 cm x 30 cm na área do subsolo;										
TC-007.933/2012-6 – manutenção do sistema de climatização: prevê a possibilidade da fiscalização solicitar ao contratado a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais e peças ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos, comprovando a qualidade dos materiais e peças empregados nos serviços.										
No projeto da nova sede da Secex-AL foram considerados diversas soluções que visam a melhoria dos aspectos ambientais.										
Um exemplo disso é a utilização de equipamentos etiquetas Classe A do selo Procel conforme texto abaixo retirado das especificações técnicas:										
<p style="padding-left: 20px;"><i>“Todos os equipamentos a serem fornecidos e instalados na Secex/AL, portanto, deverão possuir, sempre que assim existir, etiquetas Classe A do Selo Procel de Economia de Energia, instituído pelo Decreto Presidencial de 08/12/1993.</i></p> <p style="padding-left: 20px;"><i>O Selo Procel é um produto desenvolvido e concedido pelo Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia, com sua Secretaria-Executiva mantida pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás. “</i></p>										
Podemos citar também a preocupação com o controle dos produtos e subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira como demonstrado abaixo no texto extraído das especificações técnicas.										
<p style="padding-left: 20px;"><i>“Os produtos e subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira aplicados na obra deverão ser provenientes de empresas que pratiquem o manejo sustentável, devidamente cadastradas e fiscalizadas pelo IBAMA e/ou com certificação de instituições reconhecidas pelo mesmo. Tais produtos englobam as madeiras em toras, toretes, postes não imunizados, escoramentos, palanques roliços, dormentes, estacas e mourões, fôrmas, achas e lascas, pranchões desdobrados com motosserra e madeira serrada sob qualquer forma, faqueada ou em lâminas.</i></p> <p style="padding-left: 20px;"><i>O CONTRATADO fica obrigado a apresentar as notas fiscais expedidas na compra dos subprodutos florestais utilizados na obra, discriminando produto e quantidade em metros cúbicos, bem assim o número do Documento de Origem Florestal – DOF (instituído pela Portaria nº253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente – MMA), Guias Florestais e/ou outros eventualmente criados para o controle de produtos e subprodutos florestais, relativos à respectiva operação de venda.”</i></p>										

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação									
	1	2	3	4	5					
Licitações Sustentáveis										
Além disso, em alguns outros itens do projeto foram usadas técnicas que reduzem o impacto ambiental da obra, como por exemplo o uso de pavimento intertravado para proporcionar a infiltração de parte das águas pluviais, uso de jardins suspensos para melhorar a drenagem de águas pluviais e o micro clima dos ambientes contíguos a ele e o uso de gás ecológico nas instalações de ar condicionado.										
Quesito 11:										
Atualmente a Sesap oferece, por meio do sistema “Ordens de Serviço”, a opção “recolhimento de pilhas e baterias”. O usuário deve apenas informar o seu nome, matrícula e a localização de sua unidade e, ato contínuo, é prontamente providenciada a coleta do material, o qual, posteriormente, é entregue diretamente a associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis.										
Quesito 12:										
Em abril de 2007 foi instituído, no âmbito do TCU, o projeto intitulado “TCU Ecologicamente Correto”, com o objetivo de elaborar propostas e implementar ações ecologicamente corretas destinadas a integrar o conceito de sustentabilidade ao funcionamento do TCU. Dentre as várias atividades desenvolvidas pelo referido projeto, hoje desativado, incluíram-se campanhas educativas no sentido de conscientizar os servidores da importância da diminuição do consumo de água e energia elétrica, como, por exemplo, a necessidade de se verificar diariamente, ao final do expediente, se as luzes das salas, o aparelho de ar condicionado e os microcomputadores e impressoras encontram-se efetivamente desligados. Conforme informado no “quesito 1”, como resultado dos trabalhos do Grupo de Trabalho constituído para a realização de estudo específico acerca da adoção de critérios de sustentabilidade surgiu a proposta da instituição de uma comissão/estrutura permanente no âmbito deste Tribunal, a qual deverá dar continuidade a ações dessa natureza.										
Quesito 13:										
O projeto “TCU Ecologicamente Correto” apoiou a gincana anual do TCU, que passou a adotar a temática ambiental, recebendo, por exemplo, óleo de cozinha usado e realizando a plantação coletiva de mudas de árvores nativas no Bosque dos Tribunais. Ocorreu também a campanha de coleta coletiva, no sentido de que os servidores, estagiários e terceirizados passassem a depositar os lixos e resíduos em recipientes apropriados. Ainda, foi oferecida a possibilidade de entrega de pilhas e baterias usadas através da disponibilização de coletores instalados em diversas áreas do Tribunal. A instalação de purificadores de água para disponibilização nas copas, estimulando o reabastecimento em garrafas de água “pet” e proporcionando, por consequência, uma redução no consumo de água mineral engarrafada, também foi outra medida que se enquadra nesta proposta de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais.										
Área de TI:										
Em relação à área de TI, o questionário foi respondido em conjunto pelas áreas de Tecnologia da Informação do TCU e Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI.										
Em relação à questão 2, a resposta foi “parcialmente válida” devido à prática das indústrias de produzir equipamentos cada vez mais compactos e utilizando material passível de reciclagem, exemplo de plásticos e metais.										
Em relação à questão 3, a resposta foi “totalmente inválida” em razão da impossibilidade de se incluir nos editais para licitações por meio de pregão eletrônico critérios específicos referentes à sustentabilidade ambiental nos termos das assertivas apresentadas no questionário. Uma eventual inclusão de regras dessa natureza, poderia ser interpretada como direcionamento indevido do certame.										
Em relação à questão 5, existe na área de TI a preocupação em adquirir bens/ produtos mais eficientes em relação ao consumo de energia, por exemplo: aquisição de monitores LCD e LED; microcomputadores slim, servidores de rede em lâmina, máquinas menores com menores consumo de energia e dissipação de calor. Além disso, exige-se a certificação Energy Star, descrita anteriormente.										
Quanto à questão 8, a resposta foi “neutra”, porque os principais produtos, passíveis de recarga ou reciclagem, adquiridos pela área de TI, são cartuchos de toner e tinta para impressoras. O TCU abstém-se de fazer a recarga desses consumíveis para preservar a garantia das impressoras, a qual, via de regra, é negada pelo fabricante em caso de utilização de material reciclado ou recondicionado.										
Em relação à questão 9, constitui prática corrente nos processos de contratação especificar bens com fortes requisitos de qualidade e durabilidade e, ainda, exigir garantia de suporte técnico e manutenção durante toda a vida útil do bem, que										

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis pode variar de três a cinco anos. Dessa forma, privilegia-se a aquisição de bens mais duráveis e de melhor qualidade, cujo custo de manutenção seja menor.					

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

Fonte: Levantamento efetuado pela Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio e, no que se refere a TI, pelas Secretarias de Solução de TI e de Infraestrutura de TI, bem como pela Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI

ANEXO II
DECLARAÇÃO DA ÁREA DE GESTÃO DE CONTRATOS



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU
Secretaria-Geral de Administração - SEGEDAM
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio – SELIP
Diretoria de Gestão Contratual – DICAD

DECLARAÇÃO

Eu, MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA, CPF Nº 340.232.833-04, declaro aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes aos contratos, convênios e demais ajustes firmados pela sede do Tribunal de Contas da União e pelas suas Secretarias de Controle Externo localizadas nos seguintes Estados: Acre, Alagoas, Amapá, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Roraima e Rio Grande do Norte, estão disponíveis e atualizados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Exetuam-se da presente declaração aqueles ajustes assinados diretamente pela Presidência do Tribunal e pelo Instituto Serzedello Corrêa.

Declaro, ainda, que estão disponíveis, no portal do TCU, além das informações enviadas ao SIASG, arquivos digitalizados dos principais documentos relativos aos citados instrumentos contratuais.

Brasília, 7 de março de 2013.



MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA

Diretor de Contratos

ANEXO III
DECLARAÇÃO DO CONTADOR

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao item 11.2 da Letra A – Informações Gerais sobre Gestão, da parte A – Conteúdo Geral, do Anexo II à Instrução Normativa – TCU nº 119, de 18 de janeiro de 2012, declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Siafi (Balanços Orçamentário, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal de Contas da União.

Brasília-DF, em 1 de março de 2013.


HUMBERTO DURÃES VERSIANI
AUFC - Mat. 3118-6
CRC/MG-050.173/O-1 T-DF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 49800499.

ANEXO IV
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E ORÇAMENTÁRIAS

Balanço Orçamentário


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	2012	MES	DEZ(FECHADO)
SUBTÍTULO	03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - ADM. DIRETA	EMISSÃO	08/03/2013	PÁGINA	1
ÓRGÃO SUPERIOR	03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO				

RECEITA					DESPESA				
TÍTULOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO OU INSUFICIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	TÍTULOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUÇÃO DE DESPESA
RECEITAS CORRENTES	88.086,00	88.086,00	39.798.200,93	-39.710.114,93	CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	1.376.371.562,00	1.375.491.004,12	1.358.826.074,12	16.664.930,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	24,20	-24,20	DESPESAS CORRENTES	1.327.417.642,00	1.331.882.684,12	1.323.291.647,04	8.591.037,08
TRANSFERÊNCIAS	88.086,00	88.086,00	0,00	88.086,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCI	1.167.624.697,00	1.171.924.697,00	1.171.924.697,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	0,00	0,00	39.798.176,73	-39.798.176,73	OUTRAS DESPESAS CORREN	159.792.945,00	159.957.987,12	151.366.950,04	8.591.037,08
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	221.672,00	-221.672,00	DESPESAS DE CAPITAL	48.953.920,00	43.608.320,00	35.534.427,08	8.073.892,92
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	221.672,00	-221.672,00	INVESTIMENTOS	48.953.920,00	43.608.320,00	35.534.427,08	8.073.892,92
					CREDITOS ESPECIAIS	0,00	4.300.000,00	4.300.000,00	0,00
					DESPESAS CORRENTES	0,00	4.300.000,00	4.300.000,00	0,00
					PESSOAL E ENCARGOS SOCI	0,00	4.300.000,00	4.300.000,00	0,00
					CREDITOS EXTRAORDINARIOS	0,00	19.830.810,00	0,00	19.830.810,00
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	19.830.810,00	0,00	19.830.810,00
					INVESTIMENTOS	0,00	19.830.810,00	0,00	19.830.810,00
SUBTOTAL I	88.086,00	88.086,00	40.019.872,93	-39.931.786,93	SUBTOTAL I	1.376.371.562,00	1.399.621.814,12	1.363.126.074,12	36.495.740,00
TOTAL	88.086,00	88.086,00	40.019.872,93	-39.931.786,93	TOTAL	1.376.371.562,00	1.399.621.814,12	1.363.126.074,12	36.495.740,00
DEFÍCIT TOTAL	0,00	0,00	1.323.106.201,19	-1.323.106.201,19	SUPERÁVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	88.086,00	88.086,00	1.363.126.074,12	-1.363.037.988,12	TOTAL GERAL	1.376.371.562,00	1.399.621.814,12	1.363.126.074,12	36.495.740,00

Balanço Financeiro


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - ADM. DIRETA
ÓRGÃO SUPERIOR	03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

EXERCÍCIO 2012	MES DEZ(FECHADO)
EMISSÃO 08/03/2013	PÁGINA 1

INGRESSOS			EXPENDITOS		
TÍTULOS	2012	2011	TÍTULOS	2012	2011
RECEITAS CORRENTES	40.055.830,10	22.340.538,38	DESPESAS CORRENTES	1.327.591.647,04	1.305.168.175,78
RECEITA DE SERVIÇOS	24,20	1.486,53	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.058.239.427,09	1.049.831.669,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.055.805,90	22.336.277,04	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	76.283,34
RECEITAS CORRENTES ENTRE ORGÃOS OFSS 2011	0,00	2.774,81	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.279.959,44	139.414.718,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	2.774,81	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	91.218,60	769.793,99
RECEITAS DE CAPITAL	221.672,00	51.615,00	OUTRAS DESPESAS	150.188.740,84	138.644.924,64
ALIENAÇÃO DE BENS	221.672,00	51.615,00	DESPESAS CORRENTES ENTRE ORGÃOS OFSS 2011	0,00	115.845.504,53
RECEITAS CAPITAL ENTRE ORGÃOS OFSS 2011			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	114.962.336,72
DEDUÇÕES DA RECEITA	-257.629,17	-207.974,80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	883.167,81
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.399.746.977,36	1.379.892.033,32	DESPESAS CORRENTES ENTRE ORGÃOS OFSS	119.072.260,51	0,00
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS RECEBIDAS	1.397.834.155,31	1.378.994.298,04	DESPESAS DE CAPITAL	35.534.427,08	40.146.598,33
COTA RECEBIDA	1.367.960.209,28	1.345.026.430,64	INVESTIMENTOS	35.534.427,08	39.896.554,61
REPASSE RECEBIDO	43.066,67	302.542,19	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	250.043,72
SUB-REPASSE RECEBIDO	28.185.237,15	30.343.440,20	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	76.667.780,94	56.152.840,01
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	28.185.237,15	30.343.440,20	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS CONCEDIDAS	34.735.085,96	33.066.948,01
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	1.641.664,07	3.210.996,36	REPASSE CONCEDIDO	1.001.678,23	906.986,60
VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	3.978,14	110.888,65	SUB-REPASSE CONCEDIDO	28.185.237,15	30.343.440,20
TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.912.822,05	897.735,28	SUB-REPASSE CONCEDIDO NO EXERC.	28.185.237,15	30.343.440,20
ORDEM DE TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.392.194,75	475.683,56	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	110.888,65	18.178,14
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	458.535,55	26.063,92	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	5.437.281,93	1.798.343,07
RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	933.659,20	449.619,64	TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	41.932.694,98	23.085.892,00
TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	520.627,30	422.051,72	ORDEM DE TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA	1.392.194,75	479.661,70
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	350.581.658,49	411.357.429,72	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	458.535,55	26.063,92
VALORES EM CIRCULAÇÃO	221.449.668,49	216.538.539,26	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	933.659,20	453.597,78
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	221.449.668,49	216.538.539,26	TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	40.540.500,23	22.606.230,30
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	5.548.170,58	1.816.521,21	DISPENSAIS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	350.554.653,72	411.966.027,50
VALORES DIFERIDOS	5.548.170,58	1.816.521,21	VALORES EM CIRCULAÇÃO	215.597.548,17	221.449.668,49
DEPÓSITOS	16.556,85	0,00	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	215.597.548,17	221.449.668,49
CONSIGNAÇÕES	16.556,85	0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	1.802.321,21	3.410.806,86
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	123.183.485,26	192.799.470,35	VALORES DIFERIDOS	1.802.321,21	3.410.806,86
FORNECEDORES	0,00	905,18	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	132.950.009,81	173.022.057,29
DO EXERCÍCIO	0,00	905,18	FORNECEDORES	905,18	0,00
RESTOS A PAGAR	122.967.139,53	191.984.228,13	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	905,18	0,00
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	87.450.739,34	132.134.767,59	RP'S NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO	132.134.767,59	173.002.680,64
NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	4.768.476,24	0,00	RECURSOS A LIBERAR POR TRANSFERÊNCIA	814.335,54	0,00
CANCELADO	30.747.923,95	59.849.460,54	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	1,50	19.376,65
VALORES EM TRANSITO	383,00	0,00	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	204.774,53	14.083.494,86
RECURSOS A LIBERAR POR TRANSFERÊNCIA	163.659,19	814.335,54	BAIXA DE DIREITOS	0,00	11.909.060,71
RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	47.522,53	1,50	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00	11.909.060,71
OUTROS DEBITOS	4.781,01	0,00	INCORPORACAO DE OBRIGAÇÕES	204.774,53	2.174.434,15
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA	139.035,68	183.420,58	RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	65.738,85	1.991.013,57
RESTITUIÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS	139.035,68	183.420,58	OUTRAS INCORPORACOES DE OBRIGAÇÕES	139.035,68	183.420,58



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS			EXERCICIO 2012	MES DEZ(FECHADO)
SUBTITULO	03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO - ADM. DIRETA			EMISSAO 08/03/2013	PAGINA 2
ORGÃO SUPERIOR	03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO				
INGRESSOS					DISPENDIOS
TITULOS	2012	2011	TITULOS	2012	2011
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	244.741,63	19.478,32			
INCORPORACAO DE DIREITOS	88.062,63	1,50			
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	88.062,63	1,50			
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	0,00	19.376,65			
RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	0,00	19.376,65			
AJUSTES DE CREDITOS	156.679,00	100,17			
AJUSTES FINANCEIROS A CREDITO	156.679,00	100,17			
INGRESSOS	1.790.348.508,78	1.813.433.641,62	DISPENDIOS	1.790.348.508,78	1.813.433.641,62

Balanço Patrimonial



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO 2012	MES DEZ(FECHADO)
SUBTÍTULO	03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - ADM. DIRETA		EMISSÃO 08/03/2013	PÁGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR	03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			
ATIVO		PASSIVO		
TÍTULOS	2012	2011	TÍTULOS	2012
ATIVO FINANCEIRO	215.601.526,31	221.560.557,14	PASSIVO FINANCEIRO	97.889.400,09
CREDITOS EM CIRCULACAO	215.597.548,17	221.449.668,49	DEPOSITOS	16.556,85
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	215.509.495,54	221.449.666,99	CONSIGNACOES	16.556,85
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	88.062,63	1,50	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	92.435.561,31
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	3.978,14	110.888,65	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.781,01
VALORES DIFERIDOS	3.978,14	110.888,65	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	0,00
ATIVO NAO FINANCEIRO	690.467.889,00	243.475.866,88	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	1.112.039,67	1.067.702,86	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	4.781,01
CREDITOS EM CIRCULACAO	49.645,66	163.871,91	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	92.219.215,58
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-88.062,63	-1,50	A LIQUIDAR	87.450.739,34
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	39.393,75	65.558,87	EM LIQUIDACAO	4.768,47,24
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	98.314,54	98.314,54	VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	383,00
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	1.062.394,01	903.830,95	RECURSOS ESPECIAIS A LIB.P/TRANSFERENCIA	163.659,19
ESTOQUES	1.062.394,01	903.830,95	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	47.522,53
PERMANENTE	689.355.849,33	242.408.164,02	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	5.437.281,93
IMOBILIZADO	682.755.463,83	240.750.310,03	VALORES DIFERIDOS	5.437.281,93
BENS MOVEIS E IMOVEIS	727.781.397,42	286.719.933,29	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-51.305.339,40
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-45.025.933,59	-45.969.623,26	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-51.305.339,40
INTANGIVEL	6.600.385,50	1.657.853,99	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00
ATIVO REAL	906.069.415,31	465.036.424,02	PROVISOES	36.192.922,47
			RECURSOS A LIBERAR PARA RESTOS A PAGAR	-47.522,53
			RECURSOS A LIBERAR P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-47.522,53
			RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-87.450.739,34
			PASSIVO REAL	46.584.060,69
			PATRIMONIO LIQUIDO	859.485.354,62
			PATRIMONIO/CAPITAL	0,00
			PATRIMONIO	0,00
			AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.670.990,71
			RESULTADOS ACUMULADOS	429.680.223,15
			RESULTADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	429.680.223,15
			AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00
			RESULTADO DO PERIODO	428.134.140,76
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	906.069.415,31
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-477.935.274,55
ATIVO COMPENSADO	192.452.457,25	208.517.969,95	PASSIVO COMPENSADO	192.452.457,25
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	192.452.457,25	208.517.969,95	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	192.452.457,25
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B	128.753,95	482.408,58	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	128.753,95
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	808.892,10	808.892,10	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	482.408,58
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	191.514.811,20	207.226.669,27	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	808.892,10
ATIVO	1.098.521.872,56	673.554.393,97	PASSIVO	1.098.521.872,56
				673.554.393,97

Demonstrativo das Variações Patrimoniais


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - ADM. DIRETA
ÓRGÃO SUPERIOR	03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

EXERCÍCIO 2012	MES DEZ(FECHADO)
EMISSÃO 08/03/2013	PÁGINA 1

VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TÍTULOS	2012	2011	TÍTULOS	2012	2011
ORÇAMENTARIAS	1.578.480.593,12	1.563.790.922,16	ORÇAMENTARIAS	1.398.371.738,10	1.378.829.235,95
RECEITAS CORRENTES	40.055.830,10	22.340.538,38	DESPESAS CORRENTES	1.327.591.647,04	1.305.168.175,78
RECEITA DE SERVICOS	24,20	1.486,53	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.058.239.427,09	1.049.831.669,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.055.805,90	22.336.277,04	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	76.283,34
RECEITAS CORRENTES ENTRE ORGAOS OFSS 2011	0,00	2.774,81	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.279.959,44	139.414.718,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	2.774,81	DESPESAS CORRENTES ENTRE ORGAOS OFSS 2011	0,00	115.845.504,53
RECEITAS DE CAPITAL	221.672,00	51.615,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	114.962.336,72
ALIENACAO DE BENS	221.672,00	51.615,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	883.167,81
DEDUÇOES DA RECEITA	-257.629,17	-207.974,80	DESPESAS CORRENTES ENTRE ORGAOS OFSS	119.072.260,51	0,00
INTERFERENCIAS ATIVAS	1.397.834.155,31	1.378.994.298,04	DESPESAS DE CAPITAL	35.534.427,08	40.146.598,33
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.397.834.155,31	1.378.994.298,04	INVESTIMENTOS	35.534.427,08	39.896.554,61
COTA RECEBIDA	1.367.960.209,28	1.345.026.430,64	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	0,00	250.043,72
REPASSE RECEBIDO	43.066,67	302.542,19	INTERFERENCIAS PASSIVAS	34.735.085,96	33.066.948,01
SUB-REPASSE RECEBIDO	28.185.237,15	30.343.440,20	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	34.735.085,96	33.066.948,01
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	1.641.664,07	3.210.996,36	REPASSE CONCEDIDO	1.001.678,23	906.906,60
VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	3.978,14	110.888,65	SUB-REPASSE CONCEDIDO	28.185.237,15	30.343.440,20
MUTACOES ATIVAS	140.626.564,88	162.612.445,54	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	110.888,65	18.178,14
INCORPORACOES DE ATIVOS	94.251.386,07	96.330.355,74	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	5.437.281,93	1.798.343,07
AQUISICOES DE BENS	15.560.726,02	18.821.071,64	MUTACOES PASSIVAS	510.578,02	447.513,83
INCORPORACAO DE CREDITOS	78.690.660,05	77.509.284,10	DEINCORPORACOES DE ATIVOS	510.578,02	447.513,83
DEINCORPORACAO DE PASSIVOS	46.375.178,81	66.282.089,80	LIQUIDACAO DE CREDITOS	510.578,02	447.513,83
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	525.003.622,23	138.617.389,00	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	276.978.336,49	267.913.482,81
INTERFERENCIAS ATIVAS	5.879.103,99	10.074.900,37	INTERFERENCIAS PASSIVAS	45.759.941,24	26.255.032,23
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	3.827.246,26	3.169.140,23	TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDO	3.827.246,26	3.169.140,23
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.531.230,43	659.104,14	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.392.194,75	479.661,70
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	520.627,30	6.246.656,00	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	40.540.500,23	22.606.230,30
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	519.124.518,24	128.542.488,63	DECRESCIOS PATRIMONIAIS	231.218.395,25	241.658.450,58
INCORPORACOES DE ATIVOS	29.743.161,06	49.055.527,60	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	31.046.718,65	31.676.622,30
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	19.093.428,92	30.263.711,38	BAIXA DE BENS IMOVEIS	17.999.255,51	42.679,82
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	10.121.267,09	6.231.115,84	BAIXA DE BENS MOVEIS	12.854.191,29	7.733.218,48
INCORPORACAO DE BENS INTANGIVEIS	335.193,20	569.037,09	BAIXA DE DIREITOS	193.271,85	23.900.724,00
INCORPORACAO DE DIREITOS	193.271,85	11.991.663,29	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	11.512.272,28	6.240.688,48
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	442.690.361,51	0,00	DEVALORIZACAO DE BENS	3.204.916,29	0,00
REAVALIACOES DE BENS	435.110.306,56	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	8.307.355,99	6.240.688,48
OUTROS AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	7.580.054,95	0,00	INCORPORACAO DE PASSIVOS	188.659.404,32	203.711.181,87
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	46.534.316,67	79.116.274,91	AJUSTES DE OBRIGACOES	0,00	29.957,93
AJUSTES DE OBRIGACOES	0,00	370.585,95	RESULTADO PATRIMONIAL	428.134.140,76	55.665.592,40
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	156.679,00	100,17	SUPERAVIT	428.134.140,76	55.665.592,40
AJUSTES FINANCEIROS	156.679,00	100,17			
DEFICIT					
VARIACOES ATIVAS	2.103.484.215,35	1.702.408.311,16	VARIACOES PASSIVAS	2.103.484.215,35	1.702.408.311,16

Demonstração das Disponibilidades


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - ADM. DIRETA
ÓRGÃO SUPERIOR	03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

EXERCÍCIO 2012	MES DEZ(FECHADO)
EMISSÃO 08/03/2013	PÁGINA 1

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TÍTULOS	2012	2011	TÍTULOS	2012	2011
			CREDITOS A RECEBER RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER LIMITE DE SAQUE C/VINCULACAO DE PAGAMENTO RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP VALORES DO ATIVO PENDENTES A CURTO PRAZO RECURSO DIFERIDO CONCEDIDO DEPOSITOS CONSIGNACOES OBRIGACOES EM CIRCULACAO OBRIGACOES A PAGAR FORNECEDORES DO EXERCICIO RECURSOS A LIBERAR P/ TRANSFERENCIA RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP CREDORES DIVERSOS DEBITOS DIVERSOS A PAGAR VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS VALORES A DEBITAR VALORES DO PASSIVO PENDENTES A CURTO PRAZO RECURSO DIFERIDO RECEBIDO SUPERAVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO DO EXERCICIO DISPONIBILIDADES P/FONTE DE RECURSOS DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR LIMITE DE RESTOS A PAGAR - CONCEDIDO LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO DISPONIBILIDADE DE COTA DIFERIDA RECEBIDA DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO RECEBI DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO CONCED	-215.597.548,17 -215.597.548,17 -215.509.405,54 -88.062,63 -3.978,14 -3.978,14 16.556,85 16.556,85 92.435.561,31 92.430.397,30 0,00 0,00 163.659,19 92.219.215,58 87.450.739,34 4.768.476,24 47.522,53 4.781,01 4.781,01 383,00 383,00 5.437.281,93 5.437.281,93 117.712.126,22 123.104.889,91 40.540,10 -47.522,53 88.062,63 -5.433.303,79 -5.433.303,79 -3.978,14 3.978,14 -215.597.548,17	-221.449.668,49 -221.449.668,49 -221.449.666,99 -1,50 -110.888,65 -110.888,65 0,00 0,00 132.950.009,81 132.950.009,81 905,18 905,18 814.335,54 132.134.767,59 132.134.767,59 0,00 1,50 0,00 0,00 0,00 0,00 1.798.343,07 1.798.343,07 86.812.204,26 88.499.658,68 0,00 -1,50 1,50 -1.687.454,42 -1.687.454,42 -110.888,65 110.888,65 -221.449.668,49

Dotação da Despesa por Fonte



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
DOTAÇÃO DA DESPESA POR FONTE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2012

ESPECIFICAÇÃO			INICIAL (A) ¹	SUPLEMENTAÇÃO ²	ESPECIAL		EXTRAORDINÁRIA		CANCELAMENTO	AUTORIZADA - FINAL ³	
					Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A		Valor (D)	% D/A
00	Recursos Ordinários		1.167.276.119,00	31.188.423,00	4.300.000,00	0,37%	19.830.810,00	1,70%	31.188.423,00	1.191.406.929,00	102,07%
43	Operações de Crédito Externos - em moeda		-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional		-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	84.285.642,00	-	-	-	-	-	-	-	84.285.642,00	100,00%
69	Contribuição Patronal Plano Seg. Social do Servidor	124.721.715,00	-	-	-	-	-	-	-	124.721.715,00	100,00%
95	Doações de Entidades Internacionais	88.086,00	105.630,00	-	-	-	-	-	-	193.716,00	219,92%
	T O T A L	1.376.371.562,00	31.294.053,00	4.300.000,00	0,37%	19.830.810,00	1,70%	31.188.423,00	1.400.608.002,00	101,76%	0,00%

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2012 E SIAFI 2012 (CONSULTORC, CONORC, CONOR)

1 - Créditos provenientes da LOA.

2 - Considerados apenas os créditos sem compensação.

3 - Desconsiderados R\$ 43.066,67, sendo R\$ 4.615,04, recebidos do Ministério do Planejamento, e R\$ 34.878,30, recebidos do Ministério da Defesa e R\$ 3.573,33, recebidos do MPDFT.

Dotação da Despesa por Natureza



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
DOTAÇÃO DA DESPESA POR NATUREZA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2012

ESPECIFICAÇÃO	INICIAL (A)	SUPLEMENTAÇÃO*	ESPECIAL		EXTRAORDINÁRIA		CANCELAMENTO	AUTORIZADA - FINAL	
			Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A		Valor (D) (*)	% D/A
3.0.00.00 Despesas Correntes	1.327.417.642,00	31.294.053,00	4.300.000,00	-	-	-	(25.842.823,00)	1.337.168.872,00	100,73%
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	1.167.624.697,00	25.592.823,00	4.300.000,00	-	-	-	(21.292.823,00)	1.176.324.697,00	100,74%
3.1.90.00 Aplicações Diretas	1.049.533.173,00	24.070.947,00	4.300.000,00	-	-	-	(19.770.347,00)	1.058.239.427,09	100,83%
3.1.90.01 Aposentadorias e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	341.248.204,66	-
3.1.90.03 Pensões	-	-	-	-	-	-	-	76.114.176,63	-
3.1.90.07 Contribuição Entidades Fechadas de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	4.300.000,00	-
3.1.90.08 Outros Benefícios Assistenciais	-	-	-	-	-	-	-	514.220,22	-
3.1.90.11 Venc./Vantagens Fxas - Pes. Civil	-	-	-	-	-	-	-	623.108.795,38	-
3.1.90.13 Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	5.254,41	-
3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis - Pes. Civil	-	-	-	-	-	-	-	3.501.471,55	-
3.1.90.2 Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	9.447.364,24	-
3.1.91.00 Aplicações Diretas - Intra-Orçamentárias	118.091.524,00	1.522.476,00	-	-	-	-	(1.522.476,00)	117.985.269,91	99,91%
3.1.91.13 Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	117.973.145,13	-
3.1.91.92 Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	12.124,78	-
3.2.00.00 Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00%
3.2.90.00 Aplicações Diretas	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00%
3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-
3.2.90.22 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	159.792.945,00	5.701.230,00	-	-	-	-	(4.550.000,00)	160.944.175,00	100,72%
3.3.30.00 Transf. a Estados e ao Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-
3.3.30.00 Transf. a Estados e ao Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-
3.3.60.00 Transferências ao Exterior	58.200,00	-	-	-	-	-	-	112.291,38	199,81%
3.3.80.33 Serviços de S.T.P.J.	-	-	-	-	-	-	-	56.091,36	-
3.3.80.41 Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	56.200,00	-
3.3.90.00 Aplicações Diretas	158.594.245,00	5.701.230,00	-	-	-	-	(4.550.000,00)	159.744.893,04	100,73%
3.3.90.00 Outros Benefícios Assistenciais	-	-	-	-	-	-	-	3.915.655,50	-
3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-	4.736.697,58	-
3.3.90.30 Material de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	3.959.109,25	-
3.3.90.33 Passap. e Desp. com Locomoção	-	-	-	-	-	-	-	3.816.388,08	-
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-
3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - PF	-	-	-	-	-	-	-	1.298.352,24	-
3.3.90.37 Locação de Mão-de-Obra	-	-	-	-	-	-	-	31.958.934,96	-
3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - PJ	-	-	-	-	-	-	-	51.715.141,95	-
3.3.90.46 Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-	-	23.552.054,57	-
3.3.90.47 Obrig. Tributárias e Contributivas	-	-	-	-	-	-	-	65.871,56	-
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	431.320,66	-
3.3.90.49 Auxílio-Transporte	-	-	-	-	-	-	-	85.822,00	-
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	1.932.581,57	-
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	-	-	-	-	-	-	-	27.066.534,12	-
3.3.91.00 Aplicações Diretas - Intra-Orçamentárias	1.142.500,00	-	-	-	-	-	-	1.088.990,80	95,14%
3.3.91.30 Material de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	23.384,00	-
3.3.91.39 Outros Serv. Terceiros - PJ	-	-	-	-	-	-	-	984.748,33	-
3.3.91.47 Obrig. Tributárias e Contributivas	-	-	-	-	-	-	-	68.741,74	-
3.3.91.92 Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	10.116,53	-
4.0.00.00 Despesas de Capital	48.953.920,00	-	-	-	19.830.810,00	-	(5.345.600,00)	63.439.130,00	129,59%
4.4.00.00 Investimentos	48.953.920,00	-	-	-	19.830.810,00	-	(5.345.600,00)	63.439.130,00	129,59%
4.4.90.00 Aplicações Diretas	48.953.920,00	-	-	-	19.830.810,00	-	(5.345.600,00)	63.439.130,00	129,59%
4.4.90.51 Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	14.110.452,77	-
4.4.90.30 Outros Serv. Terceiros - PJ	-	-	-	-	-	-	-	8.558.620,98	-
4.4.90.52 Equipamentos e Mat. Permanente	-	-	-	-	-	-	-	12.574.221,67	-
4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	2.600.576,19	-
4.4.90.93 Indenizações e Restituições	-	-	-	-	-	-	-	989,39	-
4.4.91.00 Aplicações Diretas - Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-
4.4.91.52 Equipamentos e Mat. Permanente	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-
4.5.00.00 Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00%
4.5.90.00 Aplicações Diretas	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-
4.5.90.61 Aquisição de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-
4.5.91.61 Aquisição de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-
4.6.00.00 Amortização/Refinanciamento da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00%
4.6.90.00 Aplicações Diretas	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00%
4.6.90.71 Principal da Dívida por Contrato	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-
4.6.90.77 Principal Comprido da Dívida por Contrato Refinanc.	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-
TOTAL	1.376.371.562,00	31.294.053,00	4.300.000,00	0,00	19.830.810,00	0,00	-31.198.423,00	1.400.608.002,00	101,78%

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2012

Nota: A Dotação Autorizada Final contempla a movimentação de créditos e desconsidera R\$ 43.066,67, sendo R\$ 4.615,04, recebidos do Ministério do Planejamento, e R\$ 34.878,30, recebidos do Ministério da Defesa e R\$ 3.573,33, recebidos do MPDFT.

Execução da Despesa por Natureza



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
EXECUÇÃO DA DESPESA POR NATUREZA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2012

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO (A) (*)	MOVIMENTAÇÃO LÍQUIDA		DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA-DESTAQUE		DESPESA REALIZADA		CRÉDITOS NÃO UTILIZADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (**)	
		Valor (B)	% E/A	Valor (C)	Valor (D)	% (C+D)/A	Valor (E)	% E/A	Valor (F)	% F/A	
3.0.00.00 Despesas Comunes	1.337.168.872,00	0,00	0,00	-986.187,88	1.327.591.647,04	99,21	8.591.037,08	-0,07	28.090.888,12	2,10	
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	1.176.224.097,00	0,00	0,00	0,00	1.176.224.697,00	100,00	0,00	0,00	9.705.178,24	0,63	
3.1.90.00 Aplicações Diretas	1.058.239.427,09	0,00	0,00	0,00	1.058.238.427,09	100,00	0,00	0,00	4.381.950,57	0,41	
3.1.90.01 Aposentadorias e Reformas	341.248.204,66				341.248.204,66	100,00	0,00	0,00	33.820,71	0,01	
3.1.90.03 Pensões	76.114.176,63				76.114.176,63	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.07 Contribuição Entidades Fechadas de Previdência	4.300.000,00				4.300.000,00	100,00	0,00	0,00	4.300.000,00	100,00	
3.1.90.08 Outros Benefícios Assistenciais	514.220,22				514.220,22	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.11 Venc./Vantagens Fixas - Pes. Civil	623.108.735,38				623.108.735,38	100,00	0,00	0,00	48.129,86	0,01	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	5.254,41				5.254,41	100,00	0,00	0,00	-	0,00	
3.1.90.16 Outras Desp. Vantáveis - Pes. Civil	3.501.471,55				3.501.471,55	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	9.447.364,24				9.447.264,24	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.91.00 Aplicações Diretas - Intra-Orçamentárias	117.985.269,91	0,00	0,00	0,00	117.985.269,91	100,00	0,00	0,00	5.323.227,67	4,51	
3.1.91.13 Obrigações Patronais	117.973.145,13				117.973.145,13	100,00	0,00	0,00	5.323.227,67	4,51	
3.1.91.92 Despesas de Exercícios Anteriores	12.124,78				12.124,78	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.2.00.00 Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.2.90.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.2.90.22 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.00.00 Obras Despesas Correntes	160.944.175,00			(986.187,88)	151.386.950,04	93,44	8.591.037,08	-0,61	18.385.707,88	11,42	
3.3.30.00 Transf. a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.30.06 Transf. a Estados e ao Distrito Federal	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.80.00 Transferências ao Exterior	112.291,96	0,00	0,00	0,00	91.216,80	81,22	21.072,76	0,00	0,00	0,00	
3.3.80.39 Serviços de S.T.P.J.	56.091,36				56.091,36	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.80.41 Contribuições	56.200,00				56.127,24	100,00	21.072,76	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	159.744.893,04	0,00	0,00	-986.187,88	150.188.740,84	93,40	8.589.984,32	-0,62	17.981.481,10	11,24	
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais	3.915.655,50				3.915.655,50	100,00	0,00	0,00	40.577,02	1,04	
3.3.90.14 Dívidas - Pessoal Civil	4.736.697,58				4.736.697,58	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	3.595.109,25			25.878,30	3.585.851,20	94,90	235.136,35	0,72	320.552,26	8,92	
3.3.90.33 Passag. e Desp. com Locomoção	3.816.398,08				3.812.909,88	100,00	2.488,20	0,00	668.061,85	17,51	
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - PF	1.398.352,24			-6.508,53	1.386.442,71	98,68	5.301,00	-0,47	93.159,00	6,66	
3.3.90.37 Locação de Mão-de-Obra	31.958.934,96			-30.810,81	31.928.124,15	99,81	0,00	-0,10	3.196.279,54	10,00	
3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - PJ	51.715.141,95			-97.454,84	47.887.875,34	90,71	2.852.619,77	-1,88	13.037.094,00	25,21	
3.3.90.46 Auxílio-Alimentação	23.552.054,57				23.552.054,57	100,00	0,00	0,00	123.305,28	0,52	
3.3.90.47 Obrig. Tributárias e Contribuições	65.871,56				65.871,56	100,00	0,00	0,00	3.316,77	5,04	
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Física	431.320,66				431.320,66	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.49 Auxílio-Transporte	65.822,00				65.822,00	100,00	0,00	0,00	58.718,86	68,42	
3.3.90.52 Despesas de Exercícios Anteriores	1.932.581,57				1.932.581,57	100,00	0,00	0,00	237.834,67	12,31	
3.3.90.53 Indenizações e Restituições	27.066.534,12				27.066.534,12	100,00	0,00	0,00	182.581,85	0,67	
3.3.91.00 Aplicações Diretas - Intra-Orçamentárias	1.086.990,60	0,00	0,00	0,00	1.086.990,60	100,00	0,00	0,00	424.216,78	39,03	
3.3.91.30 Material de Consumo	23.384,00				23.384,00	100,00	0,00	0,00	1.599,00	6,84	
3.3.91.39 Outros Serv. Terceiros - PJ	984.748,33				984.748,33	100,00	0,00	0,00	397.456,32	40,36	
3.3.91.47 Obrig. Tributárias e Contribuições	68.741,74				68.741,74	100,00	0,00	0,00	23.400,00	34,04	
3.3.91.92 Despesas de Exercícios Anteriores	10.116,53				10.116,53	100,00	0,00	0,00	1.761,46	17,41	
4.0.00.00 Despesas de Capital	63.439.130,00	0,00	0,00	0,00	35.534.427,08	56,01	27.904.702,92	0,00	22.052.788,93	36,34	
4.4.00.00 Investimentos	63.439.130,00	0,00	0,00	0,00	35.534.427,08	56,01	27.904.702,92	0,00	22.052.788,93	36,34	
4.4.90.00 Aplicações Diretas	63.439.130,00	0,00	0,00	0,00	35.534.427,08	56,01	27.904.702,92	0,00	22.052.788,93	36,34	
4.4.90.39 Outros Serv. Terceiros - PJ	8.558.620,98				8.505.602,49	0,00	53.018,49	0,00	3.898.264,18	45,55	
4.4.90.51 Obras e Instalações	14.110.452,77				13.278.963,46	0,00	831.899,31	0,00	11.174.454,39	79,19	
4.4.90.52 Equipamentos e Mat. Permanente	12.574.221,57				11.148.295,55	0,00	1.425.926,12	0,00	7.980.050,36	63,46	
4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.600.576,19				2.600.576,19	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.93 Indenizações e Restituições	989,39				989,39	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.91.00 Aplicações Diretas - Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.91.52 Equipamentos e Mat. Permanente	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.00.00 Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.90.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.90.61 Aquisição de Imóveis	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.91.61 Aquisição de Imóveis	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.6.00.00 Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.6.90.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.6.90.71 Principal da Dívida por Contrato	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.6.90.77 Principal Corrigida da Dívida por Contrato Refinanciado	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	1.400.608.002,00	0,00	0,00	-986.187,88	1.363.126.074,12	97,25	38.495.740,00	-0,07	51.143.655,05	3,65	

Fonte: Sist. Gerencial 2012

(*) Desconsidera R\$ 43.066,67, sendo R\$ 4.615,04, recebidos do Ministério do Planejamento, e R\$ 34.878,30, recebidos do Ministério da Defesa e R\$ 3.573,33, recebidos do MPDFT.

(**) RP Não Processados Inscritos em 2012, excluído os reincidentes de exercícios anteriores.

Dotação e Execução da Despesa por Categoria, Grupo e Modalidade



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
DOTAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA, GRUPO E MODALIDADE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2012

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO (1)		RECURSOS DE OUTRAS FONTES (2)		TOTAL	
	Dotação	Despesa Executada	Dotação	Despesa Executada	Dotação (*)	Despesa Executada
DESPESAS CORRENTES						R\$ 1,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.127.967.799,00	1.118.398.363,24	209.201.073,00	209.193.283,80	1.337.168.872,00	1.327.591.647,04
Aplicações Diretas	967.217.340,00	967.217.340,00	209.007.357,00	209.007.357,00	1.176.224.697,00	1.176.224.697,00
Aplicações Diretas Intra-Oçamentárias	849.232.070,09	849.232.070,09	209.007.357,00	209.007.357,00	1.058.239.427,09	1.058.239.427,09
Juros e Encargos da Dívida	117.985.269,91	117.985.269,91	0,00	0,00	117.985.269,91	117.985.269,91
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	160.750.459,00	151.181.023,24	193.716,00	185.926,80	160.944.175,00	151.366.950,04
Transferências ao Exterior	112.291,36	91.218,60	0,00	0,00	112.291,36	91.218,60
Aplicações Diretas	159.551.177,04	150.002.814,04	193.716,00	185.926,80	159.744.893,04	150.188.740,84
Aplicações Diretas Intra-Oçamentárias	1.086.990,60	1.086.990,60	0,00	0,00	1.086.990,60	1.086.990,60
DESPESAS DE CAPITAL	63.439.130,00	35.534.427,08	0,00	0,00	63.439.130,00	35.534.427,08
Investimentos	63.439.130,00	35.534.427,08	0,00	0,00	63.439.130,00	35.534.427,08
Aplicações Diretas	63.439.130,00	35.534.427,08	0,00	0,00	63.439.130,00	35.534.427,08
Aplicações Diretas Intra-Oçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas Intra-Oçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.191.406.929,00	1.153.932.790,32	209.201.073,00	209.193.283,80	1.400.608.002,00	1.363.126.074,12

Fonte: Siafi Gerencial 2012

(1) Fonte 100 (Recursos Ordinários - 00).

(2) Fontes 156, 169 e 195

(*) Desconsidera R\$ 43.066,67, sendo R\$ 4.615,04, recebidos do Ministério do Planejamento, e R\$ 34.878,30, recebidos do Ministério da Defesa e R\$ 3.573,33, recebidos do MPDFT.

Demonstrativo da Despesa com Pessoal



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2012

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS ⁽¹⁾ (Últimos 12 Meses)	
	<i>Liquidadas</i> (a)	<i>Inscritas em Restos a Pagar Não- Processados</i> (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.166.519.518,76	9.705.178,24
Pessoal Ativo	747.892.929,60	9.671.357,53
Pessoal Inativo e Pensionistas	418.626.589,16	33.820,71
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	218.466.846,02	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	9.459.489,02	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	209.007.357,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	948.052.672,74	9.705.178,24
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV = IIIa + IIIb)	957.757.850,98	
<hr/>		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	616.933.348,520,00	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) =	0,1552 %	
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,4300 %	2.652.813.398,64	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,4085 %	2.520.172.728,70	

Fonte: Siafi Operacional e Siafi Gerencial 2012, Portaria STN nº 26, de 17 de Janeiro de 2013 (RCL)

Notas: (1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Demonstrativo da Despesa com Serviços de Terceiros



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2012

Art. 72 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	Exercícios	
	2012	1999
DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Serviços de Consultorias	0	0
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.386	461
Locação de Mão-de-Obra	31.928	4.956
Arrendamento Mercantil	0	0
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.873	18.465
TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	82.187	23.882
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	616.933.349	124.300.787
% DO TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS sobre a RCL	0,01332	Limite 0,01921

Fonte: >Balancete SIAFI 2012 e 1999 e Portaria STN nº 026, de 17 de Janeiro de 2013 (RCL)

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2012

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Contr. Social S/O Lucro das P.Jurídicas (51)	28.557,84	0,00	28.557,84
Contr p/ Financ. Da Seguridade Social (53)	-2.776.673,79	0,00	-2.776.673,79
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-2.748.115,95	0,00	-2.748.115,95
Recursos Ordinários (00)	218.193.935,82	41.260.940,58	176.932.995,24
Recursos não-financeiros dir. arrecadados (50)	80,00	0,00	80,00
Fonte a classificar (77)	-3.978,13	0,00	-3.978,13
Recursos Diversos (90)	-75,10	0,00	-75,10
Doações de Entidades Internacionais (95)	67.638,90	0,00	67.638,90
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	218.257.601,49	41.260.940,58	176.996.660,91
TOTAL (III) = (I + II)	215.509.485,54	41.260.940,58	174.248.544,96
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafi Operacional e Siafi Gerencial 2012

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Demonstrativo dos Restos a Pagar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2012

ANO DE INSCRIÇÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				R\$ 1,00
	Inscritos	Cancelados / Baixados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados / Baixados	Pagos	A Pagar	
2007	10.103.029,60	10.100.857,97	2.171,63	-	49.084.175,91	3.314.884,40	41.612.089,01	4.157.202,50	
2008	4.425.125,46	2.403.129,01	2.021.996,45	-	186.060.002,16	23.451.278,63	133.326.092,87	29.282.630,66	
2009	12.103.861,53	-	12.103.861,53	-	98.612.938,19	57.218.746,27	40.761.888,77	632.303,15	
2010	-	-	-	-	77.943.519,76	31.450.610,13	46.327.921,14	164.988,49	
2011	905,18	-	905,18	-	66.032.046,08	1.721.952,77	57.471.657,58	6.838.435,73	
2012	21.337,86	-	-	21.337,86	51.143.655,05	-	-	51.143.655,05	
TOTAL	26.654.259,63	12.503.986,98	14.128.934,79	21.337,86	528.876.337,15	117.157.472,20	319.499.649,37	92.219.215,58	

Fonte: Siafi 2008 (empenhos de 2007), 2009 (empenhos de 2008), 2010 (empenhos de 2009), 2011 (empenhos de 2010), 2012 (empenhos de 2011) e 2013 (empenhos de 2012).. Posição em 31.12.2012.
 RP Processados e Não Processados: >CONSULTORC, Balancete.

Demonstrativo das Despesas de Pessoal em Relação ao Exercício Anterior



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2012

R\$ 1,00

ÓRGÃO	DESPESAS DE PESSOAL		VARIAÇÃO (*)
	EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2012	
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO (A)	949.406.462,18	957.757.850,98	0,88%
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (B)	558.706.386.600,00	616.933.348.520,00	10,42%
COMPROMETIMENTO % DA RCL (A/B)	0,1699	0,1552	-8,64%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Janeiro a Dezembro/2011 e 2012.

(*) Em relação ao exercício anterior.

Programa 0550 Controle Externo



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
PROGRAMA 0550 CONTROLE EXTERNO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2012

PROJ/ATIV	TÍTULO	Unidade (*)	PROGRAMAÇÃO		EXECUÇÃO	
			Financeira	Física	Financeira	Física
09HB	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	[a]	117.459.526,00	-	117.459.526	-
10ZX	CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO ACRE - SECEX/AC	[b]	266.667,00	-		-
110A	CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RORAIMA - SECEX/RR	[b]	26.667,00	-		-
110B	CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RONDÔNIA - SECEX/RO	[b]	1.303.620,00	39,00	970.287	-
11T5	CONSTRUÇÃO DE SEDE DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÉA - ISC	[b]	4.000.000,00	4,00	3.313.811	3
12QD	CONSTRUÇÃO DO ANEXO IV: ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE	[b]	1.966.667,00	1,00	4.700	-
12QE	CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SECEX/MG	[b]	500.000,00	-		-
12QF	CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE ALAGOAS - SECEX/AL	[b]	2.666.667,00	70	2.000.000	-
12QG	CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SERGIPE - SECEX/SE	[b]	1.940.000,00	70		-
12QK	CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO MATO GROSSO - SECEX/MT	[b]	333.333,00	-		-
13MD	REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	[b]	20.137.815,00	35	14.000.000	-
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	[c]	25.581.600,00	12.920	25.581.600	12.920
2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	[d]	3.929.861,00	645	3.929.861	575
2011	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	[e]	85.822,00	40	85.822	5
2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	[e]	24.157.096,00	2.638	24.157.096	2.638
20TP	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO	[a]	635.777.498,00	-	635.777.498	-
2549	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	[f]	2.580.000,00	10.647	429.794	13.337
4018	FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS	[g]	129.943.574,00	5.700	107.460.868	7.091
4091	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	[h]	4.714.000,00	2.743	4.703.418	5.212
5455	MODERNIZAÇÃO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	[i]	193.716,00	1	185.927	1
DESPESA TOTAL DO PROGRAMA			977.564.129,00		940.060.207	

Fonte: SIAFI2012 (SIAFI Gerencial e SIOP/2012).

(*) Produtos e Unidades de Medida das Ações:

- [a] Sem unidade de medida
- [b] Edifício Construído (% de execução física)
- [c] Pessoas beneficiadas
- [d] Crianças de 0 a 6 anos atendidas
- [e] Servidores beneficiados

- [f] Matéria veiculada/Unidade
- [g] Unidades Jurisdicionadas
- [h] Servidores capacitados
- [i] Instituição modernizada

Execução Orçamentária e Financeira Consolidada


TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA CONSOLIDADA
EXERCÍCIO: 2012

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
- DOTAÇÃO INICIAL	1.376.371.562,00
- DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	31.294.053,00
- DOTAÇÃO ESPECIAL	4.300.000,00
- DOTAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	19.830.810,00
- DOTAÇÃO CANCELADA / REMANEJADA	(31.188.423,00)
TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA (1)	1.400.608.002,00
DESPESA REALIZADA* (2)	1.363.126.074,12
MOVIMENTAÇÃO LÍQUIDA DE CRÉDITOS	(986.187,88)
CRÉDITOS NÃO UTILIZADOS: SALDO (3) = (1) - (2)	36.495.740,00
PARTICIPAÇÃO DAS SOBRAS OU EXCESSOS DE REALIZAÇÃO (3)/(1) %	2,61%

Fonte: SIAFI 2012 (Balancete)

* Empenho Liquidado (2.9.2.1.3.02.01+2.9.2.1.3.02.02+2.9.2.1.3.02.09+2.9.2.1.3.03.01)

Quadro das Ações Desenvolvidas



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
QUADRO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS
EXERCÍCIO: 2012

DESCRIÇÃO		ATIVIDADES FINALÍSTICAS								
ITEM		AÇÃO			Unidade (*)	CUSTO (R\$ mil) (**)	META	EXECUÇÃO		
ITEM		AÇÃO	Unidade (*)	CUSTO (R\$ mil) (**)	META	FINANCIERA (R\$ mil) (***)	META (%)			
						No Exercício	Acum. até Exercício	No Exercício		
1	4018	FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS		- Foram apreciados 23.672 processos, referentes a 3.084 unidades sujeitas a jurisdição do TCU (sendo, segundo o Sistema Sinergia, 332 Autarquias, 83 Conselhos de Profissões, 2 Cooperativas, 76 Empresas Públicas, 1 Empresário (Individual), 12 Entidades Privadas, 1 Entidade Sindical, 91 Fundações, 29 Fundos, 3 Organizações Sociais, 2.304 Órgãos Públicos, 8 Órgãos Autônomos, 2 Outras Formas de Associação, 78 Serviços Sociais Autônomos, 5 Sociedades Anônimas, 57 Sociedades de Economia Mista) tendo atingido um índice de 53,2% na meta estipulada no Plano Estratégico do TCU.						
1	0052	CONTRIBUIÇÃO À ORGANIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES SUPREMAS DE CONTROLE DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA	[a]	24	-	10	-	-		
2	00LF	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	[a]	4.300	-	4.300	-	-		
3	0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	[a]	418.688	-	418.688	-	-		
4	0407	CONTRIBUIÇÃO À ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE ENTIDADES FISCALIZADORAS SUPERIORES - INTOSAI	[a]	13	-	11	-	-		
5	0408	CONTRIBUIÇÃO À ORGANIZAÇÃO LATINO-AMERICANA E DO CARIBE DE ENTIDADES FISCALIZADORAS SUPERIORES - OLACEFS	[a]	19	-	14	-	-		
6	09HB	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	[a]	117.460	-	117.460	-	-		
7	10ZX	CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADODO ACRE - SECEX/AC	[b]	267	-	-	-	-		
8	110A	CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADODE RORAIMA - SECEX/RR	[b]	27	-	-	-	-		
9	110B	CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADODE RONDÔNIA - SECEX/RO	[b]	1.304	39	970	-	-		
10	11T5	CONSTRUÇÃO DE SEDE DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÉA - ISC	[b]	4.000	4	3.314	3	75		
11	12QD	CONSTRUÇÃO DO ANEXO IV: ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE	[b]	1.967	1	5	-	-		
12	12QE	CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADODE MINAS GERAIS - SECEX/MG	[b]	500	-	-	-	-		
13	12QF	CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADODE ALAGOAS - SECEX/AL	[b]	2.667	70	2.000	-	-		
14	12QG	CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADODE SERGIPE - SECEX/SE	[b]	1.940	70	-	-	-		
15	12QK	CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADODO MATO GROSSO - SECEX/MT	[b]	333	-	-	-	-		
16	13MD	REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	[b]	20.138	35	14.000	-	-		
17	2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	[c]	25.582	12.920	25.582	12.920	100		
18	2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	[d]	3.930	645	3.930	575	89		
19	2011	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	[e]	86	40	86	5	13		
20	2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	[e]	24.157	2.638	24.157	2.638	100		
21	20TP	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO	[a]	635.777	-	635.777	-	-		
22	2549	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	[f]	2.580	10.647	430	13.337	125		
23	4018	FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS	[g]	129.944	5.700	107.461	7.091	124		
24	4091	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	[h]	4.714	2.743	4.703	5.212	190		
25	5455	MODERNIZAÇÃO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	[i]	194	1	186	1	100		
TOTAL				1.400.608		1.363.083				

Nº de servidores em atividade no exercício-quadro próprio:	dez/11	dez/11	
Nº de servidores aposentados:	1.277	1.277	
Nº de pensionistas civis:	432	338	
Nº de servidores ocupantes de cargo em comissão, não pertencentes ao quadro do TCU:	22	23	
Subtotal:	4.347	4.244	(regime da CLT - Decreto-Lei n. 5.452/1943)
Terceirizados:	-	-	
Outros (Requisitados, etc.):	-	-	
Total:	4.347	4.244	

Fonte: Siafi 2012, Sigplan, Secretaria de Gestão de Pessoas/TCU e Secretaria de Planejamento e Gestão/TCU.

Notas:

(*) Produtos e Unidades de Medida das Ações:

- [a] Sem Unidade de medida
- [b] Edifício Construído (% de execução física)
- [c] Pessoas beneficiadas
- [d] Crianças de 0 a 6 anos atendidas
- [e] Servidores beneficiados
- [f] Matéria veiculada/Unidade
- [g] Unidades Jurisdicionadas
- [h] Servidores capacitados
- [i] Instituição modernizada

(**) Desconsiderados R\$ 43.066,67, sendo R\$ 4.615,04, recebidos do Ministério do Planejamento, e R\$ 34.878,30, recebidos do Ministério da Defesa e R\$ 3.573,33, recebidos do MPDFT.

(***) Desconsiderados R\$ 39.493,34, sendo R\$ 4.615,04, recebidos do Ministério do Planejamento e 34.878,30, recebidos do Ministério da Defesa.

Programação Financeira de Desembolso



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO: 2012

Meses	Pessoal	OCK1	Juros	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Soma
Janeiro	112.089.202,79	4.436.884,38		3.227,13	-	-	116.529.314,30
Fevereiro	83.071.185,48	8.533.365,33		7.946,60	-	-	91.612.497,41
Março	87.823.251,11	12.511.006,19		1.531.446,22	-	-	101.865.703,52
Abril	88.653.164,20	11.217.981,55		364.484,94	-	-	100.235.630,69
Maio	87.670.393,78	12.421.579,29		2.153.130,67	-	-	102.245.103,74
Junho	113.610.765,00	11.947.426,23		937.364,55	-	-	126.495.555,78
Julho	87.937.628,72	11.573.101,25		1.789.236,14	-	-	101.299.966,11
Agosto	89.077.269,26	11.108.997,59		819.775,19	-	-	101.006.042,04
Setembro	88.223.263,22	11.791.654,64		3.090.748,76	-	-	103.105.666,62
Outubro	87.864.262,60	12.974.419,33		543.153,42	-	-	101.381.835,35
Novembro	138.593.015,94	11.929.001,20		506.638,48	-	-	151.028.655,62
Dezembro	111.611.294,90	30.921.533,06		23.787.274,98			166.320.102,94
Subtotal	1.176.224.697,00	151.366.950,04	-	35.534.427,08	-	-	1.363.126.074,12
Indisponível ¹		5.474.419,00		25.594.269,00			31.068.688,00
A programar ²		48.329,30					48.329,30
A aprovar ³							-
Total	1.176.224.697,00	156.889.698,34	0,00	61.128.696,08	0,00	0,00	1.394.243.091,42

Nota: 1. Outras Despesas Correntes e de Capital.

¹ Saldo da conta Cota de Despesa Indisponível (293110101) em dez/2012.

² Saldo da conta Cota de Despesa a Programar (293110102) em dez/2012.

³ Saldo da conta Cota de Despesa a Aprovar (293110115) em dez/2012.

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
 RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

EXERCÍCIO: 2012

							R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO P/O EXERCÍCIO (A)*	DESPESA EMPENHADA**	DESPESA LIQUIDADA (B)**	% (B)/(A)	SALDO (A) - (B)
032	- CONTROLE EXTERNO	127.939.513,00	129.943.574,00	107.460.868,02	84.639.699,67	65,14	45.303.874,33
122	- ADMINISTRACAO GERAL	783.685.397,00	790.872.176,00	778.051.241,83	750.757.883,10	0,00	40.114.292,90
128	- FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.214.000,00	4.714.000,00	4.708.991,33	4.224.140,04	89,61	489.859,96
131	- COMUNICACAO SOCIAL	2.580.000,00	2.580.000,00	429.793,70	394.105,82	15,28	2.185.894,18
212	- COOPERACAO INTERNACIONAL	56.200,00	56.200,00	35.127,24	35.127,24	62,50	21.072,76
272	- PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	407.237.673,00	418.687.673,00	418.687.673,00	418.653.852,29	99,99	33.820,71
301	- ATENCAO BASICA	23.256.000,00	25.581.600,00	25.581.600,00	25.327.433,07	99,01	254.166,93
306	- ALIMENTACAO E NUTRICAO	23.457.096,00	24.157.096,00	24.157.096,00	24.033.790,72	99,49	123.305,28
331	- PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	85.822,00	85.822,00	85.822,00	27.103,14	31,58	58.718,86
365	- EDUCACAO INFANTIL	3.859.861,00	3.929.861,00	3.929.861,00	3.889.283,98	98,97	40.577,02
Créditos provenientes da LOA.		1.376.371.562,00	1.400.608.002,00	1.363.126.074,12	1.311.982.419,07	93,67	88.625.582,93

Fonte: SIAFI 2012 (CONOR).

Nota: * Inclui a dotação suplementar e a especial, bem como os cancelamentos de dotação e desconsidere R\$ 43.066,67, sendo R\$ 4.615,04, recebidos do Ministério do Planejamento, e R\$ 34.878,30, recebidos do Ministério da Defesa e R\$ 3.573,33, recebidos do MPDFT.

** Inclui a execução da despesa referente aos créditos recebidos (conta 192210101) e desconsidere os valores inscritos em Restos a Pagar Não-Processados (R\$ 51.143.655,05).

Demonstrativo da Execução dos Programas



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Demonstrativo da Execução dos Programas
Exercício: 2012

PROGRAMA / AÇÃO	Unidade (*)	Orcamento			Meta Física			RS 1,00
		Autorizado (A) (**)	Executado (B) (**)	(B)/(A)	Prevista (C)	Executada (D)	(D)/(C)	
0052 CONTRIBUIÇÃO À ORGANIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES SUPREMAS DE CONTROLE DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA	[a]	24.000	10.168	42,37%	-	-	-	0,00%
00LF CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	[a]	4.300.000	4.300.000	100,00%	-	-	-	0,00%
0181 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	[a]	418.687.673	418.687.673	100,00%	-	-	-	0,00%
0407 CONTRIBUIÇÃO À ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE ENTIDADES FISCALIZADORAS SUPERIORES - INTOSAI	[a]	13.000	10.943	84,18%	-	-	-	0,00%
0408 CONTRIBUIÇÃO À ORGANIZAÇÃO LATINO-AMERICANA E DO CARIBE DE ENTIDADES FISCALIZADORAS SUPERIORES - OLACEFS	[a]	19.200	14.016	73,00%	-	-	-	0,00%
09HB CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	[a]	117.459.526	117.459.526	100,00%	-	-	-	0,00%
10ZX CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADODO ACRE - SECEX/AC	[b]	266.667	0	0,00%	-	-	-	0,00%
110A CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADODE RORAIMA - SECEX/RR	[b]	26.667	0	0,00%	-	-	-	0,00%
110B CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADODE RONDÔNIA - SECEX/RO	[b]	1.303.620	970.287	74,43%	39	-	-	0,00%
11T5 CONSTRUÇÃO DE SEDE DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÉA - ISC	[b]	4.000.000	3.313.811	82,85%	4	3	75,00%	
12QD CONSTRUÇÃO DO ANEXO IV: ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE	[b]	1.966.667	4.700	0,24%	1	-	-	0,00%
12QE CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADODE MINAS GERAIS - SECEX/MG	[b]	500.000	0	0,00%	-	-	-	0,00%
12QF CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADODE ALAGOAS - SECEX/AL	[b]	2.666.667	2.000.000	75,00%	70	-	-	0,00%
12QG CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADODE SERGIPE - SECEX/SE	[b]	1.940.000	0	0,00%	70	-	-	0,00%
12QK CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADODO MATO GROSSO - SECEX/MT	[b]	333.333	0	0,00%	-	-	-	0,00%
13MD REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	[b]	20.137.815	14.000.000	69,52%	35	-	-	0,00%
2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	[c]	25.581.600	25.581.600	100,00%	12.920	12.920	100,00%	
2010 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	[d]	3.929.861	3.929.861	100,00%	645	575	89,15%	
2011 AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	[e]	85.822	85.822	100,00%	40	5	12,50%	
2012 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	[e]	24.157.096	24.157.096	100,00%	2.638	2.638	100,00%	
20TP PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO	[a]	635.777.498	635.777.498	100,00%	-	-	-	0,00%
2549 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	[f]	2.580.000	429.794	16,66%	10.647	13.337	125,27%	
4018 FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS	[g]	129.943.574	107.460.868	82,70%	5.700	7.091	124,40%	
4091 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	[h]	4.714.000	4.703.418	99,78%	2.743	5.212	190,01%	
5455 MODERNIZAÇÃO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA	[i]	193.716	185.927	95,98%	1	1	100,00%	
DESPESA TOTAL DOS PROGRAMAS		1.400.608.002	1.363.083.007	97,32%				

Fonte: Siafi Gerencial 2011 e SIGPLAN/2011

Notas:

(*) Produtos e Unidades de Medida das Ações:

- 1. Cota contributiva - meta física não consta do PPA
- 2. Sem unidade de medida
- 3. Quantidade de Aposentados e Pensionistas - meta física não consta do PPA
- 4. % Edifício Construído - Executado correspondente a inscrição de RAP
- 5. % Edifício Construído
- 6. Pessoas beneficiadas
- 7. Crianças de 0 a 6 anos atendidas
- 8. Servidores beneficiados
- 9. Unidades Jurisdicionadas
- 10. Servidores capacitados - Incluídos os participantes do evento "Diálogo Público"
- 11. Servidores capacitados
- 12. Instituição modernizada

(**) Desconsiderados R\$ 43.066,67, sendo R\$ 4.615,04, recebidos do Ministério do Planejamento, e R\$ 34.878,30, recebidos do Ministério da Defesa e R\$ 3.573,33, recebidos do MPDFT.



(Publicada no DOU nº 18, de 25 de janeiro de 2013, Seção I, página 91)

PORTRARIA-TCU Nº 47, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XLIII do art. 28 do Regimento Interno, e na forma prevista pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º É aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2012, na forma do anexo desta Portaria.

Parágrafo único. O referido relatório será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO NARDES



ANEXO

UNIÃO – PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS⁽¹⁾	
	<i>Liquidadas (a)</i>	<i>Inscritas em Restos a Pagar Não- Processados (b)</i>
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.166.519.518,76	9.705.178,24
Pessoal Ativo	747.892.929,60	9.671.357,53
Pessoal Inativo e Pensionistas	418.626.589,16	33.820,71
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	218.466.846,02	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	9.459.489,02	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	209.007.357,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	948.052.672,74	9.705.178,24
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV = IIIa + IIIb)	957.757.850,98	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	616.933.348.520,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	0,1552%
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,4300%	2.652.813.398,64
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,4085%	2.520.172.728,70

Fonte: Siafi Gerencial 2012; Portaria nº 026, de 17 de janeiro de 2013 (RCL)

Notas: (1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
Contr.Social S/O Lucro das P.Jurídicas (51)	28.557,84	0,00	28.557,84
Contr p/ Financ. Da Seguridade Social (53)	-2.776.673,79	0,00	-2.776.673,79
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-2.748.115,95	0,00	-2.748.115,95
Recursos Ordinários (00)	218.193.935,82	41.260.940,58	176.932.995,24
Recursos não-financeiros dir. arrecadados (50)	80,00	0,00	80,00
Fonte a classificar (77)	-3.978,13	0,00	-3.978,13
Recursos Diversos (90)	-75,10	0,00	-75,10
Doações de Entidades Internacionais (95)	67.638,90	0,00	67.638,90
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	218.257.601,49	41.260.940,58	176.996.660,91
TOTAL (III) = (I + II)	215.509.485,54	41.260.940,58	174.248.544,96
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafi Operacional e Siafi Gerencial 2012

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.



UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ 1,00

Destinação de Recursos	Restos a Pagar				Disponibilidade de caixa líquida (antes da inscrição em restos a pagar Não Processados do Exercício)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)		
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados					
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício				
Contr.Social S/O Lucro das P.Jurídicas (51) Contr p/ Financ. Da Seguridade Social (53)	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	28.557,84 -2.776.673,79	0,00 0,00		
Total dos Recursos Vinculados (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.748.115,95	0,00		
Recursos Ordinários (00) Rec.não-fin. diret.arrecadados (50) Fonte a classificar (77) Recursos Diversos (90) Doações de Ent. Internacionais (95)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	21.337,86 0,00 0,00 0,00 0,00	41.075.560,53 0,00 0,00 0,00 0,00	51.038.755,05 0,00 0,00 0,00 104.900,00	176.932.995,24 80,00 -3.978,13 -75,10 67.638,90	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		
Total dos Recursos Não Vinculados (II)	0,00	21.337,86	41.075.560,53	51.143.655,05	176.996.660,91	0,00		
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	21.337,86	41.075.560,53	51.143.655,05	174.248.544,96	0,00		

Fonte: Siafi Operacional e Siafi Gerencial 2012



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012

LRF, art. 48 – Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	957.757.850,98	0,1552%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.652.813.398,64	0,4300%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.520.172.728,70	0,4085%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	51.143.655,05	174.248.544,96

Fonte: Demonstrativos Despesa com Pessoal, Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar.

Eduardo Monteiro de Rezende
Secretário-Geral de Administração

Eugenio Pacelli de Paula Corrêa
Secretário de Controle Interno

Fernando Pochyly da Costa
Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade – em substituição



RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2012



SUMÁRIO

1 -	Introdução	04
2-	Avaliação da conformidade das peças exigidas no art. 13 da IN/TCU 63/2010 (item 1 do Anexo IV da DN/TCU 124/2012).....	04
3 -	Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão (item 2 do Anexo IV da DN TCU nº 124/2012)	04
4 -	Avaliação dos indicadores instituídos pela unidade jurisdicionada (UJ) para aferir o desempenho da sua gestão (item 3 do Anexo IV da DN TCU nº 124/2012)	05
5 -	Avaliação dos resultados dos indicadores dos programas temáticos relacionados no PPA e dos indicadores de ações relacionadas na LOA, que sejam de responsabilidade da unidade avaliada (item 4 do Anexo IV da DN TCU nº 124/2012).....	05
6 -	Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos instituídos pela unidade jurisdicionada com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos (item 5 do Anexo IV da DN TCU nº 124/2012).....	07
7-	Avaliação da gestão de pessoas (item 6 do Anexo IV da DN TCU nº 124/2012)	07
8-	Avaliação da gestão das transferências feitas mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres (item 7 do Anexo IV da DN TCU nº124/2012).....	11
9-	Avaliação da gestão de compras e contratações (item 8 do Anexo IV da DN TCU nº 124/2012).....	11
10-	Avaliação da gestão dos cartões de pagamento do governo federal (item 9 do Anexo IV da DN TCU nº 124/2012).....	15
11-	Avaliação de passivos assumidos pela UJ sem prévia previsão orçamentária de créditos ou recursos (item 10 do Anexo IV da DN TCU nº 124/2012).....	15
12-	Avaliação objetiva sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ (item 11 do Anexo IV da DN TCU nº 124/2012).....	15
13 -	Avaliação individualizada e conclusiva sobre irregularidade constatada que tenha sido praticada por responsável arrolável, contemplando a análise das justificativas apresentadas pelo responsável (item 12 do Anexo IV da DN/TCU 124/2012).....	19
14-	Avaliação da gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ (item 13 do Anexo IV da DN TCU nº 124/2012).....	20
15-	Avaliação da gestão da unidade jurisdicionada sobre as renúncias tributárias praticadas (item 14 do Anexo IV da DN TCU nº 124/2012).....	21
16-	Parecer da unidade de auditoria interna ou de auditor interno sobre a prestação de contas (item 1 do Anexo III à Decisão Normativa TCU nº 124/2012).....	21
17-	Relatório do órgão, instância ou área de correição (Item 6 do Anexo III à Decisão Normativa TCU nº 124/2012).....	23
18-	Conclusão.....	23



RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO

PROCESSO: TC 005.947/2013-8

EXERCÍCIO: 2012

RESPONSÁVEIS (período 1º/1 a 31/12/2012):

Benjamin Zymler – Presidente, CPF: ***.743.527-**;

Sandro Grangeiro Leite – Secretário-Geral da Presidência, CPF: ***.694.023-**;

Fernando Luiz Souza da Eira – Secretário-Geral de Administração, CPF: ***.894.581-**;

Guilherme Henrique De La Rocque Almeida, Secretário-Geral de Controle Externo, CPF: ***.380.377-**.

OBJETIVO: Certificar as contas dos responsáveis pela gestão do Tribunal de Contas da União - TCU.



1- Introdução.

Trata-se de Relatório de Auditoria de Gestão do Tribunal de Contas da União, relativo ao exercício de 2012, elaborado em atendimento à Portaria de Fiscalização nº 1002, de 9 de julho de 2013 (peça 6).

O presente Relatório está fundamentado no Relatório de Gestão apresentado pelo TCU (Peça 4, Documento Eletrônico – DE nº 50.001.249-7), nos trabalhos de auditoria realizados no exercício em referência, bem como nos exames de acompanhamento da gestão executados de forma contínua pela Secretaria de Controle Interno - Secoi. A avaliação dos conteúdos da gestão da unidade jurisdicionada (UJ) foi realizada com base nas informações extraídas dessas fontes.

Para a elaboração do presente documento foram observados os preceitos definidos na Decisão Normativa - TCU 124/2012 e na Instrução Normativa - TCU nº 63/2010.

2- Avaliação da conformidade das peças exigidas no art. 13 da IN/TCU 63/2010 (item 1 do Anexo IV da DN/TCU 124/2012).

O presente processo de Prestação de Contas contém todas as peças relacionadas no art. 13 da IN/TCU 63/2010. As peças exigidas nos incisos I e II do art. 13 (Rol de Responsáveis e Relatório de Gestão) contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios, nos termos da DN/TCU 119/2012, DN/TCU 124/2012 e Portaria-TCU 150/2012.

3- Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão (item 2 do Anexo IV da DN TCU nº 124/2012).

Consoante mencionado no Relatório de Gestão (item 3.3), os resultados apurados pelo TCU em 2012, relativamente aos indicadores estabelecidos para avaliação de desempenho, foram os seguintes:

Indicadores	Meta	Resultado	Resultado em %
Atos de pessoal apreciados conclusivamente	64.000	105.157	125,00%
Fiscalizações realizadas	1.400	1.454	109,55%
Homens-dia de fiscalização (HDF)	72.800	75.322	103,46%
Índice de redução do estoque de processos atuados até 2007	100%	90,31%	90,31%
Índice de redução do estoque de processos de controle externo autuados até 2010	65%	61,37%	94,41%
Índice de redução do estoque de processos sobrestantes	61%	27,80%	45,57%
Processos de controle externo apreciados conclusivamente	6.000	5.738	95,63%

Não obstante alguns indicadores tenham ficado aquém do planejado, o índice de alcance das metas pactuadas alcançou 100,02%.

De acordo com o Relatório de Gestão (item 3.3, tabela XVI), os benefícios financeiros apurados, decorrentes da atuação do TCU, atingiram o montante de R\$ 11.390.928.707,94. A esse valor devem ser acrescidas as condenações em débito e aplicação de multa, no total de R\$ 1.312.896.643,77. Assim, o benefício financeiro total das ações de controle, referente ao exercício de 2012, somam R\$ 12.703.825.351,71, valor 9,31 vezes superior ao custo de funcionamento do TCU no período (R\$ 1.363.126.074,12).



Vale consignar que o orçamento do TCU para o ano de 2012 apresentou dotação autorizada de R\$ 1.400.608.002,00. A despesa liquidada até o final do ano foi de R\$ 1.363.126.074,12, correspondente a 97,32% da dotação orçamentária disponível para execução. Dessa forma, observa-se que foi atingido elevado índice de execução orçamentária e financeira.

Do exposto, considerando as informações do Relatório de Gestão, avaliamos que os resultados quantitativos e qualitativos da gestão do TCU em 2012 foram satisfatórios, no que tange à eficiência e à eficácia no cumprimento dos objetivos e metas (físicas e financeiras) planejados para o exercício.

4- Avaliação dos indicadores instituídos pela unidade jurisdicionada para aferir o desempenho da sua gestão (item 3 do Anexo IV da DN TCU nº 124/2012).

Os principais indicadores de desempenho institucional adotados pelo TCU são os constantes do item 3.4 do Relatório de Gestão e mencionados no item 3 acima, a saber:

- a) atos de pessoal apreciados conclusivamente;
- b) fiscalizações realizadas;
- c) homens-dia de fiscalização (HDF);
- d) índice de redução do estoque de processos autuados até 2007;
- e) índice de redução do estoque de processos de controle externo autuados até 2010;
- f) índice de redução do estoque de processos sobrestantes;
- g) processos de controle externo apreciados conclusivamente.

De modo geral, avaliamos que os referidos indicadores instituídos pelo UJ são adequados para aferir o desempenho de sua gestão, tendo em vista que:

- a) permitem avaliar a atuação finalística do TCU de forma abrangente;
- b) permitem a manutenção de séries históricas para aferir melhoria de desempenho ao longo do tempo;
- c) estão incorporados aos processos de trabalho das unidades organizacionais e refletem fidedignamente a situação que pretendem medir;
- d) são obtidos de maneira automática das bases de dados do Tribunal, não requerendo qualquer custo além do trabalho da área organizacional responsável pelo fornecimento de informações gerenciais para sua obtenção;
- e) os custos necessários para obtenção dos indicadores são justificados frente aos benefícios que produzem para a melhoria da gestão da unidade.

Todavia, cabe uma ressalva no que tange ao índice “homens-dia de fiscalização” (HDF). A nosso ver, avaliado individualmente, o referido índice não possui muita significância, haja vista que não retrata o desempenho da atuação do TCU, nem a eficiência na utilização dos recursos humanos nas atividades finalísticas do Tribunal.

5- Avaliação dos resultados dos indicadores dos programas temáticos relacionados no PPA e dos indicadores de ações relacionadas na LOA, que sejam de responsabilidade da unidade avaliada (item 4 do Anexo IV da DN TCU nº 124/2012).

De acordo com o Relatório de Gestão (item 5.5.1), o TCU não possui programas caracterizados como temáticos, conforme definido na Lei 12.593/2012 (Lei do Plano Plurianual – PPA 2012-2015). Por conseguinte, também não há, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2012 (Lei 12.595/2012),



programas caracterizados como temáticos. Dessa forma, a avaliação referente ao presente item fica prejudicada.

O PPA de 2008-2011 atribuía ao TCU a execução do programa “Controle Externo”, cujo desempenho era medido pelo “índice de apreciação de processos de controle externo”. Todavia, a partir de 2012 não há mais apuração do referido índice, haja vista que o mencionado programa passou a ser identificado como programa de gestão.

Os programas e ações orçamentárias do PPA sob responsabilidade do TCU em 2012, relacionados à gestão, manutenção e serviços, estão dispostos nos demonstrativos constantes do Quadro III do Relatório de Gestão (item 5.5.1) e no Quadro IV do Anexo I do mesmo Relatório. São eles:

- a) controle externo (código 0550);
- b) auxílio-alimentação aos servidores e empregados (código 2012);
- c) comunicação e divulgação institucional (código 2549);
- d) fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais (4018);
- e) capacitação de recursos humanos (código 4091);
- f) modernização da capacidade institucional do TCU (código 5455);
- g) construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia – Secex/RO (código 110B);
- h) construção da sede do Instituto Serzedello Corrêa – ISC (código 11T5);
- i) construção do Anexo IV – Escola Superior de Controle (código 12QD);
- j) construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas – Secex/AL (código 12QF);
- k) construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe – Secex/SE (código 12QG);
- l) reforma do Edifício Sede do TCU (código 13MD);
- m) assistência médica e odontológica aos servidores empregados e seus dependentes (código 2004);
- n) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados (código 2010);
- o) auxílio-transporte aos servidores e empregados (código 2011);
- p) contribuição da União, de suas autarquias e fundações para custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais (código 09HB);
- q) pagamento de pessoal ativo da União (código 20TP).

O Relatório de Gestão (item 5.5.1 e Quadros III e IV) traz informações acerca da execução orçamentária, financeira e física dos aludidos programas/ações.

Dentre as ações enumeradas acima, foram objeto de acompanhamento por parte desta Secretaria de Controle Interno apenas as referentes às alíneas *g* e *l*, a saber: construção da Secex/RO (TC-000.303/2012-7) e reforma do Edifício Sede do TCU (TC-000.227/2012-9). Cabe destacar que não foram constatados, nos referidos autos, fatos relevantes dignos de menção no presente relatório.



6- Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos instituídos pela UJ com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos (item 5 do Anexo IV da DN/TCU 124/2012).

Durante o exercício de 2012, esta Secretaria de Controle Interno não realizou auditoria específica envolvendo a avaliação de controles internos instituídos pela UJ, relacionados ao cumprimento de seus objetivos estratégicos. Todavia, em outras auditorias realizadas, aspectos inerentes a controles internos foram abordados.

No processo TC-012.819/2012-3, que trata de auditoria na folha de pagamento do TCU, procurou-se identificar os pontos de riscos existentes no sistema da folha de pagamento do Tribunal. Verificou-se a existência de fragilidades no sistema informatizado, déficit de recursos humanos e ausência de rotinas e processos.

No TC-029.662/2012-5, que versa sobre auditoria no sistema de processo eletrônico de controle externo (e-TCU), verificou-se a existência de falhas formais, que indicam a necessidade de aperfeiçoamento dos controles internos no sentido de minimizar ocorrências desfavoráveis ao bom funcionamento do sistema.

Cabe registrar, ainda, o TC-031.604/2012-9, que trata de avaliação de controles internos na área de gestão patrimonial. Nesses autos, foram constatadas deficiências nos controles internos da área de gestão patrimonial do TCU, notadamente no que diz respeito ao sistema informatizado de patrimônio, aos canais de comunicação da Diretoria de Material e Patrimônio (Dipat) com as demais unidades, à falta de normativos específicos sobre gestão patrimonial imobiliária e à regularização/reclassificação de registros contábeis relacionados aos bens imóveis do TCU.

Impende ressaltar que, no segundo semestre de 2013, está prevista uma auditoria de avaliação de controles internos, cujo objetivo é avaliar a qualidade e suficiência dos controles internos instituídos pela Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) para garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos. Os resultados da referida auditoria serão informados no Relatório de Auditoria de Gestão referente à Prestação de Contas do TCU do exercício de 2013.

O Quadro II do Anexo I do Relatório de Gestão apresenta um Questionário de Avaliação de Controle Interno (QACI) em nível de entidade, preenchido pelos gestores do TCU. O Quadro, elaborada nos termos do item 3.2 do Anexo Único da Portaria-TCU 150/2012, contempla os cinco componentes da estrutura COSO, a saber: ambiente de controle; avaliação de riscos; procedimentos de controle; informação e comunicação; e monitoramento.

Verifica-se, no referido Quadro, que a maior parte das respostas foram avaliadas nos níveis 4 e 5 (numa escala de 1 a 5). Dessa forma, segundo a autoavaliação realizada pelos gestores, o sistema de controle interno do TCU, de modo de geral, apresenta nível satisfatório, estando adequadamente concebido e funcionando de maneira eficaz, tendo em vista a presença e o funcionamento de todos os seus elementos.

Em face da ausência de auditoria sobre o assunto no exercício em referência, não nos foi possível confirmar o posicionamento assumido pela UJ no Relatório de Gestão.

7- Avaliação da gestão de pessoas (item 6 do Anexo IV da DN TCU nº 124/2012).

É necessário que se ressalte, por pertinente, que esta Secretaria de Controle Interno não realizou auditoria específica na área em comento. Diante disso, foram solicitadas informações à Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep), com vistas a subsidiar a análise dos itens a seguir:



7.1- Adequabilidade da força de trabalho da entidade frente às suas atribuições.

Em atendimento ao ofício encaminhado, aquela unidade informou que para ajudar a suprir eventual insuficiência de pessoal, lançou em 2013 o Sistema de Interesse em Movimentação (SIM), o qual foi concebido principalmente para que os servidores possam demonstrar interesse em mudar de área dentro da Sede, bem como disponibilizou, através da rede Intranet, a possibilidade dos gestores poderem divulgar as vagas porventura existentes em suas áreas.

Informou ainda que o processo de alocação de novos servidores também leva em conta as necessidades de lotação das áreas, assim como a análise do perfil dos candidatos, que nesse contexto mais ações podem e serão adotadas no decorrer da atual administração para que sejam feitos estudos mais aprofundados acerca da real necessidade de lotação em cada área.

Inobstante terem sido adotadas providências para suprir lacunas de pessoal em áreas específicas, verifica-se que não há estudos que embasem a constatação da suficiência da estrutura de recursos humanos para o desempenho das atribuições e para o atendimento das necessidades do órgão.

No relatório de gestão, consta informação a respeito da força de trabalho do Tribunal de Contas da União apurada em 31 de dezembro de 2012, evidenciada no quadro a seguir:

Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
Servidores em cargos efetivos	2715	2587	158	22
Membros de poder e agentes políticos	20	19	0	0
Servidores de carreira	2695	2568	158	21
Serv. de carreira vinculado ao órgão	2695	2568	158	21
Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	3	0	0
Servidores com Contratos Temporários	26	20	3	1
Total de Servidores	2741	2607	161	22

De acordo com as informações do Relatório de Gestão (item 7.1.6.4), o quadro de pessoal do TCU contempla o efetivo de servidores autorizados em lei. A política de recursos humanos para recomposição do quadro de pessoal do TCU funda-se na realização de concursos públicos anuais, observada a dotação orçamentária, salvo se o Comitê de Gestão de Pessoas deliberar de forma diversa.

Assim, a despeito da ausência de estudo detalhado sobre a necessidade de recursos humanos, verifica-se que algumas ações foram realizadas com vistas a suprir eventual carência de pessoal nas unidades do órgão.

7.2- Observância da legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como, se for o caso, sobre concessão de aposentadoria, reformas e pensões.



Em relação à cessão de pessoal, a Segep informou que, no exercício de 2012, havia seis servidores cedidos pelo TCU a outros órgãos, conforme se verifica nos seguintes processos: TC's 034.719/2012-1, 044.212/2012-7 (duas servidoras), 036.068/2012-8, 002.542/2009-0 e 002.542/2009-0. Nestes processos, observamos as seguintes situações:

- a) TC-034.719/2012-1: ausência de comprovante de publicação da Portaria-TCU 258, de 26 de setembro de 2012, no Diário Oficial da União (DOU), consoante exigência do § 3º do artigo 93 da Lei 8.112/1990;
- b) TC-044.212/2012-7: consta dos autos somente a portaria de cessão de uma das servidoras (Portaria-TCU 305, de 22 de novembro de 2012), restando ausente a portaria de cessão da outra servidora bem como os comprovantes de publicação de ambas as portarias no DOU (art. 93, §3º, da Lei 8.112/1990);
- c) TC-036.068/2012-8: ausência do comprovante de publicação da portaria de cessão no DOU (Portaria-TCU 266, de 08 de outubro de 2012), conforme exigência do art. 93, §3º, da Lei 8.112/1990;
- d) TC-009.591/2008-9: inobservância do disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto 4.050/2001, haja vista que as portarias de cessão mencionam prazo superior a um ano (Portaria-TCU 121, de 8 de maio de 2008, retificada por expediente da Presidência; Portaria 56, de 26 de fevereiro de 2010; Portaria-TCU 197, de 26 de julho de 2011);
- e) TC-002.542/2009-0: a portaria não faz alusão ao período da cessão do servidor (Portaria-TCU nº 182, de 30 de abril de 2009), contrariando o que estabelece o parágrafo único do art. 2º do Decreto 4.050/2001. Conforme os documentos dos autos, o servidor continua cedido com ônus para o TCU.

No que tange à requisição de servidores pelo TCU, a Segep noticiou a existência de três servidores requisitados para exercerem cargos de assessoria de natureza especial. Todavia, não foram encaminhados os documentos referentes às aludidas requisições, nem foram autuados processos para formalizá-las. Dessa forma, não nos foi possível avaliar se essas requisições observaram as normas pertinentes à espécie.

No que diz respeito ao exame da legalidade dos atos de admissão e concessão de aposentadorias e pensões, é praxe nessa Secretaria de Controle Interno, no caso de constatação de irregularidades, preliminarmente diligenciar ou devolver os atos/processos para a Segep, com vistas à sua correção. Todavia, no ano de 2012, houve um caso de concessão de pensão civil que teve parecer do controle interno pela ilegalidade (TC-009.217/2006-9). No caso, não foi possível à Administração proceder a sua correção, em virtude do decurso do prazo decadencial de cinco anos desde a edição do ato (art. 54 da lei 9.784/1999).

Quanto à observância da legislação sobre remuneração, vale mencionar que esta Secretaria de Controle Interno não realizou auditoria de conformidade nessa área, o que prejudica nossa avaliação sobre esse quesito. No exercício de 2012, foi realizada uma auditoria na Segep/Segedam, com o objetivo de identificar e avaliar os pontos de riscos existentes na folha de pagamento (TC-012.819/2012-3), mas não foram abordadas questões inerentes à legislação sobre remuneração e à conformidade dos pagamentos.

Vale registrar que, em 2012, as despesas com pagamento de pessoal atingiram o montante de R\$ 1.171.325.409,60, sendo R\$ 1.166.519.518,76 referentes à folha de pagamento e R\$ 4.805.890,84 relativos a diárias (Relatório de Gestão, item 5.5.2.4, Quadro X). Os gastos com pessoal representaram quase 86% da despesa total liquidada no exercício.

7.3- Consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas.

Sobre o tema, a Segep informou os principais controles internos existentes, conforme a seguir:



a) no que pertine à análise e inserção de dados referentes à progressão/promoção funcional, a área responsável realiza divisão de tarefas para garantir a fidedignidade das informações e dos dados lançados no sistema;

b) a conformidade dos pagamentos de ativos e inativos é realizada pelo Serviço de Conformidade de Pagamentos (SCO), unidade vinculada à Diretoria de Pagamento de Pessoal (Dipag);

c) as auditorias realizadas pelo SCO são feitas com base em ferramentas desenvolvidas em Access, que auxiliam na verificação da conformidade da folha de pagamento;

Vale ressaltar as seguintes auditorias realizadas pela Dipag, as quais resultaram na correção das falhas e no ressarcimento dos valores pagos indevidamente:

a) auditoria nas substituições de função de confiança: foi detectado que pagamentos de substituições não estavam observando o teto constitucional do mês anterior ao pagamento;

b) auditoria das margens consignáveis em razão do adiantamento salarial de férias: detectou-se que as margens consignáveis estavam sendo afetadas indevidamente em razão dos adiantamentos salariais de férias;

c) auditoria nos ressarcimentos de planos de saúde: valores resarcidos indevidamente (a menor ou a maior) foram corrigidos;

d) auditoria nos pagamentos retroativos relativos à implementação da primeira etapa do novo plano de carreira do TCU: detectou-se que não haviam sido contemplados recebedores de rubricas com a denominação “Agregados”.

Conforme consta no Relatório de Gestão (item 7.1.4), outro controle interno administrativo existente na área de pessoal refere-se à acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos, verificada pela Segep no momento da posse de novos servidores. Quando detectada acumulação indevida, é submetida representação à Corregedoria do TCU (Resolução-TCU 159/2003).

No ano de 2012 foi detectada a acumulação de cargo de um Técnico Federal de Controle Externo (que se encontrava em gozo de licença para tratar de interesse particular) com a atividade de titular de Tabelionato. Notificado para manifestar opção, o servidor optou por permanecer no Tabelionato, tendo requerido a exoneração do cargo do TCU.

É de se destacar também o recadastramento de servidores aposentados, outra medida de controle adotada para evitar fraudes. Em casos de não comparecimento para recadastramento, a Segep envia carta com aviso de recebimento (AR), bem como solicita às Secretarias de Controle Externo nos Estados que façam visita aos endereços constantes nos registros do TCU, para que se faça prova de vida dos servidores aposentados. Em casos extremos o pagamento é suspenso até que seja efetuado o recadastramento.

Diante das informações acima relatadas, verifica-se que a Segep tem envidado esforços no sentido de mitigar os riscos inerentes à gestão de pessoas. Todavia, cabe mencionar que, em auditoria realizada em 2012 na área de folha de pagamento de pessoal (TC-012.819/2012-3), esta Secretaria de Controle Interno constatou algumas impropriedades, especialmente no que se refere a fragilidades nos sistemas informatizados, carência de recursos humanos e ausência de rotinas e processos. Foram então efetuadas recomendações às áreas pertinentes, em especial no que tange a necessidade de aquisição de um novo sistema informatizado de gestão de pessoas. Os procedimentos para a referida aquisição estão em andamento na presente data.

7.4- Tempestividade e qualidade dos registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios.



Diversos sistemas informatizados do Tribunal relacionam-se à gestão de pessoas, a saber: Sistema Avaliar (Sistema de Avaliação de Desempenho), E-consig (Sistema de Consignações), Sistema de Folha de Pagamento, Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (GRH e GRH Web), Sistema Reconhe-Ser, Sistema de Gerenciamento de Estágio Estudantil (Sigeste), Sistema de Interesse em Movimentação (SIM), Sistema de Estágio Probatório (Sisepro), Sistema de Apreciação e Registro de Atos de Admissão e Concessões (Sisac), dentre outros.

Esta Secretaria de Controle Interno ainda não realizou uma avaliação sistemática acerca da tempestividade e qualidade dos registros nos sistemas. Todavia, de modo geral, não se verificou, no exercício de 2012, a ocorrência de problemas relacionados a atrasos ou falhas no registro de atos de pessoal.

Vale registrar, sobre o assunto, que o Relatório de Gestão (item 7.1.5, Quadro XXXI) apresenta informações sobre a tempestividade do registro dos atos no Sisac. Verifica-se que, dos 253 atos cadastrados no exercício de 2012, 39 (15%) foram efetuados em até 30 dias, 187 (74%) entre 31 e 60 dias, 3 (1%) entre 61 e 90 dias e 24 (10%) em mais de 90 dias.

8- Avaliação da gestão das transferências feitas mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres (item 7 do Anexo IV da DN TCU nº 124/2012).

De acordo com o Relatório de Gestão (itens 5.5.2.3 e 6.2), em 2012 foi transferido o montante de R\$ 1.029.254,55, a título de descentralização externa de créditos, conforme discriminado a seguir:

- a) R\$ 938.763,95 para o Ministério da Fazenda (MF), relativos a rateio de despesas condominiais (Secex/RJ) e despesas de consumo de combustível e lavagem de veículos (Secex/SP);
- b) R\$ 51.682,70 para a Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte (Funasa/RN), referente a rateio de despesas condominiais (Secex/RN);
- c) R\$ 28.225,90 ao Ministério das Relações Exteriores (MRE), para contratação de tradutor, em função da participação de autoridades e servidores do TCU em eventos internacionais;
- d) R\$ 10.582,00 à Controladoria Geral da União (CGU), em decorrência da participação de servidor do Tribunal em treinamento internacional.

Os demais instrumentos de cooperação e parcerias celebrados pelo TCU com órgãos e entidades da Administração Pública não foram onerosos e envolveram eminentemente a colaboração técnica entre as partes. O Relatório de Gestão (Tabela X do Anexo I) discrimina os instrumentos de cooperação firmados pelo TCU, vigentes em 31.12.2012.

Vale ressaltar que, durante o ano de 2012, a Secretaria de Controle Interno não realizou nenhum trabalho de fiscalização na área em comento. Dessa forma, não foi possível avaliar os quesitos enumerados no item 7 do Anexo IV da DN/TCU 124/2012.

9- Avaliação da gestão de compras e contratações (item 8 do Anexo IV da DN TCU nº 124/2012).

No exercício de 2012, a Secoi não realizou uma auditoria abrangente na área de gestão de compras e contratações do Tribunal. Para avaliar os itens a seguir, valemo-nos das auditorias e acompanhamentos realizados durante o exercício, bem como das informações do Relatório de gestão.

9.1- Regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação.



O Quadro X do Relatório de Gestão (item 5.5.2.4) apresenta o total da despesa liquidada em 2012, evidenciando os valores gastos pelo TCU por modalidade de licitação (inclusive dispensa, inexigibilidade e suprimento de fundos), a saber:

Modalidade	Valor (R\$)	Percentual
Convite	210.362,79	0,17%
Tomada de Preços	-	-
Concorrência	19.033.678,63	15,26%
Pregão	84.241.281,87	67,56%
Dispensa	13.794.606,76	11,06%
Inexigibilidade	6.908.013,97	5,54%
Suprimento de fundos	510.578,02	0,41%
Total	124.698.522,04	100,00%

Do total de licitações, dispensas e inexigibilidades, foram selecionados 42 (quarenta e dois) exames efetuados por esta Secretaria de Controle Interno, sob os aspectos formais (processos licitatórios e respectivos termos contratuais). Não foram constatadas impropriedades dignas de menção nas referidas contratações:

Empresa contratada	Licitação – modalidade	Valor (R\$)
Anderson Guimpel M. Pinto – ME	Pregão Eletrônico nº 79/2011	193.500,00
Oracle do Brasil Sistemas	Inexigibilidade de Licitação	1.704.251,93
Portas de Cia Ltda	Pregão Eletrônico nº 89/2011	136.994,14
Liderança Serviços Ambientais	Dispensa de Licitação	55.893,72
Staples Brasil Com. de Materiais	Pregão Eletrônico nº 90/2011	91.800,00
Unitech Rio Comércio e Serviços	Pregão Eletrônico nº 90/2011	484.600,00
Ivan Luiz Fontes Sobrinho – EPP	Pregão Eletrônico nº 84/2011	2.814.835,48
Cast Informática S.A	Pregão Eletrônico nº 12/2012	2.387.000,00
Global Village Telecom S.A	Pregão Eletrônico nº 91/2010	650.000,00
Global Village Telecom LTDA	Pregão Eletrônico nº 40/2009	240.000,00
W& e Serviços Técnicos Ltda	Pregão Eletrônico nº 90/2010	18.686,60
Atlântida Serviços Gerais Ltda	Pregão Eletrônico nº 77/2011	210.400,12
Fagundez Distribuição Ltda	Adesão à Ata de Registro de Preços 40/2011	332.846,00
Fortesul Serviços de Vigilância	Pregão Eletrônico nº 16/2012	129.577,20
DG10 data Global Tecnologia	Pregão Eletrônico nº 08/2009	421.556,29
LX Comunicações Ltda – ME	Pregão Eletrônico nº 01/2009	44.669,00
Transseguro Transporte de Valores	Pregão Eletrônico nº 65/2011	114.240,84
Maxvideo Com. e Serviços	Pregão Eletrônico nº 05/2012	272.899,00
Swot Serviços de Festas e Eventos	Pregão Eletrônico nº 21/2011	503.375,00
Boa Vista Energia S/A	Dispensa de Licitação	462.278,70
Amazonas Distribuidora Energia	Dispensa de Licitação	108.000,00
Empresa Brasileira de Telecomunicações	Pregão Eletrônico nº 17/2011	23.312,30
GPJ Administração de Hoteis Ltda	Inexigibilidade de Licitação	183.459,00
RHD Construções e Comércio Ltda	Dispensa de Licitação	151.388,79
Growth Desenvolvimento de Pessoas	Inexigibilidade de Licitação	245.376,00
Coelce – Cia Energética do Ceará	Dispensa de Licitação	120.000,00
Transvig Transporte de Valores e Vigilância	Dispensa de Licitação	118.363,44
Servi-San Vigilância Armada	Dispensa de Licitação	162.116,88
CEB Distribuição S.A	Dispensa de Licitação	12.587,59
EBC – Empresa Brasileira de Comunicação	Dispensa de Licitação	14.760,00
Coronário Editora Gráfica Ltda	Dispensa de Licitação	248.958,01
Salmos Com. Repres. Serviços	Dispensa de Licitação	45.904,56
Soll – Serviços Obras e Locações Ltda	Pregão Eletrônico nº 25/2012	73.452,00
Embratel – Emp. Bras. Telecomunicações	Pregão Eletrônico nº 11/10	6.392,00



Livraria Jurídica Dois Irmãos Ltda	Pregão Eletrônico nº 39/12	12.594,96
Empório Vértice Editora Distrib. Livros	Pregão Eletrônico nº 39/12	75.164,00
Indústria de Água Mineral Ibiá Ltda	Pregão Eletrônico nº 34/12	497.955,00
FBX – Serviços de Segurança Ltda	Dispensa de Licitação	69.843,48
CAB Cuiabá AS – Água e Esgoto	Inexigibilidade de Licitação	52.067,76
Servi-san Vigilância e Transporte	Pregão Eletrônico nº 43/2012	308.465,04
Florart Paisagismo Ltda	Pregão Eletrônico nº 31/12	127.297,00
Transeguro Transporte e Vigilância	Dispensa de Licitação	61.800,30
Total		13.988.662,13

Vale registrar ainda que, em cumprimento ao Plano de Fiscalização referente ao exercício de 2012 (TC-036.664/2011-1), esta Secretaria de Controle Interno realizou 8 (oito) auditorias e 16 (dezesseis) acompanhamentos, abrangendo licitações, contratos e outras áreas, conforme mostram as tabelas abaixo:

Auditorias

TC nº	Assunto	Vol. Rec. Fisc.- VRF (R\$)
007.237/2012-0	Auditoria de gestão nas contas do TCU	1.354.248.218,00
012.819/2012-3	Auditoria na folha de pagamento do TCU	-
019.626/2012-6	Auditoria de obras - construção da sede Secex-AC	2.619.766,44
029.662/2012-5	Auditoria no sistema de processo eletrônico de controle externo (e-TCU)	-
001.762/2012-5	Auditorias de conformidade (à distância) na Secex-AM	640.024,86
001.763/2012-1	Auditorias de conformidade (à distância) na Secex-PA	491.321,61
001.764/2012-8	Auditorias de conformidade (à distância) na Secex-RR	572.206,30
031.604/2012-9	Avaliação de controles internos na área de gestão patrimonial	-
Total		1.358.571.537,21

Acompanhamentos

TC nº	Contrato nº	Valor contratado (R\$)
000.223/2012-3	24/2008-Sede – Enthal	14.397.900,64
000.296/2012-0	17/2010-Sede – Cxis	10.029.166,71
000.225/2012-6	45/2010-Sede – Qualitécnica Comércio e Serviços	14.217.184,52
000.290/2012-2	60/2010-Sede - Planalto Service Ltda.	4.913.225,53
000.303/2012-7	02/2011-Secex-RO - RCM Engenharia e Projetos	1.941.826,43
000.293/2012-1	06/2011-Sede – Promonlogicalis	2.596.232,80
000.294/2012-8	06/2011-ISC – Universidade da Experiência - UEXP	630.000,00
000.298/2012-3	13/2011 - Sede – Plansul Planejamento e Consultoria	10.028.260,52
000.299/2012-0	21/2011 - Sede – SWOT	1.006.750,00
000.226/2012-2	28/2011 - Sede – Life Defense Segurança Ltda.	9.482.522,57
000.300/2012-8	31/2011 - Sede – Tecnisys Informática	2.027.014,00
000.295/2012-4	54/2011 - Sede – Torino Informática Ltda.	1.114.400,00
000.227/2012-9	66/2011-Sede – PB Construções e Com.	33.425.395,85
000.307/2012-2	Pregão nº 60/2011 (licitação revogada)	-
000.309/2012-5	11/2012 - Sede – Nec Latin América S.A.	9.978.229,00
000.308/2012-9	68/2011- Sede – Decision Serviços de Tecnologia; e 69/2011-Sede – América Tecnologia de Informática	2.727.091,72
Total		118.515.200,29

As impropriedades constatadas nas auditorias e acompanhamentos mencionados foram objeto de recomendações/determinações nos próprios autos, sendo monitoradas em processo específico (TC-034.664/2012-2).



De modo geral, avaliamos que os processos licitatórios, bem como as contratações e as aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação tramitaram de forma regular, ressalvadas as impropriedades mencionadas nos processos referenciados, as quais não influenciam no mérito do julgamento das presentes contas. Vale ressaltar, todavia, que não é possível extrapolar as conclusões obtidas a partir dos processos analisados para o universo das contratações realizadas pela UJ no exercício.

9.2- Utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras.

Cabe registrar que o Quadro XLII do Anexo I do Relatório de Gestão apresenta um questionário de avaliação, onde são aduzidos os critérios de sustentabilidade ambiental adotados pelo TCU, principalmente na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras. Consoante a autoavaliação feita pela administração do Tribunal, a adoção de critérios de sustentabilidade nas licitações promovidas pelo TCU foi considerada satisfatória, tendo em vista que todas as respostas foram avaliadas nos níveis 4 e 5 (numa escala de 1 a 5).

Todavia, o TCU não aderiu formalmente a nenhum programa de sustentabilidade, nem possui uma unidade dedicada exclusivamente à questão socioambiental. As iniciativas são desenvolvidas conjuntamente por setores da área administrativa, a partir das diretrizes estabelecidas pelo Tribunal.

O Relatório de Gestão (item 10.1) evidencia algumas ações do TCU relacionadas aos cinco eixos temáticos da Agenda Ambiental da Administração Pública, quais sejam:

- a) uso racional dos resíduos naturais e bens públicos;
- b) gestão adequada dos resíduos gerados;
- c) qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- d) sensibilização e capacitação dos servidores;
- e) licitações sustentáveis.

Além disso, são explicitadas no Relatório de Gestão (item 10.2) as medidas adotadas pelo órgão com vistas à redução no consumo de energia elétrica, água e papel.

Assim, avaliamos que, no exercício de 2012, houve razoável evolução no tratamento da questão pela administração do Tribunal. Destacamos as seguintes providências administrativas adotadas, que evidenciam o intuito de aprimorar as ações inerentes a essa matéria:

- a) foi autuado processo específico (TC-002.725/2012-6), que culminou com a divulgação de informativo às unidades do TCU, com determinação no sentido de observarem, sempre que possível, quando da contratação de bens, obras e serviços, as disposições contidas na IN/SLTI 1/2010 e na Portaria/SLTI 2/2010;
- b) foi constituído grupo de trabalho (Ordem de Serviço – CCG 1/2012) para realização de estudos acerca da adoção de critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições e contratações do TCU (TC-046.440/2012-7).

As conclusões do Grupo de Trabalho revelam que os critérios de sustentabilidade ambiental têm sido considerados apenas de forma contingente pelo órgão, sem uma orientação sistemática ou padronizada. Foi proposta a criação de uma comissão/estrutura permanente no âmbito do TCU, com vistas a elaborar e implementar um plano de sustentabilidade ambiental, bem como adequar os normativos internos.

Ainda sobre o tema, compete registrar que a Secretaria de Controle Interno realizou uma auditoria, no exercício de 2013, abordando a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na gestão de compras e contratações do TCU (TC-004.086/2013-9). Os resultados da referida fiscalização serão informados por



ocasião da próxima Prestação de Contas do órgão.

9.3- Qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações.

No exercício de 2012, a Secretaria de Controle Interno não realizou avaliação de controles internos na gestão de compras e contratações. Dessa forma, fica prejudicada a apreciação referente ao presente quesito.

10- Avaliação da gestão dos cartões de pagamento do governo federal (item 9 do Anexo IV da DN TCU nº 124/2012).

O TCU não utiliza a sistemática de cartões de pagamentos do governo federal (cartões corporativos), haja vista a ausência de normatização interna. As despesas de pequeno vulto que exijam pronto pagamento em espécie, que não possam subordinar-se ao processo normal de contratação, são realizadas por meio de suprimento de fundos.

O Relatório de Gestão apresenta os valores das despesas com suprimento de fundos de todas as Unidades Gestoras do Tribunal (item 6.3, Quadro XVII), inclusive com a identificação do suprido e da finalidade da despesa (Anexo I, Quadro XVIII). O montante correspondeu a R\$ 510.578,02, representando cerca de 0,3% da rubrica “Outras Despesas Correntes” no exercício, o que evidencia o caráter excepcional dessa modalidade de despesa.

Vale consignar que a utilização de cartão corporativo já foi suscitada no processo TC-013.172/2011-5, que versa sobre auditoria da Secretaria de Controle Interno na área de suprimento de fundos. Naqueles autos, acolhendo proposta da Secoi, a Presidência do Tribunal determinou à Segedam, em despacho de 19.03.2012, a constituição de grupo de estudo para que apresente, de forma objetiva, o meio mais vantajoso e adequado para o TCU realizar as despesas hoje feitas por meio de suprimento de fundos. O resultado do aludido estudo não foi apresentado até a presente data.

11- Avaliação de passivos assumidos pela UJ sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos (item 10 do Anexo IV da DN TCU nº 124/2012).

De acordo com o Relatório de Gestão (item 6.2), não houve, no TCU, a assunção de passivos sem previsão orçamentária de créditos ou recursos. De fato, não se verifica a existência de movimentação nas contas contábeis abaixo, no balancete do órgão no Siafi:

- a) 2.1.2.1.1.11.00 - Fornecedores por insuficiência de créditos/recursos;
- b) 2.1.2.1.2.11.00 - Pessoal a pagar por insuficiência de créditos /recursos;
- c) 2.1.2.1.3.11.00 - Encargos por insuficiência de créditos /recursos;
- d) 2.1.2.1.5.22.00 - Obrigações tributárias por insuficiência de créditos /recursos;
- e) 2.1.2.1.9.22.00 - Débitos diversos por insuficiência de créditos /recursos.

Assim, resta prejudicada a avaliação no que tange a esse item.

12- Avaliação objetiva sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ (item 11 do Anexo IV da DN/TCU 124/2012).

A gestão de TI não foi objeto de auditoria pela Secretaria de Controle Interno no exercício de 2012. Houve a realização de uma auditoria específica na área de TI, no sistema denominado e-TCU,



com o objetivo de avaliar as funcionalidades e a segurança do processo eletrônico (TC-029.662/2012-5). Os referidos autos ainda não foram concluídos até a presente data.

Vale consignar que está programada para o segundo semestre de 2013 a realização de uma auditoria de avaliação da governança e da gestão de tecnologia da informação, coordenada pela Secoi, com a colaboração da Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI (Assig). O resultado da referida fiscalização será informado na próxima prestação de contas do TCU.

O Relatório de Gestão (item 9) traz as principais ações da administração na área de Tecnologia da Informação em 2012, destacando-se, na área de desenvolvimento de soluções de TI:

- a) criação de 2 novos módulos no âmbito do e-TCU; o primeiro voltado para o registro de benefícios potenciais e efetivos das ações de controle, o segundo voltado para automação e gerenciamento das comunicações processuais;
- b) desenvolvimento de nova solução de TI para o novo modelo de avaliação de desempenho individual;
- c) implantação de nova infraestrutura e de nova solução de pesquisa textual no Portal TCU;
- d) desenvolvimento de sistemas para atender a unidades específicas, a exemplo dos seguintes: sistema de acompanhamento processual da Consultoria Jurídica (Conjur); sistema para publicação de informações em atendimento à Lei de Acesso à Informação (Segedam); sistema de almoxarifado (Selip); sistema de controle de orçamentação para rodovias (Secob-2); sistema para cálculo de licença capacitação (Segep).

Na área de serviços e produtos de infraestrutura de TI, ressaltam-se as seguintes ações:

- a) aumento da capacidade de armazenamento e processamento;
- b) implantação de *datacenter* de contingência, com capacidade suficiente para suportar a manutenção dos processos críticos;
- c) aparelhamento da infraestrutura do Edifício Anexo III;
- d) aquisição de novos equipamentos para uso em ações de fiscalização e para atualização tecnológica das estações de trabalho.

O Relatório de Gestão mostra ainda um quadro representativo da estrutura de governança corporativa e de TI do TCU (Anexo I, Quadro XLI).

Pelas informações constantes nos autos, verifica-se que a gestão de TI no Tribunal tem recebido considerável atenção por parte da administração da Casa, o que se justifica em face da crescente dependência das atividades do órgão em relação às ferramentas de Tecnologia da Informação.

Os indicadores de desempenho obtidos em 2012, relacionados à avaliação dos produtos e serviços de infraestrutura de TI, mostram que as metas foram superadas, demonstrando a capacidade de resposta da área para atender as necessidades do TCU (Relatório de Gestão, item 9.1.2, Tabela XLV).

Consoante o segundo levantamento de governança de TI, realizado pela Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (Sefti) em 2012, o TCU obteve o índice iGovTI de 0,75 (numa escala de 0 a 1), posicionando-se no nível máximo da escala (de 0,6 a 1,0 – nível aprimorado).

Para dar atendimento aos quesitos do item 11 do Anexo IV da DN/TCU 124/2012, foram solicitadas informações às secretarias envolvidas (STI e Setic), que forneceram os elementos mencionados a seguir.



12.1- Planejamento existente.

O processo de planejamento do TCU prevê a elaboração de dois planos de TI: o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e o Plano de Ações de Tecnologia da Informação.

O PDTI, aprovado em 26.03.2012, contempla ações afetas à Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Setic) e à Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação (STI), bem como consolida as demandas oriundas dos outros planos de diversas áreas do Tribunal. O Plano de Ações de TI, por sua vez, aprovado em 06.06.2012, contém o desdobramento das ações do PDTI em etapas.

Compete ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) coordenar a formulação dos planos de TI, que são encaminhados à Comissão de Coordenação-Geral (CCG) para aprovação e priorização das demandas. As prioridades estabelecidas para 2012 foram as seguintes:

- a) aprimorar o Portal TCU;
- b) prover soluções corporativas de TI para gabinetes de ministros, Ministério Público, controle externo e área administrativa;
- c) desenvolver soluções informatizadas para suportar novo modelo de gestão de desempenho e reconhecimento dos servidores;
- d) implementar melhorias no processo eletrônico do TCU;
- e) prover infraestrutura de TI para o Edifício Anexo III;
- f) assegurar a capacidade e a disponibilidade da infraestrutura de TI para suporte às necessidades de negócio;
- g) ampliar a capacidade de resposta às demandas por soluções e serviços de TI;
- h) prover solução de TI para a área de gestão de pessoas;
- i) definir, implantar e aprimorar processos de gerenciamento de serviços de TI;
- j) aprimorar a segurança da informação;
- k) implantar a gestão de continuidade de negócio.

Conforme as referidas unidades técnicas, foram concluídas 88,15% das ações planejadas para o exercício.

12.2- Perfil dos recursos humanos envolvidos.

A STI possui 77 servidores e a Setic dispõe de 62, totalizando 139 servidores lotados nas unidades de TI do Tribunal. A STI e a Setic entendem que os recursos humanos não são suficientes, pois a demanda da área de negócio supera bastante a capacidade de entrega da área de TI, em que pese o esforço no aprimoramento da equipe e nos processos de trabalho.

Em relação à capacitação de pessoal, a STI e a Setic buscam a qualificação contínua de seus servidores, notadamente por meio de plano de capacitação junto ao Instituto Serzedello Corrêa (ISC). Entretanto, o referido plano nem sempre é plenamente executado, em razão de restrições orçamentárias e pela impossibilidade de os servidores se afastarem de suas atribuições diárias em determinados momentos. Não obstante, as unidades técnicas consideram que seu pessoal está devidamente capacitado.

12.3- Procedimentos para salvaguarda das informações.



Segundo as unidades (STI e Setic) diversas ações vêm sendo executadas no sentido de melhorar a segurança e salvaguarda da informação no TCU, envolvendo instalações físicas, produtos, processos, pessoas, normatização e auditoria. Destacam-se as seguintes:

- a) instalação de *datacenter*, que está operacional desde junho de 2010;
- b) adoção de providências para implantação de um *datacenter* de contingência, mediante acordo de cooperação com o Tribunal Superior do Trabalho (TST);
- c) assinatura do Contrato 11/2012 entre o TCU e a NEC, para identificação e tratamento de incidentes de segurança em TI;
- d) treinamento de servidores na área de segurança da informação, inclusive com a obtenção de certificações reconhecidas (CISA e CISSP);
- e) adoção de diversos normativos, em consonância com a Política Corporativa de Segurança da Informação (PCSI/TCU – Resolução 217/2008);
- f) execução periódica de auditorias em soluções de TI consideradas críticas.

12.4- Capacidade para o desenvolvimento e produção de sistemas.

Conforme a STI e a Setic, a capacidade para atender às necessidades do órgão em soluções de TI está aquém da demanda. Na área de desenvolvimento de novos projetos, existem cerca de 30 soluções/projetos de TI de médio/grande porte, identificados como estrategicamente necessários ao TCU; porém, apenas 20% estão sendo atendidos.

E em relação à sustentação e manutenção evolutiva, foi informado que a área de TI é capaz de atender em torno de metade da demanda apresentada.

12.5- Procedimentos para contratação e gestão de bens e serviços de TI.

Relativamente aos procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI as áreas envolvidas informaram que se encontra em definição processo de trabalho relativo ao planejamento de contratações de soluções de TI, igualmente baseado na legislação (Lei nº 8.666/93, IN nº 04/2010/SLTI/MP, IN nº 02/2008/SLTI/MP) e jurisprudência do TCU vigentes, bem assim nas boas práticas observadas pelas áreas de TI.

Esse processo inclui, além de documentação gráfica e textual dos passos necessários para o planejamento de uma contratação, definição de dois modelos de documentos para apoio à equipe designada para a fase de planejamento da contratação. São eles: modelo de estudos técnicos preliminares, que contém as justificativas para as escolhas e definições relativas ao objeto a ser contratado; e modelo de termo de referência, que consigna as especificações detalhadas da solução de TI a ser contratada, as condições de execução do objeto e de gestão do contrato. Esses modelos padronizam itens e informações mínimas necessárias à contratação e contêm orientações importantes para a equipe de planejamento da contratação.

Tal processo de trabalho foi definido por grupo de trabalho específico e está publicado em ambiente da área de tecnologia da informação (WikiTI), aguardando revisão pelos demais servidores da Setic e da STI. Embora ainda não formalizado mediante ato normativo, já se encontra parcialmente em uso. A sua formalização, também prevista para ocorrer por meio de portaria da CGTI, e sua implantação estão previstas para o segundo semestre de 2013.



13- Avaliação individualizada e conclusiva sobre irregularidade constatada que tenha sido praticada por responsável arrolável, contemplando a análise das justificativas apresentadas pelo responsável (item 12 do Anexo IV da DN/TCU 124/2012).

Conforme mencionado retro (item 9.1), esta Secretaria de Controle Interno realizou, no exercício de 2012, 8 (oito) auditorias e 16 (dezesseis) acompanhamentos. As impropriedades constatadas foram objeto de recomendações/determinações nos próprios autos, sendo monitoradas em processo específico (TC-034.664/2012-2).

O Relatório de Gestão apresenta as recomendações/determinações da unidade de controle interno, com as providências adotadas pela administração, além das justificativas para os casos pendentes de atendimento (itens 11.2 e 11.3).

As impropriedades verificadas nas fiscalizações da Secretaria de Controle Interno, em geral, tiveram natureza formal e não envolveram agente público constante do rol de responsáveis, não influenciando o mérito do julgamento da presente prestação de contas.

Destacam-se, entre outras, as seguintes:

- Auditoria Operacional na Folha de Pagamento - TC 012.819/2012-3:

No que tange a fiscalização em comento, o processo foi apreciado conclusivamente pela Presidência desta Corte e encaminhado à Segep para adoção das medidas determinadas para que em conjunto com a STI, elabore, Plano de Ação para a solução das impropriedades detectadas, e para possíveis avanços na área de governança de pessoal. Nesse contexto, cabe assinalar que, até o presente momento, as determinações exaradas não foram cumpridas pela unidade;

- Auditoria de avaliação de riscos no sistema e-TCU – TC 029.662/2012-5:

Vale assinalar que, até o presente momento, não foram concluídas as análises das justificativas apresentadas para os achados de auditoria, haja vista que para proceder ao exame das justificativas é necessário contar com a colaboração das unidades participantes (Assig, Setic e Sefti);

- Auditoria de conformidade na Secex-AM – TC 001.762/2012-5:

Na auditoria em relevo foram constatadas falhas formais que foram justificadas e adotadas providências cabíveis para o saneamento dos problemas;

- Auditoria de conformidade na Secex-PA – TC 001.763/2012-1:

Na auditoria em comento foram constatadas ocorrências formais que foram justificadas e devidamente saneadas pelo responsável;

- Auditoria de conformidade na Secex-RR – TC 001.764/2012-8:

As impropriedades verificadas na fiscalização em destaque tiveram características formais e foram prontamente saneadas por meio de determinações, no exercício em abrangência;

- Auditoria nas obras de construção da Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado do Acre (Secex/AC) – TC-019.626/2012-6:

Os achados de maior relevância foram constatados no âmbito deste processo. Em análise preliminar, foram apontados problemas relacionados ao processo licitatório, atestações indevidas de execução de serviços, realização de pagamentos sem que os serviços tenham sido finalizados, bem como pagamento de BDI em duplicidade, entre outras impropriedades elencadas nos aludidos autos.

O referido processo ainda não foi concluído. As justificativas dos gestores não foram apreciadas até o momento. Em vista dos aspectos técnicos, foi solicitado parecer da Secob-1 sobre as



justificativas apresentadas. Após a emissão do parecer técnico, o processo foi tramitado, a pedido, para a Segedam, para a juntada de novos elementos, encontrando-se naquela Secretaria na presente data.

Diante disso, as supostas irregularidades tratadas no TC-019.626/2012-6, embora possam envolver responsável arrolável, não foram consideradas para efeito de emissão de opinião quanto ao mérito das presentes contas, dada a ausência de apreciação conclusiva sobre a matéria.

14- Avaliação da gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ (item 13 do Anexo IV da DN/TCU 124/2012).

O TCU tem sob sua responsabilidade 49 bens imóveis de uso especial. O Quadro XXXVIII do Relatório de Gestão (Anexo I) mostra a distribuição espacial dos imóveis. O Quadro XL (Anexo I), por sua vez, discrimina os seus respectivos valores (históricos e reavaliados), bem como as despesas com manutenção e instalações durante o exercício. Além desses imóveis próprios, o órgão loca 4 imóveis de terceiros, discriminados no Quadro XXXIX do Relatório de Gestão (item 8.2).

Em 2012, a Secretaria de Controle Interno realizou auditoria com o objetivo de avaliar os controles internos na área de gestão patrimonial (TC-031.604/2012-9). Embora a auditoria tenha focado principalmente a gestão de bens móveis, foram constatadas deficiências também na gestão imobiliária. O processo foi apreciado pela Presidência em 03.04.2013, tendo sido efetuadas as seguintes recomendações à Segedam, as quais serão objeto de monitoramento em 2013:

- a) adotar providências, no âmbito de suas competências, junto à área de Tecnologia da Informação deste Tribunal, visando a que a Dipat obtenha as melhorias suficientes no sistema de gestão patrimonial, de modo a mitigar as dificuldades enfrentadas quanto ao denominado sistema;
- b) viabilizar canais de comunicação com as unidades (Setic e STI, por exemplo) cujas atividades vêm afetando negativamente a Dipat na consecução de seus objetivos na gestão patrimonial do TCU;
- c) determinar a elaboração de normativos específicos para disciplinar a gestão patrimonial imobiliária do TCU;
- d) elaborar um plano de ação que envolva todas as unidades gestoras com problemas de regularização/reclassificação de registros contábeis relacionados aos bens imóveis do TCU, de modo a sanear tais impropriedades.

No âmbito da referida auditoria, foi formulado questionário à Diretoria de Material e Patrimônio (Dipat), solicitando informações que viessem a contemplar os principais aspectos exigidos no item 13 da DN/TCU 124/2012, os quais abordaremos a seguir.

14.1- Estrutura tecnológica e de pessoal para administrar o patrimônio.

O controle patrimonial é de responsabilidade da Diretoria de Material e Patrimônio (Dipat), subordinada à Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip). Ao Serviço de Gestão Patrimonial (SGP), unidade vinculada à Dipat, compete, dentre outras atividades, a gestão do patrimônio imobiliário da Sede do TCU. Está a cargo das Secretarias de Controle Externo nos Estados e do Instituto Serzedello Corrêa (ISC) a responsabilidade pelos registros dos seus respectivos imóveis nos sistemas informatizados (Patrimônio, SPIUnet e Siafi).

A estrutura de pessoal do SGP conta com 1 auditor, 5 técnicos e 2 estagiários. Na opinião do titular da Dipat, o ideal seria a criação de um novo serviço, o qual se responsabilizaria exclusivamente pela gestão dos bens imóveis administrados pelo TCU, tanto da Sede quanto das secretarias estaduais e do ISC.



Quanto à estrutura tecnológica, foi desenvolvida pelo TCU a ferramenta denominada Sistema Patrimônio, destinado ao gerenciamento dos bens patrimoniais do Tribunal. Não obstante a existência de diversas demandas nesse sentido, ainda não foi possível viabilizar, no referido sistema, a inserção de um módulo específico que permita o gerenciamento da gestão patrimonial imobiliária, de modo a possibilitar a implementação de controles gerenciais específicos.

Vale ainda mencionar a utilização do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), destinado ao cadastramento dos bens imóveis da União. Esse sistema é a principal fonte alimentadora do Siafi, para efeito de contabilização dos imóveis, mantendo a compatibilidade entre as informações existentes nos sistemas.

14.2- Qualidade dos controles instituídos pela UJ para a gestão de patrimônio imobiliário.

Conforme a Dipat, existem diversos controles relacionados à gestão patrimonial, dentre os quais citamos os seguintes:

- a) manutenção, pelo Serviço de Gestão Patrimonial (SGP), de arquivos de documentos, títulos, processos e escrituras relativos aos bens imóveis sob a responsabilidade do TCU;
- b) verificação mensal do Relatório de Bens Imóveis de cada unidade gestora, confrontando os valores registrados no Sistema Patrimônio com os do Siafi;
- c) acompanhamento dos imóveis que estão com obras em andamento, registrando as devidas alterações na contas de Bens Imóveis no Sistema Patrimônio, além de diligências às unidades com vistas à atualização dos dados no SPIUnet;
- d) cotejamento entre os dados lançados no Siafi e no SPIUnet, por meio do qual se verifica a correção e precisão dos dados informados.

Por fim, cabe registrar que foi recentemente criada uma comissão, por meio da Ordem de Serviço – Segedam nº 27, de 17.06.2013, com a finalidade de elaborar normativo específico que tratará da gestão do patrimônio imobiliário no âmbito do Tribunal. Tal medida vem ao encontro da recomendação prolatada no TC-031.604/2012-9, referenciado acima.

15- Avaliação da gestão da UJ sobre as renúncias tributárias praticadas (item 14 do Anexo IV da DN/TCU 124/2012).

O Relatório de Gestão do TCU registra em seu item 6.4 que, “*De acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o termo renúncia de receitas compreende a concessão, prorrogação ou ampliação de anistia, remissão, subsídio de natureza tributária, financeira, ou creditícia, crédito presumido, isenção em caráter não geral, redução discriminada de alíquota ou de base de cálculo relativa a impostos, taxas ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado*”.

Nesse contexto, vale consignar que o TCU não possui nenhuma renúncia de receita sob a sua gestão. Dessa forma, o item 14 do Anexo IV da DN/TCU 124/2012 não se lhe aplica.

16- Parecer da unidade de auditoria interna ou de auditor interno sobre a prestação de contas (item 1 do Anexo III da DN/TCU 124/2012).

No TCU, as funções de unidade de controle interno e de unidade de auditoria interna são concentradas na Secretaria de Controle Interno. Assim, o parecer de auditoria interna sobre a prestação de contas, bem como a síntese das avaliações e dos resultados que o fundamentam, é o que consta da conclusão, item 18, do presente Relatório de Auditoria de Gestão.



As demais informações requeridas no item 1 do Anexo III da DN/TCU 124/2012 são mencionadas a seguir:

16.1- Estruturação da área de auditoria interna.

A composição organizacional da Secretaria de Controle Interno – Secoi é a seguinte:

- I- Gabinete do Secretário de Controle Interno;
- II – Diretoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão (Diages);
- III – Diretoria de Auditoria Interna (Diaud);
- IV – Assessoria;
- V – Serviço de Administração.

O titular da Secoi é escolhido pelo Presidente do Tribunal. Na estrutura do TCU, a Secoi está vinculada diretamente à Presidência, tendo por finalidade assessorar o Presidente na supervisão da correta gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

16.2- Avaliação da capacidade dos controles internos administrativos

Cabe aduzir que em 2012 não foi realizada auditoria de avaliação de controles internos relacionados aos processos relevantes da UJ. Todavia, para o ano de 2013, está prevista fiscalização com a finalidade de verificar a qualidade e a suficiência das estruturas de controles internos instituídas pela Secretaria-Geral de Controle Externo - Segecex, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos. Os resultados dessa fiscalização serão informados no Relatório de Auditoria de Gestão referente à Prestação de Contas do TCU do exercício de 2013.

16.3- Rotinas de acompanhamento, implementação e monitoramento, pela UJ, das recomendações da auditoria interna.

A Secretaria de Controle Interno acompanha e monitora as recomendações oriundas da Presidência do TCU, relativas às suas fiscalizações, mediante a abertura anual de processo de monitoramento. Em geral, são enviados expedientes às unidades envolvidas, solicitando informar as providências adotadas.

Além disso, quando necessário, a verificação do cumprimento das determinações também é feita mediante inspeção, com vistas a certificar a adequada implementação das recomendações efetuadas pelo controle interno.

16.4- Comunicação das recomendações à alta gerência.

Todas as propostas de recomendações feitas pelo controle interno são submetidas à aprovação da Presidência do TCU, que, dessa forma, de las toma conhecimento.

Os gestores do TCU, por sua vez, tomam conhecimento das recomendações aprovadas pela Presidência por meio do trâmite do processo de fiscalização no qual tenha sido exarado o despacho da autoridade, ou, ainda, por meio de ofício encaminhado à unidade.

16.5- Comunicação dos riscos considerados elevados à alta gerência.



Não há sistemática de comunicação à alta gerência do TCU sobre riscos decorrentes da não implementação das recomendações da auditoria interna.

16.6- Informações gerenciais sobre a execução do plano de trabalho.

As informações sobre a execução do plano de trabalho do exercício de 2012 constam no Relatório de Gestão, notadamente nos seus itens 3 e 5.

17- Relatório do órgão, instância ou área de correição (Item 6 do Anexo III à Decisão Normativa TCU nº 124/2012).

Os processos administrativos disciplinares instaurados pela Corregedoria do TCU no exercício de 2012, com o relato sucinto dos fatos apurados, foram informados no Relatório de Gestão (item 7.1.6.3). Consta do referido Relatório três tabelas, relativas a “Processos Disciplinares submetidos ao Plenário” (Tabela XXIX), “Processos encerrados por Despacho do Corregedor” (Tabela XXX) e “Penalidades aplicadas a servidores do Tribunal” (Tabela XXXI).

Vale ressaltar que, pelas informações dos autos, não houve a instauração de processos disciplinares com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção.

18- Conclusão.

Diante do exposto e considerando que as fiscalizações realizadas por esta Secretaria de Controle Interno, durante o exercício de 2012, mencionadas no presente relatório, apreciadas conclusivamente, não revelaram a ocorrência de irregularidades com importância suficiente para comprometer a eficiência e a eficácia da gestão dos recursos públicos alocados ao TCU, emitimos opinião pela **REGULARIDADE** das contas dos responsáveis tratados nestes autos.

Brasília (DF), em 16 de agosto de 2013.

Mario Shigue
AUFC, mat. 2651-4
Coordenador

Edmar Ribeiro Barbosa
AUFC, mat. 2451-1

Cláudia Freitas dos Santos
AUFC, mat. 5696-0



CERTIFICADO DE AUDITORIA DE GESTÃO

PROCESSO: TC 005.947/2013-8

EXERCÍCIO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012

RESPONSÁVEIS: Benjamin Zymler – Presidente, CPF: ***.743.527-**;
Sandro Grangeiro Leite – Secretário-Geral da Presidência, CPF: ***.694.023-**;
Fernando Luiz Souza da Eira – Secretário-Geral de Administração, CPF: ***.894.581-**;
Guilherme Henrique De La Rocque Almeida, Secretário-Geral de Controle Externo, CPF: ***.380.377-**.

OBJETIVO: Certificar as contas dos responsáveis pela gestão do Tribunal de Contas da União.

Examinamos os documentos que compõem este processo de Prestação de Contas Anual do Tribunal de Contas da União, sob a gestão dos responsáveis em epígrafe, por amostragem, na medida julgada necessária e obedecendo às normas e aos princípios de auditoria pertinentes e aplicáveis ao Serviço Público Federal. A documentação comprobatória está revestida das formalidades legais. Nos registros foram observadas as normas vigentes e os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados de maneira uniforme, em relação ao exercício anterior.

A documentação contábil e financeira reflete, adequadamente, a posição econômica, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras do Tribunal de Contas da União e está em consonância com a legislação em vigor e com os princípios contábeis, bem como guarda conformidade com os dados do exercício anterior.

Em face dos exames levados a efeito sobre os atos relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial, certificamos como **REGULARES** as contas dos responsáveis arrolados na presente Prestação de Contas Anual.

Brasília (DF), em 16 de agosto de 2013.

Mario Shigue
Diretor da Diaud



PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO: TC 005.947/2013-8

EXERCÍCIO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012

RESPONSÁVEIS: Benjamin Zymler – Presidente, CPF: ***.743.527-**;
Sandro Grangeiro Leite – Secretário-Geral da Presidência, CPF: ***.694.023-**;
Fernando Luiz Souza da Eira – Secretário-Geral de Administração, CPF: ***.894.581-**;
Guilherme Henrique De La Rocque Almeida, Secretário-Geral de Controle Externo, CPF: ***.380.377-**.

OBJETIVO: Avaliar as conclusões sobre a regularidade da gestão constantes do Certificado de Auditoria.

Examinou-se os atos de gestão dos responsáveis relacionados neste processo de Prestação de Contas Anual do Tribunal de Contas da União, correspondente ao exercício de 2012, refletidos nas peças que o integram, com destaque para os Relatórios de Gestão e de Auditoria de Gestão. O exame foi efetuado por amostragem, de acordo com as normas aplicáveis, abrangendo os aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As falhas verificadas nos exames procedidos em fiscalizações realizadas durante o exercício de 2012, apuradas conclusivamente, foram objeto de recomendações/determinações nos processos respectivos e consideradas sem gravidade suficiente para comprometer a gestão dos responsáveis tratados na presente Prestação de Contas. As fiscalizações que, até a presente data, demandam análise conclusiva por parte desta Secretaria de Controle Interno deixam de repercutir no mérito das contas ora em pauta.

Assim sendo, opino pela regularidade das presentes contas, acompanhando a conclusão da equipe de auditoria, consignada no Relatório de Auditoria de Gestão e enunciada no Certificado de Auditoria de Gestão, e encaminho o processo ao Ex^{mo}. Sr. Ministro-Presidente do Tribunal de Contas da União, para o pronunciamento de que trata o art. 52 da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 13, inciso VII, da IN-TCU nº 63/2010.

Brasília (DF), em 16 de agosto de 2013.

EUGÊNIO PACCELLI DE PAULA CORRÊA
Secretário de Controle Interno



CONGRESSO NACIONAL

Calendário de tramitação de proposições de fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal

AVN 16/2022

(Art. 116, da Res. 1/2006-CN, conforme
decisão do STF na ADI 2324)

A matéria será publicada no Diário do Congresso Nacional.

- Data do despacho: 16/05/2023
- Publicação em avulso eletrônico: de 16/05/2023 a 20/05/2023
- Apresentação de relatório do relator: de 21/05/2023 a 29/06/2023
- Apresentação de emendas ao relatório: de 30/06/2023 a 04/07/2023
- Apresentação de relatório sobre as emendas: de 05/07/2023 a 02/08/2023
- Votação do relatório e aprovação de parecer da CMO sobre as contas: de 03/08/2023 a 09/08/2023
- Encaminhamento do parecer da CMO diretamente ao TCU: de 10/08/2023 a 15/08/2023

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.